SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 19 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1353

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PRORROGAÇÃO DE CADASTRO E RECADASTRO

EDITAL Nº 010/2014

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECADASTRAMENTO DE SEGURADOS (SENSO); SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALVORADA DO OESTE/RO IMPRES, autarquia municipal, localizada na Avenida 5 DE Setembro nº 5684 Bairro Centro, CEP 76.930 000, torna público para ciência de seus segurados, que será aberto o RECADASTRAMENTO DE SEUS SEGURADOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES, para atualização de dados cadastrais, conforme Lei nº 641/2010.

I – PRORROGA E ALTERA CRONOGRAMA
Considerando o Decreto Municipal n° 119/2014 de 24 de Novembro de 2014, que dispõem sobre Recesso Funcional da Prefeitura e Autarquias no período de 22 de Dezembro de 2014 a 09 de Janeiro de 2015. Assim prorroga o prazo e altera o cronograma do Edital 002/IMPRES/2014.

DO LOCAL E DATAS DO RECADASTRAMENTO

2.1 O recadastramento será feito conforme as exigências do Ministério da Previdência Social e Lei Municipal nº 641/2010, **no período de 06 de Outubro de 2014 á 30 de Janeiro de 2015, na Sede do IMPRES, sito a Av 05 de Setembro n° 4684 bairro Centro das 07:30 ás 13:30 horas.**

Alvorada do Oeste/RO, 17 de Dezembro de 2014.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SINVAL RECKEL
Superintendente/IMPRES

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:62D0FB76

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
APR ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE -APR		
ART. 3° DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUIDO PELO ART. DA PORTARIA MPS N°170 DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	N° 010	ANO: 2014
	DATA: 29/11/2014	
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALVORADA DO OESTE RO - IMPRES		
VALOR: **R$ 150.888,7625**	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DA CMN FI	
HISTORICO DA OPERAÇÃO: **DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:** **TRATA-SE DE MIGRAÇÃO DE VALORES DO FUNDO DE INVESTIMENTO BB PREVID RF PERFIL CNPJ N° 13.077.418/0001-49 PARA O FUNDO BB PREVID RF IDK2 CNPJ 13.322.205/0001-35, PARA CUMPRIMENTO DA POLITICA DE INVESTIMENTO 2014, E DESENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES EM RENDA FIXA. AMBAS APLICAÇÕES DA CONTA 9178-2 AGENCIA 2184-9.**		
Características dos ativos:		
CNPJ DO IMPRES: 05.556.673/0001-46		
CNPJ BANCO DO BRASIL:30.822.936/0001-69		
COTA DO DIA:	**QUANTIDADE DE COTA:**	
1,4657335697	**102.944,195056**	
PROPONENTE	**RESPONSAVEL PELA LIQUIDAÇÃO:**	
NOME: SINVAL RECKEL **EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**		

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:A2BA84F6

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
APLICAÇÃO POUPANÇA ECONOMIAS ADMINISTRATIVAS

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE -APR		
ART. 3° DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUIDO PELO ART. DA PORTARIA MPS N°170 DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	N° 012	NO: 2014
	DATA: 01/12/2014	
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALVORADA DO OESTE RO - IMPRES		
VALOR: **R$ 62.461,83**	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DA CMN FI	
HISTORICO DA OPERAÇÃO: **DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:** **TRATA-SE DE MIGRAÇÃO DE VALORES DO FUNDO DE INVESTIMENTO BB PREVID RF FLUXO CNPJ N° 30.822.936/0001-69 PARA A CARDENETA DE POUPANÇA CNPJ 30.822.936/0001-69, PARA CUMPRIMENTO DA POLITICA DE INVESTIMENTO 2014, TAIS VALORES CORRESPONDEM A ECONOMIA DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE 2013, E AMBAS APLICAÇÕES DA CONTA 9178-2 AGENCIA 2184-9.**		
Características dos ativos:		
ECONOMIA DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO EXERCICIO DE 2013.		
CNPJ DO IMPRES: 05.556.673/0001-46		
CNPJ BANCO DO BRASIL:30.822.936/0001-69		
COTA DO DIA:	**QUANTIDADE DE COTA:**	
1,34833919326	**46325,012513**	
PROPONENTE	**RESPONSAVEL PELA LIQUIDAÇÃO:**	
NOME: SINVAL RECKEL **EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**		

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:856C601B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N.131/2014 DE 18 DE DEZEMBRO 2014.

Decreto n.131/2014 De 18 de dezembro 2014.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Sindicância Administrativa, e adota outras providencias".

O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, os fatos narrados na Ocorrência Policial 1210/2014, sobre suposta Negligência de Servidora Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de ser realizado o devido processo legal, dando total oportunidade para as partes prestarem as devidas informações, possibilitando a defesa do envolvidos no caso em epigrafe;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão de Sindicância Administrativa** para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos relatados, a qual será formada pelos Servidores (as): Janeth de Oliveira Andrade, Maria José de Oliveira, e Divanete Pereira de Andrade; os quais terão atribuições de convocar, emitir, conceder e dar parecer final julgar todos os atos para o bom e fiel andamento do processo.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência aos Secretários Municipais de Saúde e Administração para as providencias cabíveis, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste, Gabinete do Prefeito, aos 18 de dezembro de 2014.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:5558E073

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI Nº1905-14 LOA

LEI MUNICIPAL Nº 1.905 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

***FAÇO SABER*, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte *LEI*:**

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES COMUNS
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Ariquemes para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público;

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada em R$ 221.713.256,60(Duzentos e Vinte e Um Milhões Setecentos e Treze Mil Duzentos e Cinqüenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente estão discriminadas e estimadas nos anexos desta lei, já deduzidas do montante fixado, renuncia, remissão e isenção de tributos no, montante constante de anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias do exercício de 2015.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 221.713.256,60 (Duzentos e Vinte e Um Milhões Setecentos e Treze Mil Duzentos e Cinqüenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)
SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 5º - As despesas fixadas por órgão, categoria econômica e grupo de despesa estão discriminadas e estimadas nos anexos desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, e cobrir as despesas pelas quais não existem dotações orçamentárias e criar os elementos de despesas próprios para realização da mesma, em conformidade com o previsto nos Incisos I artigo 7°, inciso I e II do artigo 41°, caput, do artigo 42°, e inciso I, II e III do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março 1964;
II – suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, até o limite dos respectivos contratos;
III – suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1º, e nos § 3º e 4º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, até o limite dos respectivos convênios, contra partidas, transferências e aditivos celebrados;
IV - abrir créditos adicionais suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos.
§ 1. º - Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo, a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, abertos por excesso de arrecadação, e os provenientes de superávit financeiro do exercício 2014.
§ 2. º - Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo o montante originário de convênios, operações de crédito e transferências federais

e estaduais vinculadas a ações específicas, e os que decorram de remanejamento de créditos ou dotações, sem que promovam alterações no total geral do Orçamento.
§ 3. º - Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo o montante resultante de anulação parcial ou total de dotações necessárias a cobrir despesas com pessoal, obrigações patronais, amortização com encargos da divida, Precatórios Judiciais, pagamentos de dividas com reduções econômicas homologadas pelo poder judiciário, sem que promovam alterações no total geral do Orçamento.
§ 4. º - Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo o montante resultante de anulação parcial ou total de dotações necessárias a cobrir despesas com as funções saúde, previdência do servidor publico, assistência social, educação, administração, vigilância sanitária, cultura, direitos da cidadania, urbanismo, gestão ambiental, agricultura, indústria, comercio e serviços, energia, transporte, desporto e lazer, sem que promovam alterações no total geral do Orçamento.
§ 5º - Suplementar o Orçamento da Câmara Municipal de Ariquemes no limite de 6% (seis) por cento, tomando como base de calculo o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 ambos da CF, efetivamente realizadas no exercício de 2014.

Art. 7° Na execução orçamentária, a discriminação o remanejamento a transposição dentro e entre grupos de despesas dos projetos, atividades e operações especiais, independe de formalização especifica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática do sistema orçamentário do Município.
§ 1º A discriminação da despesa de que trata o *caput* deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo a mesma ser alterada por inclusão de elemento, acréscimo ou redução de valores em grupos de despesa constante da presente lei.
§ 2º Para efeito informativo, a secretaria de fazenda do município disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente lei. Através do sistema orçamentário do município.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal, fica autorizado a contratar operações de créditos por antecipação da receita, ou operações com instituições financeiras, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário – financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria, inclusive os mencionados nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo Único. - Ao realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias, mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cota Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços ou de outras fontes de recursos do Tesouro do Município.
Art. 9°. – Realizar operação de créditos com instituições financeiras, com vistas a compras de patrulhas mecanizadas, veículos e ônibus para transporte escolar para atendimentos das áreas urbanas e rural, dentro das condições e limites estabelecidos por resolução do Senado Federal.
Art. 10º - Fica o poder executivo autorizado a incluir, excluir e alterar no Plano Plurianual 2014-2017, ações e valores orçamentários decorrente desta lei, e incluir novas ações, programas, metas, após o encaminhamento desta Lei, ao poder legislativo, decorrentes de novos projetos provenientes de convênios celebrados com a União, Estados, e suas autarquias e empresas públicas.
I - De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizar-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.
II - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir, excluir e alterar ações, valores, produtos e respectivas metas das ações desta lei e do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa e do bem comum.

Art. 11º – Ficam Atualizadas as Metas Fiscais para 2015 de que trata a Lei nº. 1.870, de 23 de Junho de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentária, na forma dos demonstrativos da Programação dos Orçamentos com o Anexo de Metas Fiscais da LDO, constantes desta Lei.
TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 12º – Integram o presente Projeto Lei os anexos:
I – Anexos do Projeto de Lei e da Programação Orçamentária conforme Lei 4.320/64;
II – Anexos Fiscais – alteração, substituição e Inclusão aos da Lei nº. 1.870, de 23 de Junho de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentária.
Art. 13º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Ariquemes/RO, 16 de Dezembro de 2014

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:C3EF10D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 146/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8862/2014

Celebrado: 05.12.2014

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **GABI MULT SOM LTDA ME.**

Objeto: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa habilitada para prestação de serviços com fornecimento de materiais que serão utilizados para atender o evento de Réveillon 2014. O objeto integra 3 (três) lotes, com partes específicas de serviços, conforme Termo de Referência, que independentemente de transcrição faz parte integrante deste contrato. Prazo: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$56.850,00 (cinqüenta e seis mil, oitocentos e cinqüenta reais).
Processo Administrativo n.º 8862/2014.
Interveniente: Fundação de Cultura Esporte e Lazer

Ariquemes – RO, 05 de dezembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:D9D36A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 103/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6623/2014.

Celebrado: 17.11.2014

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARAÚJO LTDA.**

Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditivar o valor estabelecido no contrato n.º 103/2014. Do valor: R$ 32.536,42 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais, quarenta e dois centavos). Processo administrativo n.º 6623/2014**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ariquemes – RO, 17 de novembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:9E5F3AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 85/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7503/2014

Celebrado: 07.08.2014

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS S. A.**

Objeto: O presente termo de contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado 36.000 btus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do pregão n.º 19/2013 e na proposta da vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R$88.440,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais).
Processo Administrativo n.º 7503/2014.
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.

Ariquemes – RO, 07 de agosto de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:94C541D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 125/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6985/2014

Celebrado: 21.10.2014

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **CHAGAS E RODRIGUES LTDA – ME.**

Objeto: Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos (adesivos, placas de acrílico e totens) que serão utilizados para identificações dos veículos e máquinas como patrimônio municipal, bem como, na identificação das bancas e sinalização da feira do produtor (incluindo instalação), a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAIC, conforme Termo de Referência e anexos, bem como nota de empenho n.º 5305/2014. Prazo: 06 (seis) meses. Do valor: R$982,90 (novecentos e oitenta e dois reais, noventa centavos).
Processo Administrativo n.º 6985/2014.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Ariquemes – RO, 21 de outubro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:D94961DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 218/2014 PROCESSO N° 7981/SEMDES/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 218/2014, referente ao Processo N° 7981/SEMDES/2014, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES UTENSÍLIOS DOMESTÍCOS, visando suprir as necessidades da Casa-Lar, gerida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura do Município, em favor das empresas: Ariquemes Maquinas e Equipamentos Ltda CNPJ: 05.782.685/0001-99, valor R$ 5.706,00, e empresa: Hilgert & Cia Ltda – CNPJ: 22.881.858/0001-45 – valor R$ 756,00, perfazendo a homologação no Valor Total: R$ 6.462,00.

Ariquemes-RO, 18 de dezembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:EE079817

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 219/2014 PROCESSO N° 10464/SEMDES/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 219/2014, referente ao Processo N° 10464/SEMDES/2014, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMENENTES – AR CONDICIONADO - CLIMATIZAÇÃO: CICLO FRIO, TIPO: SPLIT, tendo em vista que a Secretaria de Desenvolvimento Social de Ariquemes oferta vários serviços através do Programa Bolsa Família, CRAS, CREAS, Centros de Referência para Crianças, Adolescentes e Idosos (Setor 10 e Avenida Tancredo Neves), e Conselho Tutelar, e que nesses locais ocorre o atendimento de variados públicos, em favor da empresa: TR REFRIGERAÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 03.147.401/0001-67, Item 01: R$ 11.200,00; Item 02: R$ 4.060,00; Item 03: R$ 11.385,00, perfazendo a homologação no Valor Total: R$ 26.645,00.

Ariquemes-RO, 18 de dezembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:C8C2D6F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor **W M COMERCIO ALIMENTOS LTDA ME,** CNPJ: **10.497.302/0001-70,** a proposta no valor de **R$ 9.530,00 (nove mil quinhentos e trinta reais) através da Dispensa de Licitação nº 056/2014 CPLMS /,** através do **Processo n. 1-868/SEMAST/2014** em conformidade com o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 16 de dezembro de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:440E8422

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 121/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 121/2014 que tem por objeto: Registro de Preço para **Eventual e futura Aquisição de material de consumo (peças), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de educação Esporte e cultura,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO TELES-ME – 84.549.971/0001-85
VALOR TOTAL R$ 480.220,00 **(quatrocentos e oitenta e mil duzentos e vinte reais);**

Cacaulândia – RO, 18 de dezembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:46D8D29F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 121/2014, quem tem o objeto: **Eventual e futura aquisição de peças, para atender a Secretaria de Educação,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO TELES-ME
84.549.971/0001-85 Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 18 de dezembro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:9DC6DF3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público para conhecimento de todos os interessados O PRIMEIRO TERMO ADITIVO do contrato 004/2014.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Cacaulândia.
CLAUSULA PRIMEIRA: A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Fornecedor: FREITAS CONSTRUTORA LTDA.
Contrato: Contrato administrativo 004/2014.
Objeto: Contratação de empresa para fiscalização de Obras oriundas no município de Cacaulândia.

Cacaulândia – RO, 08 de dezembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:8D57E2A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2427/GP/2014

DECRETO Nº 2427/GP/2014 01 de dezembro de 2014

DECRETA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA CAMPANHA NATAL ILUMINADO DE CACAULANDIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, no uso da atribuição que lhe lhes são conferidas, decreta a criação da Comissão de Avaliação e Julgamento da Campanha Natal Iluminado.

DECRETA

Art. 1º Fica criado a Comissão de Avaliação e Julgamento para determinar os ganhadores da campanha Natal Iluminado;
Art. 2º Ficam os membros obrigados a cumprir as regras estipuladas da campanha;
Art. 3º A comissão será composta:
Ruth Machado de Oliveira – Representante do Poder Executivo;
Estefano Monteiro Gambarini – Representante do Poder Executivo;
Elcio José Ferreira dos Santos – Representante da ASTIC;

Art. 4º A comissão será presidida pelo membro Ruth Machado de Oliveira.

Cacaulândia, 15 de Dezembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Naiara de Oliveira Vieira
Código Identificador:4C05E9DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL N°684/GP/14

LEI MUNICIPAL Nº 683/GP/14 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza o repasse financeiro à instituição civil, a título de subvenção social, e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o repasse financeiro Associação dos Chacareiros do Município de Cacaulândia - ACMC, a título de subvenção social, no valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), mediante decreto de descontingenciamento de emenda parlamentar.

Art. 2º O valor do repasse será destinado à aquisição de equipamentos para atender os fins da Associação, sendo:

I – Aquisição de Equipamentos para instalação de torre de internet, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais, conforme Plano de Trabalho em anexo;
II – Aquisição de Equipamentos para a piscicultura no âmbito da Associação, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Plano de Trabalho integrante do presente Projeto de Lei.

Art. 3º A cobertura de dotação do montante descrito no artigo 1° desta Lei, no valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), decorrerá do orçamento vigente, conforme a seguir descriminado:

a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
b) Programa: 1001 Apoio Administrativo;
c) PROJETO: 2007 Apoio Administrativo da Secretaria de Obras;
d) Funcional Programática: 04.122.1001.2007-0000;
e) Valor total: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 4° A execução das obras ou serviços pela entidade beneficiada não a desobriga da pesquisa de preços dos produtos e serviços a serem contratados, bem como da prestação de contas ao Órgão Concedente.

Parágrafo único. O prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias a contar do término da execução da atividade.

Art. 5º O Órgão Concedente poderá acompanhar e fiscalizar a execução das obras/atividades por meio de equipe designada para esta finalidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 18 de dezembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Naiara de Oliveira Vieira
Código Identificador:D144DD30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 683/GP/14

LEI MUNICIPAL Nº 683/GP/14 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza o repasse financeiro à instituição civil, a título de subvenção social, e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o repasse financeiro Associação dos Chacareiros do Município de Cacaulândia - ACMC, a título de subvenção social, no valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), mediante decreto de descontingenciamento de emenda parlamentar.

Art. 2º O valor do repasse será destinado à aquisição de equipamentos para atender os fins da Associação, sendo:

I – Aquisição de Equipamentos para instalação de torre de internet, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais, conforme Plano de Trabalho em anexo;
II – Aquisição de Equipamentos para a piscicultura no âmbito da Associação, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Plano de Trabalho integrante do presente Projeto de Lei.

Art. 3º A cobertura de dotação do montante descrito no artigo 1° desta Lei, no valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), decorrerá do orçamento vigente, conforme a seguir descriminado:

a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
b) Programa: 1001 Apoio Administrativo;
c) PROJETO: 2007 Apoio Administrativo da Secretaria de Obras;
d) Funcional Programática: 04.122.1001.2007-0000;
e) Valor total: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 4° A execução das obras ou serviços pela entidade beneficiada não a desobriga da pesquisa de preços dos produtos e serviços a serem contratados, bem como da prestação de contas ao Órgão Concedente.

Parágrafo único. O prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias a contar do término da execução da atividade.

Art. 5º O Órgão Concedente poderá acompanhar e fiscalizar a execução das obras/atividades por meio de equipe designada para esta finalidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 18 de dezembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Naiara de Oliveira Vieira
Código Identificador:9035BDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2447 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura doorçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostospela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 18 de dezembro de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/1044-decreto-n-2447-de-18-de-dezembro-de-2014

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:3BE517E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART.24, IV, DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 048/ORDINÁRIO/2014.

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNCCAL PROPONENTE: CASA DA MADEIRA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de assoalhos de madeira.nDO VALOR TOTAL: R$ 1.050,00.

Cacoal/RO, 11 de dezembro de 2014.

SIDARTA MECHALCZUK
Presidente da Fundação Cultural de Cacoal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:B0DCFB5C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO 4º ADITIVO AO CONTRATO N. 001-A/PMC/2011

CONTRATANTE: SEMAD/SEMED CONTRATADA: EMBRATEL. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato n. 001-A/PMC/2011, para dar continuidade a prestação de serviços de acesso a internet – IP DEDICADO. PROC. 090/Estimativo/2010 – Volume LXXVI
PRAZO: 12 MESES.
DATA: 11/12/2014

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C5B22CCD

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ATO DA MESA N° 10/14 – CMC

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal-RO, através de seus membros, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:
Considerando o disposto no Decreto nº 5.452/PMC/2014, de 05 de dezembro de 2014;
Considerando as festividades do Natal e Ano Novo, a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal, houve por bem determinar, em caráter excepcional, Ponto Facultativo para os servidores desta Casa de Leis no período de 24 de dezembro de 2014 (quarta-feira) a 04 de janeiro de 2015, com o retorno ao expediente normal para o dia 05/01/15 (segunda-feira), no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Em caso de necessidade e interesse público, poderão ser convocados servidores para exercer suas atividades laborais em quaisquer dias compreendidos no respectivo período.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 17 de dezembro de 2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente C.M.C.

VALTER PIRES
1º Secretário C.M.C.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
2ª Secretário C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:0BD7436D

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/CMC/2014

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.
CONTRATADA: CACOAL VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME.
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 04/CMC/2014, tem por finalidade aditivar os serviços de pessoa jurídica especializada em Agenciamento de Viagens (aérea nacional ou internacional), para aquisição de passagens aéreas, para atender os Vereadores e servidores desta Casa de Leis, quando em viagens de exclusivo interesse público.
DO PREÇO
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a do presente termo aditivo é de R$-15.991,06 (Quinze mil novecentos e noventa e um reais e seis centavos).
DO PRAZO
CLÁUSULA TERCEIRA – Não houve prorrogação no prazo para execução do contrato.
DO AMPARO LEGAL
CLAUSULA QUARTA – O amparo legal do presente Termo Aditivo, encontra-se consubstanciado no art. 65, inciso I, alínea "a" , § 1°, da Lei n. 8.666/93, cláusula primeira, parágrafo único do Contrato 04/CMC/2014 e Processo Estimativo nº 14/CMC/14.
DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 04/CMC/2012 de 15.04.2014.
DO FORO
CLAUSULA SEXTA – Comarca de Cacoal.

DATA: 08.12.2014

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente –CMC.
Contratante

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:C05EF19B

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/CMC/2014

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.
CONTRATADA: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente contrato tem como objeto a contratação de serviços de engenharia para atender a Câmara Municipal, com fornecimento de toda mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, andaimes e equipamentos necessários à sua execução nos termos do projeto executivo, cronograma físico – financeiro, memorial descritivo e planilha orçamentária constante do processo supracitado.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – As obras/serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Concessionárias e Serviços Públicos.
CLAUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO
Vinculam-se a este Contrato a Tomada de Preço n° 08/CPL/2014, com seus anexos (Memorial Descritivo e Projeto Básico, Planilha Orçamentária, guardada a necessária conformidade entre eles, devidamente assinados e rubricados, apresentados à Comissão Permanente de Licitação) e demais elementos constantes no Processo n° 139/CMC/14, bem como a proposta da CONTRATADA, os quais fazem parte do presente contrato independentemente de transcrição.
CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste Contrato será executado pelo menor preço global, execução indireta e mediante emissão de Nota de Empenho, a ser expedida pela Diretoria Financeira/Administrativa.
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Pelo fornecimento dos serviços objeto deste Instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um valor total de R$ 91.285,41 (Noventa e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), recursos próprios, pagos pela Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Cacoal – Nota de Empenho nº 318/2014 – mediante apresentação da medição e NF/Fatura, correspondente aos serviços prestados no período, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela contratada, mediante ordem bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data em que for devidamente atestada a Fatura/Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato (engenheiro civil designado pela Câmara, devidamente cadastrado no CREA).
PRAZO DE INÍCIO E EXECUÇÃO
CLÁUSULA QUINTA - O prazo de início dos serviços, a que se refere à Cláusula Primeira deste Contrato será de imediato, a partir da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Câmara Municipal, e, o prazo de execução dos serviços ora contratado será de 60 (sessenta) dias corridos.

DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 18/CMC/2014 de 19.11.2014.
DO FORO – Comarca de Cacoal.
DATA – 24.11.2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente – CMC.
Contratante

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:B2A81C1C

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/CMC/2014

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.
CONTRATADA: RONDERSON REIS DE OLIVEIRA ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente Contrato tem como objeto, a aquisição de aparelhos de ar condicionado de 36.000 btus, 220v, sendo formados por unidade evaporadora, com controle remoto, micro-processado com as funções: refrigeração. Ventilação, desumidificação, controle automático de temperatura, velocidade do ar e movimento das aletas. unidade externa condensadora, confeccionada em chapa galvanizada, submetida a tratamento de fosfatização e pintura eletrostática, tendo como características adicionais: com controle, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), faixa de classificação "A" no consumo de energia com certificação do INMETRO
CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL
O Amparo Legal do presente Contrato, encontra-se consubstanciado na Edital de Carta Convite nº 09/2014, Processo Administrativo n º 130/CMC/2014, Lei n°8.666/93 e suas alterações, sendo esta também a Legislação, aplicável nos casos omissos deste Contrato.
PARÁGRAFO ÚNICO – Vinculam-se a este Contrato a Carta convite n° 09/2014, com seus anexos e demais elementos constantes no Processo, bem como a proposta da CONTRATADA, os quais fazem parte do presente instrumento independentemente de transcrição.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste Contrato será executado pelo menor preço por item, execução indireta e mediante Nota de Empenho a ser expedida pela CONTRATANTE.
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO
O preço total do presente Contrato é de R$-9.100,00(Nove Mil e Cem Reais), para a execução do objeto previsto na cláusula primeira, conforme nota de empenho nº 335/2014.
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E GARANTIA DO OBJETO
A vigência do contrato será correspondente à garantia do objeto (12 - doze - meses), conforme consta na proposta da Contratada, contados do recebimento definitivo dos equipamentos**.**
DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 19/CMC/2014 de 01.12.2014.
DO FORO – Comarca de Cacoal.
DATA – 04.12.2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente – CMC.
Contratante

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:EF2A5E7B

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/CMC/2014

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.
CONTRATADA: M. PERONDI CATAFESTA & CIA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente Contrato tem como objeto, contração de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática (processador, monitor led, impressora e nobreak), devidamente especificados no anexo I da Carta Convite nº 10/CPL/2014, visando estruturar o Setores Administrativos e almoxarifado desta Casa de Leis.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL
O O Amparo Legal do presente Contrato, encontra-se consubstanciado na Edital de CARTA CONVITE nº 10/2014, Processo Administrativo n º 156/CMC/2014, Lei n°8.666/93 e suas alterações, sendo esta também a Legislação, aplicável nos casos omissos deste Contrato.
PARÁGRAFO ÚNICO – Vinculam-se a este Contrato a CARTA CONVITE n° 10/ 2014, com seus anexos e demais elementos constantes no Processo, bem como a proposta da CONTRATADA, os quais fazem parte do presente contrato independentemente de transcrição.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO
objeto deste Contrato será executado pelo menor preço por item, execução indireta e mediante Nota de Empenho a ser expedida pela CONTRATANTE.
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO
O preço total do presente Contrato é de R$-20.533,00(Vinte Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais), para a execução do objeto previsto na cláusula primeira, conforme notas de empenho nºs 357 e 358/2014
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E GARANTIA DO OBJETO
A vigência do contrato será correspondente à garantia do objeto 01 (um) ano, conforme consta na proposta da Contratada, contados do recebimento definitivo dos equipamentos**.**
DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 20/CMC/2014 de 12.12.2014.
DO FORO – Comarca de Cacoal.
DATA – 15.12.2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente – CMC.
Contratante

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:228D3C72

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 847/2014

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 842/2014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 15/12/2014. Edição 1349. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Secretaria Municipal de Assistência Social **– SEMAS.**

LEIA-SE:

Art. 1º - Secretaria Municipal de Planejamento **– SEMPLA.**

I - Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material quanto a Secretaria de lotação.

II - Permanecendo os demais itens inalterados.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:D6D9D1FB

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 848/2014

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 809/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 18/11/2014. Edição 1330. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - ERICA **SEVERINO** DE OLIVEIRA SANTOS.

LEIA-SE:

Art. 1º - ERICA **SEVERIANO** DE OLIVEIRASANTOS.

I - Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material quanto ao sobrenome da servidora.

II - Permanecendo os demais itens inalterados.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:8C0AEE06

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 053/2014/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
Contratada: IRMÃOS RUSSI LTDA
CNPJ: 34.770.685/0001-77
Pregão Presencial: 007/CPL/2014
Processo: 200/SEMSAU/2014
Objeto: F*ornecimento de Material de Consumo (COMBUSTÍVEIS – GASOLINA – ÓLEO DIESEL – ÓLEO DIESEL S10) ESTIMATIVO, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU para abastecimento de veículos e equipamentos em um período estimado de 04 (Quatro) meses*.

ITEM	OBJETO/ DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.
01	Gasolina Comum		21.280	Litro
02	Óleo diesel comum		5.200	Litro
03	Óleo diesel S10		17.600	Litro

Empenho nº: 374, 375, 376 e 377 **Data:** 10/12/2014
Dotação Orçamentária:
Ficha: 303 – Material de Consumo
Unidade Orçamentária: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Função/ Sub-Função: 10.301 – Atenção Básica
Programa: 0023 – Programa Candeias com Saúde Humanizada
Projeto/Atividade: 2063 – Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 334 – Material de Consumo
Unidade Orçamentária: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Função/ Sub-Função: 10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0012 – Programa Municipal de Atenção a Saúde
Projeto/Atividade: 2067 – Manut. das Atividades do Programa de Incentivo a Saúde Bucal
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 290 – Material de Consumo
Unidade Orçamentária: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Função/ Sub-Função: 10.301 – Atenção Básica
Programa: 0012 – Programa Municipal de Atenção a Saúde
Projeto/Atividade: 2062 – M. das Atividades do Programa Saúde da Família
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 338 – Material de Consumo
Unidade Orçamentária: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Função/ Sub-Função: 10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0012 – Programa Municipal de Atenção a Saúde
Projeto/Atividade: 2069 – M. das Ativid. do Programa de Endemia e Controle de Doenças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Prazo: 04 (Quatro) Meses
Valor Unitário da Gasolina Comum R$: 3,189 (Três reais, cento e oitenta e nove décimos de centavos)
Valor Unitário do Óleo Diesel Comum R$: 2,899 (Dois reais e oitocentos e noventa e nove décimos centavos)
Valor Unitário do Óleo Diesel S10 R$: 2,899 (Dois reais e oitocentos e noventa e nove décimos centavos)
Valor Contratado: R$ 133.959,12 (Cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)
Fiscalização: Chefe da Seção de Controle de Combustível

Candeias do Jamari – RO, **18 de dezembro de 2014.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:B41CBD49

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS (FORNECIMENTO)

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
Contratada: IRMÃOS RUSSI LTDA
CNPJ: 34.770.685/0002-58
Processo Administrativo: 200/SEMSAU/2014
Pregão Presencial: 007/CPL/2014
Contrato nº: 053/2014/PMCJ

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU através do Secretário Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal, em cumprimento ao que dispõe o Processo Administrativo: 200/SEMSAU/2014, vimos comunicar que Vossa Senhoria foi a vencedora do certame licitatório, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar **o fornecimento de Material de Consumo (COMBUSTÍVEIS – GASOLINA – ÓLEO DIESEL – ÓLEO DIESEL S10) ESTIMATIVO, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU para abastecimento de veículos e equipamentos em um período estimado de 04 (Quatro) meses.**

ITEM	OBJETO/ DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.
01	Gasolina Comum		21.280	Litro
02	Óleo diesel comum		5.200	Litro
03	Óleo diesel S10		17.600	Litro

Candeias do Jamari - RO, **18 de Dezembro de 2014.**

Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO
CNPJ nº: 63.761.902/0001-60
FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Irmãos Russi LTDA
CNPJ n° 34.770.685/0002-58
Contratada
HILO THOMAZI
CPF n° 938.789.159-34
Representante
Procurador

KLEBER LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0409C0B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 084/2014/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s):
Marcos Medeiros, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13/04/2014, na Categoria de Agente de Serviços, de acordo com o Edital n.º 002 /2014- SEMAP, publicado no DIÁRIO OFICIAL. Na forma do item 14.2 do Edital do Teste Seletivo nº 002/2014/SEMAP, o candidato convocado será contratado para cumprir prazo remanescente em substituição de candidato contratado anteriormente cujo contrato fora interrompido antes de findar o prazo. O candidato acima mencionado deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste, munido das seguintes cópias documentos bem como os originais para conferência:

RG e CPF (Original e cópia);
Titulo de eleitor acompanhando do comprovante da última eleição;
Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP;
Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar;
Certidão de Nascimento ou casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
Certificado ou histórico de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
02 (duas) fotos 3X4 recentes;
Declaração de bens;
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal sob as penas da lei;
Atestado de sanidade física e mental para fins admissional;
Comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório;

CEREJEIRAS-RO, 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:11C11681

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 085/2014/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o candidato:
Edinei Cunha Santos, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13/04/2014, na Categoria de Agente de Serviços, de acordo com o Edital n.º 002 /2014- SEMAP, publicado no DIÁRIO OFICIAL. O candidato acima mencionado deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste, munido das seguintes cópias documentos bem como os originais para conferência:
RG e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando do comprovante da última eleição
Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP;
Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar;
Certidão de Nascimento ou casamento
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
Certificado ou histórico de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
02 (duas) fotos 3X4 recentes;
Declaração de bens;
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal sob as penas da lei;
Atestado de sanidade física e mental para fins de admissão;
Comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório.

CEREJEIRAS-RO, 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:1991078A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **MOBEM COMERCIO DE VEICULOS LTDA,** para Contratação de serviços com fornecimento de peças para a 2º revisão obrigatória do caminhão basculante Ford 2623 e Placa NCR 9205, CHASSI Nº 9BFZEAMD5EBS63582 ano/modelo 2014 e 3º revisão obrigatória do caminhão basculante Ford 2623 placa UHU8618, CHASSI Nº 9BFZEADM1DBS41836, ano/modelo 2013, ambos pertencentes á Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, com empenho no valor de R$ 4.871,13(quatro mil oitocentos e setenta um reais e treze centavos), com respaldo legal no inciso I, do artigo 25, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 215/14.

Processo Administrativo nº 1382/2014.

Gabinete do Prefeito em 18 de dezembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:6C29E27E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **PRONTA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA,** para Contratação de serviços com fornecimento de peças para a 1º revisão obrigatória de 1000h da retroescavadeira JCB 3C pertencente á frota sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com empenho no valor de R$ 1.085,90 (hum mil

e oitenta e cinco mil reais e noventa centavos), com respaldo legal no inciso I, do artigo 25, da Lei citada**.**

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 214/14.

Processo Administrativo nº 1383/2014.

Gabinete do Prefeito em 18 de dezembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:61553B3F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **FABIANE CRISTINA DALLA COSTA DE SOUZA,** para aquisição de salgado para atender a Secretaria Municipal de Saúde nos eventos, semana outubro rosa, novembro azul, semana de prevenção saúde na escola e Conferencia Municipal de Saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde– SEMUSA, com empenho no valor de R$ 4.369,30 (quatro mil trezentos e sessenta nove reais e trinta centavos), conforme art. 24 – inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 216/14.

Processo Administrativo nº 1126/2014.

Gabinete do Prefeito em 18 de dezembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:6A624180

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **I. DE S. O. SANTOS- ME,** Contratação de Empresa especializada em manutenção e detalhes operacionais das instalações elétricas de iluminação do Município de Chupinguaia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com empenho estimativo, no valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), com respaldo legal, no inciso II, do Art. 24, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 208/14.

Processo Administrativo nº 1318/2014.

Gabinete do Prefeito em 11 de dezembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:F1B7862E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 1065/2014, conforme o Pregão Eletrônico nº 55/2014 para as empresas **RETIFICADORA RETIRAMA LTDA-ME,** nos LOTES 01 e 03, com o valor de R$ 9.897,00 (nove mil oitocentos e noventa e sete reais), e empresa **TRATORMAC RETIFICA DE MOTORES E MAQUINAS LTDA-EPP**, LOTE, 02, com o valor de R$ 7.300,00(sete mil e trezentos reais), de acordo com Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia (RO), 20 de novembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:CE0BFA4F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 1211/2014, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 66/2014,para a empresa **RODRIGO MACHADO DE LIMA ME** valor de R$ **4.308,48 (quatro mil e trezentos e oito reais e quarenta centavos)**, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,17 de dezembro de 2014

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:FD68C6BF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 1325/2014, conforme Ata de Registro de Preço nº 7/2014 de Vilhena/Ro Processo nº667/203 do Pregão Presencial nº 38/2013, procedimento Registro de Preços, para a empresa **TEND TUDO ACESSORIOS E ESTOFAMENTOS PARA CAMINHÕES LTDA**,com o valor de R$ 23.454,90 (vinte três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), de acordo com Ata de Sessão pública do pregão em anexo.

Chupinguaia (RO), 18 de dezembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:9C01E48C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 0243/2014, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 6 do processo nº 539/14, procedimento Registro de Preços, para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA** valor de R$ **40.000,12(quarenta mil reais e doze centavos),** de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,17 de dezembro de 2014

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:1529338B

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.121/14

DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
FLAVIO HASSELMANN PINTO ME
OBJETO: Aquisição de material permanente para atender às necessidades das escolas municipais da rede pública municipal de ensino.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 064/2014, Proc. Adm. Nº 1192/2014
DA DOTAÇÃO: 07.001.12.0011.2019.4.4.90.52.00.00. - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R$ 17.292,00(dezessete mil duzentos e noventa dois reais)
DO PRAZO: 30(trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2014

Chupinguaia - RO, 17 de dezembro de 2014

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:9BAAA8DF

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 118/14

DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
SARAIVA E SARAIVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA -ME
OBJETO: Aquisição de material permanente para atender às necessidade das escolas Municipais da rede pública Municipal de ensino.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 64/14, Proc. Adm. Nº 1192/2014
DA DOTAÇÃO: 07.001.12.0011.2019.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R$ 96.284,20(noventa seis mil duzentos e oitenta quatro reais e vinte centavos)
DO PRAZO: 30(trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2014

Chupinguaia - RO, 17 de dezembro de 2014

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:AC9D56CC

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 120/14

DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME
OBJETO: Aquisição de material permanente para atender às necessidades das escolas municipais da rede pública municipal de ensino.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 064/2014, Proc. Adm. Nº 1192/2014
DA DOTAÇÃO:07.001.12.0011.2019.4.4.90.52.00.00. - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R$ 7.829,95(sete mil oitocentos e vinte nove reais e noventa cinco centavos)
DO PRAZO: 30(trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2014

Chupinguaia - RO, 17 de dezembro de 2014

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:246A3768

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 119/14

DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
SOLANDRE BESTER - ME
OBJETO: Aquisição de material permanente para atender às necessidades das escolas municipais da rede pública municipal de ensino.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 64/14, Proc. Adm. Nº 1192/2014
DA DOTAÇÃO:07.001.12.0011.2019.4.4.90.52.00.00. - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R$ 22.560,00(vinte dois mil quinhentos e sessenta reais)
DO PRAZO: 30(trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2014

Chupinguaia - RO, 17 de dezembro de 2014

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:F16F8DA9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

A presente tem a finalidade de comunicar às empresas abaixo relacionadas, participantes da licitação cuja modalidade foi **Pregão na forma Presencial sob o nº 37/2014 oriundo do** Processo Licitatório nº 1.024/2014**, objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços do Transporte Escolar para os alunos da rede pública de ensino (Municipal e Estadual), Tipo menor preço unitário por Km rodado **na circunscrição do Município de Colorado do Oeste,** que serão utilizados de acordo com as necessidades, constante no Anexo I que contêm as especificações técnicas e comerciais que possibilitaram o preparo das propostas que teve como vencedoras as empresas: **TRANSCOL TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ nº 13.104.935/0001-60, representada por seu Procurador Sr. José Carlos de Almeida, RG nº 156.354 SSP/RO e CPF nº 224.050.382-34. V.R. DA SILVA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ nº 84.750.207/0001-73 representada pelo seu sócio Sr. Valdomiro Rodrigues da Silva, RG nº 237.851 SSP/RO e CPF nº 191.199.252-04. MANANCIAL TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 14.592.344/0001-41, representada pelo seu sócio Sr. Ronaldo da Silva de Mello, RG nº 472817 SSP/RO e CPF nº 616.142.971-34. OXADAI TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ nº 08.586.064/0001-28, representada pelo seu sócio Sr. Cristalino Ficanha, RG nº 866238 SSP/PR e CPF nº 286.585.151-68. Ronaldo da Silva de Mello, RG nº 472817 SSP/RO e CPF nº 616.142.971-34.**

Colorado do Oeste/ RO, 17 de dezembro de 2014

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:F6DB2A1C

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 643/2014
ADITANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO. CNPJ nº 04.391.512/0001-87.
ADITADA: Construtora J.J. Ltda ME. CNPJ nº 15.402.317/0001-21
Objeto: Alteração da Cláusula Nona do Contrato N° 037/2014 celebrado entre as partes, visando a antecipação da conclusão da obra de 180(cento e oitenta) dias para 150 (cento e cinquenta) dias; mantém-se as demais clausulas do contrato, em seus termos e no previsto na Licitação.

Colorado do Oeste – RO, 10 de outubro de 2.014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO.

CONSTRTUTORA J.J. LTDA ME.

Publicado por:
Thiago José Monteiro Vieira
Código Identificador:DE0B3AF9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 1187/2014, que originou o Pregão Presencial nº 46/CPLM/2014, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666, e suas alterações, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material permanente, **para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, e **ADJUDICA** o referido objeto a empresa: **MAZZA E MAZZA LTDA ME, inscrita no CNPJ n. 03.960.183/0001-85**, totalizando o valor de **R$ 9.217,00 (Nove Mil Duzentos e Dezessete Reais), nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08**.
Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 11 dezembro de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:8F40C284

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 047/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cujubim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através da Portaria n.º 604 de 19 de Novembro de 2014, torna público que a modalidade licitatória denominada Pregão Eletrônico n.º 047/2014, do Tipo Menor Preço por ITEM, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS EDITAIS E COMUNICADOS OFICIAIS NO ESTADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SEMAF DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO.**, com abertura programada para o dia 22/12/2014 às 09h30min, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 16/01/2015, às 09h30min** (Horário Brasília/DF), devido a falha de publicação do jornal de grande circulação do estado, maiores informações na Sala de Sessão de Pregão, de segunda a sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min, ou pelo telefone (69) 3582 2147, em cumprimento ao disposto no Art. 4º, Inciso I da lei 10.520/02. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.

Cujubim(RO), 17 de Dezembro de 2014.

JONATHAN PINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jonathan Pinho Nogueira
Código Identificador:57F716E1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICARa presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º 628/2014
b) Dispensa Tomada de Preço n.º
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação 008/2014

d) Objeto da Licitação: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRÁS. 18/12/2014

Fornecedor: CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA VITÓRIA-EPP
CNPJ/CPF: 730.651.372-91
Valor Total R$ 203.480,89 (DUZENTOS E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 18 de Dezembro de 2014.

FABIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:15908FD5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N°482/14

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º 482/2014
b) Tomada de Preço n° 005/2014
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação: 18/12/2014
d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.

Fornecedor: TERMAGEO GEOREFERENCIAMENTO E AGRIMENSURA LTDA.
CNPJ/CPF: 790.408.702-25
Valor Total R$ 395.600,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 18 de Dezembro de 2014.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:78C2BF76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

CELEBRAÇÃO: 18.12.2014
CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.
CONTRATADO: DEBORA EMILLE CHAVES DE CASTRO.
OBJETO: Este contrato tem por objeto contratação de profissional para prestação
de serviços de psicologia para atender a Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Cujubim – RO, numero 28/2014.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 687/2014.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO nº 4.646

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:60E72CCD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CELEBRAÇÃO: 18.12.2014
CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.
CONTRATADO: EMPRESA PUBLICA SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo e o valor estabelecido no
Contrato nº 001/2010.
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR: R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 897/2010.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 4.646

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:D823FFE0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2014, DO PROCESSO Nº 2127/2014.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 42/2014 e Processo Administrativo nº 2127/2014, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - EPP** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato mencionado na Cláusula Quarta fica prorrogado até 19 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 42/PGM/2014 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 21 de novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – EPP
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A3CD204E

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2014, DO PROCESSO Nº 4539/2014.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 69/2014 e Processo Administrativo nº 4539/2014, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS ESPIGÃO LTDA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterado o empenho nº 2293/14 e a dotação orçamentaria 12.361.0006.2272 33903001 mencionado na Cláusula Primeira e Cláusula Sexta pelo seguinte empenho e dotação orçamentaria:
Nota de Empenho nº 2533/2014
Dotação Orçamentaria nº 12.361.0006.2024 33903001

CLÁUSULA SEGUNDA
O Contrato n° 69/PGM/2014 permanece inalterado exceto as cláusulas primeira e sexta do referido contrato.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 02 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS ESPIGÃO LTDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A4DCAC05

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2013 DO PROCESSO Nº 4487/2013.

Por este Termo Aditivo de Contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 76/2013 e Processo Administrativo nº 4487/2013, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado a Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula terceira, a importância de R$ 55.740,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), dotação orçamentária n° 04.122.0019.2079 0000 33903905, nota de empenho n° 2686/2014, conforme Memo. N° 079/COOPLAN/2014, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA SEGUNDA
O prazo de vigência do Contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a partir do vencimento da prorrogação efetuada no 3° Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA
Exceto a cláusula terceira e quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 76/PGM/13 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Espigão do Oeste, 10 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA
Contratada

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A4D7AA7B

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2014 DO PROCESSO Nº 1202/2014.

Por este Termo Aditivo de Contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 33/2014 e Processo Administrativo nº 1202/2014, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado a Empresa **SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acrescido ao valor do presente contrato mencionado na cláusula terceira, a importância de R$ 19.687,29 (dezenove mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), dotação orçamentária n° 16.482.0011.1003.0000 4.4.90.51.91, nota de empenho n° 2485/2014, tudo conforme justificativa técnica e planilhas de fls. 54/63 parte integrante do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula terceira, as demais cláusulas do Contrato n° 33/PGM/14 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Espigão do Oeste, 12 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:E3938983

GABINETE DO PREFEITO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2011, DO PROCESSO Nº 3440/2011

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 47/2011 e Processo Administrativo nº 3440/11, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **KLIPEL E KLIPEL CONSTRUTORA LTDA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por igual período, ou seja, 05 (cinco) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 47/PGM/2011 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 17 de novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

KLIPEL E KLIPEL CONSTRUTORA LTDA - EPP
Contratada

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:8EB784FB

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2012, DO PROCESSO Nº 2653/2012.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 38/2012 e Processo Administrativo nº 2653/2012, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **KLIPEL E MARCONDES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 38/PGM/2012 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA
Torna sem efeito o 1º, 2º e 3º Termos Aditivos do Contrato n° 38/PGM/2012 e suas publicações.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 01 de novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

KLIPEL E MARCONDES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – EPP
Contratada

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:1BA2956E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.823/2014

"REABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º da Lei Municipal 1.741/2013, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$85.630,81 (oitenta e cinco mil seiscentos e trinta reais e oitenta e um centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a construção de Academia de Ginástica de Saúde, com transferência financeira do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

07.10.482.0015.1.179 – CONSTRUÇÃO DE ACADAMIA DE GINÁSTICA DE SAÚDE
594 - 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações..... R$85.630,81

Art. 3º - Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses já recebidos referente ao programa de Construção de Pólos de Academias de Saúde de Saúde, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais) e contrapartida financeira da Prefeitura no valor de R$5.630,81 (cinco mil seiscentos e trinta reais e oitenta e um centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 17 de dezembro de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

LAURA GUEDES BEZERRA
Sec. Munic. de Saúde

JAIR BARBOSA DE SOUZA
Coordenador de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:58D3A4E4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.824/2014

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, gratificação especial, em valor correspondente ao total de sua última remuneração mensal.

Art. 2º A verba de que trata o artigo 1º desta Lei serão concedidas uma única vez e até o 20º dia do mês de dezembro do corrente ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 17 de dezembro de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:9C965513

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.825/2014

AUTORIZA BAIXA E DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a processar a baixa de bens patrimoniais do município, adquiridos pela Câmara Municipal e considerados inservíveis para a Administração Pública, conforme Anexo I desta Lei.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para as Associações e Instituições Beneficentes deste município, mediante Decreto, os bens baixados por esta Lei.

§ 2º Os bens não aceitos em doação poderão a critério da Administração Municipal serem incinerados ou destruídos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Espigão do Oeste, 17 de dezembro de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:172AFA45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3183, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N° 1741/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1741/2014 de 27/12/2013

DECRETA:

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 211.400,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos reais), para reforço nas seguintes dotações do orçamento

Artigo 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

02	**01**	**00**	**GABINETE DO PREFEITO**	
21			04.122.0002.2003.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	**4.000,00**
			3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Próprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
03	**01**	**00**	**SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA**	
27			04.122.0004.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADM E FAZENDA	**30.000,00**
			3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Próprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
30			04.122.0004.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADM E FAZENDA	**20.700,00**
			3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Próprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
31			04.122.0004.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADM E FAZENDA	**2.600,00**
			3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Próprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
54			04.122.0005.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	**5.000,00**
			3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Próprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
57			04.122.0005.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	**300,00**
			3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Próprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
04	**01**	**00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**	
88			12.361.0006.2016.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**5.000,00**
			3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			012-001 - Vinculadas a Rec. Próprio - Educação	
			F.R.: 0.1.01.0 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
05	**01**	**00**	**SECR. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS**	
147			04.122.0009.2028.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**15.000,00**
			3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Próprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
			2014	
06	**01**	**00**	**SECRET.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS**	
195			08.122.0012.2036.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS	**5.500,00**
			3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Próprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
244			08.244.0012.2153.0000 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA (PAIF).	**800,00**
			3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			008-190 - Recursos do Tesouro - Recursos do FNAS	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
07	**01**	**00**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
288			10.302.0015.2059.0000 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	**28.000,00**
			3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			010-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.0 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
342			10.305.0015.2067.0000 - PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	**6.500,00**
			3.3.90.95.00 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	
			010-106 - Epidemiologia	
			F.R.: 0.1.07.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
10	**01**	**00**	**SECR MUN.DE ESP. CULTURA , LAZER E TURIS**	
454			04.122.0018.2078.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO	**88.000,00**
			3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Próprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	

Artigo 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos a seguir indicada:

			Anulação (art. 43 III lei 4.320/64).	
02	**01**	**00**	**GABINETE DO PREFEITO**	
20			04.122.0002.2003.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	**-4.000,00**
			3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Próprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
04	**01**	**00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**	
131			12.365.0007.2026.0000 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS - MDE	**-5.000,00**
			3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			012-001 - Vinculadas a Rec. Próprio - Educação	
			F.R.: 0.1.01.0 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
05	**01**	**00**	**SECR. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS**	
152			04.122.0009.2028.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**-15.000,00**
			3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Próprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
06	**01**	**00**	**SECRET.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS**	
196			08.122.0012.2036.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS	**-5.500,00**
			3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Próprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	

Exercício Financeiro:				2014
241			08.244.0012.2153.0000 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA (PAIF).	**-800,00**
			3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
			008-190 - Recursos do Tesouro - Recursos do FNAS	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
07	**01**	**00**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
279			10.302.0015.2059.0000 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	**-28.000,00**
			3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			010-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.0 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
336			10.305.0015.2067.0000 - PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	**-6.500,00**
			3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			010-106 - Epidemiologia	
			F.R.: 0.1.07.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
10	**01**	**00**	**SECR MUN.DE ESP. CULTURA , LAZER E TURIS**	
479			27.812.0018.2222.0000 - CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DE FUTSAL DE ESPIGÃO DO OESTE - ASPAFE	**-5.000,00**
			3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES	
			002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
557			27.812.0018.2270.0000 - CONVÊNIO Nº 279-PGE-2013 - AQUISIÇÃO DE GRAMA EM PLACAS	**-83.000,00**
			3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
			002-120 - Recursos do Tesouro - Convênios	
			F.R.: 0.1.14.37 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)	
11	**01**	**00**	**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENT**	
488			04.122.0019.2079.0000 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**-49.000,00**
			3.3.90.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Próprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
494			04.122.0019.2079.0000 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**-9.600,00**
			4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Próprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
				Página: 3

Artigo 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESPIGÃO DO OESTE/RO, 05 de novembro de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANA ANGÉLICA CIDADE DA SILVEIRA
Sec. Munic. de Assistência Social

LAURA GUEDES BEZERRA
Sec. Munic. de Saúde

JAIR BARBOSA DE SOUZA
Coordenador de Planejamento e Orçamento

HELENA DONINI DA COSTA
Sec.Munic.de Educação

JUAREZ DE OLIVEIRA ALVES
Sec. Munic. De Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

ELISEU VON RONDON GONÇALVES
Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:01C4CD53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3185/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1813/2014.

DECRETA

Art. 1. º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para reforço nas seguintes dotações do orçamento.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

04.12.361.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
90 – 3.1.91.91.00 – Obrigações Patronais..... R$1.000,00
93 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$72.000,00

04.12.361.0006.2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO - MDE
97 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$7.000,00
100 – 3.1.91.91.00 – Obrigações Patronais..... R$14.000,00

04.12.361.0006.2.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB
105 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$147.000,00
108 – 3.1.91.91.00 – Obrigações Patronais..... R$20.000,00

04.12.365.0007.2.026 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS - MDE
126 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$20.000,00
129 – 3.1.91.91.00 – Obrigações Patronais..... R$5.000,00

04.12.365.0007.2.081 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - PRÉ ESCOLAR - FUNDEB
143 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$17.000,00

07.10.302.0015.2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS
282 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas... R$60.000,00
285 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$10.000,00
287 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção R$15.000,00

288 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$67.000,00
289 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$195.000,00

07.10.302.0015.2.061 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
295 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$30.000,00

07.10.301.0015.2.062 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - PAB-FIXO
300 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$30.000,00

07.10.301.0015.2.274 – INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE
574 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$10.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária.

04.12.361.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
87 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$20.000,00
88 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$20.000,00
89 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$9.000,00

04.12.361.0006.2.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB
107 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas. R$14.000,00

04.12.361.0006.2.019 – MANUTENÇÃO REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL (FUNDEB)
112 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$17.000,00
113 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$9.000,00

04.12.365.0007.2.026 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS - MDE
128 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas. R$10.000,00

04.12.365.0007.2.027 – MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR - MDE
133 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$50.000,00
135 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas... R$5.000,00
136 – 3.1.91.91.00 – Obrigações Patronais..... R$5.000,00

04.12.365.0007.2.080 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - CRECHES MUNICIPAIS - FUNDEB
139 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$8.000,00
141 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas. R$10.000,00
142 – 3.1.91.91.00 – Obrigações Patronais..... R$4.000,00

04.12.365.0007.2.081 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - PRÉ ESCOLAR - FUNDEB
145 – 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas... R$9.000,00
146 – 3.1.91.91.00 – Obrigações Patronais..... R$4.000,00

04.12.361.0006.1.001 – CONSTR. E AMPL. DE UNID. ESCOLARES DA EDUC. BÁSICA DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL
86 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$109.000,00

07.10.302.0015.2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS
279 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$147.500,00
280 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$20.000,00
290 – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$100.000,00

07.10.302.0015.2.061 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
553 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção R$10.000,00
298 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00

07.10.301.0015.2.151 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇAO DE UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA
316 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$30.000,00

07.10.302.0011.1.008 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
271 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$9.500,00

07.10.482.0015.1.160 – CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE ALTA
552 - 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações..... R$70.000,00

07.10.301.0015.2.274 – INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE
577 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$10.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 26 de novembro de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

JAIR BARBOSA DE SOUZA
Coordenador de Planejamento e Orçamento

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde

HELENA DONINI DA COSTA
Sec. Munic.de Educação

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:BE1CD2C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3186/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1815/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 232.300,00 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para Aquisição de uma retroescavadeira, conforme Cláusula Primeira e na forma indicada no Plano de Trabalho e tudo em conformidade com o Convênio nº. 302/2014/DEPCN/PROGRAMA CALHA NORTE.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

05.15.782.0010.1.178 – CONVÊNIO Nº. 302/2014/DEPCN – AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA
593 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente... R$232.300,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses, referente ao convênio nº. 302/2014/DEPCN, no valor de R$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e contrapartida financeira da Prefeitura no valor de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste - RO, 03 de dezembro de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:2D1D1BFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3189/2014

"ALTERA DECRETO N° 3154, DE 20 DE AGOSTO DE 2014".

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º - O art. 1° do Decreto n° 3154, de 20 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° - Fica aprovado o loteamento denominado "JARDIM ALVORADA II" com área total de 26.431,00 m², em nome de PAULO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n.º 037.253.089-34 e portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 7.026.431-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, n° 2435, Centro, Cacoal-RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 16 de dezembro de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:43A0AB50

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA RETIFICADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014
PROCESSO Nº 4394/SEMSAU/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/SRP/2014
OBJETO: Registro de Preço de Aquisição De Protetor Solar.

VALIDA ATÉ: 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Aos Dezessete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze, na sala da Comissão de Licitação/CPL/ Gerência de Registro de Preço do **Município de Espigão do Oeste/RO** inscrito no CNPJ sob o no 04.695.284/0001-39, com sede na Rio Grande do Sul, 2800, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Registro de Preço a Senhora
Zenilda Renier Von Rondon e a empresa **ATECNOMED ASSISTENCIA E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 13.977.860/0001-21** conforme Cláusula II**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02, 10.898/04 e pela Resolução 31/TCERO-2006 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO FORMA ELETRÔNICO Nº 117/CPL/2014,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Célio Renato da Silveira, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 2332/2007.
2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição; de **protetor solar**, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do para atender os servidores do PACS-PSF E Endemias, deste Município de Espigão do Oeste/RO.

2. As quantidades serão fornecidas conforme as necessidades da UMS, objeto do Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo**,** nos quantitativos conforme descrito no Termo de Referencia, anexo I deste Edital.

MATERIAIS REGISTRADOS
2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Espigão do Oeste Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Item	Especificação	Und	Marca	Quant/ Estimada	Valor Unitário
01	Protetor Solar Fator 50 Em Creme C/ 120g.	Und	luvex/mod. 60	960	23.69

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Comissão de Implantação do sistema de registro de Preço ou SEMSAU, nos termos do Decreto Municipal nº 2332/2007 que disciplina o sistema de registro de preços.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de espigão do oeste do Estado de Rondônia, consolidadas nos autos.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1.A contratada deverá realizar a entrega do material de forma parcial ao longo da vigência da Autorização de Compra/contrato, entrega no local determinado pela Secretaria, mediante Nota de Empenho e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no máximo 10(dez) dias para a entrega do solicitado.

2. As entregas serão efetuados somente com a Nota de empenho e apresentação das Requisições de Fornecimento, nas quantidade estipuladas no Documento, com as demais características do Produto.

3. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades da Secretaria.

4. A empresa deverá indicar os endereços de localização de suas sedes, orientando seus empregados sobre a forma do fornecimento dos produtos à respectiva Unidade administrativa**.**

5. **A entrega dos produtos deverá ser no Almoxarifado da U.M.S da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua São Paulo, nº 3328, bairro Liberdade, neste Município, conforme nota de empenho,** todas as despesas e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no Máximo 05 (cinco) dias para entrega do solicitado.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de **15 (quinze)**

dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Eletrônico **117/CPL/2014**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **117/CPL/2014**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10%(dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Espigão do Oeste, por prazo não superior a 2(dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 2(dois) anos;

a) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

2. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5(cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste.

3. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste;

4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006. *Ver decreto municipal*

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS
1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Comissão de Implantação do Sistema do Registro de Preço.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **117/CPL/2014**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo **4394/SEMSAU/2014**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **117/CPL/2014**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Espigão do Oeste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira EOE-RO
Gerente do SRP

Empresa Detentora
Empresa - Atecnomed Assistencia e Com. de Produtos Hospitalares LTDA.
Inscrita no CNPJ: 13.977.860/0001-21
Representante Legal
PAULO RICARDO MARTINS.
Email –atecnomed@hotmail.com
Fone – (69) 3443-2112.

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:35B0CD7A

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 011/CMEO/2013 – CONTRATO FORMAL DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA.

Por este instrumento de TERMO ADITIVO, os Contratantes já qualificados no Contrato de N. 011/CMEO/2013, nos Autos do processo Administrativo de N. n.º 4465/2014, de um lado a CÂMARA MUNIICPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO e de outro a **EMPRESA J M S & CIA - ME,** resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

DO AMPARO LEGAL - CLAUSULA PRIMEIRA
O Presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente na Lei, 8.666/93, e suas alterações, bem como na Cláusula Quinta do Contrato N. 011/CMEO/2013, celebrado entre as partes em 08 de dezembro de 2013.

DO OBJETO - CLÁUSULA SEGUNDA
O Presente termo Aditivo tem por obejeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato N. 011/CMEO/2013.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
O prazo de vigência do contrato de N. 011/CMEO/2013 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 11 de dezembro de 2014 a 11 de dezembro de 2015.

CLAUSULA QUARTA - DAS CLAUSULAS FALTANTES
As demais cláusulas do contrato 011/CMEO/2013 permanecem inalteradas, ficando Aditante e Aditado, obrigados ao seu integral cumprimento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Termo em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, sendo igualmente assinado por testemunhas.

Espigão do Oeste – RO, em 08 de dezembro de 2014.

Câmara Municipal de Espigao do Oeste – RO
ELEOTÉRIO VALÉRIO CAMPOS

EMPRESA J. M. S. & CIA - ME

Ass. Jurídica

Testemunha A - B -

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:303DD472

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2014

"ESTABELECE O PERÍODO DE RECESSO NATALINO NA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO".

ELIOTÉRIO VALÉRIO CAMPOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

- Considerando as celebrações alusivas as festas natalinas e passagem de ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o recesso natalino no Legislativo Municipal, no período de 22 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

ELIOTÉRIO VALÉRIO CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:D99953EC

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
repetição
Pregão,forma ELETRONICA Nº 140/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4975/2014
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" cujo **OBJETO É : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO –AMPICILINA INJETÁVEL –MATERIAL FARMACOLOGICO) para atender as necessidades da U.M.S, valor estimado de R$ 9.090,00,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender o Fundo Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **06/01/2015** das 08h00 às 10h30 do dia **08/01/2015**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **08/01/2015, às 11h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 18 de Dezembro de 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON/
Pregoeira
Decreto nº 3137/GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:D99A5DE6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTAGEM DE TRABALHADORES ATIVOS ATÉ 31/12/2014-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SEMAD		
Listagem de Trabalhadores Ativos até 31/12/2014		
		Admissão
ADALBERTO MC COMB PALACIO MINOTTO	DIRETOR DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	19/07/2007
ADAO FRANCISCO NERIS GONCALVES	COVEIRO (a)	01/08/2007
ADEAILDO DO NASCIMENTO COSTA	TECNICO EM INFORMATICA	18/07/2007
ADELIA ALVES MONTES	PENSIONISTA	01/11/2001
ADELSON BELEM DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	01/04/1986
ADEVALDO MENDES SALES	DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO AOS PROGRAMAS E PROJETOS	01/03/2013
ADOLFO PEREIRA ARTIAGA	ART CONSTRUCAO CIVIL	13/03/1991
AILTON OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILANCIA	29/08/2007
ALCILENE REBOUÇAS DE SOUZA LIMA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/10/2008
ALCIMAR GONCALVES DA COSTA	FISCAL DE TRIBUTOS	18/07/2007
ALDEMIR MESQUITA MENEZES	DIRETOR DE DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	07/06/1989
ALDEMIR PEREIRA SAVALO	AUXILIAR DE PORTARIA	01/02/1989
ALDENIR PINHEIRO FELIPE	PENSIONISTA	01/04/2004
ALDENOR BATISTA DE AZEVEDO	DIRETOR DA DIVISAO DE APOIO DISTRITAL	01/12/2013
ALDO MONTEIRO MIRANDA	AGENTE DE VIGILANCIA	05/05/1989
ALEIDE FERNANDES DA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA	02/01/2013
ALEXANDRA FLORES RODRIGUES	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	11/01/2013
ALOIR MAGNI DE LIMA	DIR.DIV.DE AGRICULTURA	16/05/2011
ALTEVIR RAMOS GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/04/1988
ALYSSON BRUNO DOS SANTOS CASARA	DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO AOS PROGRAMAS E PROJETOS	01/09/2014
AMERICO CORAL TOBIAS FILHO	FISCAL DE TRIBUTOS	16/05/1985
AMILSON ALVES DE FREITAS	GARI	18/07/2011
ANA MARIA GONCALVES BARBOSA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	09/06/1994
ANA PAULA NUNES MONTEIRO	DIRETOR(a) DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	14/08/2007
ANELY CAMARA BADRA	APOSENTADO	16/05/1984
ANGELITA LOPES RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/04/1994
ANIELE LEIGUE MARINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/05/2009
ANTONIA DE SOUZA	APOSENTADO	03/04/1986
ANTONIO CABRAL PEREIRA	ART CARPINTARIA E MARCENARIA	15/03/1991
ANTONIO DAMASCO DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	17/05/1995
ANTONIO LAUREANO NETO	DIR.DEP.DE COMPRAS E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	25/06/2014
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	19/05/1989
ARACELMA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/10/2008
ARLENE DE SOUZA ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	18/05/2009
ARMANDO RODRIGUES NUNES DE MELO	FISCAL DE TRIBUTOS	02/05/1988
ARMINDA RALHA DE SOUZA	PENSIONISTA	01/01/1990
ASSUERO ALVES ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/11/1986
AUGUSTO RODRIGUES NUNES	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/2007
AVELINO FERREIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	17/05/1995
BENTO CARNEIRO DO CARMO	APOSENTADO	01/04/1994
CAIO GALVAO CLYMACO	COORDENADOR DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	01/07/2014
CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA	PRESIDENTE DA C.P.L.M.O	01/01/2013
CARLOS AUGUSTO COSTA MOURAO	FISCAL DE TRIBUTOS	01/02/1987
CARLOS SERGIO COSTA MOURAO	FISCAL DE TRIBUTOS	05/09/1988
CAROLINA AGUILLERA CORDOVA	AUXILIAR DE PORTARIA	01/03/1989
CHARLES CRISPIM KARANTINO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	05/09/1988
CHARLESON SANCHEZ MATOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONVENIO	27/02/2008
CHIRLENA PEREIRA LIMA	GARI	04/03/2008
CLAUDIONEI LIMA DE OLIVEIRA	GARI	10/07/2007
CLEBER SALES FIRMO	DIRETOR DE DIVISÃO DA CHEFIA DE GABINETE	01/09/2014
CLEIDIANE DE MELO ARAUJO	DIR. DA DIV. DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO TURISTICA	01/03/2013
CLEIR MARIA LOPES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/1989
CLEONE PENHA DE MELO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	02/02/1987
CLEONICE LOPES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/05/1987
CLEUDE ZEED ESTEVAO	VICE PREFEITO	01/01/2013
CLEYDSON ROBERTO SANTOS ASSUNÇÃO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	23/09/2013
COSMO AZARIAS DE SOUZA	GARI	19/07/2007
CRISPIM CALLAU LOPES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
CRISTIANE OLIVEIRA CARVALHO	DIRETORA DA DIV. DE CAD. DE SERVIDORES	02/01/2013
DAMASIA FERREIRA LOPES	PENSIONISTA	29/01/1992
DAMASIA FERREIRA LOPES	APOSENTADO	21/03/2002
DARA PINTO DE MESQUITA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2009
DAVINA AMARAL VALDERRAMA	PENSIONISTA	20/06/2012
DAYAN ROBERTO DOS SANTOS CAVALCANTE	DIR. DO DEP. FISCAL E FUNDIÁRIO DA PROGEM	26/07/2007
DENIZE DA SILVA NOE	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/09/2007
DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA	SECRETARIO MUN. DO MEIO AMBIENTE	01/01/2013
DOMICIANO CAVALCANTE DE ARAUJO	ADMINISTRADOR	19/07/2007
DOMINGO BATISTA CORREIA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	02/01/1985
DOUGLAS MORAIS MILANEZ	DIRETOR (a) DA DIVISAO DE TESOURARIA	01/12/2013
DULCIO DA SILVA MENDES	PREFEITO	01/01/2013
EDILSON RIBEIRO DE MORAIS FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/09/2007
EDILVA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PORTARIA	01/03/1984
EDILZA EGUEZ	AUXILIAR DE PORTARIA	01/03/1989
EDMILSON BRAGA BARROSO	SECRETARIO (A) EXECUTIVO	20/01/2014
EDNA LEONOR REIS GUEDES	PENSIONISTA	10/11/1993
EDNA RODRIGUES COELHO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	02/02/1987
EDNALDO DA SILVA	GARI	18/07/2007
EDSON LUIS ABIORANA DE MACEDO	DIRETOR DA DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS	06/03/2008
EDSON SILVA HIBANHEZ	AGENTE DE PORTARIA	15/04/1991
EDWIN LAIRANA	AGENTE DE VIGILANCIA	09/03/1989
ELDILENE DE AGUIAR GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	18/07/2007
ELDO PEREIRA DA SILVA	ART CARPINTARIA E MARCENARIA	19/03/1991
ELEONORA MARTINS FERREIRA	DIRETOR DA DIVISAO DE ARRECADACAO	04/04/1994
ELIANA ALVES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	09/06/1994
ELIAS ALVES PINHEIRO	AGENTE DE VIGILANCIA	01/08/2008
ELIAS LOPES MEDEIROS	AGENTE DE VIGILANCIA	04/10/1994
ELISANGELA LIMA DE OLIVEIRA JORDAN	SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO DA SEMPLA	13/06/2014
ELISEU MORAES FERREIRA	DIRETOR DA DIVISÃO DO SERVIÇO MILITAR	06/05/1986
ELIZANGELA DA CRUZ LIMA	PENSIONISTA	01/11/2002
ELIZANGELA SERAFIN DE LIMA	PREGOEIRO DA CHEFIA DE ABINETE	30/12/2008
ELIZIANA CAETANO DE OLIVEIRA	DIRETORA DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	11/04/1994
ELVIRA MONTES DE OLIVEIRA ALMEIDA	PENSIONISTA	06/05/1988
EMERSON NUNES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/2007
ENOCH NERY RIBEIRO	AUXILIAR DE PORTARIA	12/06/1989
ERALDO BATISTA DE LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA	03/07/1987
ERASMO PINTO FREITAS DE GOIS	FISCAL DE TRIBUTOS	10/07/2007
ERNANDES GOMES DA SILVA	DIR. DA DIV. DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	12/05/2014
EUNICLEIA DOS SANTOS MERCADO	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	27/07/2007
EVANILDO PAULO OLINDA PEREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	09/06/1994
FABIANO LOPES LINO	AGENTE DE VIGILANCIA	03/09/2007
FABIO FERREIRA DA SILVA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	31/12/2012
FABIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	10/09/2007
FERNANDO QUEIROZ PIMENTEL	AGENTE DE VIGILANCIA	01/08/2007
FLAVIO CHAVES TEIXEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	20/08/2008
FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA SANTOS	PREGOEIRO (A)	01/08/2007
FRANCIMAR FERREIRA SOARES	AGENTE DE VIGILANCIA	01/08/2008
FRANCINEIDE ALVES PEREIRA	PENSIONISTA	01/09/2004
FRANCISCO ALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	18/02/1992
FRANCISCO ALVES DE MORAES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	11/04/1994
FRANCISCO ARAUJO SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	01/08/2008
FRANCISCO CARLOS CUSTODIO DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/04/1991
FRANCISCO COSTA ALVES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/10/1987
FRANCISCO DANTAS FERREIRA	AUXILIAR DE PORTARIA	08/11/1983
FRANCISCO DAS CHAGAS ASSIS GUEDES	DIRETOR DIV ADM DA RODOVIARIA	21/06/2013
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO TEIXEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	17/05/1995
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA VIANA	DIR. DO DEPTO. DE GESTAO URB. E PROJETOS - DGU	21/03/1994
FRANCISCO DE OLIVEIRA TOBIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/1987
FRANCISCO ELIEZER DA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/09/1986

SILVA		
FRANCISCO FEITOSA LOBO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
FRANCISCO FERREIRA LEMOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/06/1989
FRANCISCO GOMES PINHEIRO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/07/1986
FRANCISCO GONZALES LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/1995
FRANCISCO LAMBERTO DE FREITAS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/01/1991
FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	14/01/1987
FRANCISCO SANCHES MENDONCA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12/03/1991
FRANCISCO XAVIER	AGENTE DE VIGILANCIA	24/05/1989
FREDE DA SILVA SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	11/04/1994
FREDSON DA SILVA MARTINS	DIRETOR DO MUSEU	27/02/2008
GABRIELA PEREIRA MONTEIRO DE SOUZA	PENSIONISTA	06/06/2007
GENIVAL FERREIRA RODRIGUES	DIRETOR DE DIVISAO MATERIAL E PATRIMONIO	24/06/2013
GENIVAL PEDROSO DA ROSA	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/1995
GERMANO EVERSON DE OLIVEIRA BELLO	ARQUITETO	25/10/2007
GERSON CARNEIRO ALVES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	01/08/2008
GILMAR RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA	03/03/2008
GILMARA FERREIRA DE LIMA	MEMBRO DA COMISSAO DE REGISTROS DE PREÇO	01/07/2014
GILSON MARIO ANGELO DE LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA	20/03/1992
GREYCI KELLY ALVES VIANA	PREGOEIRO (A)	01/04/2014
HELENA PEREIRA ARTIAGA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/07/1986
HELIO GOMES DE MELO	AGENTE DE VIGILANCIA	17/02/1992
HERLAN MAILERA MOYE	AGENTE DE VIGILANCIA	12/09/1994
HERMES ARAUJO	AGENTE DE VIGILANCIA	05/04/1994
HERNANDES RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/06/1995
HILARIO LOURENCO DIAS	ART CONSTRUCAO CIVIL	25/03/1991
IDE JOAO NUNES SEIXAS	FISCAL DE TRIBUTOS	01/02/1987
IDINA JOANA SOUZA SALAZAR	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/10/1987
IRACY MELO DA COSTA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILANCIA	04/03/2008
ISAIAS SILVA BATISTA	GARI	11/07/2007
ISMAEL ALVES DE MOURA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/06/1985
ISRAEL FRANCISCO DE SOUZA	FISCAL DE TRIBUTOS	02/01/1991
IVALDO FERNANDES DA ROCHA	CONTROLADOR GERAL	26/07/2007
IVO INACIO DE MENEZES JUNIOR	MEMBRO DA COMISSAO DE REGISTROS DE PREÇO	25/06/2014
IZABEL DA SILVA LUCAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/09/1986
JACKSON JOSE SALES MIRANDA	DIR. DA DIV DE CONTROLE E PRESTACAO DE CONTAS (CONTABIL)	01/02/1986
JADER DE SOUZA	DIRETOR DIV ADM DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	01/07/2014
JANAINA PEREIRA DE SOUZA FLORENTINO	SUBPROCURADOR	20/04/2009
JANETE MONTE TELES	PREGOEIRO (A)	02/01/2013
JANIA MERCADO BEZERRA	PENSIONISTA	01/10/2000
JEIDSON PEREIRA DO NASCIMENTO	GARI	03/09/2007
JESUS BENTO DE FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/06/1995
JOANA PEREIRA DO CARMO	PENSIONISTA	07/04/1994
JOANYS COELHO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/10/2008
JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/02/1988
JOAO BOSCO MARQUES DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/08/1988
JOAO DE LIMA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	17/02/1992
JOAO FEITOSA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	04/04/1986
JOAO NUNES DE ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	11/04/1994
JOAO PEDRO DA SANTA CRUZ SILVA	AGENTE DE PORTARIA	01/01/1987
JOAO SEZARI	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/07/1983
JOAO SILVA COSTA FILHO	GARI	10/07/2007
JOAQUIM FAVARO DE PAULA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	06/01/1991
JOAQUIM LUIZ DA SILVA	APOSENTADO	20/03/2002
JONAS PEREIRA DONATO	AGENTE DE VIGILANCIA	03/09/2007
JONISON PEREIRA SAVALO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
JORDAO DEMETRIO	APOSENTADO	24/12/1946
JORDAO DEMETRIO ALMEIDA	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	16/05/2011
JORGE MARCONI DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR (a) DA COORDENADORIA DE TRÂNSITO	08/01/2013
JORGE VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	20/04/1988
JOSE ANTONIO MOURA TELES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	07/04/1986
JOSE ARNOBIO ALVES RUIZ	AGENTE DE VIGILANCIA	05/04/1994
JOSE BATISTA DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	01/02/1988
JOSE ERNESTINO FERREIRA XAVIER	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	21/10/2011
JOSE FELIPE BEZERRA ROCA	DIR. DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL	02/01/2013
JOSE GERMELINDO SALES RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	11/04/1994
JOSE GERONIMO DE LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA	18/02/1992
JOSE JOAO DE ASSIS	AGENTE DE VIGILANCIA	01/04/1989
JOSE LUIS TRIGOSO EDUARDO	ASSESSOR - ENGENHARIA	01/03/2013
JOSE MARCOLINO DA SILVA FILHO	DIR. DA DIV. DE EVENTOS E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA	22/08/2013
JOSE MARIA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	13/06/1989
JOSE MAXIMO LEMOS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/05/1986
JOSE MORON ESERO	APOSENTADO	13/03/1986
JOSE NILTON DIAS DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	01/01/2013
JOSE PINHEIRO GOMES	APOSENTADO	21/02/1997
JOSE RODRIGUES NEVES	APOSENTADO	01/02/2001
JOSE SALVINO LOPES	AGENTE DE VIGILANCIA	17/02/1992
JOSIMAR ALVES DA CUNHA	FISCAL DE TRIBUTOS	01/06/1995
JOSINEY FAUSTINO ARANHA	AGENTE DE VIGILANCIA	25/09/2007
JOZELIA BITENCOURT MIRANDA DA SILVA	CONTROLADOR GERAL ADJUNTO	19/07/2007
JURANDIR DA SILVA GOMES	GARI	10/07/2007
KATIA CILENE DUARTE DE SOUZA	TECNICO EM CONTABILIDADE	01/06/1988
LAIS VARGAS ALVES	SECRETÁRIO (A) DO (A) CHEFIA DE GABINETE	15/08/2014
LEIRIANY RODRIGUES SAMPAIO DANTAS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31/12/2012
LELIA ALVES PONTES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PORTARIA	01/03/1989
LINDER LIDIA MENDES	PENSIONISTA	01/01/1990
LINDOMAR BARROSO MEDEIROS	DIRETOR (a) DA DIVISAO DA DIVIDA ATIVA	15/06/1989
LOURENCA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO DA SEMAD	01/01/2000
LUANA VASSILAKIS MOURA MENDES	PROCURADOR MUNICIPAL	27/07/2007
LUCIMAR FERNANDES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/02/1999
LUCIO APONTES VASQUES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	02/05/1988
LUCIO DE ALVARADO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/02/1988
LUCIO SALAZAR RODRIGUES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/06/1987
LUCIVALDO LOBO DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	10/07/2007
LUDYMAR SILVA CARNEIRO	AGENTE DE VIGILANCIA	17/05/1995
LUIZ ALBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA	DIRETOR DA DIVISAO DE FISCALIZAÇÃO	01/07/2014
LUZIA FIRMINO NUNES	PENSIONISTA	07/04/2009
MANOEL DE LEMOS	APOSENTADO	12/05/1986
MANOEL JOAO FERREIRA LIMA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
MARCOS ANIBAL FLORES DA FONSECA	DIRETOR DO AEROPORTO	01/12/2014
MARGUERRITE DE OLIVEIRA ALVES	PENSIONISTA	01/01/1990
MARIA AUXILIADORA GOMES BERNARDO	AGENTE DE PORTARIA	01/06/1983
MARIA DA CONCEICAO ALVES COSTA	AUXILIAR DE PORTARIA	01/08/1988
MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO MOREIRA	PENSIONISTA	01/11/2002
MARIA DAS GRAÇAS LEMOS DA SILVA	GARI	01/08/2007
MARIA DE NAZARETH LIMA	PENSIONISTA	23/05/2005
MARIA DO CARMO AGUIAR	PENSIONISTA	01/11/1993
MARIA DO CARMO MEDEIROS DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/08/1988
MARIA JOSE VARGAS DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	04/04/1988
MARIA LESSA LIMA	APOSENTADO	01/04/1994
MARIA LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/04/1991
MARIA NEIDE DA COSTA MOURÃO	APOSENTADO	09/02/1989
MARIA ODAIZA PAES CORREA	PENSIONISTA	01/10/2004
MARIA PIEDADE ALVES THOME	AUXILIAR DE PORTARIA	01/12/1988
MARIA VELEIDA ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/04/1991
MARILUCIO ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	DIRETOR DIV ADM ESTADIO MUNICIPAL	03/03/2008
MARINA DOS SANTOS ORTIZ	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	13/07/1988
MARIO LUCAS DE ANDRADE FILHO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/06/1995
MARLUCIO ALVES MONTES	DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	22/10/2014
MARTINS FIRMO FILHO	FISCAL DE TRIBUTOS	12/07/2007
MAURICIO CASSUPA PINTO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/05/1989
MAURILIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
MAXSAMARA LEITE SILVA	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE SETORIAL	25/07/2007

MAYARA FAREL MESQUITA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADM. PUBLICA	25/09/2007
MELQUIADES NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	DIRETOR DA DIV. DE VIGILANCIA MUNICIPAL	10/07/2007
MODESTA SALAZAR SANCHEZ	PENSIONISTA	02/01/1998
MOISES ARAUJO DE QUEIROZ	APOSENTADO	11/01/1999
NADIA ILORCA RAPO	DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	17/09/2007
NARA JUCELIN SUARES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/11/2014
NAZIMERI REGIS CABRAL	PREGOEIRO DA CHEFIA DE ABINETE	01/01/2000
NILTON COELHO DE MELO	APOSENTADO	01/09/2001
NIWTON CESAR DE CASTRO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
NOE CARDOSO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	14/09/1987
NONATO DA SILVA MORAES	ADMINISTRADOR DISTRITAL DE SURPRESA	03/01/2013
NORBERTO JOAO DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	10/07/2007
OLINDA ROSA ORIQUELA PONEZ	GARI	01/08/2007
ONEIDE SANCHES NOGUEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	01/02/2000
OZIEL ALVES SANTIAGO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/05/1994
PATSY EUGENIA SOUZA DA CUNHA	DIRETOR (A) DA DIV. DE FOLHA DE PAGAMENTO	24/10/2007
PAULO ANDRE OLIVEIRA DE FREITAS	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/2007
PAULO CORTEZ	AGENTE DE VIGILANCIA	17/02/1992
PAULO JORGE GOMES DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	07/04/2014
PEDRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS DA CHEFIA DE GABINETE	01/01/2013
PEDRO RODRIGUES DA SILVA	ART ESPECIALIZADO ELETRICISTA	24/09/2007
PEDRO VENANCIO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/06/1987
RAIMUNDA MARTINS DE MORAIS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/08/1988
RAIMUNDA SILVA DE MELO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	10/03/1999
RAIMUNDA TAVARES DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/05/1988
RAIMUNDO CAETANO DE OLIVEIRA	DIRETOR DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	10/12/2013
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	12/07/2007
RAIMUNDO NONATO PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	01/05/1987
RAIMUNDO RAFAEL RODRIGUES	APOSENTADO	01/07/2000
RAMIRES SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	01/01/1991
REIGMAR CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR - PROJETOS E CONVENIO	02/12/2013
RICARDO ANTERZANA FILHO	AGENTE DE VIGILANCIA	24/02/1992
ROBERTO CARLOS AGUIAR DE FARIAS	ADMINISTRADOR DISTRITAL DO IATA	20/03/1992
ROBERTO DA CUNHA MARIOBO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2007
ROBERTO MORENO PEDRISCH	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/1995
ROBERVAL MARQUES PINHEIRO	ART CARPINTARIA E MARCENARIA	25/07/2011
ROGERIO FERREIRA INACIO	COVEIRO (a)	04/05/2009
ROLES DURAN GUASICO	COVEIRO (a)	15/04/2009
RONIE VON MARTINS BARROS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DA CHEFIA	08/01/2013
RONY DE SOUZA COSTA	GARI	10/07/2007
ROOSEVELT DE OLIVEIRA CAVALCANTE	CONTADOR GERAL	28/08/2007
ROSA MARIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE PORTARIA	13/07/1988
ROSA MARIA LEITE COELHO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	11/04/1994
ROSANA AGUIAR FURTADO	DIR.DIV.OPER.TRANSP.COLET. SERVIÇOS ESPECIAIS DE TRASPORTE	03/01/2013
ROSANA SALVATIERRA MARINHO	CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E ATOS FUNCIONAIS	11/04/1994
ROSE TANIA PEREIRA FRANÇA	ASSESSOR TECNICO DA SEMMA	08/01/2013
ROSEMARY ILORCA RAPO PEREIRA	GARI	10/07/2007
ROSENEIDE PEIXOTO DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	18/07/2007
ROSINEIDE DO NASCIMENTO BIRA	PENSIONISTA	01/01/1990
SALATIEL ALVES DA COSTA	FISCAL DE TRIBUTOS	01/05/1989
SAMARA DA COSTA ABIORANA VILLAR	DIR. DA DIV. DE SEG. DO TRABALHO DA SEMAD	03/04/1989
SANGELA PANTOJA DE CASTRO	COVEIRO (a)	20/08/2007
SEBASTIAO CALLAU LOPES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	10/06/1987
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	17/05/1995
SEBASTIAO LIMA DE SOUZA	PENSIONISTA	21/10/2002
SEBASTIAO RODRIGUES	COVEIRO (a)	02/08/2007
SERAFIM ARGANDONHA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/04/1991
SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	03/03/2008
SULAMITA DE SOUZA	PENSIONISTA	25/04/2011
SYDNEY DIAS DA SILVA	ECONOMISTA	21/12/2012
TAYANE NERY DA SILVA	GARI	27/07/2007
TEODORO BORGES CALDERAO FILHO	DIR.DIV.PROG.EXEC.ORÇAMENTARIA	18/09/2013
VALDIR ARAUJO DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/06/1987
VANESSA CRISTINA MORAES	SECRETARIA DA PROGEM	26/12/2011
VANICIA CASTRO DA SILVA	COORDENADOR DE ORÇAMENTO E PROGRAMA	01/02/2014
VANJA ALVES SOUZA OLIVEIRA	PENSIONISTA	01/10/1999
VERA LUCIA GOMES BEZERRA	PENSIONISTA	01/06/2007
VIVALDO CORACY CABRAL GOMES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	08/09/2008
WALDECI GUSMAO DE OLIVEIRA	GARI	12/07/2007
WALDIR RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	04/04/1994
WALKER RIBEIRO DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	01/11/1986
WELTON DA SILVA COELHO	CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP. DE TRÂNSITO	27/08/2007
WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	MEMBRO DA JUNTA MEDICA DO MUNICIPIO	07/01/2013
WILSON DORADO RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/08/1987
WILSON FERNANDES	APOSENTADO	01/07/1990
WISNETE DE PAULA OJOPI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	27/02/2008

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:6980B86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LISTAGEM DE TRABALHADORES ATIVOS ATÉ 31/12/2014-SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL / SEMTAS		
Listagem de Trabalhadores Ativos até 31/12/2014-SEMTAS		
		Admissão
ADELINA SHWAMBACK	DIRETOR DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇOES	18/09/2014
ADRIANA SILVA ANDRADE	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	17/09/2007
ALBETISA OLIVEIRA PAES	DIRETOR DA DIVISAO DE APOIO A MULHER	01/04/2013
ALDENILZA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	21/12/1986
ALESSANDRA PEREIRA LIMA	DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	17/07/2007
ALONSO RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	05/05/1989
ANDRE BRASIL GUTIERRE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	14/04/2009
ANGEL GABRIEL ANDRADE ARANGUIZ	ORIENTADOR EDUCACIONAL	20/01/2012
ANTONIO CARLOS DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	25/07/2007
ARTUR BRAGA PIRES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	01/08/2008
CARLITA FERREIRA DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	19/03/2014
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	11/04/1994
CHIRLENE CORREIA DE SOUSA	MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES	26/07/2013
CLAUDIA REGINA SILVA MAIA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	11/04/1994
CLAUDIA RODIS LOPES	COZINHEIRO (A)	25/07/2007
CLEUDINETE LOPES DE CARVALHO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	25/09/2007
CONCEIÇAO DE MARIA LOPES CARNEIRO	COORDENADOR DA INSTITUIÇÃO DO ACOLHIMENTO	14/01/2013
CRISTIANE COSTA DE LIMA	PEDAGOGO	28/03/2014
CRISTIANE FERREIRA LAUREANO DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	27/03/2014
CRISTINA MEDINA DORADO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	15/04/1991
EDILENE NUNES DA SILVA	MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES	26/07/2013
EDILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	18/07/2007
EDINEIA ALMEIDA	COORDENADOR DO CEN. DE CONV. E FORT. DE VINC. FAMILIARES	14/01/2013
EDSON CRISPIM RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	13/03/1991
EDSON DE SOUZA SALES	COORDENADOR DA COORD. MUN. DOS PROGRAMAS SOCIAIS	10/07/2007
EDUARDO ROSAS PAES DE AZEVEDO	DIRETOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	04/03/2013
ELDA LOPES JUSTINIANO	COZINHEIRO (A)	12/07/2007
ELINE EVANGELISTA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	25/09/2007
ELIZETE SANTOS TIRINA	FACILITADOR DE OFICINAS-RURAL	02/05/2013
ESTANISLAU PENHA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	24/10/2007
ESTER MARIA MARTINS LOPES	SECRETARIO MUN. TRABALHO	01/01/2013

	ASSISTENCIA SOCIAL	
EVANILDE BARBOSA VAZ	DIR. DIV. SP. CRIANÇA E ADOLESCENTE ABRIG-MSCULINO	01/12/2013
FABIO LINO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	05/04/1994
FRANCINEIA CARDOSO TEIXEIRA	FACILITADOR DE OFICINAS-RURAL	03/07/2013
FRANCISCA DA SILVA MORAIS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	06/03/2008
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	10/07/1995
FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA	DIR. DIVISÃO DE TRABALHO	10/06/2013
FRANCIVALDO DORADO GOMES	MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES	01/08/2014
GERONILMA DE SOUZA CANDIDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	11/04/1994
GLAISY MERCADO ANTUNES	COORDENADOR DO CENTRO DE REF. ESP. ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS	07/04/2014
HELAINE FERNANDES MENDES	DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	15/09/2014
ILDA FERREIRA MEIRELES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	11/04/1994
ILDAIR DE MESQUITA MENEZES	COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	04/02/2013
JOEL ELAGE CARNEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	17/05/1995
JOSE FIRMINO DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	01/12/1986
JUCELI TRINDADE MENDONCA	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2013
JUSELMA VIEIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE APOIO A PESSOA IDOSA	18/09/2014
JUVINA DE LIMA FERREIRA	MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES	26/07/2013
KESSIA TEIXEIRA TORRES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	25/09/2007
LEIDY DAIANNY DA SILVA FERREIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	18/03/2014
LUCIENE CARLOS DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	18/02/1999
MARCOS VALERIO GUTIERREZ DOS ANJOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	19/07/2007
MARIA ALDENIZA DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	13/03/2008
MARIA AMELIA DOS SANTOS	DIR. DIV. APOIO PESSOAS PORTADORAS DEFICIENCIA	03/02/2014
MARIA CARNEIRO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	01/05/1987
MARIA ELZA VAZ AZEVEDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	30/07/2007
MARIA LUCIA CARDOSO DE FREITAS SOUZA	DIRETOR DIV. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	01/04/2013
MARIA LUIZA RODRIGUES GUTIERRES	DIRETOR DIV. APOIO AOS PROG. SOCIAIS-AREA RURAL	01/04/2013
MARIANE FRAZAO DE ALMEIDA	DIRETOR DE APOIO DA DIVISÃO DA JUVENTUDE	01/12/2013
MARINEZIA LUZIA DE SOUZA SILVA	COORDENADOR DO CENTRO DE REF. ESP. ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS	31/07/2007
MAURO SALES AGUIAR	PEDAGOGO	06/05/2013
NERY ANA BARBOSA PAES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	02/04/2014
RAIMUNDA MIRTA JUSTINIANO DANTAS	DIRETOR DIV. AP. CRIANÇA E ADOLESCENTE ABRIG-FEMININO	21/01/2013
RAIMUNDO HENIQUE DA COSTA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	29/09/2011
RAMONA LOPES CAMARA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	01/08/1988
REGIANE EVANGELISTA CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	25/06/2013
REGINILSON DOS SANTOS TEIXEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	20/03/2014
REINALDO MENDEZ CUELLAR	MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES	01/12/2014
RITA DE CASSIA NOTENO FIGUEIREDO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	06/03/2008
ROBSON POLICARPO REBOUCAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/04/1994
ROSELI VALENTE DE MENEZES	COZINHEIRO (A)	01/08/2007
ROSINEIDE SEVERO DE CASTRO	MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES	05/06/2014
ROZINEIDE RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	06/05/2009
RUTH FARIAS DE MELO	MERENDEIRA	30/05/2011
SERGIO DE OLIVEIRA DURAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	23/08/2007
SILVIA NERY DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	18/07/2007
VALDECI SAID FLORES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	11/04/1994
VALDINO PINHEIRO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	02/07/2007
VIVIANE PIMENTEL RAMOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	01/08/2007
YOLANDA VELARDE DURAN	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	25/06/1991

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:5B741DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001

Portaria nº. 001/GAB-SEMED/14
Guajará-Mirim, 13 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a nomeação dos Membros para Análise e Aprovação dos Materiais Solicitados para Amostras, referente ao Pregão Especial nº. 011/2013 e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a nomeação dos Membros para Análise e Aprovação dos Materiais Solicitados para Amostras, referente ao Pregão Especial nº. 011/2013, composta pelos seguintes membros:

MARIA LEDA FERREIRA DA COSTA
JOAQUIM ANTÔNIO SILVA SANTOS

Artigo 2º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de janeiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:1C89D4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002

Portaria nº. **002**/GAB-SEMED/14 Em 13 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Carlos André Moraes Gomes* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total parcial de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais); e de 4 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um valor parcial de R$ 304,00 (trezentos e quatro reais) e um total de R$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais) ao servidor ***Carlos André Moraes Gomes***, cadastro nº. 1885-1, Secretário das Escolas Rurais da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar à Área Rural do Município para, nos dias 22, 23, 27 e 29 a 31 de janeiro e 07 a 09 de fevereiro do corrente ano, realizar reuniões e matrículas nas escolas vinculadas à Seção de Ensino Rural.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de janeiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:B7387022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 003

Portaria nº. **003**/GAB-SEMED/14 Em 13 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Hélia de Souza Araújo* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total parcial de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais); e de 1,5 (uma e meia) diária, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um valor parcial de R$ 114,00 (cento e catorze reais) e um total de R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais) à servidora ***Hélia de Souza Araújo***, cadastro nº. 312-1, Coordenadora Pedagógica das Escolas Rurais da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar à Área Rural do Município para, nos dias 23, 27 e 29 de janeiro e 07 a 09 de fevereiro do corrente ano, realizar reuniões e matrículas nas escolas vinculadas à Seção de Ensino Rural.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de janeiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:E8E061FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004

Portaria nº. **004**/GAB-SEMED/14 Em 13 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Maria Ivana Lemos de Oliveira* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total parcial de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); e de 2,5 (duas e meia) diária, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um valor parcial de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e um total de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) à servidora **Maria Ivana Lemos de Oliveira**, cadastro nº. 1378-1, Chefe da Seção de Ensino Rural da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar à Área Rural do Município para, nos dias 24, 25, 28, 30 e 31 de janeiro e 07 a 09 de fevereiro do corrente ano, realizar reuniões e matrículas nas escolas vinculadas à Seção de Ensino Rural.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de janeiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:5AE72194

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005

Portaria nº. **005**/GAB-SEMED/14 Em 13 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Jozelina Reis Sampaio* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total parcial de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais); e de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um valor parcial de R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) e um total de R$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais) à servidora ***Jozelina Reis Sampaio***, cadastro nº. 1787-1, Agente Administrativo, lotada na Seção de Ensino Rural da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar à Área Rural do Município para, nos dias 22, 24, 25, 28, 30 e 31 de janeiro do corrente ano, realizar reuniões e matrículas nas escolas vinculadas à Seção de Ensino Rural.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de janeiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:2A01EBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

Portaria nº. **010**/GAB-SEMED/14 Em 29 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Raimundo Nonato Bezerra Brandão* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total parcial de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), juntamente com o auxílio-combustível de R$ 102,00 (cento e dois reais), perfazendo um total de R$ 612,00 (seiscentos e doze reais) ao servidor ***Raimundo Nonato Bezerra Brandão***, cadastro nº. 4193-1, Contador da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 03 e 04 (com deslocamento no dia 02) de fevereiro do corrente ano, tratar de assuntos junto ao SERASA e ao Tribunal de Contas sobre Assinatura Digital e a Instrução Normativa nº. 22/TCE/RO.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 29 de janeiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:A953EA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº11

Portaria nº. **011**/GAB-SEMED/14 Em 30 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Angelina Mercado Garcia dos Santos* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) à servidora ***Angelina Mercado Garcia dos Santos***, cadastro nº. 487-1, Psicopedagoga, lotada no Centro Multidisciplinar de Atendimento Especializado "Prof. José Rodolpho Alves Ferreira".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, no dia 08 de fevereiro (com deslocamento no dia 07) do corrente ano, participar do XI Encontro Presencial da Especialização em Atendimento Educacional Especializado.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 30 de janeiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:037A5CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 12

Portaria nº. **012**/GAB-SEMED/14 Em 03 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Maria Eva Canoé e da outras Providencia* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a Lotação da servidora ***Maria Eva Canoé,*** *cadastro nº 298-1, professor, 40h, pertence ao quadro de servidores municipais efetivo, a fim de que a mesma exerça suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Cândida Maria Moura de Paula", na turma de 3º ano (turno vespertino).*

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 03 de janeiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:A310497F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 024

Portaria nº 024/GAB-SEMED/14 Em 28 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Gecildo Alves Barroso e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) ao servidor **Gecildo Alves Barroso**, cadastro nº. 282-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 02 e 03 de março do corrente ano, conduzir os motoristas Willian Albuquerque Morais e Luiz Lucino Alves até a empresa Buriti Caminhões Ltda., para buscar os ônibus que passaram por revisão periódica.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 28 de fevereiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:DBC3D2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 025

Portaria nº **025**/GAB-SEMED/14 Em 07 de março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Zildemar Dias dos Santos e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um total de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) ao servidor **Zildemar Dias dos Santos**, cadastro nº. 515-1, Zelador, lotado na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Professor Salomão Silva".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar à Área Rural do Município para, nos dias 08 e 09 de março do corrente ano, auxiliar na realização de um mutirão de limpeza na Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental "Odete Barroso Viana", localizada no Ramal do Bom Sossego, km 22.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 07 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:CB437FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 26

Portaria nº. **026**/GAB-SEMED/14 Em 07 de março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Emilson de Oliveira Pessoa* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias de campo, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um total de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) ao servidor ***Emilson de Oliveira Pessoa***, cadastro nº. 4147-1, Chefe da Seção de Controle e Distribuição de Materiais, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo se desloque à Área Rural do Município para nos dias 08 e 09 de março do corrente ano, auxiliar na realização de um mutirão de limpeza na Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental "Odete Barroso Viana", localizada no ramal do Bom Sossego, Km 22.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 07 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:4B24015D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2014

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º 048/2014**, referente ao **Processo Administrativo n.º 489-06/2014**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção dos motores 90 hp Yamaha 4 tempos e motor Yamaha 15 hp 2 tempos, ambos do transporte escolar fluvial neste município**, conforme **Memorando n.º 173/SEMECE/2014**, realizado no dia 02 de Dezembro de 2014, às 08h00min. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, Negociação, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora dos Itens: **001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 020** a empresa **PORTO VELHO NAUTICA COMERCIO E SERVIÇOS DE BARCOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.325.474/0001-67, totalizando a quantia de **R$: 10.545,00** (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
O certame totalizou a importância de **R$: 10.545,00** (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Itapuã do Oeste, 02 de Dezembro de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:0E42B21E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2014

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º 046/2014**, referente ao **Processo Administrativo n.º 502-06/2014**, cujo objeto é a **Contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de peças e serviços de auto elétrica para manutenção e reparos dos ônibus escolares e demais veículos da SEMECE, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis**, conforme **Memorando n.º 176/SEMECE/2014**, realizado no dia 28 de Novembro de 2014, às 08h00min. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, Negociação, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora dos **Itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146** a empresa **D. MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º *14.497.043/0001-39, com sede a Rua Eduardo e Silva, 4682, Bairro Cidade Nova, Porto Velho, Rondônia*, totalizando a importância de **R$: 137.441,00** (cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais). O certame totalizou a importância de **R$: 137.441,00** (cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais).

Itapuã do Oeste, 28 de Novembro de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/ GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:DC8DF3E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993; **Favorecido: José Bom Fim Soares Brito**, inscrito no **CPF sob o n.º 144.390.181-49** e portador da cédula de identidade **n.º 427.468 SSP/DF; Objeto:** Locação de Imóvel para Funcionar a Biblioteca deste Município; **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses; **Processo Administrativo n.º 058-08/2014;** com o valor mensal fixado em **R$: 1.000,00** (mil reais), totalizando a quantia de **R$: 12.000,00** (doze mil reais). **Autorização:** em 18/12/2014, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS; **Ratificação:** em 18/12/2014, pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste – RO, Excelentíssimo Senhor João Adalberto Testa.

Itapuã do Oeste/RO, 18 de Dezembro de 2014.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - CPLMOS
Portaria N.º 223/GAB-PMIO/14

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:716E2856

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolvem **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretari'a Municipal de Obras e Serviços Públicos– SEMOSP.
Modalidade: Convite Nº 003/CPLMOS/2014
Processo: 429/04/2014
Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução da obra de sinalização vertical e horizontal nas vias urbanas do município de Itapuã do Oeste.
Fornecedor: A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – EPP.
CNPJ: 63.786.933/0001-76
Totalizando a Importância de: R$ 111.882,48 (cento e onze mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
Valor Homologado: R$ 111.882,48 (cento e onze mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
Data da Homologação: 18 de Dezembro de 2014.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 18 de Dezembro de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:FBF5DCFD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolvem **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos– SEMOSP.
Modalidade: Pregão Presencial nº 056/2014
Processo: 496-04/2014
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento dos serviços de borracharia para atender as necessidades dos veículos da SEMOSP.
Fornecedor: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL JANETE GOMES PIRES 73456560206.
CNPJ: 15.844.340/0001-76
Totalizando a Importância de: R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).
Valor Homologado: R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).
Data da Homologação: 18 de Dezembro de 2014.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 18 de Dezembro de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:E9AA5223

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste o Senhor João Adalberto Testa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 054/2014, cujo objeto é aquisição de Material de Mobiliário de Refeitório Escolar, proveniente do Processo Administrativo n.º 514-06/2014, conforme Ata de Sessão, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, cujo procedimento foi devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica, em relação ao objeto do referido Pregão Presencial, como segue:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 054/2014
Tipo: Menor Preço por Item
Processo Administrativo: n.º 514-06/2014
Objeto: Aquisição de peças de motor e bomba injetora do veículo VW 15190 EOD – NEG 4061
Fonte de Recurso: Função Programática: 12.361.1003.2112 – Manutenção da Educação Básica - QSE; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
Função Programática: 12.361.1003.2112 – Manutenção da Educação Básica - QSE; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Beneficiária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE
Fornecedor: REMOPEÇAS RETÍFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA
Valor: R$: **20.253,24** (vinte mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)
CNPJ/MF: n.º *00.722.130/0001-38*

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Dezembro de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:BCC59364

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste o Senhor João Adalberto Testa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 050/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus e Acessórios para os veiculos da SEMECE, proveniente do Processo Administrativo n.º 485-06/2014, conforme Ata de Sessão, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, cujo procedimento foi devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica, em relação ao objeto do referido Pregão Presencial, como segue:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 050/2014
Tipo: Menor Preço por Item
Processo Administrativo: n.º 485-06/2014

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e acessórios para os veículos da SEMECE.
Fonte de Recurso: Função Programática: 12.122.1002.2016.0002 – Manutenção dos Serviços do Transporte do RP; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
Função Programática: 12.361.1003.2054.001 – Manutenção do Transporte Escolar - MDE; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
Função Programática: 12.361.1003.2054.0002 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
Função Programática: 12.361.1003.2112.0000 – Manutenção da Educação Básica - QSE; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
Função Programática: 12.364.1003.2014.0000 – Manutenção dos Serviços de Transporte Universitário; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Beneficiária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE
Fornecedor: JAPURÁ PNEUS LTDA
Valor: R$: **74.376,00** (setenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais)
CNPJ/MF: n.º *04.214.987/0007-93*
Fornecedor: FOX PNEUS LTDA;
Valor: R$: **1.262,00** (um mil duzentos e sessenta e dois reais)
CNPJ/MF: n.º *03.983.300/0007-11*

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Dezembro de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:CEF4BD4D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/PMJ -SEMSAU/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria n°. 001/GP/2014, AVISA aos interessados o cancelamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/PMJ-SEMSAU/2014**, objetivando** Contratação de Empresa Especializada Construção da Sede do CAPS no Município de Jaru/RO**,** Tendo em vista que haverá alteração nas planilhas, o procedimento foi **CANCELADO**. Informações complementares junto a CPL, no horário das 07h30min às 12h00min horas e das 14h00min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br
Em, 18 de Dezembro de 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:20B2E7FF

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ERRATA

Aquisição de Combustível

Processo nº 1235/SEMGOV/2014
A Prefeita do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, que na Homologação nº 070/SEMGOV/2014 de 21 de julho de 2014. Onde- se lê: Taxa Administrativa de referência: 3,26%, Leia – se:Taxa Administrativa de referência: 3,25%.
Em, 18 de dezembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:CC3F726E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JARU

RESOLUÇÃO N.º049/2014

"Dispõe sobre anulação do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição concedida ao servidor-segurado Sr. José Deraldo de Oliveira Filho."

O Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Anular o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição concedido ao servidor-segurado Sr. **José Deraldo de Oliveira Filho,** portador do RG n°. 019.052 SSP/SP e do CPF/MF n°. 989.731.698-15, inativo no Jaru-Previ desde 10/2008, no cargo de Motorista de Veículo Pesados, Cadastro n°. 048, Carga Horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMURB, através da Resolução n°. 020/2008 de 30/10/2008, alterado pela Resolução 0001/JP/2014 de 06/03/2014, por não preencher os requisitos do **artigo 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 6°da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c artigo 70, incisos I, II, III, da Lei Municipal de nº. 850/2005.**

Art. 2º Revoga-se a Resolução nº. 001/JP/2014, de 06 de março de 2.014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Jaru - RO,18 de dezembro de 2.014.

DARIO SERGIO MACHADO
Superintendente
JARU-PREVI

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:ADD8BF6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JARU

JARU-PREVI

Relação de servidores efetivos e cargos comissionados do Instituto de Previdência de Jaru Jaru-Previ.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU/RO, publica para fins do cumprimento do dispositivo no artigo 13º da Constituição Estadual, a relação nominal dos servidores ativos e inativos, referente ao exercício de 2014.

Servidores Efetivos:
Nome Função Cargo
Andréia Oliveira Silva Assistente Administrativa Assistente Administrativa
Márcia Maria da S. Nascimento Assistente Administrativa Controle Interno
Maria Margarida O. Lima Assistente Administrativa Diretora de Benefícios
Rogério Rissato Junior Técnico em Contabilidade Diretor Financeiro
Silvany Ferreira Barros Agente Administrativo Agente Administrativo
Servidora Comissionada:
Nelma Pereira Guedes Assessoria Jurídica Diretora Departamento Jurídico
Dário Sergio Machado Superintendente Superintendente
Servidor Inativo:
Antonio de Oliveira Valadão Assessor Jurídico Diretor Departamento Jurídico
Áurea J. K. de Oliveira Auxiliar Operacional Auxiliar Operacional

Jaru-Ro, 17 de Dezembro de 2014.

DÁRIO SERGIO MACHADO
Superintendente

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:555CDB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 434/GP/2014 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.3328/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 044/2014. Empresa: CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME**,** CNPJ: 11.972.582/0001-94. **VALOR:** R$ 1.592,85 (mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme nota de empenho nº 1523 **OBJETO: Aquisição de Toner para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**
Em, 18 de dezembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:A0D4118C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 324/GP/2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2758/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 010/2014. Empresa: **KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 11.011.226/0001-04. **VALOR:** R$ 14.780,00 (Quatorze mil, setecentos oitenta reais), conforme nota de empenho nº 1166, **OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Em, 18 de Dezembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:2C43082E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 427

PORTARIA Nº 427 De 11 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O(a) Senhor(a) CLEIDE VIDAL DE AGUIAR, portador(a) do CPF n°. 857.225.96272, do Cargo em Comissão de DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO UNIDADE SAUDE BASICA, Lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO, com seus efeitos retroativos ao dia 10 de dezembro do ano de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 11 dias do mês de dezembro ano de 2014.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:A312915F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.377/PMMA/2014.

"REVOGA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N. 294/PMMA/2002 E ALTERA A LEI 905/PMMA/2.009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA–RO., NEURI CARLOS PERSCH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO. APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Altera o inciso II e Parágrafo Único do Artigo 19, da Lei n. 294/PMMA/2002, passando a vigorar com a seguinte redação:

II – **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** – o tempo de experiência profissional prestado ao município de Ministro Andreazza, em cargo efetivo, devidamente comprovada por meio de certidão de tempo de serviço, com comprovação de recolhimento previdenciário, comprobatória do vínculo, será determinante para o enquadramento horizontal, contados a partir de cada 02 (dois) anos na classe correspondente do mesmo nível, dentro do mesmo cargo ocupacional.

Parágrafo Único - Só fará jus à progressão horizontal por experiência profissional após ser aprovado no estágio probatório.

Art. 2º. Altera o Artigo 65 da Lei n. 294/PMMA/2002, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 65 – No posicionamento das referências de remuneração, estas são dimensionadas em 05 (Cinco) níveis, sendo que o nível V, subdivide-se em 04 (Quatro) subníveis sendo Nível V "a", Nível V

"b", Nível V "c" e nível V "d", com 16 (Dezesseis) referências em cada níveis".

Art. 3º. Fica revogado os §§ 2º e 3º do artigo 15 da Lei 294/PMMA/2002.

"Art. 15.....

I .....;
II .....;

§ 1º- .....;
§ 2º- Revogado.
§ 3º- Revogado.

Art. 4º. Fica revogado o inciso II, do artigo 67 da Lei 294/PMMA/2002.

"Art. 67 – .....

I –.....;
II – Revogado;
III – .....;
IV – .....;
V –.....;
VI –.....".

Art. 5º. Revoga o inciso II do Art. 74 da Lei 294/PMMA/2.002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74 - .....

I – .....;
II – Revogado;
III – .....;
IV – .....;
V – .....;
VI – .....;
VII – .....;
VIII – .....;
IX –.....;
X – .....;
XI – .....;
XII – .....;
XIII – .....

Art. 6º. Revogam os Artigos 76 a 78 e o Artigo 199 da Lei n. 294/PMMA/2002.

Art. 7º. Altera o inciso I do §2º do artigo 20 da Lei nº. 905/PMMA/.2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. .....;

§1º.....;

§2º. .....:

I – **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** – o tempo de experiência profissional prestado ao município de Ministro Andreazza, na função pleiteada ou em áreas afins, devidamente comprovada por meio de certidão de tempo de serviço, com comprovação de recolhimento previdenciário, comprobatória do vínculo, será determinante para o enquadramento horizontal, contados a partir de cada 02 (dois) anos na classe correspondente do mesmo nível, dentro do mesmo cargo ocupacional.

Art. 8º. Altera o Artigo 38 e §1º do referido artigo da Lei n. 489/PMMA/2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38 – Fica concedida Gratificação por Capacitação em áreas afins aos servidores municipais do quadro efetivo, portadores de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado. Essa gratificação será calculada sobre a remuneração básica do servidor, nos seguintes percentuais:

I .....
II .....
III .....
VI .....

§ 1º - Não fará jus às gratificações previstas no Inciso I, II, III e IV instituída no "caput" deste artigo os servidores concursados no cargo de Professor (a), com Nível Médio, servidores concursados no cargo de Professor (a), com Nível Superior, Pedagogo (a), Supervisor (a) Escolar, Administrador (a) Educacional, Orientador (a) Educacional, Psicólogo (a) Educacional e Agente Comunitário de Saúde.

§2º.....
§3º....."

Art. 9º – Fica concedida Gratificação por Capacitação em áreas afins aos servidores público municipais que ocupam os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Endemias do quadro efetivo, portadores de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado. Essa gratificação será calculada sobre a remuneração básica do servidor, nos seguintes percentuais:

I – Até 30% (Trinta por cento) para os cursos de Graduação;
II – Até 40% (Quarenta por cento) para os cursos de Pós-Graduação "*Lato Sensu*";
III – Até 50% (Cinqüenta por cento) para o curso de Mestrado;
IV – Até 60% (Sessenta por cento) para o curso de Doutorado.

Parágrafo Único – Os percentuais especificados nos Incisos I, II, III e IV do "caput" deste artigo não serão cumulativos entre si.

Art. 10 - O servidor do quadro efetivo que possui 20 (Vinte) horas semanais fará jus a metade do vencimento base do servidor de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 11 – As gratificações constantes no artigo 9º da presente lei será regulamentada por Decreto do chefe do poder executivo.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO., 17 de dezembro de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:B645FC2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.040/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR MARCOS ROBERTO MOREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada a Cedência, do Servidor Público Municipal, Sr. **MARCOS ROBERTO MOREIRA DA SILVA,** brasileiro,

casado, *Técnico Eletricista 40 horas, matrícula nº. 1003*, para o município de município de Cacoal, Estado de Rondônia, sem ônus para o cedente, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, consubstanciado no ofício nº. 894/GP/2.014 de 08 de dezembro de 2014, do prefeito municipal de Cacoal o qual declara que o servidor exerce a Função de Assessor Especial Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Pode o Município cedente a qualquer tempo requerer o retorno do servidor, nos termos da Lei Municipal nº. 975/PMMA/2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 15 de dezembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:3F9BC75C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº_1694

EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014

"ABRE CRÉDITO POR TRANSFERÊNCIA NO ORÇAMENTO VIGENTE NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 NA ORDEM DE R$ 45.000,00 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece o artigo 1º da Lei nº677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência) considerando os fundamentos que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;
CONSIDERANDO AINDA: a necessidade de reforçar dotação para cobrir despesas com serviços.
DECRETA
1º - Fica aberto crédito por transferência no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2014, na importância de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.03.00	*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO*	
04.122.0008.2.008	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAFP	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
TOTAL		45.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito , aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações vigentes no valor de R$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) observando as classificações constitucionais econômicas a seguir especificadas;

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.03.00	*SECRETARIA MUNICIPAL DE ASMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO*	
04.122.0008.2.008	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAFP	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
TOTAL		**45.000,00**

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2014
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4A401857

GABINETE DO PREFEITO
REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Câmara Municipal de Mirante da Serra – **Prestação de serviços com telefonia móvel**. Processo Administrativo nº 080/2014. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 03/12/2014**; abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 10:00 do dia 05/01/2015 (horário de Brasília)**; local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2143 ou 3463-2465.

Mirante da Serra, 18 de Dezembro de 2014.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:3F795B51

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
ATA CARTA CONVITE 002/2014

ATA CIRCUNSTANCIADA

No dia dezessete do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 10h120min, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, membros desta CPL: Andreia da Silva Siqueira, Presidente – Andrea Ladislau de Souza - Secretaria e Laudiceia Tavares Rosa – membra, todos pertencentes ao quadro de funcionários desta Câmara; para iniciar os trabalhos deste certame denominado Carta Convite nº. 002/CPL/2014, Processo Administrativo nº. 055/2014, cujo objeto é a **Contratação de empresa para reforma da instalação elétrica do prédio e instalação de subestação de 45 KVA na Câmara Municipal de Monte Negro, conforme detalhamento no Projeto Básico de Engenharia, Planilhas de Custos.** Foi enviado convite para as seguintes empresas: **Z. DE TOLEDO SILVA DE DEUS EIRELI ME., FREITAS E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME., BARRA LUZ MAT. ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA, EFICAZ CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- ME., TL ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA-EPP E TELESERVE TELEFONIA E INFORMATICA DE ARIQUEMES LTDA.** No horário acima citado, a Presidente inicia a sessão e constata que só compareceu duas empresas sendo: TPL-ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP., com seu representante Senhor Paulo Virgilio Miranda Dias e a empresa KM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME somente enviou os envelopes de habilitação e proposta. A Presidente informou que a sessão fracassou, encerrou-se a sessão e eu, Andreia da Silva Siqueira –Presidente desta CPL, lavrei a presente ata, que vai assinada por

mim, pela Secretária, membro e representantes das empresas presentes.

ANDREIA DA S. SIQUEIRA
Presidente da CPL

ANDREA L. DE SOUZA
Secretária da CPL

LAUDICEIA TAVARES ROSA
Membra

TL ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 04.750.657/0001-27

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:C6F5914C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
EXTRATO DO CONTRATO 005

EXTRATO DO CONTRATO
Processo: 090/IPREMON/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato nº 005/2014
Contratado: EDER APARECIDO BUENO
Objeto: Contratação de serviço de um medico, para realizar pericias e laudos medico, para atender os servidores Públicos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Monte Negro.
Valor: R$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).
Período: 01 mês
Empenho nº: 217

Monte Negro – RO, 04 de Dezembro de 2014.

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA
Gerente Financeiro e Adm.

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:6A5BC747

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSOR DE BENEFICIO PENSÃO POR MORTE

Portaria nº 21 – Nova - Previ /2014

"Dispõe sobre a concessão do beneficio Pensão por morte em favor da Senhora: MADALENA CUENCA DOS SANTOS

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Brasilandia do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 7º inciso I e § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nº 41/2003 c/c com Art. 30 inciso I § 1º e Art. 31 inciso I, da Lei Municipal nº 528 GP/2005 que rege a Previdência Municipal, e em conformidade com artigo 29 VI, da Instrução Normativa nº 13/RCER- 2004.

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Pensão VITALICIA a partir de 02 de JUNHO 2006, da data do Óbito a MADALENA CUENCA DOS SANTOS (Conjugue) de ABDIAS PEREIRA LIMA, CPF 115.735.622-20 efetivo no cargo/função de Carpinteiro Nível I Referencia 11 com 40 h. sob regime jurídico estatutário, empossado em 01 de Junho de 1989 , com proventos proporcionais , sobre a base previdenciárias a ser custeados pela Nova Previ, a partir da data do óbito conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 109/2007 /NOVA-PREVI /2007.
Portaria retificada conforme notificação do Tribunal de Contas de Rondônia Decisão Preliminar nº 44/GCSFJFS/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retificando a portaria nº 022/2007 de 17/Outubro de 2007 publicada no DOE nº 0867 de 26/10/2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Nova Brasilandia do Oeste RO, em 16 de Dezembro de 2014.

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente Nova - Previ

HOMOLOGO:

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:D78293D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
PREGÃO 008/CMNM/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/CMNM/2014
PROC. 043/CMNM/2014

A Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 008/CMNM/14, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA NAS ÁREAS TÉCNICAS FINANCEIRA E JÚRIDICA de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial**. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **02.01.2015,** às **08h00min**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala da Sessão da Pregoeira, desta Câmara Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-2623.

Nova Mamoré-RO, 18 de Dezembro de 2014.

MARTA DA COSTA VALE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:2D7AB29B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/PMNM/2014 SRP-004/CPL/2014.
EXTRATO DA ARP Nº: 004/CPL/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/SEMFPA/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/PMNM/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
PEMAZA	141.684,24
LD DE ANDRADE ME	80.924,00
COMERCIAL E&R DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP	81.927,88
VALOR: *R$* 304.536,12 *(trezentos e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos).*	

OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo (Pneus, Câmaras e Protetores)**.
VIGÊNCIA : 12 meses de 16/05/2014 a 16/05/2015.

Palácio 21 de Julho, 16 de Maio de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:3C7A971D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/PMNM/2014 SRP-005/CPL/2014.
EXTRATO DA ARP Nº: 005/CPL/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/SEMTRAN/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/PMNM/2014 SRP-005.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
Comercial E&R de Auto Peças LTDA-EPP	79.334,00
VALOR: *R$ 79.334,00 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais).*	

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material de Consumo (Aquisição de Peças) e Prestação de Serviços**.
VIGÊNCIA : 12 meses de 13/05/2014 a 13/05/2015.

Palácio 21 de Julho, 18 de Dezembro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:3267B38A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/PMNM/2014 SRP-006/CPL/2014.
EXTRATO DA ARP Nº: 006/CPL/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/SEMED/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/PMNM/2014 SRP-006.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
Comercial E&R de Auto Peças LTDA-EPP	1.475.801,01
VALOR: *R$ 1.475.801,01 (hum milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e um reais e um centavo).*	

OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo (pneus, câmaras e protetores)**.
VIGÊNCIA : 12 meses de 11/06/2014 a 11/06/2015.

Palácio 21 de Julho, 18 de Dezembro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:DAD65837

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/PMNM/2014 SRP-009/CPL/2014.
EXTRATO DA ARP Nº: 009/CPL/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/SEMFPA/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/PMNM/2014 SRP-009.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADAS:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
Bonin Recauchutadora de Pneus LTDA EPP	**35.266,00**
S. F. Santana Renovadora de Pneus Eirelli Ltda EPP	**20.675,96**

VALOR: *R$ 55.941,96 (cinqüenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).*
OBJETO: **Contratação de Empresa Especializa para Prestação Serviços de Recapagem de Pneus**.
VIGÊNCIA : 12 meses de 24/06/2014 a 24/06/2015.

Palácio 21 de Julho, 18 de Dezembro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:7688358A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/PMNM/2014 SRP-010/CPL/2014.
EXTRATO DA ARP Nº: 010/CPL/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/SEMED/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/PMNM/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
I. P. BARBOSA-ME	9.500,00
CARLOS L. MARTINS & CIA LTDA-ME	7.100,00
TRICAT PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP	73.700,00

VALOR: *R$* 90.300,00 *(noventa mil e trezentos reais)*.
OBJETO: **Aquisição de Peças e Prestação de Serviço de Retífica em Veículos**.
VIGÊNCIA : 12 meses de 28/05/2014 a 28/05/2015.

Palácio 21 de Julho, 18 de Dezembro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:B0F07639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: *427/COMOSP/2014*
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura *Contratação de Empresa para Locação de Veículo tipo Caminhonete e Caminhão Truck carroceria equipado com guincho tipo Munk com Motorista para Restauração de Estradas Vicinais, Pontilhões e Bueiros na Zona Rural do Município de Nova Mamoré***.
Pregão Presencial nº: *060/PMNM/2014*
Sistema de Registro de Preço *nº 024*

O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 060/PMNM/2014 SRP Nº 024, realizada no

dia 18 de dezembro de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **RONDONIA LUZ ELETRIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.029.576/0001-60, com o valor total **R$ 284.400,00** (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 19 de dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:93587569

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: *078/COMOSP/2014*
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura *Contratação de Empresa para* aquisição de material de construção, destinados a execução de Bueiros Tubulares de Concreto Armado**.**
Pregão Presencial nº: *061/PMNM/2014*
Sistema de Registro de Preço *nº 025*

O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 061/PMNM/2014 SRP Nº 025, realizada no dia 18 de dezembro de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **J. SOUZA CONSTRUÇÕES IMP. E EXP. LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.073.486/0001-49, com o valor total **R$ 351.096,00** (trezentos e cinquenta e um mil e noventa e seis reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 19 de dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:461CF111

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/PMNM/2014 SRP-024/CPL/2014.
EXTRATO DA ARP Nº: 024/CPL/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/COMOSP/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/PMNM/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
RONDONIA LUZ ELETRIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	284.400,00

VALOR: **R$ 284.400,00** *(duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).*

OBJETO: ***Contratação de Empresa para Locação de Veículo tipo Caminhonete e Caminhão Truck carroceria equipado com guincho tipo Munk com Motorista para Restauração de Estradas Vicinais, Pontilhões e Bueiros na Zona Rural do Município de Nova Mamoré.***

VIGÊNCIA : 12 meses de 18/12/2014 a 18/12/2015.

Palácio 21 de Julho, 18 de dezembro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:54E4DBE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/PMNM/2014 SRP-025/CPL/2014.
EXTRATO DA ARP Nº: 025/CPL/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/COMOSP/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/PMNM/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
J. SOUZA CONSTRUÇÕES IMP. E EXP. LTDA - EPP	351.096,00
VALOR: **R$ 351.096,00** *(trezentos e cinquenta e um mil e noventa e seis reais).*	

OBJETO: **Aquisição de Material de Construção**, destinados a execução de Bueiros Tubulares de Concreto Armado.

VIGÊNCIA : 12 meses de 18/12/2014 a 18/12/2015.

Palácio 21 de Julho, 18 de dezembro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:52A574E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: *194/SEMTRAN/2014*
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura *Contratação de Empresa para Serviço de Torno*
Pregão Presencial nº: *063/PMNM/2014*
Sistema de Registro de Preço *nº 027*

O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 063/PMNM/2014 SRP Nº 027, realizada no dia 18 de dezembro de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **BRUNO RODRIGUES DOS REIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.547.897/0001-85, com o valor total **R$ 34.060,00** (trinta e quatro mil e sessenta reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 19 de dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:D306F409

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/PMNM/2014 SRP-027/CPL/2014.
EXTRATO DA ARP Nº: 027/CPL/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/SEMTRAN/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/PMNM/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
BRUNO RODRIGUES DOS REIS 00571147224	34.060,00

VALOR: **R$ 34.060,00** *(trinta e quatro mil e sessenta reais).*

OBJETO: **Serviço de Torno**.

VIGÊNCIA : 12 meses de 18/12/2014 a 18/12/2015.

Palácio 21 de Julho, 18 de dezembro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:60E8E695

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/PMNM/2014 SRP-028/CPL/2014.

EXTRATO DA ARP Nº: 028/CPL/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/SEMTRAN/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/PMNM/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
J. SOUZA CONSTRUÇÕES IMP. E EXP. LTDA - EPP	18.014,10

VALOR: **R$ 18.014,10** *(dezoito mil, quatorze reais e dez centavos).*

OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo**.

VIGÊNCIA : 12 meses de 18/12/2014 a 18/12/2015.

Palácio 21 de Julho, 18 de dezembro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:41452ACF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: *401/SEMTRAN/2014*
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura *Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo*
Pregão Presencial nº: *064/PMNM/2014*
Sistema de Registro de Preço *nº 028*

O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 064/PMNM/2014 SRP Nº 028, realizada no dia 18 de dezembro de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **J. SOUZA CONSTRUÇÕES IMP. E EXP. LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.073.486/0001-49, com o valor total **R$ 18.014,10** (dezoito mil, quatorze reais e dez centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 19 de dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:56F1A157

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 099/PMNM/2014.
PROCESSO Nº 020/SEMED/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADO: FÁBIO LUCIO LIMA DOS SANTOS-ME.
OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 099/PMNM/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:	02.00.00 - Poder Executivo		
Unidade Orçam.:	02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.		
Funcional:	12.361.0015.2029 – Manut. De Ativ. De Ensino Fund. Educ. 25%.		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro		
Ficha:	164	Valor	R$ 55.380,00

Órgão:	02.00.00 - Poder Executivo		
Unidade Orçam.:	02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.		
Funcional:	12.361.0017.2037 – Manut. De Ativ. PNATE.		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro		
Ficha:	205	Valor	R$ 43.680,00

Órgão:	02.00.00 - Poder Executivo		
Unidade Orçam.:	02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.		
Funcional:	12.361.0017.2035 – Manut. De Ativ. Salário Educação.		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro		
Ficha:	202	Valor	R$ 58.240,00

Órgão:	02.00.00 - Poder Executivo		
Unidade Orçam.:	02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.		
Funcional:	12.361.0016.2030 – Manut. De Ativ. FUNDEB 40%.		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro		
Ficha:	175	Valor	R$ 187.992,00

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias letivos, em seus respectivos itinerários.

VALOR: **R$ 345.292,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais).**

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Assessor Jurídico
OAB/RO – 1.482.

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:D2013323

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 099/PMNM/2014

PROCESSO Nº 020/SEMED/2014.

"PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 099/PMNM/2014 – LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ E A EMPRESA FÁBIO LUCIO LIMA DOS SANTOS-ME.".

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois e quatorze, ente a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Laerte Silva de Queiroz, e do outro lado a Empresa FÁBIO LUCIO LIMA DOS SANTOS ME, fica justo e acertado o PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato nº 099/PMNM/2014, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços, objeto constante da Cláusula Segunda do Contrato nº 099/PMNM/2014, pelo período compreendido de mais 40 (quarenta) dias letivos, em seus respectivos itinerários.

Cláusula Segunda – O valor do presente instrumento é de **R$ 345.292,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais).**

Cláusula Terceira – As condições omissas do presente Termo de Aditamento serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta – As demais cláusulas do Contrato nº 099/SEMED/2014, permanecem inalteradas obedecendo a legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Guajará-Mirim/RO para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditamento, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Nova Mamoré, 11 de dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

FÁBIO LUCIO LIMA DOS SANTOS-ME.
Contratada

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:0A3E09A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ADITIVO CONTRATO N.003/2014

Poder Legislativo
Município de Nova União

Aditivo ao contrato nº 003/2014.

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze, de um lado a Câmara Municipal de Nova União, órgão público autônomo, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 1013, bairro centro, na cidade de Nova União, inscrita no CNPJ sob nº 01.621.060.001-94, neste ato representado pelo Vereador Presidente Pedro Viana Siqueira, denominada doravante CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Posto Nova União LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Coronel Jorge Teixeira nº S/N, Bairro Centro, na Cidade de Nova União, inscrita no CNPJ sob o nº 18.118.334/0001-20 neste ato representado pelo senhor Eli Rodrigues, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666/93, e nos termos das cláusulas seguintes:

Clausula Primeira: Estando evidenciada a necessidade da CONTRATANTE, em prorrogar o prazo do Contrato n° 003/2014, referente ao Processo n° 064/2014, tendo saldo existente. Ficam mantidas todas as cláusulas do Contrato n° 003/2014, referente à aquisição de combustível (gasolina comum no valor unitário de R$ 3,38 o litro) na cidade de Nova União, prorrogando-se por mais 03 meses ou termino do combustível, contado a partir de 01 de janeiro de 2015 com termino 31 de março de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n° 003/2014.

Assim ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma que surta todos os seus efeitos legais

Nova União, 11 de dezembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Contratante

ELI RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:B1A5EC69

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO			
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)			
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
Bruno Araújo Lenk	Diretor Administrativo e Financeiro		081.446.367-32
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	22/12/2014	22/12/2014	1
TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL		
	( ) INTERNACIONAL		
	( ) PARCIAL ATÉ 250KM		
	(x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	600	R$ 27,80	R$ 166,80
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho juntamente com o Presidente na ANATEL, TCE-RO e resolvendo outros assuntos administrativo.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 18/12/2014.	***Bruno Araújo Lenk*** **Diretor Administrativo e Financeiro**		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/___	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:C38553B3

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO			
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)			
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
Pedro Viana Siqueira	Vereador – Presidente		573.831.382-87
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	22/12/2014	22/12/2014	1
TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL		
	( ) INTERNACIONAL		
	( ) PARCIAL ATÉ 250KM		
	(x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	800	R$ 27,80	R$ 222,40
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho junto com o Diretor Administrativo e Financeiro na ANATEL, TCE-RO e resolvendo outros assuntos administrativos.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 18/12/2014.	***Pedro Viana Siqueira*** **Vereador**		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:8EC9E503

P M N U - RO
PORTARIA Nº 177, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a cessão da servidora Ângela Rodrigues de Jesus, conforme art. 18 da Lei Municipal nº 60 de 01.04.1998 (Estatuto do Servidor).

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 18 da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a pedido a servidora Ângela Rodrigues de Jesus, cargo de Professora Magistério 25 horas, do quadro permanente dos servidores do Município de Nova União-RO, para o Município de Ouro Preto do Oeste - RO, sem ônus para o Município de Nova União, será o servidor colocado a disposição para o órgão de destino, a partir de 1º de janeiro de 2015 a 31.12.2015.
Parágrafo único. O recolhimento das contribuições sociais deverá ser repassado ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA UNIÃO, RO – IPRENU, na Conta Corrente nº 14693-5, Agencia 4001-0 de Mirante da Serra- RO, e apresentar a certidão de tempo de contribuição a cada trimestre, ao órgão de origem da referida servidora.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:043CF964

P M N U - RO
PORTARIA Nº 178, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede licença prêmio ao Servidor Municipal Leandro Ferreira da Silva, com cargo de Motorista de Veiculo, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de janeiro de 2015, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio ao Servidor Municipal Leandro Ferreira da Silva, com cargo de Motorista de Veiculo, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de janeiro de 2015, com remuneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:17D58F95

P M N U - RO
LEI Nº 467 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Estima a receita e fixa despesa do orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Nova União para o exercício de 2015 e dá outras providências

JOSÉ SILVA PEREIRA, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições, observando o disposto no art. 165, III, da Constituição Federal, e art. 79, VIII, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica estimada a receita e fixada a despesa do Município de Nova União para o exercício financeiro de 2015, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, dos Poderes Executivo e Legislativo, no montante de R$ 15.607.913,44 (quinze milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º A receita pública decorrerá da arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, além das receitas auferidas pela administração indireta, na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 3º A despesa pública será realizada de acordo com as discriminações constante dos anexos de despesas, à conta de recursos próprios e/ou vinculados.
Art. 4º No decurso da execução orçamentária o Poder Executivo Municipal é autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o montante de 10% (dez por cento) do orçamento geral.

Parágrafo único. Incluem-se na autorização de que trata o *caput* as suplementações da qual decorram transposições, remanejamentos ou transferências, na forma do art. 167, inciso VI, da Constituição.

Art. 5° O Chefe do Poder Executivo fica autorizado, até o dia 31 de dezembro de 2014, a efetuar correções de redação resultantes de erros ou omissões desta Lei, sem que interfira ou dê conotação à estrutura do projeto/atividade inicial.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação iniciando seus efeitos em 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Nova União, 18 de dezembro de 2014

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:435CB3E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2014

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014
CELEBRAÇÃO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E M Z LUZ INSTALADORA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a ***instalação da rede elétrica, SPDA e a* realocação da subestação *no prédio da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.***

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor original mais o aditivo perfaz um total de R$137.862,53 (cento e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) permanecendo este inalterável, do Contrato e Aditivo Financeiro 001/14 firmado entre as partes, nos termos previstos em suas Cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O período de vigência do presente Termo Aditivo de Prazo será de 14 (quatorze) dias, a partir de 16 de dezembro de 2014 a 30 de dezembro de 2014, em virtude do prazo para aprovação do projeto da subestação pela Eletrobrás. Podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização administrativa e financeira, e encontra amparo legal nos Artigos 57 I § 1º Inciso I e 65 I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, e amparo contratual nas cláusulas *segunda* e *nona*.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato originário.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0185/2014.

Ouro Preto do Oeste, **17 de dezembro de 2014.**

EVERALDO SANTOS VIEIRA
Interveniente

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:2469DDE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 004/CPL/2014

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos licitantes e quem possa interessar através da errata nº 04/CPL/2014, que o aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios – AROM edição nº 1350, do dia 16 de Dezembro de 2014, relativo ao processo administrativo nº 2934/SEMSAU/14, para aquisição de equipamentos de informática sendo: computador, ultrabook, impressora e outros.

Onde se lê: Valor estimado R$ 19.123,35 (Dezenove mil cento e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).
Leia-se: Valor estimado R$ 16.533,33 (Dezesseis mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos Através dos (Telefones: 0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Dezembro de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 9324/GAB/14

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:AEF41086

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.076/GP/2014 .

Em, 17 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde conforme se discrimina:

12.001	Secretaria Municipal de Saúde			
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO				
12.001.10.301.1196.2.070	Manter as Atividades das Unidades Basicas de Saúde		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FÍsica	R$	1.000,00	10707-PAB-Piso de Atenção Basica
TOTAL A SUPLEMENTAR			1.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR			1.000,00	

Art. 2º - Para cobertura da suplementação do artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

12.001.10.301.1196.2.070	Manter as Atividades das Unidades Basicas de Saúde		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	1.000,00	10707-PAB-Piso de Atenção Basica
TOTAL A ANULAR			1.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 17 de dezembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:40AFD747

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.077/GP/2014 .

Em, 17 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente,Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 42.050,00(quarenta e dois mil e cinquenta reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1237.1.019	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	38.900,00	10831
07.001.12.361.1237.2.033	Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	3.150,00	10831
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	42.050,00	

Art. 2º - Para cobertura da suplementação do artigo anterior, ficam anuladas as dotações discriminadas conforme segue:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1237.1.022	Adquir Mobiliários e Equipamentos para Unidades Escolares do Ensino Fundamental	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	38.900,00	10831
07.001.12.361.1237.1.019	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	3.150,00	10831
	TOTAL A ANULAR	R$	42.050,00	
TOTAL GERAL A ANULAR			-	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 17 de dezembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:06EDD969

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.078/GP/2014 .

Em, 17 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente,Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.27.812.1240.2.044	Realizar Eventos Esportivos e de Lazer	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R$	25.000,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	25.000,00	

Art. 2º - Para cobertura da suplementação do artigo anterior, ficam anuladas as dotações discriminadas conforme segue:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1013.2.023	Manter as Atividades da Secretaria - SEMEC	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	174,01	10.000/REC. LIVRES
07.001.12.361.1208.1.937	Formar Manipuladores dos Alimentos - Ensino Fundamental		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	652,00	10.000/REC. LIVRES
07.001.12.361.1208.2.171	Café da Manhã na Escola - Ensino Fundamental		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	8.184,00	10.000/REC. LIVRES
07.001.12.361.1208.2.173	Adquirir EP'S para Mnipuladores de Alimentos - Ensino fundamental		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	1.267,20	10.000/REC. LIVRES
07.001.12.361.1233.2.129	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Cedido e / ou Permutado		Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.94.00.00	Restituições e Indenizaçoes Trabalhistas	R$	500,00	10.000/REC. LIVRES
07.001.12.365.1208.1.939	Formar Manipuladores de Alimentos - Creche		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	450,00	10.000/REC. LIVRES
07.001.12.365.1208.1.940	Formar Manipuladores de Alimentos - Pré-Escola		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	398,00	10.000/REC. LIVRES
07.001.12.365.1208.2.167	Café da Manhã na Escola - Pré - Escola		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	1.863,75	10.000/REC. LIVRES
07.001.12.365.1208.2.168	Adquirir EPI'S para Manipuladores de Alimentos - Creche		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	1.763,20	10.000/REC. LIVRES
07.001.12.365.1208.2.172	Adquirir EPI'S para Manipuladores de Alimentos - Pré - Escola		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	2.031,60	10.000/REC. LIVRES
07.001.13.392.1017.2.042	Realizar Eventos de Cunho-Artistico, Folclórico, Histórico e Cultural		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	45,00	10.000/REC. LIVRES
07.001.13.392.1017.2.043	Desenvolver Ações Artistico-Culturais-Fundo da Cultura		Valor	Fonte/ Recursos
3.390.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	R$	3.000,00	10.000/REC. LIVRES
07.001.27.812.1240.2.044	Realizar Eventos Esportivos e de Lazer		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	922,62	10.000/REC. LIVRES
07.001.27.812.1240.2.175	Auxílio Alimentação dos Servidores Lotados no Departamento de Esportes		Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	250,00	10.000/REC. LIVRES
07.001.27.812.1240.2.176	Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes		Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	1.326,36	10.000/REC. LIVRES
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	172,26	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A ANULAR		R$	23.000,00	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL			
03.001.04.1003.2.006	Manter as atividades da SEMPLAN		Valor	Fonte
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00	10.000/REC. LIVRES
TOTAL A ANULAR			2.000,00	
TOTAL GERAL A ANULAR			25.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 17 de dezembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0E6C83AA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.079/GP/2014 .

Em, 17 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO , aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito , conforme se discrimina:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO		
SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			
05.001.15.451.1008.1.030	Construir, Ampliar e Reformar Bens Imóveis	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Marerial de Consumo	40.000,00	10000- Rec. Livres
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	10000- Rec. Livres
TOTAL A SUPLEMENTAR		140.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, ficam anuladas parcialmete as dotações conforme segue:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO		
05.001.15.451.1008.1.032	Urbanizar Vias	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	140.000,00	10000- Rec. Livres
TOTAL		140.000,00	
TOTAL A A ANULAR		140.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 17 de dezembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:4586797A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3920/2014 DE 17/12/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.15.451.1008.1.032.		Urbanizar Vias	
65 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		Total Suplementação:	40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.15.451.1008.1.032.		Urbanizar Vias	
67 - 4.4.90.51.00.00	10000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
		Total Redução:	40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 17/12/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7B26A1B9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 45/SEMSAU/2014, referente a pagamento de fatura telefônica, empenho complementativo para 01 (um) mês, junto ao fornecedor OI Brasil Telecom S/A, inscrita no CNPJ sob n° 76.535.764/0001-43, com endereço á Rua Do Lavradio, 71, 2° Andar, centro, em Rio de Janeiro - RJ, no valor estimado de R$ 61,71 (sessenta e um reais e setenta e um centavos), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 280, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 16 de Dezembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B87602A8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de material elétrico, junto ao fornecedor Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 77.941.490/0001-49, com endereço á Rua Cassimiro de Abreu, 23, centro, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R$ 3.146,00 (três mil cento e quarenta e seis reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 7651/SEMEC/2014.

Pimenta Bueno, 18 de Dezembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F7815855

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 745/2014 DE, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 245/GP/1.990 de 30 de Outubro de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora ERINAM SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI, brasileira, casada, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 707.091 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 624.945.462 - 49, residente e domiciliada na Rua Tapajós n.º 88, Bairro Bela Vista, nesta cidade, para ocupar o cargo de Secretária Municipal em substituição ao titular PAULO DIMER JUSTO, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 2025667003 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 354.597.860 – 53, residente e domiciliado na Rua Nações Unidas n.º 460, Bairro Seringal, nesta cidade, que encontra-se de férias no período de 05 de Janeiro à 04 de Fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Dezembro de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D0DD7535

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 746/2014 DE, 17 DE DEZEMBRO DE 2014PORTARIA MUNICIPAL N.º 746/2014 DE, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 245/GP/1.990 de 30 de Outubro de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor RENATO COSTA DE LIMA, brasileiro, solteiro, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 000782523 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 826.882.812-91, residente e domiciliada na Rua Anésio Ferreira de Castro nº 151, Bairro BNH-II, nesta cidade, para ocupar o cargo de Presidente da CPL em

substituição ao titular ERINAM SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI, brasileira, casada, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 707.091 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 624.945.462 - 49, residente e domiciliada na Rua Tapajós n.º 88, Bairro Bela Vista, nesta cidade, de 05 de Janeiro à 04 de Fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Dezembro de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F7BF0444

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 747/2014 DE, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 245/GP/1.990 de 30 de Outubro de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor ROBSON MELO LOPES, brasileiro, solteiro, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 246.577 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 006.657.882 - 58, residente e domiciliado na Rua Hermínio Vieira n.º 585, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, para ocupar o cargo de Coordenador do Patrimônio em substituição ao titular GEOVANY PULGUIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 432.8260 SSP/PR, inscrito no C.P.F. n.º 644.941.609 - 20, residente e domiciliado na RO-010, Linha 25, Km 32, Setor Abaitará, nesta cidade, que encontra-se de férias de 05 de Janeiro à 04 de Fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Dezembro de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:AA115657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 748/2014 DE, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 245/GP/1.990 de 30 de Outubro de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor FABIO PACHECO, brasileiro, solteiro, ensino superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 790.167 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 767.202.252-00, residente e domiciliado na Rua Rolim de Moura n.º 149, Bairro Pioneiros, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor de Núcleo de Gestão de Pessoas em substituição ao titular GILBERTO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 062.85740-4 SSP/RJ, inscrito no CPF n.º 248.812.442 - 72, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela n.º 376, Bairro Apidiá, nesta cidade, que encontra-se de férias de 05 de Janeiro à 04 de Fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Dezembro de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0D60B9D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 749/2014 DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Convênio firmado com o BANCO DO BRASIL S/A e outros Bancos, para fornecimento de empréstimos aos servidores públicos municipais, com desconto em folha de pagamento e outros afins.

R E S O L V E

Art. 1.º Fixar a margem de consignação para desconto mensal de empréstimos em 30% (trinta por cento) da remuneração líquida, de acordo com o parágrafo 2.º do artigo 1.º da Lei n.º 904/GP/2001, alterada pela Lei n.º 955/GP/2002.

Art. 2.º Para efeito desta Portaria, considera-se remuneração liquida o vencimento mais vantagens fixas deduzidas os descontos fixos.

Art. 3.º A liberação da margem consignável, fica condicionada ao limite mensal estabelecido no artigo 1.º, deduzidos outros empréstimos ou adiantamento de vencimentos.

Art. 4.º Para prestar informações funcionais do servidor interessado solicitadas por escrito pela entidade fornecedora do empréstimo, abonar a assinatura do servidor tomador do empréstimo e providenciar os descontos e, folha de pagamento, ficam nomeados os seguintes servidores:

I – WILMA APARECIDA FERNANDES PESSOA GONÇALVES, brasileira, casada, nível médio completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 542.084 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 419.404.582 – 34, residente e domiciliada na Av. dos Imigrantes nº 105, nesta cidade, atualmente ocupante da Função Gratificada de 100% do salário base da servidora PCCV-Lei nº 1.385/2007 e 1608/2010, da Secretaria Municipal de Administração Geral.

II – GILBERTO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 062.85740-4 SSP/RJ, inscrito no CPF n.º 248.812.442 - 72, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela n.º 376, Bairro Apidiá, nesta cidade, atualmente ocupante do cargo de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração Geral.

III – FABIO PACHECO, brasileiro, solteiro, ensino superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 790.167 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 767.202.252-00, residente e domiciliado na Rua Rolim de Moura n.º 149, Bairro Pioneiros, nesta cidade, atualmente Analista de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, retroagindo a Portaria nº 298/2014.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Dezembro de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F3988FA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 750/2014 DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada a comissão permanente de recebimento de material de consumo, material permanente e serviços em geral, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, composta pelos senhores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado:

I - Erli da Silva Brito
II - Nilza Jovita de Almedano
III - Francismar Saraiva Mendes

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando a Portaria Nº 355/2014.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Dezembro de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:5589682F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico **90/2014,** cujo objeto é a aquisição de material penso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pimenta Bueno – RO, sendo vencedoras as empresas: **MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-EPP**, no valor de R$ - 214.271,33 (Duzentos e quatorze mil duzentos e setenta e um reais e trinta e três centavos); **MBR FERNANDES-ME**, no valor de R$ - 3.751,90 (Três mil setecentos e cinqüenta e um reais e noventa centavos); **COVAN – COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, no valor de R$ 10.685,80 (Dez mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); **ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R$ - 4.025,85 (Quatro mil vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos); **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, no valor R$ - 20.880,00 (Vinte mil oitocentos e oitenta reais); totalizando o valor global de R$ - 253.614,88 (Duzentos e cinqüenta e três mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

Pimenta Bueno, 17 de Dezembro de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:18C55305

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico **79/2014,** cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pimenta Bueno – RO, sendo vencedoras as empresas: **HOSPLIFE COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R$ - 14.610,00 (Quatorze mil, seiscentos e dez reais); **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, no valor de R$ - 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais); **DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor de R$ 5.552,00 (Cinco mil quinhentos e cinqüenta e dois reais); **EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-EP**, no valor de R$ - 22.463,84 (Vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos); **MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, no valor de R$ - 9.489,90 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos); totalizando o valor global de R$ - 61.915,74 (Sessenta e um mil, novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).

Pimenta Bueno, 17 de Dezembro de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:96691480

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2014/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 683/PMPO/RO/2014

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 059/2014**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FILTROS), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS (CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPIAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, COM RECURSO DO CONVÊNIO Nº 014/2014, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 2.635,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 22/12/2014 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 02/01/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05/01/2014, às 10:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05/01/2014, às 10:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no

endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1085, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 18 de Dezembro DE 2014.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:D1DD8B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2014/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 668/PMPO/RO/2014

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 061/2014**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDOS, GRAXAS E ADITIVOS PARA ARREFECIMENTO), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS (CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS) DA SEMOSP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPIAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, COM RECURSO DO CONVÊNIO Nº 014/2014, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 43.500,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 22/12/2014 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 05/01/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06/01/2014, às 10:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06/01/2014, às 10:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1085, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 18 de Dezembro DE 2014.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:E594FCA7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÁO ELETRÔNICO N. 024/2014

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1588/SEMEC/2014

A Presidente da CPL-M do Município de Presidente Médici/RO, Torna publico a **ERRATA** do edital acima citado, conforme a seguir:

ONDE LE-SE: ITEM 9.2 do edital: Atendidos todos os requisitos, será (ao) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o MENOR PREÇO "**UNITÁRIO"**.
LEIA-SE: ITEM 9.2 do edital: Atendidos todos os requisitos, será (ao) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o MENOR PREÇO "**POR LOTE"**.

ONDE LE-SE: ITEM 11.1 do edital: Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO "UNITÁRIO"**,** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;
LEIA-SE: ITEM 11.1 do edital: Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO "POR LOTE"**,** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

INFORMAÇÕES: (69)3471-4168 ou
cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou
www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 18 de dezembro de 2014**.**

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:03D7D683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1695/SEMUSA/2014
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: YASSUDA FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.707.674/20001 – 44
Aquisição de Medicamentos
Valor global: R$ 87,00 (Oitenta e sete reais)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 17/12/2014.

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:6E19E532

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 013/2014

PROCESSO N°1169/SEMAP/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de seu Prefeito torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão Presencial n° 013/2014, tendo como objeto a "aquisição de Mudas de café" para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária de Primavera de Rondônia.

Sagrou-se vencedor o seguinte agricultor:

EUFRASIO LUIZ POLEZE, CPF N° 076.038.577-75, com o valor global de R$ 13.000,00 (Treze mil reais);

Primavera de Rondônia, 18 de Dezembro de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:5AD15027

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 128/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora **ANGÉLICA GONSALVES COUTINHO** Portadora do CPF 948.593.702-44, para ocupar o cargo de **Divisão de Planejamento** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos no dia 07/10/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 15 dias do mês de Outubro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:9B549D0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 129/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Srª. **ADILSON TRAVESANI** lotada na Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/12/2014 à 31/12/2014 e 01/03/2015 à 30/04/2015**.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 31 dias do mês de Outubro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:8C910B74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 130/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **THAYANE AVELINA G. JORDÃO** portador do CPF: 203.709.838-79, do cargo em comissão de BIOQUIMICA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria retroage seus efeitos em 01/06/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:945C7C7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 131/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **IRENE MARIA DOS SANTOS** portadora do CPF: 350.652.652-91, do cargo de ZELADORA**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:F1C4D475

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1197/GP/2014

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **698/GP/2013**, de 19/12/2013:

DECRETA:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de **R$ 355.588,86 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, assim discriminado:
CRÉDITOS POR SUPLEMENTAÇÃO

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
39	40	04.122.0005.2011	3.1.90.11.00.00.00.00	01.00.99	20.000,00
39	47	04.122.0005.2011	3.3.90.46.00.00.00.00	01.00.99	18.000,00
39	59	12.361.0009.2020	3.1.90.11.00.00.00.00	01.01.46	1.000,00
39	59	12.361.0009.2020	3.1.90.11.00.00.00.00	01.01.46	153.247,42
39	60	12.361.0009.2020	3.1.90.13.00.00.00.00	01.01.46	12.000,00
39	67	12.361.0009.2020	3.3.90.46.00.00.00.00	01.01.46	24.000,00
39	79	12.361.0010.2023	3.3.90.46.00.00.00.00	01.11.43	30.000,00
39	80	12.361.0011.2024	3.3.90.30.00.00.00.00	01.08.31	6.000,00
39	224	26.782.0007.2015	3.3.90.39.00.00.00.00	02.14.37	19.500,00
91	3	01.031.0001.2001	3.1.90.11.00.00.00.00	01.00.99	4.082,10
91	9	01.031.0001.2001	3.3.90.46.00.00.00.00	01.00.99	5.059,34
137	209	17.512.0017.2060	3.3.90.39.00.00.00.00	01.00.99	19.700,00
303	138	10.301.0014.2037	3.1.90.11.00.00.00.00	01.07.12	2.000,00
303	141	10.301.0014.2038	3.1.90.11.00.00.00.00	01.07.10	500,00
303	141	10.301.0014.2038	3.1.90.11.00.00.00.00	01.07.10	5.000,00
303	148	10.301.0014.2041	3.3.90.30.00.00.00.00	01.07.16	2.000,00
303	154	10.301.0014.2047	3.1.90.11.00.00.00.00	01.07.11	5.000,00
303	154	10.301.0014.2047	3.1.90.11.00.00.00.00	01.07.11	1.000,00
438	186	08.244.0016.2055	3.1.90.11.00.00.00.00	01.00.99	15.000,00
438	187	08.244.0016.2055	3.1.90.13.00.00.00.00	01.00.99	3.500,00
438	194	08.244.0016.2055	3.3.90.46.00.00.00.00	01.00.99	10.000,00
			Total	**R$**	355.588,86

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1°, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, assim discriminados:

RECURSOS PARA ANULAÇÃO

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
39	38	04.122.0005.1011	4.4.90.51.00.00.00.00	01.00.99	18.000,00
39	72	12.361.0010.2023	3.1.90.11.00.00.00.00	01.11.43	67.000,00
39	80	12.361.0011.2024	3.3.90.30.00.00.00.00	01.08.31	6.000,00
39	99	04.122.0008.2065	3.1.90.11.00.00.00.00	01.00.99	70.000,00
39	223	26.782.0007.2015	3.3.90.30.00.00.00.00	02.14.37	19.500,00
91	1	01.031.0001.1001	4.4.90.51.00.00.00.00	01.00.99	33.887,97
91	2	01.031.0001.1001	4.4.90.52.00.00.00.00	01.00.99	40.851,10
91	4	01.031.0001.1001	3.1.90.13.00.00.00.00	01.00.99	7.045,23
91	6	01.031.0001.1001	3.3.90.30.00.00.00.00	01.00.99	14.000,00
91	7	01.031.0001.1001	3.3.90.36.00.00.00.00	01.00.99	16.604,56
137	202	17.512.0017.1040	4.4.90.52.00.00.00.00	01.00.99	3.700,00
137	203	17.512.0017.2060	3.1.90.11.00.00.00.00	01.00.99	16.000,00
303	122	10.301.0013.1026	4.4.90.51.00.00.00.00	01.02.47	12.500,00
303	150	10.301.0014.2041	4.4.90.52.00.00.00.00	01.07.16	2.000,00
438	172	08.244.0015.2052	3.1.90.11.00.00.00.00	01.15.59	10.000,00
438	188	08.244.0016.2055	3.3.90.14.00.00.00.00	01.00.99	5.000,00
438	189	08.244.0016.2055	3.3.90.30.00.00.00.00	01.00.99	10.000,00
438	190	08.244.0016.2055	3.3.90.32.00.00.00.00	01.00.99	3.500,00
			Total	**R$**	355.588,86

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 10 de outubro de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:2E2C4DBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 132/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **ELISANGELA JOANA DA SILVA** portadora do CPF: 001.682.452-05, do cargo de Professora Pedagoga**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor em 30/11/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:4D3D08D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1198/GP/2014

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **725/GP/2014**, de 14/10/2014:

DECRETA:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 145.431,70 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos), assim discriminado:

Unidade Orçamentária:	02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Função:	26 – Transporte	
Sub Função:	782 – Transporte Rodoviário	
Programa:	0022 – Convênios para Obras e Serviços	
Projeto/Atividade:	2.080 – Manutenção do FITHA 2014	
Categoria Econômica:	33.90.30 – Material de consumo	R$ 105.431,70
Categoria Econômica:	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
	Total Geral	**R$ 145.431,70**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados recursos de convênio FITHA 2014, através do Governo do Estado, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1°, inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 16 de outubro de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:BF048B7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1199/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica municipal:

Considerando a realização das Eleições no dia 26 de Outubro de 2014;
Considerando que, partes dos funcionários da administração irão trabalhar nas Eleições.

DECRETA:
Art. 1 Fica instituído o ponto facultativo no dia 27 de Outubro de 2014.

Art. 2 Estão excetuados do ponto facultativo as seguintes secretarias:

- Secretaria de Saúde: Plantão/Emergência
- Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 21 de Outubro de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:1765C452

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1200/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Lei Orgânica Municipal, e;
DECRETA:
Art. 1° - Fica constituída a composição do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com os seguintes membros:
§1° Representantes da Educação básica - Alunos
Titular: Arley Lins
Suplente: Diogo Fernandes Matos

Representantes do ensino secundarista - Alunos
Titular: Diego Justino Alves
Suplente: Antonio Lima Muraro Vidal

Art.3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia/RO, 05 de novembro de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:0C2924AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 133/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **JUSILENE SANTOS DE SOUZA** portadora do CPF: 776.377.122-49, do cargo de Professora Pedagoga**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor em 30/11/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:0C874B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 134/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **EDIR DE FÁTIMA DA SILVA** portadora do CPF: 871.124.342-20, do cargo de Professora Pedagoga**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor em 30/11/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:DF91649F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 135/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **MARIA HIRTYS MIRANDA LOPES ARAUJO** portadora do CPF: 632.338.602-00, do cargo de Professora Pedagoga**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor em 30/11/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:F0D04D02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 136/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **ROSILENE GOMES DA SILVA TELAROLI** portadora do CPF: 390.160.722-68, do cargo de Professora Pedagoga**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor em 30/11/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:941FFE5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 137/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **SIDNEI FERREIRA DA SILVA** portador do CPF: 879.828.462-20, do cargo de Professor Pedagogo**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor em 30/11/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:1C45E698

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1201/GP/2014

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **728/GP/2014**, de 11/11/2014:

DECRETA:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de **R$ 12.654,66 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, assim discriminado:

Unidade Orçamentária:	02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Função:	26 - Transporte	
Sub Função:	782 – Transporte Rodoviário	
Programa:	0022 – Convênios para Obras e Serviços	
Projeto/Atividade:	1.064 – Aquisição de Trator Agrícola	
Categoria Econômica:	4490.93.00 – Indenizações e Restituições	R$ 12.654,66
	Total	**R$ 12.654,66**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurando em Balanço Patrimonial de exercício de (2013), conta corrente especifica 647.106-4, Agência 2783-6, Caixa Econômica Federal, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1°, inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 12 de novembro de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:F38619BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 138/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **SILVANA ALVES RAIMUNDO** portadora do CPF: 792.675.302-59, do cargo de Professor Pedagogo**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor em 30/11/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:D48C7271

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1202/GP/2014

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **698/GP/2013**, de 19/12/2013:

DECRETA:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de **R$ 225.492,87 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos)**, assim discriminado:

CRÉDITOS POR SUPLEMENTAÇÃO

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de ecursos*	*Valor*
39	18	04.122.0002.2005	3.3.90.46.00.00.00.00	01.00.99	2.900,00
39	33	04.122.0003.2010	3.3.90.46.00.00.00.00	01.00.99	5.700,00

39	40	04.122.0005.2011	3.1.90.11.00.00.00.00	01.00.99	30.000,00
39	41	04.122.0005.2011	3.1.90.13.00.00.00.00	01.00.99	4.900,00
39	60	12.361.0009.2020	3.1.90.13.00.00.00.00	01.01.46	11.300,00
39	61	12.361.0009.2020	3.1.90.94.00.00.00.00	01.01.46	28.800,00
39	70	12.36130010.2022	3.1.90.13.00.00.00.00	01.01.46	3.500,00
39	243	26.782.0022.2080	3.3.90.30.00.00.00.00	02.14.37	8.000,00
39	247	04.122.0002.2005	3.1.90.94.00.00.00.00	01.00.99	500,00
39	249	12.361.0011.2027	3.3.90.93.00.00.00.00	02.12.37	4.052,26
91	3	01.031.0001.2001	3.1.90.11.00.00.00.00	01.00.99	977,24
137	220	17.512.0017.2060	3.1.90.94.00.00.00.00	01.00.99	8.600,00
303	132	10.301.0013.2035	3.3.90.46.00.00.00.00	01.02.47	18.600,00
303	154	10.301.0014.2047	3.1.90.11.00.00.00.00	01.07.11	26.011,00
303	155	10.301.0014.2047	3.1.90.13.00.00.00.00	01.07.11	7.035,33
303	246	10.301.0013.2035	3.3.90.93.00.00.00.00	01.02.47	8.000,00
438	184	08.244.0016.2054	3.3.90.36.00.00.00.00	01.00.99	24.994,28
438	186	08.244.0016.2055	3.1.90.11.00.00.00.00	01.00.99	15.200,00
438	186	08.244.0016.2055	3.1.90.11.00.00.00.00	01.00.99	1.300,00
438	187	08.244.0016.2055	3.1.90.13.00.00.00.00	01.00.99	3.500,00
438	194	08.244.0016.2055	3.3.90.46.00.00.00.00	01.00.99	3.700,00
438	195	08.244.0016.2056	3.1.90.11.00.00.00.00	01.00.99	2.500,00
438	195	08.244.0016.2056	3.1.90.11.00.00.00.00	01.00.99	200,00
438	248	08.244.0016.2055	3.1.90.94.00.00.00.00	01.00.99	6.200,00
			Total	**R$**	226.470,11

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1°, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, assim discriminados:

RECURSOS PARA ANULAÇÃO

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
39	22	04.122.0003.1010	4.4.90.52.00.00.00.00	01.00.99	50.500,00
39	38	04.122.0005.1011	4.4.90.51.00.00.00.00	01.00.99	8.600,00
39	39	04.122.0005.1012	4.4.90.52.00.00.00.00	01.00.99	4.900,00
39	57	12.361.0009.1020	4.4.90.51.00.00.00.00	01.01.46	8.800,00
39	58	12.361.0009.1021	4.4.90.52.00.00.00.00	01.01.46	14.800,00
39	85	12.361.0011.2027	3.3.90.39.00.00.00.00	02.12.37	4.052,26
39	244	26.782.0022.2080	3.3.90.39.00.00.00.00	02.14.37	8.000,00
91	9	01.031.0001.2001	3.3.90.46.00.00.00.00	01.00.99	977,24
137	203	17.512.0017.2060	3.1.90.11.00.00.00.00	01.00.99	8.600,00
303	122	10.301.0013.1026	4.4.90.51.00.00.00.00	01.02.47	8.000,00
303	128	10.301.0013.2035	3.3.90.30.00.00.00.00	01.02.47	18.600,00
303	138	10.301.0014.2037	3.1.90.11.00.00.00.00	01.07.11	341,70
303	139	10.301.0014.2037	3.1.90.13.00.00.00.00	01.07.11	362,94
303	141	10.301.0014.2038	3.1.90.11.00.00.00.00	01.07.11	222,40
303	142	10.301.0014.2038	3.1.90.13.00.00.00.00	01.07.11	2.427,38
303	153	10.301.0014.2042	4.4.90.52.00.00.00.00	01.07.11	29.691.91
438	182	08.244.0016.2054	3.3.90.14.00.00.00.00	01.00.99	6.000,00
438	183	08.244.0016.2054	3.3.90.33.00.00.00.00	01.00.99	2.000,00
438	185	08.244.0016.2054	3.3.90.39.00.00.00.00	01.00.99	3.994,28
438	188	08.244.0016.2055	3.3.90.14.00.00.00.00	01.00.99	3.000,00
438	189	08.244.0016.2055	3.3.90.30.00.00.00.00	01.00.99	1.500,00
438	190	08.244.0016.2055	3.3.90.32.00.00.00.00	01.00.99	8.200,00
438	191	08.244.0016.2055	3.3.90.33.00.00.00.00	01.00.99	3.200,00
438	192	08.244.0016.2055	3.3.90.36.00.00.00.00	01.00.99	3.500,00
438	193	08.244.0016.2055	3.3.90.39.00.00.00.00	01.00.99	7.000,00
438	201	08.244.0016.2056	3.3.90.39.00.00.00.00	01.00.99	2.500,00
438	201	08.244.0016.2056	3.3.90.39.00.00.00.00	01.00.99	3.700,00
438	213	08.244.0016.2054	4.4.90.52.00.00.00.00	01.00.99	5.000,00
438	231	08.244.0016.2054	3.3.90.30.00.00.00.00	01.00.99	8.000,00
			Total	**R$**	226.470,11

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 12 de novembro de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:00AF6BA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA** portador do CPF: 912.006.362-87, do cargo de Professor Pedagogo**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor em 30/11/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:0FED3C50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 140/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **SILVIA MINIGUINI** portadora do CPF: 470.443.652-72, do cargo de Professora Pedagoga**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor em 30/11/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:04A642B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1204/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica municipal:

Considerando a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente no exercício de 2014 e 2015,
DECRETA:
Art.1 Fica decretado recesso em todas as repartições públicas municipal de Primavera de Rondônia/RO, no período de 22/12/2014 a 04/01/2015.

§ 1º - Os Servidores em recesso deverão ficar a disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para o serviço;
§ 2º - Os Servidores convocados para o serviço durante o recesso não receberão horas extras.

Art.2 Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc.

Art.3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 10 de dezembro de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:6270EC69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 141/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **BARBARA JAQUELINE GOMES LOURENÇO** portadora do CPF: 003.458.912-01, do cargo de Professora Pedagoga**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor em 30/11/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:2A1BC3ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 142/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS** portador do CPF: 013.801.612-74, do cargo de Diretor de Serviços Públicos**,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria retroage seus efeitos em 01/11/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 05 dias do mês de novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:41AA51A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 143/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **LUIZ APARECIDO DE LIMA**, Portador do CPF: 473.372.659-72, do cargo de **ASSESSORIA ESPECIAL,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 10 dias do mês de novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:8C78062E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1205/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica municipal:
DECRETA:
Art.1 Fica nomeada coordenadora do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa a Sra Fátima Pereira Peixoto portadora do CPF n° 598.739.652-20.

Art.2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 10 de dezembro de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:0A4A89B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 144/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **LUIZ APARECIDO DE LIMA**, Portador do CPF: 473.372.659-72 **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 10 dias do mês de novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:F4648225

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 145/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Srª. **JOANA CARDOSO RAMOS** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, para o período de **01/01/2015 à 30/03/2015**.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 14 dias do mês de Novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:E7DAE329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 146/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação vigente,

CONSIDERANDO ser imprescindível a responsabilização de serviços públicos e ou particulares quanto à eventual dano ao erário municipal;

CONSIDERANDO que o Administrador Público deve adotar providências com vistas à instauração de Tomadas de Contas Especial diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ou Município, da ocorrência de desfalque, pagamento indevido ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário;
CONSIDERANDO todo o disposto na Lei Complementar n° 154/96 e na instrução Normativa n° 21/TCE – RO/2007;

CONSIDERANDO os indícios de ilegalidade/irregularidade nos Processos Administrativos n° 053/SEMPAF/2011 – 062/SEMPAF/2012 – 762/SEMPAF/2012, de aquisição de combustível.
RESOLVE:
Art.1° - Instaurar Tomada de Contas Especial para apurações de supostas irregularidades apontadas na auditoria interna; e
Art. 2° - Designar a Comissão formada pelos servidores WILSON NOGUEIRA JUNIOR, matrícula 1238, JOSÉ AIRTON MORAES, matrícula 157, MARCIA CRISTINA LEOPOLDINO COUTINHO, matrícula 1239, REGINALDO CORDEIRO PISTILHI, matrícula 495 e CILSO MENDES GOMES, matrícula 480, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados.

Art.3° - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 19 dias do mês de Novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:9BBFAAB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 147/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação vigente,

CONSIDERANDO ser imprescindível a responsabilização de serviços públicos e ou particulares quanto à eventual dano ao erário municipal;

CONSIDERANDO que o Administrador Público deve adotar providências com vistas à instauração de Tomadas de Contas Especial diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ou Município, da ocorrência de desfalque, pagamento indevido ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário;
CONSIDERANDO todo o disposto na Lei Complementar n° 154/96 e na instrução Normativa n° 21/TCE – RO/2007;

CONSIDERANDO os indícios de ilegalidade/irregularidade nos Processos Administrativos n° 057/SEMEC/2011 – 348/SEMEC/2011-1188/SEMEC/2011 – 245/SEMEC/2012, de aquisição de Combustível.
RESOLVE:
Art.1° - Instaurar Tomada de Contas Especial para apurações de supostas irregularidades apontadas na auditoria interna;
Art. 2° - Designar a Comissão formada pelos servidores WILSON NOGUEIRA JUNIOR, matrícula 1238, JOSÉ AIRTON MORAES, matrícula 157, MARCIA CRISTINA LEOPOLDINO COUTINHO, matrícula 1239, REGINALDO CORDEIRO PISTILHI, matrícula 495 e CILSO MENDES GOMES, matrícula 480, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados.

Art.3° - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 19 dias do mês de Novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:77691590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 148/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação vigente,

CONSIDERANDO ser imprescindível a responsabilização de serviços públicos e ou particulares quanto à eventual dano ao erário municipal;

CONSIDERANDO que o Administrador Público deve adotar providências com vistas à instauração de Tomadas de Contas Especial diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da

aplicação de recursos repassados pelo Estado ou Município, da ocorrência de desfalque, pagamento indevido ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário;
CONSIDERANDO todo o disposto na Lei Complementar n° 154/96 e na instrução Normativa n° 21/TCE – RO/2007;

CONSIDERANDO os indícios de ilegalidade/irregularidade nos Processos Administrativos n° 751/SEMOSP/2011 – 120/SEMOSP/2012, de aquisição de Combustível.
RESOLVE:
Art.1° - Instaurar Tomada de Contas Especial para apurações de supostas irregularidades apontadas na auditoria interna;
Art. 2° - Designar a Comissão formada pelos servidores WILSON NOGUEIRA JUNIOR, matrícula 1238, JOSÉ AIRTON MORAES, matrícula 157, MARCIA CRISTINA LEOPOLDINO COUTINHO, matrícula 1239, REGINALDO CORDEIRO PISTILHI, matrícula 495 e CILSO MENDES GOMES, matrícula 480, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados.

Art.3° - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 19 dias do mês de Novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:99E604CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 149/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação vigente,

CONSIDERANDO ser imprescindível a responsabilização de serviços públicos e ou particulares quanto à eventual dano ao erário municipal;

CONSIDERANDO que o Administrador Público deve adotar providências com vistas à instauração de Tomadas de Contas Especial diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ou Município, da ocorrência de desfalque, pagamento indevido ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário;
CONSIDERANDO todo o disposto na Lei Complementar n° 154/96 e na instrução Normativa n° 21/TCE – RO/2007;

CONSIDERANDO os indícios de ilegalidade/irregularidade nos Processos Administrativos n° 776/SEMAS/2011– 1201/SEMAS/2012, de aquisição de Combustível.
RESOLVE:
Art.1° - Instaurar Tomada de Contas Especial para apurações de supostas irregularidades apontadas na auditoria interna;
Art. 2° - Designar a Comissão formada pelos servidores WILSON NOGUEIRA JUNIOR, matrícula 1238, JOSÉ AIRTON MORAES, matrícula 157, MARCIA CRISTINA LEOPOLDINO COUTINHO, matrícula 1239, REGINALDO CORDEIRO PISTILHI, matrícula 495 e CILSO MENDES GOMES, matrícula 480, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados.

Art.3° - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 19 dias do mês de Novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:2784634D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 150/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação vigente,

CONSIDERANDO ser imprescindível a responsabilização de serviços públicos e ou particulares quanto à eventual dano ao erário municipal;

CONSIDERANDO que o Administrador Público deve adotar providências com vistas à instauração de Tomadas de Contas Especial diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ou Município, da ocorrência de desfalque, pagamento indevido ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário;
CONSIDERANDO todo o disposto na Lei Complementar n° 154/96 e na instrução Normativa n° 21/TCE – RO/2007;

CONSIDERANDO os indícios de ilegalidade/irregularidade no Processo Administrativo relativo à elaboração da LDO, LOA e PPA do exercício de 2011.

RESOLVE:
Art.1° - Instaurar Tomada de Contas Especial para apurações de supostas irregularidades apontadas na auditoria interna;
Art. 2° - Designar a Comissão formada pelos servidores WILSON NOGUEIRA JUNIOR, matrícula 1238, JOSÉ AIRTON MORAES, matrícula 157, MARCIA CRISTINA LEOPOLDINO COUTINHO, matrícula 1239, REGINALDO CORDEIRO PISTILHI, matrícula 495 e CILSO MENDES GOMES, matrícula 480, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados.

Art.3° - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 19 dias do mês de Novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:E51976D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 151/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **OSMAR FERREIRA DE ALCÂNTARA**, Portador do CPF: 350.658.422-72, do cargo de **PRESIDENTE DO SAAE,** do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor em 30/11/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 28 dias do mês de novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:86B68A10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 179/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora FATIMA PEREIRA PEIXOTO, portador do CPF: 598.739.652-20, para exercer o cargo de confiança, símbolo FG 19 – SUPERVISÃO ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:CB55B527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 152/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **OSMAR FERREIRA DE ALCÂNTARA**, Portador do CPF: 350.658.422-72, do cargo de **PRESIDENTE DO SAAE,** do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor em 30/11/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 28 dias do mês de novembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:90BDC9B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 153/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **OSMAR FERREIRA DE ALCÂNTARA**, Portador do CPF: 350.658.422-72, para ocupar o cargo de **PRESIDENTE DO SAAE**, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no Anexo I da Lei nº 451/GP/2007 e suas alterações.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos no dia 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:1AE7BC0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 154/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **JOSÉ MESSIAS PEREIRA MACHADO** Portadora do CPF 626.283.992-53, para ocupar o cargo de cargo de Diretor de Serviços Públicos**,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos no dia 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:050276C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 180/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a Senhora **MARIA ADEILDA ALVES FEITOSA DE BARROS**, portadora do CPF: 759.801.262-87, para exercer o cargo de confiança, símbolo FG 19 – SUPERVISÃO ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Primavera de Rondônia/RO.
Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:EC2315F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 155/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a Senhora MARINEIDE CECILIO DA SILVA, Portadora do CPF: 000.180.392-19, do cargo de **CHEFIA DE GABINETE,** do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria passará a vigorar em 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:74A74E26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 181/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a Senhora **MAYARA RABELO MARIANO,** portador do CPF: 003.154.802-46, para receber a **FG 03 Nível Médio/Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Primavera de Rondônia/RO.
Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:7EC89707

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 182/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor DOUGLAS JERÔNIMO DA SILVA, portador do CPF: 102.471.142-00, para receber a **FG 05 Motorista de Veículo leve**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:B2CCACE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 156/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **WELINGTON CRUZ TELES**, Portador do CPF 692.632.132-91, do de confiança, símbolo **FG – 04 = NIVEL SUPERIOR/ADMINISTRAÇÃO,** do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:F3131802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 157/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **Valceli Barbosa de Oliveira,** Portadora do CPF 998.656.022-53, do cargo de confiança FG - 01 – APOIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura**,** do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:1F13BE52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 183/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, o Senhor **ANTONIO ROBERTO DE MAGALHÃES**, Portador do CPF 615.285.362-15, para ocupar o cargo em comissão – **Assessor de Projetos**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, do Município de Primavera de Rondônia/RO.
Art. 2° - Essa portaria passará a vigorar em 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:0EF76296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 158/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **LUIZ FERREIRA,** Portadora do CPF 619.669.832-04, do cargo de confiança FG - 05 – **Motorista de Veiculo Leve**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura**,** do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:C87F7AEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 184/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **MAYARA GLANZEL BIDU,** Portadora do CPF 881.435.972-53, do cargo em comissão – **PROCURADORA JURÍDICA**, lotada no Gabinete do Prefeito, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria passará a vigorar em 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:92E3BDD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 185/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUES,** Portadora do CPF 002.267.532-98, do cargo em comissão – **Diretor de Administração Hospitalar Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria passará a vigorar em 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:7A32414B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 159/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **IVAN LOURENÇO,** Portador do CPF 351.748.972-72, do cargo de confiança FG - 06 – **Motorista de Veiculo Pesado**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura**,** do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:FE0D1892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 186/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **DEOVANI DA SILVA PRIMIOS** Portadora do CPF 013.602.762-89, do cargo de **motorista de veículos pesados** lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria passará a vigorar em 12/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:5FED8384

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 160/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **NIVALTO NUNES DO PRADO,** Portador do CPF 286.399.362-34, do cargo de confiança FG - 05 – **Motorista de Veiculo Leve**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** do Município de Primavera de Rondônia/RO.
Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:9D10738E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 187/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **JUSCIMAR MOREIRA DE SOUZA,** Portador do CPF 470.480.692-87, para ocupar o cargo em comissão – **ASSISTENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:F00BFD58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 161/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **MARIA NICOLAEIWSKI,** Portador do CPF 653.471372-15, do cargo de confiança **FG - 02** – Auxiliar/ Administração, lotada no Gabinete do Prefeito**,** do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:443EE928

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 188/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **KAMILA DA SILVA SALDANHA,** Portador do CPF 939.218.532-49, do cargo em comissão Divisão de Administração do PSF urbano, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria passará a vigorar em 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:047F3689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 189/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **JOAO ALVES DO NASCIMENTO,** Portador do CPF 264.014.281-04, do cargo em comissão – **Secretário Municipal de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria passará a vigorar em 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:5C43F74F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 162/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **DEISE GLAUCE DE BRITO LOUBACK BARROS,** Portadora do CPF 024.241.762-05, do cargo de confiança **FG - 02** – Auxiliar/ Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**,** do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:30677609

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 190/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **RUI NOGUEIRA DA SILVA,** portador do CPF: 780.322.102-53 do cargo em comissão – **Assessor de Projetos,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria passará a vigorar em 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:1831C856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 163/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **EDIMAS ANTONIO DE SOUZA,** Portador do CPF 636.783.732-91, do cargo de confiança **FG - 02** – Auxiliar/ Administração, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**,** do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:A8C17687

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 191/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **ANGÉLICA GONSALVES COUTINHO** Portadora do CPF 948.593.702-44, do cargo de **Divisão de Planejamento** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria passará a vigorar em 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:E440E0C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 164/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **DIOMAR ARAUJO DA SILVA ESPINDOLA,** Portador do CPF 419.372282-15, do cargo de Técnica em Laboratório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria passará a vigorar em 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:A29DE9C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 192/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **ALESSON IWYN HARMATIUK**, Portador do CPF: 390.402.162-15, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE ENGENHARIA,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria passará a vigorar em 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:3FAE5959

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 193/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **JOSÉ MESSIAS PEREIRA MACHADO** Portadora do CPF 626.283.992-53, do cargo de cargo de Diretor de Serviços Públicos**,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria passará a vigorar em 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:E7DEFF5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 165/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **PÂMELA KÁTIA SOUZA BARBOSA,** Portador do CPF 000.438.552-70, do cargo de Bioquímica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** do Município de Primavera de Rondônia/RO.
Art. 2° - Essa portaria passará a vigorar em 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:6A851AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 194/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **ROSA MARIA VICENTE** Portadora do CPF 390.227.732-72, do cargo de **Assistente de Creche** lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:8EBEC68D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 166/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA,** Portador do CPF 930.545.992-72, do cargo de confiança **FG – 04 = NIVEL SUPERIOR/ADMINISTRAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura**,** do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:72212597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 195/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **FABIANO SILVA OLIVEIRA** Portadora do CPF 683.654.972-04, do cargo de **motorista de veículos pesados** lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria passará a vigorar em 12/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:38626A1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 167/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **EDILBERTO VIEIRA DE CARVALHO,** Portador do CPF 520.945.703-63, do cargo de médico clinico geral**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria passará a vigorar em 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:A199B4BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 168/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **EDILBERTO VIEIRA DE CARVALHO,** Portador do CPF 520.945.703-63, do cargo de médico clinico geral**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria passará a vigorar em 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:3069F957

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 196/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **LUCIANO RODRIGUES DA SILVA** Portadora do CPF 851.573.092-87, do cargo de **motorista de veículos pesados** lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria passará a vigorar em 12/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:F011F43E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 169/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **MARIA DE LOURDES DA SILVA CRUZ**, Portador do CPF: 421.080.472-04, do cargo de **Divisão de Execução de Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:B0F39B7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 197/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **FABIO JUNIOR ROSA** Portador do CPF 849.476.162-53, do cargo de **motorista de veículos pesados** lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria passará a vigorar em 12/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:F5D1158D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 198/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **RONILSON MOREIRA PIRES** Portador do CPF 825.631.792-20, do cargo de **Inspetor de Pátio** lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria passará a vigorar em 03/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:509FA65C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 170/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **NIVANE NUNES DO PRADO**, portadora do CPF: 634.501.192-49, do cargo de **Divisão de Apoio Educacional, Documentos e Programas da Escola Municipal José Antônio Rodrigues**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:60469F6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 171/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **JULIANA SILVA FREITAS,** Portador do CPF 975.421.722-04, do cargo em comissão **Assistente Municipal de Cadastramento de Programas,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:FD7CA2E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 172/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **TEREZINHA COUTINHO E SILVA,** Portador do CPF 561.713.402-78, do cargo em comissão – **Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:62FB867C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 173/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **CÉLIO SANTOS DA SILVA,** Portador do CPF 9522.535.032-15, do cargo em comissão – **Divisão de documentação e Controle dos programas e estatísticas - CPD**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:59E649D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 174/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora CLAUDIA BIANCA MARTINS DOS REIS, portador do CPF: 266.253.068-51, do cargo de confiança, símbolo FG 18 – ORIENTAÇÃO ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:1E15B334

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 175/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **VALDILEI FERREIRA AFONSECA,** portador do CPF: 336.046.108-85, para ocupar o cargo de **Divisão de Vigilância Sanitária**, da Secretaria Municipal de saúde, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:998465FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 176/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **AYRTON JUNIOR NUNES MORAES**, Portador do CPF: 005.529.182-10, do cargo de **DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS – DMRH**, da Secretaria Municipal de Administração e fazenda, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria passará a vigorar em 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:79581571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 177/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **MARILEIDE GASPARI**, Portadora do CPF: 758.088.462-34, do cargo de **Divisão de Controle de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria passará a vigorar em 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:6E34233C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 178/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **Rafael Aparecido Gaspari,** portador do CPF: 920.849.822-00, para ocupar o cargo de **FG 03 nível médio/Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2° - Essa portaria Retroage seus efeitos a 01/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:9AE20DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO N° 04/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Empresa INSTITUTO EXATUS conforme contrato 003/2014, **convoca os candidatos aprovados, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos/DRH** no prazo de 30 (trinta) dias desta Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, munidos dos seguintes documentos:

Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), comprovante de residência, duas fotos 3x4 recentes; carteira de registro profissional no conselho competente, (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico); Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei, Declaração de bens e valores, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de até 6 (seis) anos e comprovante de freqüência escolar a partir de 7 anos a cada semestre, Atestado de saúde e tipagem sanguínea; Atestado de Saúde física e mental, fotocópia da carteira de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição, cartão de inscrição no PIS ou PASEP (caso houver), Documento militar comprovando que está em dia com as obrigações militares, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Certificado e Diploma de escolaridade e CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e CND Municipal de Primavera de Rondônia. Exames médicos a seguir relacionados com o fim de ser encaminhada à Junta Médica para avaliação física e mental, portando os originais dos documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF e Carteira de trabalho).

*Xerox Autenticadas e Declarações Com Firma reconhecidas

O não comparecimento no prazo estipulado e a não comprovação dos requisitos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, implicará na exclusão do candidato do certame e na invalidação da nomeação.

Primavera de Rondônia/RO, 17 de Dezembro de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO N° 04/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014
Anexo I

Cargo: PSICÓLOGO CLÍNICO – 40HR

Classificação	Nome	Data do Nascimento
1ª	SELMA DE FÁTIMA DA SILVA BUENO	10/02/1991

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Junior Nunes Moraes
Código Identificador:36899C21

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

ROLIM PREVI
CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

Ata da Reunião Extraordinária dos Conselhos Administrativo e Fiscal do ROLIMPREVI, realizada no dia 18 (dezoito) do mês de Dezembro do ano de dois mil quatorze (2014), na sede do ***SINSEZMAT***, a reunião deu iniciou às 08h30min, sob a Presidência do Senhor **JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN**, e a presença e dos Conselheiros: **Ediler Carneiro de Oliveira, Janete Molina de Oliveira, Sirley Dias do Prado, Otávio Pereira dos Santos, Celso Pires.** Conselho Fiscal**: Iraci de Fátima Tezolin –** Presidente**; Elisangela S. Correa –** Secretária**; Osmário Silva de Oliveira –** Membro **e Genival do Francisco da Silva –** Membro**;** ausente Senhores(as) Conselheiros(as)**: Marlene Aparecida C. da Silva.** Presente ainda, o Presidente Gestor de Ativos do Rolim Previ e membro do Comitê de investimento **FLORISBELA LIMA e o Superintendente GERALDO GABLIEL DA SILVA.** Constatada a existência legal de Quórum, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos de hoje, procedendo à leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **ORDEM DO DIA -** I – Política Anual de Investimento. II – Aplicação Financeira. III – Assuntos Internos. Iniciando a Reunião Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, sendo distribuído Relatório da Avaliação Mensal da Carteira de Investimento/Novembro 2014, em seguida Senhor Presidente solicitou ao Senhor Fernando Vitor de Oliveira, Sócio Diretor da Maxx *Consultoria de Investimentos*, para fazer *uma explanação aos Conselheiros presentes sobre o Cenário Macroeconômico Mensal vigente no mercado financeiro, conforme inciso V do art. 3º da Portaria MPS n. 519/2011. Após a apresentação e esclarecimento de todas as duvidas todos os presente aprovaram o Relatorio da Carteira de Investimentos/Novembro 2014 de Rolim Previ, foi colhido às assinaturas dos Conselheiros Presentes. Em seguida o* Senhor Fernando Vitor de Oliveira, Sócio Diretor da Maxx *Consultoria de Investimentos, passou a explanação sobre a Política de Investimentos 2015 – Rolim Previ. Diante das discussões o Senhor Ediler Carneiro solicitou a limpeza do Terreno pertencente ao Instituto, sendo, esclarecido pelo Senhor Nilzo Rosa que o Instituto já havia solicitado ao Secretario de Municipal de Obras a execução do serviço. Em seguida Senhor Geraldo Gabliel, Superintendente do Rolim Previ esclareceu que no dia 19 de Dezembro/2014, uma Comissão formada por membros do Instituto, RH, Secretaria Municipal de Administração e Servidor do Sistema de Informática da Prefeitura, estará fazendo um levantamento sobre uma forma de elaborar um formulário e estabelecer um sistema de dados, para atualização cadastral de servidores e/ou recadastramentos. Feito isto Senhor Presidente solicitou ao Senhor Fernando que prosseguisse sua explanação sobre a Política de Investimento/2015 e, após o esclarecimento de todas as duvidas, todos os presentes aprovaram a Político de Investimento conforme Resolução n. 001/2014* do Conselho Municipal de Previdência – CMP em anexo. Senhor Presidente comunicou os presente que no dia 19 de Dezembro/2014, na sede do Rolim Previ será realizada uma reunião com o Comitê de Investimentos, sendo marcada para o dia 22 de Dezembro de 2014 uma Reunião com o Conselho para deliberação de aplicação dos recursos disponíveis em conta corrente do Rolim Previ e Relocação dos Fundos de Investimentos referenciados em IMA-B. *Senhor Otavio, solicita ao Superintendente que encaminhe copias dos documentos enviados/recebidos ao Poder Executivo e/ou Ministério Publico que tratem do encaminhamento do Projeto de Lei do Instituto de Previdência enviados ha mais de dois anos sem que tenha havido manifestação por parte do Poder Executivo. E não havendo mais nada a tratar eu Sirley Dias do Prado, dou por encerrada a presente ata.*

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:CED6A0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO ERRATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº. 014/2014

O Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, BUEIROS, CANAIS, GALERIAS E PONTES EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – RO". Contrato de Repasse 1.003.844-88/13,** para atender as necessidades da **SEMOSP**. Valor estimado em R$-2.574.075,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco reais). ONDE SE LÊ: A sessão de abertura será realizada no dia **17 de janeiro de 2015 às 09:00 horas**, LEIA-SE: A sessão de abertura será realizada no dia **19 de janeiro de 2015 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5616-2014** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526, ramal 208 e 3442-3332, o edital na íntegra será publicado no *site* do Observatório Social www.observatoriorm.org.br. e site da Prefeitura Municipal www.rolimdemoura.ro.gov.br

Rolim de Moura, 18 de dezembro de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:5F123706

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO ERRATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 017/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, do tipo **MENOR PREÇO,** sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor estimado em R$ 234.467,25 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). ONDE SE LÊ: **A sessão de abertura do certame será no dia 18 de janeiro de 2015 às 08:00 horas, LEIA SE: A sessão de abertura do certame será no dia 20 de janeiro de 2015 às 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 8208/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69)

3442-1724, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* do Observatório Social www.observatoriorm.org.br.

Rolim de Moura, 16 de dezembro de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:4B0C3F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA N° 580/2014

"Dispõe sobre a revogação de recepção de servidores de outro ente"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Art. 1° **Suspender** os efeitos da Lei n° 144/2013, que insere o art. 50-A na Lei Complementar n° 003/2004.

Art. 2° Fica revogada a recepção de servidores de outro ente, devendo os servidores recepcionados retornar ao seu órgão de origem, conforme relação de servidores no anexo I.

Art. 3° Os servidores cedidos que exercem cargo de coordenação, diretoria ou secretário de pasta, deverão regularizar sua situação junto ao órgão de origem, para cedência sem ônus ao município de Rolim de Moura.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 16 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME
2521	ADRIANA APARECIDA POVODENIAK
2534	ALINE FRANCIELI DA CUNHA
2627	JOELMA MARIA VERVLOETC STORCH
2669	JOSE ANTONIO CARNEIRO LINS
2671	MARIA DO CARMO FERREIRA
1924	MARIA ELZA SIQUEIRA DE ARGOLO
1983	OLIVIA BATISTA LOUREIRO DE LIMA
2533	SIDNEYA NOGUTI
2535	VANUSA ALVES SERAFIM

Servidores que exercem cargo em Comissão ou Agente Politico

MATRÍCULA	NOME	
4074	ADEMIR EMANOEL MOREIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2686	CLEBERSON DOS SANTOS ARAUJO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2493	ENERLI NEVES DA SILVA MARAN	DIRETORA PSF CIDADE ALTA
1984	NERDILEI APARECIDA PEREIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2513	ROBSON SANTANA PINTO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2512	VERONI GARCIA	COORDENADORA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Servidores que exercem cargo de Agente Politico nas Autarquias e Instituto de Previdência Municipal – Rolim de Moura – RO.

NOME	CARGO
BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO	PRESIDENTE DA AMEROLIM
GERALDO GABLIEL DA SILVA	SUPERINTENDENTE DO ROLIM PREVI
NATAL SANTANA	SUPERINTENDENTE DA SANEROM

Rolim de Moura, 16 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:FFEF377B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014
ERRATA;

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇOES

Edital nº 0100/2014
Processo nº: 0880/2014
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014
REGISTRO DE PREÇO 030/2014
OBJETO; MATERIAL GRAFICO.

ONDE-LE

FORNECEDOR: CRB GRAFICA LTDA EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41 TEL/FAX: 69 3535 3067 / 69 3536 7978 FAX 69 3536 3603 ENDEREÇO: AV JK ESQUINA COM A CANÃA N 1966 ST 02 ARIQUEMES – RO CEP 76.873-238 NOME DO REPRESENTANTE: CARLOS ROBERTO BLAFERT ***VALOR ADJUDICADO; 7.820,23***	FORNECEDOR: GRAFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA ME CNPJ: 84.550.185/0001-06 TEL/FAX: 69 3442 1166 ENDEREÇO: AV NORTE SUL 5555 CENTRO ROLIM DE MOURA – RO CEP 76.940,000 NOME DO REPRESENTANTE: MANOEL CARLOS GONÇALVES ***VALOR ADJUDICADO; 8.841,30***
FORNECEDOR: M.DA SILVA & BRAZ LTDA ME CNPJ: 12.753.429/0001-39 TEL/FAX: 69 3434 2496 ENDEREÇO: AV BRASIL CENTRO SANTA LUZIA DÓESTE – RO CEP 76.950-000 NOME DO REPRESENTANTE: CARLOS ROBERTO BLAFERT ***VALOR ADJUDICADO; 32.907,75***	

LE – SE

FORNECEDOR: CRB GRAFICA LTDA EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41 TEL/FAX: 69 3535 3067 / 69 3536 7978 FAX 69 3536 3603 ENDEREÇO: AV JK ESQUINA COM A CANÃA N 1966 ST 02 ARIQUEMES – RO CEP 76.873-238 NOME DO REPRESENTANTE: CARLOS ROBERTO BLAFERT ***VALOR ADJUDICADO; 7.820,23***	FORNECEDOR: GRAFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA ME CNPJ: 84.550.185/0001-06 TEL/FAX: 69 3442 1166 ENDEREÇO: AV NORTE SUL 5555 CENTRO ROLIM DE MOURA – RO CEP 76.940,000 NOME DO REPRESENTANTE: MANOEL CARLOS GONÇALVES ***VALOR ADJUDICADO; 8.841,30***
FORNECEDOR: M.DA SILVA & BRAZ LTDA ME CNPJ: 12.753.429/0001-39 TEL/FAX: 69 3434 2496 ENDEREÇO: AV BRASIL CENTRO SANTA LUZIA DÓESTE – RO CEP 76.950-000 NOME DO REPRESENTANTE: CARLOS ROBERTO BLAFERT ***VALOR ADJUDICADO; 32.907,75***	FORNECEDOR: S.L CESCONETO – ME CNPJ: 08632095/0001-78 TEL/FAX: 69 3421-8484 / ENDEREÇO: RUA PADRE SILVIO MICHELUZZI 1888 B. NOVA BRASILIA – RO CEP 76.908-364 NOME DO REPRESENTANTE: SANDRO LAQUINI CESCONETTO VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO ***VALOR ADJUDICADO; 2.671,35***

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
D. de Registro de Preço
Port 0138/GP/2013

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2263

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:134D2107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2 CHAMADA P.E N° 030 PROC ADM Nº 330-2014 PLACAS DE CEMITÉRIO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, Processo 330/2014, e autorizado pelo

Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura **DA SEGUNDA CHAMADA** do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICA, tipo menor preço por ITEM, na forma de Registro de Preço e se realizará por meio da internet pelo site www.cidadecompras.com.br, onde encontra se ainda disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. E também pode se retirar o edital na sala da secretaria municipal de compras e licitações, O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à Prestação de Serviço com Confecção de Placas friso para Cemitério**.** A abertura da sessão pública será no dia 12/01/2015, horário: 11h00min (horário de Brasília). Com valor total estimado em R$ 3.243,75 (três mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 18 de Dezembro de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:DFB7E60D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROC. 710/2014

PROCESSO Nº 710/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E PEDAGOGICO

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, Senhor Jurandir de Oliveira Araújo, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 208/2014, na modalidade de **Registro de Preço,** com especial atenção aos pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGA** o presente processo licitatório, como relatado na íntegra, e ratifica os atos praticados pelo pregoeiro na pessoa do Senhor José Maria Barbosa Ferreira, o qual adjudicou este feito em favor das empresas;

- CÂMARA INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 13.108.368/0001-10, valor R$ 42.567,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais).

- D.F DE SOUZA OLIVEIRA, CNPJ 09.611.953/0001-60, valor R$ 19.468,95 (Dezenove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

- JOSÉ PEREIRA JUNIOR, CNPJ 13.009.767/0001-23, valor R$ 24.435,99 (Vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).

- MANOEL DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ 12.753.429/0001-39, valor R$ 80.451.48 (Oitenta mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).

- PAPALARIA TEIXEIRA LTDA, CNPJ 04.925.681/0001-50, valor R$ 50.555,08 (Cinquenta Mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

- PAPELARIA LUPI LTDA EPP, CNPJ 03.174.0001-89, valor R$ 134.939,24 (Cento e trinta e quatro mil e novecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).

- R.B MONTEIRO LTDA ME, CNPJ 08.786.974/0001-54, valor R$ 15.887,92 (Quinze mil e oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

- TERRA BRINQUEDOS EIRELLI ME, CNPJ 19.154.643/0001-18, valor R$ 10.939,95 (Dez mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 11 de dezembro de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:9CF6A34E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROC. 996/2014

PROCESSO Nº 996/SEMUSA/2014
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2014
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇO COM EXAMES E ULTRASSONOGRAFIA

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 996/SEMUSA/2014, Homologa o presente Processo Licitatório, em favor da Empresa vencedora do certame "**LABORATORIO E CLINICA SETUBAL EIRELI**", CNPJ Nº 10.592.530/0001-20, sendo o valor de R$ 169.600,00 (Cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 11 de dezembro de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:C2AEDBC1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROC. 987/2014

PROCESSO Nº 987/SEMUSA/2014
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ISOSOURCE

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 987/SEMUSA/2014, Homologa o presente Processo Licitatório, em favor da Empresa vencedora do certame "**UNICARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**", CNPJ Nº 15.434.359/0001-44, sendo o valor de R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 11 de dezembro de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:2FB0C84D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
1º T.ADIT.CONT.108/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo N° 1032/2012.
Contrato N. 0108/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: CARTÓRIO DE OFICIO ÚNICO (Cartório Vieira).
Objeto: Contratação de Cartório para Prestação de serviços especializados para a Regulamentação Fundiária do Município de São Francisco do Guaporé.
Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Fonte de Recurso: Convênio Termo de cooperação n° 001/COREFUR/SEDES/GOVERNO ESTADUAL.
Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 24 de Outubro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:74008FF3

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 429/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 02326/FMAS/2014.
Contrato N. 0429/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: E.D. N. DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS ME.
Objeto: Contratação de empresa para confecção de placas de veículos novos do FMAS.
Valor: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após a prestação dos serviços e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretária Municipal de Trabalho Ação.
Prazo: 05 (cinco) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 28 de novembro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B98631F6

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 426/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N°2398/SEMFIN/2014. **Contrato N. 0426**/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: E. J. DE ANDRADE & ANDRADE LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços e Aquisição de Material de Consumo, (Peças e Acessórios).
Valor: R$ 815,00 (Oitocentos e quinze reais);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega e prestação dos serviços e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Finanças.
Prazo: 15 (quinze) dias.

São Francisco do Guaporé, 20 de Novembro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:9ACD956C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 432/2014

Processo Administrativo N° 02503/SEMED/2014.
Contrato N. 0432/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: EVANDRO WALTER ME.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Merenda Escolar.
Valor: R$ 10.577,80 (Dez mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Educação.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé/RO, 04 de dezembro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A2EAF30E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 434/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 2503/SEMED/2014.
Contrato N. 0434/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **UILIAN AMARAL FIGUEIREDO ME**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Merenda Escolar).
Valor: de **R$ 3.984,16** (Três mil novecentos e oitenta e quatro e dezesseis centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Educação.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé/RO, 04 de Dezembro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F48BBE27

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 431/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo n°2592/SEMOSP/2014.
Contrato nº0431/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: FERTISOLO-Com. Maq. E Equipamentos LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de revisão de escavadeira hidráulica.
Valor: R$ 1.431,98 (Hum mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).
Fonte de Recurso: próprio.
Forma de Pagamento: a vista, após a Prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada das requisições, devidamente liquidadas nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei Federal n. 4.320/64, pelo Secretário Municipal de Obras.
Prazo: 05 (cinco) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 03 de Dezembro de 2014

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:14EE9BF1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 433/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 02503/SEMED/2014.
Contrato N. 0433/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **PEREIRA DE OLIVEIRA & MENEZES DE OLIVEIRA LTDA ME**
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo, (Gêneros alimentícios para a Merenda Escolar).
Valor: R$ 10.348,70 (Dez mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da mercadoria e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Educação.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé-RO, 04 de Dezembro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:296A3BBC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 436/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 2502/SEMED/2014.
Contrato N. 0436/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/R
Contratada: FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME **.**
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de materiais de Expediente.
Valor: R$ 5.398,00 (Cinco mil trezentos e noventa e oito reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a assinatura do contrato e entrega da mercadoria, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé/RO, 04 de Dezembro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:4C2C5264

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 435/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 02578/SEMAD/2014.
Contrato N. 0435/2014.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de combustíveis.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.
Contratada: AUTO POSTO P. S LTDA ME.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 3.784,00 (Três mil setecentos e oitenta e quatro reais)que será pagos conforme consumo dos combustíveis.
Fonte de Recurso: próprio.
Forma de Pagamento: a vista, conforme consumo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Administração.
Prazo: enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé/RO, 04 de Dezembro de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6771A582

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de cotação de preço nº232/2014 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 41/14, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº1681/2014/SEMSAU, Aquisição de lâmpadas para atender as necessidades da semsau.
Fornecedor: norte comercio de produtos agrop., veterinários e mat.p/construção LTDA-EPP com o Valor de R$2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais).

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 17de dezembro de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:F5E0CCF3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de cotação de preço nº232/2014 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 41/14, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº1681/2014/SEMSAU, Aquisição de lâmpadas para atender as necessidades da semsau.
Fornecedor: norte comercio de produtos agrop., veterinários e mat.p/construção LTDA-EPP com o Valor de R$2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais).

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 17de dezembro de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:6C323BBB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA-EDITAL PROCESSO SELETIVO N° 004/2014

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA

ERRATA-EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2014

ONDE LÊ-SE:
9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

9.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, que será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

LÊ-SE:

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

9.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, que será de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Teixeirópolis, 18 de Dezembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:38C8B663

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
Processo Administrativo nº GI 326/2014
Pregão Eletrônico nº 017/CPL/2014
Registro de Preço nº 007/CPL/2014
Edital nº 142/**CPL**/2014

Aos 29 dias do mês de Maio de 2014, nas dependências da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 84.722.933/0001-82, com sede à Av. Afonso Pena, nº 2280, na cidade de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Valdir Mendes de Castro**, são registrados os preços para futura aquisição material de consumo, fornecimento de combustível (óleo diesel s 10), durante o período de 06 (seis) meses, tudo destinado ao atendimento das ações da Administração Pública Municipal e/ou demandas relativas a Convênios e/ou similar, firmados com órgãos municipais, estaduais e federais, celebrado entre a Prefeitura e a empresa, **AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - EPP**, CNPJ: 03.617.147/0001-13, sediada a Linha 31, gleba 08 D, lote 36 B3, representada neste ato pela procuradora Sra. ÂNGELA MARIA BORGES, portadora do CPF: 647.899.262-49 e RG: 631494/SESP/RO, residente á Avenida Afonso Pena nº 2102 - Centro, Teixeirópolis/RO, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n° 017/CPL/2014 e do Edital 142/CPL/2014.
1. O objeto desta Ata deverá ser entregue nos prazos, local e condições determinadas no Termo de Referência das disposições contidas no Instrumento Convocatório.
2. O presente Registro de Preços terá a vigência de 06 (seis) meses a contar de sua publicação da ata.
3. A empresa obriga-se a entrega conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO REGISTRADO DO LITRO	VALOR TOTAL
Óleo diesel S10	LITRO	9.000	R$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos)	R$ 26.280,00
VALOR TOTAL R$				R$ 26.280,00

Teixeirópolis – RO, 18 de Dezembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC Port. 001/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:82B0B91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

Pregão Presencial n° 208/2014.
Processo administrativo n° GI 593/2014.
Registro de Preço n° 019/CPL/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial N° **208/CPL/2014**, devidamente homologado à fls.**112,** nos autos do Processo Administrativo n° **593/CPL/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- CAMISETAS . PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. EMPRESA DETENTORA: BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA-ME , ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA; ITEM 01- R$;55,00 ITEM 02- R$;55,00 ITEM 003- R$;55,00 ITEM 04- R$;55,00 ITEM 05- R$;45,00 ITEM 06- R$;41,50 ITEM 07- R$;41,50 ITEM 08- R$;41,50 ITEM 09- R$;41,50 ITEM 10- R$;11,00 ITEM 11- R$;11,30 ITEM 12- R$;11,30 ITEM 13- R$;11,30 ITEM 14- R$;11,30 ITEM 15- R$;11,30 ITEM 16- R$11,30 ITEM 17- R$;11,30 ITEM 18- R$;11,30 ITEM 19- R$;11,30 ITEM 20- R$;11,30 ITEM 21- R$;11,30 ITEM 22- R$;11,30 ITEM 23- R$;11,30 ITEM 24- R$;11,30 ITEM 25- R$;9,89 ITEM 26- R$;9,89 ITEM 27- R$;9,89 ITEM 28- R$;9,89 ITEM 29- R$;9,89 ITEM 30- R$;9,89 ITEM 31- R$;11,00 ITEM 32- R$11,00 ITEM 33- R$;11,00 ITEM 34- R$;11,00 ITEM 35- R$;11,00 ITEM 36- R$;9,89 ITEM 37- R$;11,00 ITEM 38- R$;11,00 ITEM 39- R$;11,50 ITEM 40- R$;11,50 ITEM 41- R$;11,50 ITEM 42- R$;11,70 ITEM 43- R$;11,70 ITEM 44- R$;11,70 ITEM 45- R$;11,70 ITEM 46- R$;11,70 ITEM 47- R$;11,70 ITEM 48- R$11,50 ITEM 49- R$;11,50 ITEM 50- R$;11,50 ITEM 51- R$; 11,70 ITEM 52- R$;11,70 EMPRESA DETENTORA: O REI DO PANO LTDA-EPP ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA; ITEM 53- R$;13,50 Obs: A integra da ata n° 02/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiropolis http://teixeiropolis.ro.gov.br/

TEIXEIROPOLIS-RO, 18 de Dezembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC
Port. 001/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:8AF71100

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

Pregão Presencial n° 207/2014.
Processo administrativo n° GI 601/2014.
Registro de Preço n° 020/CPL/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial N° **207/CPL/2014**, devidamente homologado à fls.**112,** nos autos do Processo Administrativo n° **601/CPL/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. EMPRESA DETENTORA: A.C S. GONÇALVES & CIA LTDA-ME, ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA; ITEM 013- R$ 4,17; ITEM 25- R$ 65,00; ITEM 28- R$ 52,00; ITEM 31- R$ 83,90; ITEM 96- R$ 4,18; ITEM 108- R$ 34,60; ITEM 109- R$ 53,93; ITEM 127- R$ 55,70; ITEM 128- R$ 55,70; ITEM 129- R$ 55,70; ITEM 130- R$ 55,70; ITEM 133- R$ 168,70; ITEM 172- R$ 455,00; ITEM 173- R$ 446,00; ITEM 177- R$ 24,00; ITEM 179- R$ 57,00; ITEM 183- R$ 473,50; ITEM 184- R$ 396,30; EMPRESA DETENTORA: ANDRADE & RODRIGUES LTDA- EPP , ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA; ITEM 01- R$ 2,70; ITEM 02- R$ 4,30; ITEM 06- R$ 6,40; ITEM 07- R$ 6,80; ITEM 08- R$ 6,80; ITEM 09- R$ 6,80; ITEM 10- R$ 6,80; ITEM 14- R$ 11,40; ITEM 24- R$ 0,63; ITEM 30- R$ 49,50; ITEM 39- R$ 3,16; ITEM 44- R$ 1,75; ITEM 45- R$ 0,28; ITEM 57- R$ 1,99; ITEM 64- R$ 6,90; ITEM 65- R$ 4,90; ITEM 70- R$ 4,35; ITEM 71- R$ 2,49; ITEM 81- R$ 23,00; ITEM 83- R$ 86,00; ITEM 87- R$ 2,90; ITEM 92- R$ 2,80; ITEM 93- R$ 4,20; ITEM 102- R$ 17,25; ITEM 103- R$ 17,25; ITEM 104- R$ 81,00; ITEM 106- R$56,50; ITEM 126- R$ 12,15; ITEM 135- R$ 1,80; ITEM 155- R$ 76,20; ITEM 156- R$ 76,20; ITEM 157- R$ 76,20; ITEM 158- R$ 76,20; ITEM 159- R$ 76,20; ITEM 160- R$ 76,20; ITEM 161- R$ 76,20; ITEM 163- R$ 76,20; ITEM 164- R$ 76,20; ITEM 165- R$ 76,20; ITEM 167- R$ 76,20; ITEM 169- R$ 270,00; ITEM 175- R$ 99,00; ITEM 181- R$ 12,80; ITEM 182- R$ 29,00; EMPRESA DETENTORA: APOLO COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA ME ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA; ITEM 12- R$ 0,99; ITEM 16- R$ 35,71; ITEM 35- R$ 1,99; ITEM 36- R$ 1,99; ITEM 37- R$ 2,89; ITEM 38- R$ 2,87; ITEM 40- R$ 0,64; ITEM 42- R$ 9,19; ITEM 46- R$ 0,21; ITEM 82- R$ 1,66; ITEM 84- R$ 42,44; ITEM 88- R$ 4,59; ITEM 89- R$ 9,39; ITEM 90- R$ 2,26; ITEM 91- R$ 13,69; ITEM 97- R$ 6,14; ITEM 98- R$ 7,86; ITEM 100- R$ 2,44; ITEM 107- R$ 8,19; ITEM 124- R$ 28,70; ITEM 125- R$ 28,70; ITEM 136- R$ 2,75; ITEM 137- R$ 2,79; ITEM 176- R$ 17,99 EMPRESA DETENTORA: I DE SOUZA PAPELARIA LTDA ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA; ITEM 4- R$ 1,80; ITEM 15- R$ 3,77; ITEM 26- R$ 65,00; ITEM 32- R$ 74,00; ITEM 58- R$ 6,78; ITEM 59- R$ 6,78; ITEM 60- R$ 6,78; ITEM 61- R$ 6,78; ITEM 62- R$ 6,78; ITEM 63 - R$ 6,78; ITEM 66 - R$ 1,85; ITEM 105- R$ 56,50; ITEM 113- R$ 6,25; ITEM 114- R$ 6,99; ITEM 115- R$ 7,95; ITEM 116- R$ 2,93; ITEM 117- R$ 3,31; ITEM 118- R$ 2,85; ITEM 119- R$ 3,78; ITEM 120- R$ 3,78; ITEM 132- R$ 2,00; ITEM 170- R$ 417,00; ITEM 180- R$ 43,50; ITEM 185- R$ 75,00; EMPRESA DETENTORA: OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPEL ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA; ITEM 20- R$ 2,00; ITEM 33- R$ 67,70; ITEM 34- R$ 58,00; ITEM 121- R$ 3,98; ITEM 171- R$ 190,00; EMPRESA DETENTORA: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA; ITEM 3- R$ 5,20; ITEM 5- R$ 0,50; ITEM 22- R$ 3,60; ITEM 27- R$ 87,50; ITEM 41- R$ 1,38; ITEM 67- R$ 1,20; ITEM 69- R$ 4,28; ITEM 72- R$ 11,20; ITEM 73- R$ 11,20; ITEM 74- R$ 11,20; ITEM 75- R$ 11,20; ITEM 76- R$ 11,20; ITEM 77- R$ 11,20; ITEM 78- R$ 11,20; ITEM 79- R$ 11,20; ITEM 80- R$ 11,20; ITEM 86- R$ 3,75; ITEM 95- R$ 62,00; ITEM 99- R$ 1,60; ITEM 110- R$ 1,98; ITEM 111- R$ 1,98; ITEM 112- R$ 1,98; ITEM 122- R$ 16,90; ITEM 123- R$ 25,60; ITEM 131- R$ 0,54; ITEM 134- R$ 5,50; ITEM 138- R$ 174,50; ITEM 139- R$ 174,50; ITEM 140- R$ 174,50; ITEM 149- R$ 7,00; ITEM 150- R$ 7,00; ITEM 151- R$ 7,00; ITEM 152- R$ 7,00; ITEM 153- R$ 7,00; ITEM 168- R$ 268,00; EMPRESA DETENTORA: QUINTINO & AZEVEDO LTDA ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA; ITEM 11- R$ 5,95; ITEM 17- R$ 41,90; ITEM 18- R$ 41,90; ITEM 19- R$ 41,90; ITEM 21- R$ 2,38; ITEM 23- R$ 0,51; ITEM 43- R$ 0,51; ITEM 47- R$ 0,36; ITEM 48- R$ 0,42; ITEM 49- R$ 0,48; ITEM 50- R$ 0,85; ITEM 51 - R$ 1,08; ITEM 52 - R$ 1,17; ITEM 54- R$ 2,13; ITEM 55- R$ 0,23; ITEM 56- R$ 0,30; ITEM 68 - R$ 15,40; ITEM 85- R$ 43,30; ITEM 94- R$ 0,58; ITEM 101- R$ 6,80; ITEM 141- R$ 27,45; ITEM 142- R$ 27,45; ITEM 143- R$ 27,45; ITEM 144- R$ 27,45; ITEM 145- R$ 27,45; ITEM 146- R$ 27,45; ITEM 147- R$ 27,45; ITEM 148- R$ 27,45; ITEM 154- R$ 150,50; ITEM 162- R$ 150,50; ITEM 166- R$ 150,50; ITEM 174- R$ 1,10; Obs: A integra da ata n° 020/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiropolis http://teixeiropolis.ro.gov.br/

TEIXEIROPOLIS-RO, 18 de Dezembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC
Port. 001/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:A0A20658

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

Pregão Presencial n° 221/2014.
Processo administrativo n° GI 631/2014.
Registro de Preço n° 022/CPL/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial N° **221/CPL/2014**, devidamente homologado à fls.**112,** nos autos do Processo Administrativo n° **631/CPL/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL ESPORTIVO. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. EMPRESA DETENTORA: A.C.S. GONÇALVES & CIA LTDA-ME , ITEM 14- R$;28,00 ITEM 15- R$;27,00 ITEM 041- R$;44,00 EMPRESA DETENTORA: ANDRADE & RODRIGUES LTDA-EPP ITEM 03- R$;431,00 ITEM 07- R$;6,50 ITEM 16- R$;29,50 ITEM 29- R$;76,50 ITEM 30- R$;58,60 ITEM 31- R$;36,80 ITEM 32- R$; 51,50 ITEM 33- R$; 51,50 ITEM 47- R$; 17,90 ITEM 48- R$; 23,00 ITEM 50- R$; 15,00 EMPRESA DETENTORA: MULTY SPORTS – ARTIGOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA-ME ITEM 01- R$; 40,80 ITEM 02- R$ 52,00 ITEM 04- R$; 138,80 ITEM 05- R$; 101,80 ITEM 34- R$; 45,90 ITEM 35- R$;49,90 ITEM 36- R$;49,50 ITEM 42- R$; 37,90 DETENTORA: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP ITEM 06- R$; 23,00 ITEM 08- R$; 14,50 ITEM 09- R$; 20,00 ITEM

10- R$;77,00 ITEM 11- R$;55,80 ITEM 12- R$; 34,00 ITEM 13- R$; 25,00 ITEM 17- R$; 69,00 ITEM 18- R$; 68,00 ITEM 19- R$71,00 ITEM 20- R$; 53,00 ITEM 21- R$; 78,00 ITEM 22- R$; 57,00 ITEM 23- R$; 77,00 ITEM 24- R$; 58,00 ITEM 25- R$; 67,00 ITEM 26- R$; 58,00 ITEM 27- R$;75,00 ITEM 28- R$; 59,00 ITEM 37- R$; 146,00 ITEM 38- R$;162,00 ITEM 39- R$; 35,00 ITEM 40- R$;47,00 ITEM 43- R$;2,60 ITEM 44- R$;2,60 ITEM 45- R$2,60 ITEM 46- R$;2,60 ITEM 49- R$;3,20 ITEM 51- R$; 12,40 Obs: A integra da ata n° 22/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiropolis http://teixeiropolis.ro.gov.br/

TEIXEIROPOLIS-RO, 18 de Dezembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC
Port. 001/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:A043CB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL E REALINHAMENTO DE PREÇO)

Processo Administrativo nº GI 610/2014
Pregão Eletrônico nº 031/CPL/2014
Registro de Preço nº 023/CPL/2014
Edital nº 262/CPL/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletronico N° **031/CPL/2014**, devidamente homologado à fls.**112,** nos autos do Processo Administrativo n° **610/CPL/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento. OBJETO: **MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM)** PRAZO DE VALIDADE 06 MESES. EMPRESA DETENTORA: **AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - EPP**, LOTE 01- R$; 3,33 LOTE 02- R$; 2,92. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeirópolis de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Os valores atualizados ora citados, não terá efeito retroativo, só tendo validade a partir da devida publicação. Maiores informações poderão ser obtida nas salas de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, situada na Avenida Afonso Pena n°2280 Centro ou pelo Telefone 69 3465-1112 de Segunda a Sexta feira as 07:00 horas as 13:00 horas. Obs: A integra da ata n° 23/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiropolis http://teixeiropolis.ro.gov.br/

Teixeirópolis-RO, 18 de Dezembro de 2014

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretaria Municipal da SEMELIC
Portaria 001/GAB/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:E487A6B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N.º 018/GP/PMT/2014 – PROCESSO Nº: 800/2013.

CONTRATO N.º: **018/GP/PMT/2014**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
CONTRATADA**: CONSTRUTORA ROMAO LTDA ME.**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE 8,95 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ARÉA DE ABRANGENCIA, DO PROJETO DE ASSENTAMENTO LAMARCA NO MUNICIPIO DE THEOBROMA. SICONV Nº 792201/2013, CONVENIO Nº 029891/2013 - INCRA/SR-17.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: **018/GP/PMT/2014**
VIGÊNCIA: 17 **(dezessete) DIAS A CONTAR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:B35C3E6C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

##TEX–O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, Lei Municipal 548/13, Lei Municipal 584/2013 e Decreto Municipal 031/13, Tomada de Preços nº 009/2014, que objetiva **Contratação de uma empresa do ramo pertinente para prestar serviços na Reforma 60,50 m² e Ampliação de 13,80 m² do Posto de Saúde da Linha TN-10, conforme Projeto Básico, Minuta De Contrato, Planilha Orçamentária Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.** Solicitação: **SEMAA**. Proc. 832/2014. Recurso: **CONTRA PARTIDA PSF**. Abertura dia **20/01/2015 às 09h00min**. O valor estimado da contratação é de ***R$ 59.135,12 (cinqüenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e doze centavos)***. O edital está disponível para aquisição, com antecedência de até 03 dias da abertura dos envelopes, mediante a comprovação do pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** na sala da CPL de segunda a sexta-feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2460, **cplurupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 17 de dezembro de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente/CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:5CD7A56C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 002/ 2014
A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Secretario de Administração e Planejamento, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **876/2014,** para aquisição de Material de Consumo, nas Programações: **04.122.0001.** Sub/Programa **2.003** Elemento **33.90.30.17** Recurso **PRÓPRIO,** com objetivo de **AQUISIÇÃO DE HDD 3,5 ENTERPRISE PROFISSIONAL SAS**

1TB 7200RPM 128 MB, para atender as necessidades **d**a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**
Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –*****

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

Urupá/RO, 18 de Dezembro de 2014.

MARCELO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:E751C887

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 130/2014 DE 18/12/2014

Ementa: Abre Crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 239.747,20(Duzentos e Trinta e Nove Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais e vinte centavos)e contem outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 760/2013 alterada pelos Arts. 1º da Lei nº 778/2014, alterada pela Lei 801 de 12/12/2014, c/c com a lei 4320/64.
Considerando as necessidades de procedera adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias:
Considerando solicitação via oficio de nº 059/CMAO/2014,294/14/SEMED, e 027/14/SEMSAU.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor total R$ 239.747,20(Duzentos e Trinta e Nove Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais e vinte centavos) destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no abaixo deste Decreto. Nas seguintes fichas:

Crédito	**80**	**02.05.00**	**04.127.0005.1001**	**3.3.90.39.00.00.00.00**	**01.00.99**	3500
Crédito	**80**	**02.05.00**	**04.127.0005.1001**	**3.3.90.39.00.00.00.00**	**01.00.99**	3500
Crédito	**435**	**04.12.00**	**10.301.0009.2033**	**3.1.90.11.00.00.00.00**	**01.02.47**	175000
Crédito	**458**	**04.12.00**	**10.301.0009.2035**	**3.1.90.11.00.00.00.00**	**01.07.11**	40000
Recurso	**5512**	**04.00.00**		**0.0.0.0.00.00.00.00.00**	**01.00.99**	**16000**
Crédito	**2**	**01.01.00**	**01.031.0001.2001**	**3.1.90.13.00.00.00.00**	**01.00.99**	550
Crédito	**191**	**02.10.00**	**12.361.0007.2023**	**3.1.90.94.00.00.00.00**	**01.01.46**	1197,18
Total						239.747,20

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será procedido através de cancelamento parcial de dotação valor de R$ 239.747,20(Duzentos e Trinta e Nove Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais e vinte centavos) previstos no inciso III do §1, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64. Conforme quadro abaixo:

Recurso	**27**	**02.03.00**	**03.092.0003.2009**	**3.1.90.11.00.00.00.00**	**01.00.99**	**3.500,00**
Recurso	**40**	**02.04.00**	**04.124.0004.2011**	**3.1.90.11.00.00.00.00**	**01.00.99**	**3.500,00**
Recurso	**5512**	**04.00.00**		**0.0.0.0.00.00.00.00.00**	**01.00.99**	**175.000,00**
Recurso	**5512**	**04.00.00**		**0.0.0.0.00.00.00.00.00**	**01.00.99**	**40.000,00**
Crédito	**475**	**04.12.00**	**10.302.0009.2038**	**3.1.90.11.00.00.00.00**	**01.07.16**	**16.000,00**
Recurso	**11**	**01.01.00**	**01.031.0001.2002**	**3.3.90.39.00.00.00.00**	**01.00.99**	**550,00**
Recurso	**205**	**02.10.00**	**12.361.0007.2025**	**3.3.90.39.00.00.00.00**	**01.08.31**	**1.197,18**
Total						**239.747,20**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0F1A27BB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTAGEM DE TRABALHADORES ATIVOS ATÉ 31/12/2014-SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMSAU		
Listagem de Trabalhadores Ativos até 31/12/2014		
		Admissão
ADANILDSON SICSU GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2000
ADEMAR MELO	AUXILIAR DE PORTARIA	02/01/1991
ADEMIR OLIVEIRA TOBIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2000
ADMAR FERREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/09/2007
ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	05/09/2007
ALEXANDRINA DA SILVA BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
ALEXSANDRA TANAKA TARTARO	COORDENADOR GERAL DE SAUDE	02/07/2014
ALZENA FERNANDES PONCIANO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000

AMANDA CRISTINA FERREIRA PAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
AMARILDO ALVES NOGUEIRA	FARMACEUTICO	11/08/2014
AMARILDO RIBEIRO DE ASSUNCAO	AGENTE DE VIGILANCIA	03/09/2007
ANA DENISE DE ARAUJO CASARA	GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL	02/01/2013
ANA GLEICE BUENO RUSCHEL	ECONOMISTA DOMESTICO	04/08/2008
ANA LUCIA PEREIRA RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/09/2014
ANA PATRICIA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
ANA PAULA GUEDES BRANDAO	ENFERMEIRO (A)	05/08/2009
ANAMELIA GAMA PALOS	ASSISTENTE SOCIAL	01/11/2014
ANDREIA MAGALHAES RABELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
ANGIANE SALES DE ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
ANNA CARLA ANTUNES	ENFERMEIRO (A)	30/03/2010
ARTHEMES NASCIMENTO E SILVA	CHEFE DO POSTO DE SAUDE FRANCISCA EUNICE MACIEL	20/08/2013
ASSIS FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILANCIA	17/09/2007
AUREA FERREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/08/2010
AURISNEY CRISTINA MORE ANTERZANA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	09/04/2009
AURISTELIO DE ALMEIDA NIEDERAUER	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	01/09/1985
BALBINA NASCIMENTO CASTILHO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
BRUNA SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/09/2014
CAMILA SENA PINHEIRO	CHEFE DO POSTO DE SAUDE DELTA OLIVEIRA MARTINS	03/01/2013
CAMILLA DE CARVALHO SPOTTI	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/09/2007
CANDIDA VASQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/09/2007
CARLITO ORO NAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
CARLOS WILLIAN PARUMA AMUTARI	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2000
CARMEM CAMACHO FURTADO	COORDENADOR(A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03/01/2013
CARMEM NOCO NOE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
CARMINA CORREIA ALEXOPULOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/03/2012
CECILIA GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/06/1995
CECILIA QUETI ALENCAR SUARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
CELIA REGINA ANGELO DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	22/10/2010
CELIO ROBERTO ZAMORA VILAFORTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
CELIO TARGINO DE MELO	CIRURGIAO (A) DENTISTA	10/07/2007
CESAR OJOPI FILHO	TECNICO EM LABORATORIO	22/09/2014
CHARLES DORIVAN DE LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA	17/02/1992
CLARIVEL CHUMA PARADA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
CLAUDETE GOMES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/08/2010
CLAUDIA COSTA DE SANTANA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/12/2008
CLAUDINA DEODATO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
CLAUDINA SOUZA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	02/02/1987
CLAUDIOMAR OLIVEIRA VIANA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	15/04/1989
CLEICIANE VIDEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro-PAB-FIXO	01/08/2007
CLEIDIANE ALVES RAMOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/05/2009
CLEIDSON SERRA PEREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	11/07/2007
CLEONILCE BARGAS BACA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	03/09/2007
CLEUNICE FERRAZ DE LIMA	COORDENADOR TECNICO DA SEMSAU	01/08/2007
CLOCILDO MENDES PALHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
CONSUELO DA SILVA LARA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/02/2011
CORDELIA CRUZ SANTANA	FISIOTERAPEUTA	06/01/2011
CREUSA MARIA MATTOS DA ROCHA	CHEFE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	25/07/2007
CREUZA NERIS MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/09/2007
CRISTIANE BOUEZ BOUCHABKI	FONOAUDIOLOGO (A)	20/10/2014
CRISTIANE FLORES MORENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
CRISTIANO GUSMAO PAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/07/2007
CRISTIANO SALES DE AGUIAR RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
CRISTOVAO VACA CHAVES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	01/07/1987
DAIANE CAMELO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
DAIHANE PAIVA DA SILVA	NUTRICIONISTA	04/08/2014
DANIELE HOLANDA CALIXTO	BIOLOGO	31/03/2008
DANNYELE GEORGIA SANCHEZ PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2008
DEGMAR MUNIZ DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
DENICE LIMA SERAFIM	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/06/1995
DENILSON MARQUES DE AZEVEDO	BIOQUIMICO	27/08/2007
DENIS MAKLIN MESQUITA NUNES	COZINHEIRO (A)	02/08/2012
DENISE DOS SANTOS CAVALCANTE	ENFERMEIRO (A)	01/08/2007
DENISE MARQUES DE AZEVEDO	COORDENADOR GERAL DE PROGRAMA DE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	12/05/2014
DENNIS VILAFORTE DO NASCIMENTO	COORDENADORA DE VIGILANCIA AMBIENTAL	10/07/2007
DEUSALINA ALMEIDA MONTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
DIEDSON ILORCA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
DIEGO MARADONA TEIXEIRA CARVALHO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	08/08/2014
DIONE FRANCA PIMENTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/08/2007
DIONIZIO GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	08/06/1995
DOLLY ELIANA GARVIZU TORREZ DE GARIAZU	MEDICO CLINICO GERAL	01/08/2014
DORALICE PAIVA FONTINELE	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	09/06/1994
DULCIO LOPES MENDES	CIRURGIAO (A) DENTISTA	31/07/2007
EBLICA NONATO DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
EDER MARREIROS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
EDILANE DUARTE BASANINI	Diretor da Divisão de Tesouraria	17/11/2014
EDILEUZA COSTA GAMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2008
EDINALDO COSTA DE PAIVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	03/03/2008
EDINEIA TIBURCIO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/07/2007
EDIRLENE ALBINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/01/2011
EDITE LEITE FEITOZA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/06/1995
EDIUZA ALVES BACA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/09/2007
EDMUNDO SALVATIERRA GUSMAN	DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL REGIONAL	27/07/2007
EDNA SANTOS QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/07/2007
EDNICE DA HORA	ASSISTENTE SOCIAL	04/08/2008
EDSON CHICABA MUQUEMA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	20/04/2009
EDSON DE SANTANA LEITE	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/2007
EDWIN FANOLA NOVILLO	MEDICO CLINICO GERAL	17/07/2007

ELAINE RAMOS CRUZ	ENFERMEIRO (A)	26/08/2014
ELCILENE AZZI	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
ELCIO LOPES FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/04/2009
ELENICE MARIA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	11/04/1986
ELENICE PEREIRA DA SILVA BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
ELIANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
ELIANE TEIXEIRA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
ELIETE LIMA DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2007
ELINA CUELLAR	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
ELIVETE LOPES RIBEIRO	DIR. DA DIVISAO DE SUPRIMENTO DE FUNDO DO HOSPITAL REGIONAL	03/01/2013
ELIZANDRA VAZ DA SILVA BARBOSA	ENFERMEIRO (A)	25/06/2013
ELIZETE MOREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
ELIZETH MORAIS FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	03/01/2000
ELYK VERONICA OLIVEIRA VARGAS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	03/09/2007
ERICA HENSING	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2000
ERIKA COELHO DOS SANTOS CUELLAR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	31/07/2007
EROINA MARIA ROQUE GARDIN	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	23/04/2009
EUCILENE DOS SANTOS MERCADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	06/03/2008
EUCLIANY MONTEIRO SILVA	ENFERMEIRO (A)	03/09/2007
EUTON ALENCAR FAIAL	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/05/2012
EVA FIRMINO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/10/2008
EVA MARIA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	16/04/2009
EVERALDO PEREIRA RODRIGUES	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESTRADA E RODAGEM	19/07/2007
FABRICIO RABELO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	04/08/2014
FERNANDO JAVIER CAMACHO CASTILLO	MEDICO GINECOLOGISTA	05/08/2014
FIDELIA MORENO ANTELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/09/2007
FLORIANA CASTILHO MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/09/2014
FRANCIELE BEATRIZ GARCIA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	09/09/2013
FRANCIMAR CARDOSO TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
FRANCINEI SOARES DE LIMA	ARTIFICE EM MECANICA	01/02/1989
FRANCINETE BRAGA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/09/2007
FRANCINETE CARDOSO TEIXEIRA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
FRANCIS CORTEZ ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES MONGE	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/09/2007
FRANCISCA FAUSTINO SERRATE	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2010
FRANCISCA FERNANDA LINS NOGUEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/08/2014
FRANCISCA JOANETE CARMO GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
FRANCISCA LAURA BARROSO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
FRANCISCA LIMA DA GRAÇA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
FRANCISCA MARIA LIMA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/03/2008
FRANCISCO ASSIS PAES GOMES	AGENTE DE VIGILANCIA	09/06/1994
FRANCISCO COELHO DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILANCIA	02/07/2007
FRANCISCO GEANE RAMOS DA CONCEICAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	19/07/2007
FRANCISCO GONCALVES BASTOS NETO	AGENTE DE VIGILANCIA	18/07/2007
FRANCISCO MENDES RAMOS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	12/03/1991
FRANCISCO NILSON DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/09/2007
FRANCISCO VALTER DA SILVA NETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
FREDDY ROJAS PARDO	MEDICO (A) ANESTESIOLOGISTA	18/07/2007
FREDERICO ORO NAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
FREDY TORRICO ORELLANA	MEDICO GINECOLOGISTA	04/08/2014
GABRIELA MELGAR MUNIZ LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	28/03/2008
GALDINO CAMPOS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/08/1987
GERSINA DE JESUS NOBRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2000
GIAN TORRES LOPES	MARINHEIRO FLUVIAL	10/07/2007
GIGLIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	NUTRICIONISTA	27/07/2007
GILBERTO ORO NAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
GILMAR MENDES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
GILVAN FERREIRA NUNES	AGENTE DE VIGILANCIA	02/08/2007
GISELLY PEREIRA GALVAO	COORDENADOR GERAL DE SAUDE BUCAL	12/05/2014
GLEIDE PIMENTEL ALVARADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
GRACE INDIRA DE SOUZA BARROS	BIOQUIMICO	27/11/2014
GRACINETE ALVES BARROSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/07/2007
GUEIZA CUELLAR NAURO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
HANDERSON DOS SANTOS DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	03/03/2008
HELENA SOARES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
HELIO ROZENDO MAILERA MOYE	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
HUMBERTO MENDONÇA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01/12/1987
HUXLENY MENDONÇA ANTELO	FISIOTERAPEUTA	18/08/2014
IDA FERREIRA MEIRELES	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/03/2008
ILDILENE MONTENEGRO NOGUEIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	13/07/2007
IOLENE FAREL CORREA	ENFERMEIRO (A)	08/08/2014
IRANILSON GONCALVES BARROZO	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/09/2007
IRENE SANCHEZ MARECA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	06/01/2011
ISRAEL SOARES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	04/03/2008
IVACI DA CONCEIÇAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
IVANA DE OLIVEIRA PANTOJA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/05/2009
IVANE DA CONCEICAO LIMA	CH. CENTRO SAUDE CARLOS CHAGAS	01/01/2000
IVANEIDE ALVES PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
IVANILDA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	16/04/2009
IVO OLIVEIRA BATISTA	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/2007
IVONETE RANGEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
IVONETE RIBEIRO BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/03/2008
JAIMESON DE SOUZA CAMPOS	CIRURGIAO (A) DENTISTA	07/08/2014
JALET DORADO JORDAN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
JAMILLE CHAVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO (A)	10/11/2010
JAQUELINE MARIANA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
JEAN LOUIS MARIE BARDY	MEDICO (A) PEDIATRA	18/07/2007
JEAN XAVIER ERIC GABRIEL BOUE	MEDICO (A) GINECOLOGISTA OBSTETRA	10/07/2007
JEANE JOPLIM CARIMGAPI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
JEFERSON LIMA DA PAZ	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	13/03/2013

JENY FLORES MORENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
JEORGETH DA COSTA FREITAS LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/11/2010
JERRY ADRIANO CARNEIRO BARBOSA	AGENTE DE VIGILANCIA	11/07/2007
JESANA CARNEIRO REGO PAPA	ENFERMEIRO (A)	26/07/2007
JOAO BATISTA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	02/12/1987
JOAO COSTA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2008
JOAO JUNIOR DA SILVA	CHEFE DO POSTO DE SAUDE DE SURPRESA	07/12/2013
JOCILENE PINHEIRO BARROS TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2007
JOEL MONTES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
JOELMA ALENCAR FRANCA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/09/2007
JOILCE ROSA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
JOILSON INUMA SAMPAIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/07/2007
JORGE ESPOSITO MAIA	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/2007
JORGE LUIS SUAREZ PEREZ	MEDICO CLINICO GERAL	17/04/2014
JORGINA ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
JOSE AVILHONEDA AMUTARI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
JOSE FRANCISCO DE ASSIS TORRES TEMO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
JOSE JOSE RODRIGUES ANDRADE	MEDICO CLINICO GERAL	13/07/2007
JOSE NASCIMENTO DE JESUS JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	08/06/1995
JOSE OSNY CANGATY DE BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2008
JOSE RAMALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
JOSE ROBERTO SILVA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/07/2007
JOSE VILAR CARNEIRO SOARES FILHO	MEDICO CLINICO GERAL	01/08/2014
JOSIMAR DA SILVA MONTEIRO	BIOQUIMICO	05/08/2014
JOSSINETE AGUIAR RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-PAB-FIXO	28/01/2011
JOSUE DE LA CRUZ RIVERO	MEDICO (A) PEDIATRA	01/08/2014
JUAREZ NIMON AROWA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
JUCILEIDE MERCADO BEZERRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/08/2007
JULIANA GOMES BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	10/09/2007
JULIETE GARCIA CORDOVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
JULIO CESAR ALVES VASCONCELOS	MEDICO CLINICO GERAL	07/08/2014
JURACI LEITE SALES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
JUSSARA ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
KAIRINA LOBO GOMES LIMA	Diretor da Divisão de Tesouraria	23/08/2007
KALINE CAVALCANTE SILVA	MEDICO CLINICO GERAL	02/09/2013
KALINE NOE MARQUES	DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL REGIONAL	03/09/2007
KARENICY RODRIGUES DE ARAUJO	COORDENADORA DO NIESSUS	28/08/2014
KARINA TRUJILLO NAVI DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
KEILA LUCINDO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
KEILA SICSU GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/09/2007
KELCILENE SICSU GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
KELLYN ROBERTA DE OLIVEIRA PAES	Enfermeiro-PAB-FIXO	30/06/2009
KIRLA DAMASCENO BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	03/09/2007
KLENE MARIA SARAIVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
LARYSSA MARIA DA SILVA EGUEZ	ENFERMEIRO (A)	13/08/2014
LEANDRO HONORIO	AGENTE DE VIGILANCIA	27/07/2007
LEIDIANA RODRIGUES GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	10/09/2007
LEIDIANE FELIX QUINTAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/07/2007
LEILA RADUAN RODRIGUEZ	MEDICO CLINICO GERAL	01/08/2014
LEONARDO LOPES MENDES	CIRURGIAO (A) DENTISTA	11/08/2008
LEONILDO SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	09/02/1987
LIDIA QUELE OIOLA MELGAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
LILIAN SUARES QUINTAO	TECNICO EM LABORATORIO	25/08/2014
LILIANE AIRES LUCINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/09/2014
LIVIA PEREZ BADRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/08/2007
LORETO MILENA ROCHA VARGAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2000
LUAN HUMBERTO DIOGENES LOPES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	09/04/2009
LUCAS ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2000
LUCIA SOUZA E SILVA FAREL	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/03/1989
LUCIANO GOMES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
LUCIEUDA GONÇALVES DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	11/09/2007
LUCILEIDE NOBRE DE SOUZA	ENFERMEIRO (A)	11/06/2013
LUCIMAR LUCIA VENTURA	TECNICO EM RADIOLOGIA	05/08/2014
LUCINEIDE SANTOS RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
LUDENIR GOMES MOVI	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/09/2007
LUIS JORGE CORTEZ DE LA VEGA	MEDICO CLINICO GERAL	01/08/2014
LUIS ORLANDO TREVINO TORRICO	MEDICO CLINICO GERAL	20/12/2013
LUIS ORLANDO TREVINO TORRICO	MÉDICO CIRURGIÃO	12/08/2014
LUIS XAVIER NASCIMENTO	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	02/07/2014
LUIZ ANTONIO RUSCHEL	CIRURGIAO (A) DENTISTA	30/07/2007
LUIZ CLAUDIO SANTOS DE ABREU	ENFERMEIRO (A)	07/08/2014
LUZIA DA ROCHA NUNES OLIVEIRA	Enfermeiro-PAB-FIXO	05/03/2010
LUZIA MARIA DA SILVA MATOS	Atendente de Enfermagem-PAB-FIXO	10/05/1989
LUZIANE COSTA MENDES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	04/10/2007
LUZIANE NASCIMENTO DA SILVA	FONOAUDIOLOGO (A)	01/10/2014
LUZINEIDE MONGE CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/08/2010
LUZIVALDO MEIRA DURAN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
MANOEL VIEIRA BONFIM JUNIOR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
MARCELLO ROBERTO RIBEIRO ROCHA	MEDICO PLANTONISTA-CLINICO GERAL	29/05/2013
MARCIA BUENO RUSCHEL	PSICOLOGO	05/08/2014
MARCIA CHAVES MARTINS	PSICOLOGO	18/08/2014
MARCIA REGINA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
MARCIA REGINA URIZZI MARTINS GUZMAN	MEDICO (A) PEDIATRA	25/07/2007
MARCIO GIL MOISES MONTEIRO	Enfermeiro-PAB-FIXO	27/07/2009
MARCOS FERREIRA DE LIMA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	04/08/2011
MARCUS VINICIUS DA SILVA LYRA	MEDICO CLINICO GERAL	27/07/2007
MARGANE TEREZINHA CAPELETTO	MEDICO PSIQUIATRA	28/05/2013
MARGARETE SEGAL DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	02/01/1991
MARIA JENICE ALVES RUIZ	CH. CENTRO SAUDE IRMA M. AGOSTINHA	03/01/2013
MARIA ALDA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000

MARIA ANTONIA BARBOSA VAZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/07/2010
MARIA APARECIDA DE AZEVEDO APONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2007
MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2014
MARIA AUXILIADORA COSTA PENHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
MARIA AUXILIADORA FERREIRA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2007
MARIA CARTAGENA SANTOS AGUIAR	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	13/07/2007
MARIA CREUSA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2007
MARIA DE FATIMA DANTAS ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/06/2010
MARIA DE FATIMA MERCADO QUINTAO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01/09/1988
MARIA DE FATIMA RAMOS DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
MARIA DE JESUS BARROSO DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	02/12/1987
MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	25/06/1991
MARIA DO SOCORRO ABREU DE AZEVEDO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
MARIA ELISA CUELLAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/08/2007
MARIA EVERALDA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE PORTARIA	02/02/1987
MARIA FLORES MORENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
MARIA GECILENE REBOUCAS DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
MARIA IVANEIDE DA SILVA AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA	DIRETOR (A) DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS	04/09/2008
MARIA JOSE FERREIRA DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/09/2014
MARIA KADIA SARAIVA DOS SANTOS	TECNICO EM LABORATORIO	01/03/2008
MARIA LEDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
MARIA LUCIA DA COSTA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
MARIA LUCINEIDE CARNEIRO MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
MARIA LUCINEIDE DA CONCEICAO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	17/09/2007
MARIA MARLENE SAID SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	01/01/1981
MARIA NORMA PINO BEZERRA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
MARIA NUNES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	03/06/1986
MARIA ODAIZA PAES CORREA	GERENTE DE ENDEMIAS	27/07/2007
MARIA PASTORA LIMA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
MARIA RAIMUNDA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
MARIA SOBRALINA DA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
MARIA SORIANO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/06/1995
MARIA VANDERLEIA BRITO BARROSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/08/2014
MARIA VANDERLEIA MACURAPE CAMPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/09/2007
MARIA ZAIRA CORNELIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
MARIELMA CARDOSO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/08/2010
MARINA PEREIRA MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
MARINA SANTIAGO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/03/2008
MARINALVA PEREIRA DA MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/03/1986
MARIUSKA BLANCO CRUZ	MEDICO CLINICO GERAL	17/04/2014
MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE	Enfermeiro-PAB-FIXO	05/08/2010
MARLENE ALVES GUASSACE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
MARLENE APARECIDA AVANSI	MEDICO (A) CIRURGIA(O)	18/07/2007
MARLENE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2008
MARLENE GOMES DE FIGUEREDO TEIXERA	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/03/2008
MARLENE SILVA DA COSTA CUNHA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
MARLENE SOCORRO DA CONCEICAO ALVES MONTES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	25/06/1991
MARLUCIA DA SILVA FADELL	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/03/2008
MATHIAS MERCADO QUINTAO FILHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2008
MATULA VEROLANDE DE LIMA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
MAURICIO ROCHA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/08/2007
MAXSUELLEN LEITE SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/09/2007
MAYLENE DEL MILAGRO PEREZ BORIS	MEDICO CLINICO GERAL	17/04/2014
MEIRE TEREZINHA ROCHA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
MELISA JANE JESUS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
MERY DE SOUZA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
MICHELLE LINS RAMOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/08/2014
MINEIA OLIVEIRA DE ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
MIRIAN AGUILAR PARADA GOMES	ENFERMEIRO (A)	01/07/2014
MIRIAN PAZ MENACHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
MOISES SOUZA VIANA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	05/01/2011
NATANAEL RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
NAZARE SIRLENE DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-PAB-FIXO	27/07/2007
NAZIOMAR REGIS CABRAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/07/2007
NEREIDA AGUIAR DIAZ	MEDICO CLINICO GERAL	17/04/2014
NICE NAILA DE FREITAS FARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
NIEVE ONICE ANTELO CORTEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/03/2011
NILDO DE ARAÚJO RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
NIURKA ESTELA GARCIA ABREU	MEDICO CLINICO GERAL	17/04/2014
ODAIR CARNEIRO DA COSTA	CHEFE DO POSTO DE SAUDE ALTAMIRO BARROSO	01/01/2000
ODAIR JOSE AJURU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
OSMAN DO CARMO BRASIL	ENFERMEIRO (A)	21/08/2014
OSMILTON PINHEIRO BARROS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	15/05/1989
PAULO FIORENTINO DE OLIVEIRA	BIOQUIMICO	10/07/2007
PAULO GONTIJO RODRIGUES	MEDICO PLANTONISTA-CLINICO GERAL	05/08/2014
PAULO HILDEBRANDO CARDOSO FIGUEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	10/07/2007
PAULO LIRA BORGES	AGENTE DE VIGILANCIA	17/09/2007
PAULO SERGIO LEAL	TECNICO EM LABORATORIO	04/08/2014
PEDRO FERREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE PORTARIA	01/11/1988
PRAZER MOREIRA DA SILVA DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/07/1994
RAFAEL DARTANYAN LIMA GOMES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	10/07/2007
RAIMUNDA PESSOA MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
RAIMUNDA QUEIROZ DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
RAIMUNDO BRAGA BARROSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
RALISON PEREIRA LIMA	CH. CENTRO SAUDE IRMA M. AGOSTINHA	01/11/2014
RAUL VACA PARRAGA	DIRETOR (A) DA DIVISAO DE RADIOLOGIA	11/04/2014
RAYANNE DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	25/06/2012

REGIANE DOS SANTOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
REGINALDO DA SANTA CRUZ SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/04/2000
RENATA TEIXEIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/09/2014
RENIVALDO CARLOS TEODORO DUTRA	ART ESPECIALIZADO ELETRICISTA	03/03/2008
RICARDO JORGE BOUEZ RIBEIRO	COORDENADOR DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	01/03/2013
RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHORQUEZ	MEDICO (A) CIRURGIA(O)	20/08/2014
RICSON DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	12/07/2007
ROBERTO REYNA LOPEZ	BIOQUIMICO	27/08/2007
ROBSON CARLOS DA SILVA SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	11/07/2007
ROBSON JESUS LINO	MARINHEIRO FLUVIAL	12/07/2007
ROMENIQUE ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	12/07/2007
ROMES MAMEDE BASTOS	ENFERMEIRO (A)	27/07/2007
RONALDO VITAL DE MENESES	ENFERMEIRO (A)	17/09/2007
ROSA JOAQUINA COUTINHO DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	04/11/2009
ROSALINA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
ROSALINA MENDONCA BEZERRA MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
ROSANA MARIA PONHES CORIJUELA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
ROSANGELA DA SILVA LIMA	DIRETOR DE DIVISAO DE CONTROLE SANITARIO	17/09/2007
ROSANGELA FLORES GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-PAB-FIXO	08/02/2011
ROSANGELA OLIVEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/09/2007
ROSASAMAMEIRE CORDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/08/2007
ROSELANY FERREIRA MEYER	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/08/2014
ROSENI DA SILVA ROMAN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
ROSIFRANCY SALVATIERRA MARINHO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
ROSILEIDE AMELIA NASCIMENTO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2014
ROSIMAR PEREIRA DE MENEZES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	07/06/1989
ROSINEIDE NASCIMENTO DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/08/2014
RUDSON PONTES SIMAO	CH. CENTRO SAUDE SANDOVAL MEIRA	25/09/2007
SADILO GERALDO AMAECING DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	10/07/2007
SALATIEL ARAUJO RODRIGUES	AGENTE DE VIGILANCIA	10/09/2007
SAMIA CORREIA KARANTINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/08/2014
SAMIA MARQUES SERRATH	NUTRICIONISTA	01/09/2014
SANDRA BARNETT CARRION	MEDICO CLINICO GERAL	17/04/2014
SANDRA DURAES DE OLIVEIRA LOBATO	Enfermeiro-PAB-FIXO	01/09/2014
SANDRA MARIA AMAECING DA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO DE SAUDE	01/01/2000
SANDRA PAIVA DE MENEZES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
SANDRA REGINA TAPIOCI DE BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
SEBASTIAO INUMA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2007
SERVULO DE OLIVEIRA MESQUITA NETO	AGENTE DE VIGILANCIA	03/09/2007
SHEILA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2000
SIDCLEY DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	17/09/2007
SILVIA MARIA FERREIRA CARVALHO	ENFERMEIRO (A)	21/08/2014
SILVIA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/06/2010
SILVIO MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
SOLANGE ROCHA DA SILVA	ENFERMEIRO (A)	08/08/2014
SONIA BEATRIZ ARNEZ CASSIS	MEDICO (A) ANESTESIOLOGISTA	31/03/2008
SONIA MARIA DE MIRANDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/06/1995
SORAYA CRISTIANE DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2000
SORAYA FLORES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
STELLA MARIS PESSOA GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL	02/08/2007
SUELY MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	22/10/2008
SUELY PEREIRA MEDEIROS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/04/2009
SUELY SERRATE	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/08/2014
SUZANNE HERCILIA ASSIS ESTRADA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-PAB-FIXO	19/04/2011
TATIANE TAVARES TRANCOLIN DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	27/08/2007
TERESINHA SOARES ROCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/03/2008
THIERRY BARBOSA LIMA	MEDICO CLINICO GERAL	07/08/2014
TICIANE STEDILE	ENFERMEIRO (A)	12/08/2014
TOMAZ LOPES BEZERRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	11/04/1994
UALISSON ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/02/2011
VALDECI MATIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
VALDENILCE AGOSTINHO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/03/2008
VALDETE MAIA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
VALERIA LEMES MOURA TAVARES	PSICOLOGO	15/08/2014
VALESKA CABREIRA QUINTAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	30/07/2007
VANDA MARIA NOBRE	GARI	02/08/2007
VANDERLUCIA DE SOUZA FARIAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/07/2007
VANESSA DOS SANTOS MOURA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	11/11/2010
VANUSA PEREIRA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
VERA LUCIA GOMES BEZERRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	26/06/1991
VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
VERA TEREZA MONTEIRO	CH. CENT. ODONT. UNIF. ANTONIO ROCHA	01/11/2014
VERONICA NOGUEIRA LEMOS	CHEFE DO POSTO DE SAUDE RAIMUNDO RODRIGUES-IATA	04/08/2010
VICLEI LUCIO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/08/2014
WALDECY DE SOUZA ALVES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	16/06/1987
WALMAR DE SOUZA AZEVEDO	MEDICO CLINICO GERAL	17/09/2008
WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	MEDICO (A) CIRURGIA(O)	10/07/2007
WILKSANDRA ARAUJO SOARES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/04/2009
WILMA SILVA HIBANHEZ BRANDAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2000
WINSTON OJOPI CUELLAR	GERENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2013
YANARA LIZAZO ROMERO	MEDICO CLINICO GERAL	01/11/2013
YEDA CRISTINA DUARTE DE QUEIROZ DOS SANTOS FIGUEIREDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	25/01/2011
YVENIZEN PEREIRA SANCHES	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/09/2007
ZELIA MARIA DA SILVA REIS	TECNICO EM LABORATORIO	05/08/2014
ZENILDA GOMES DA CUNHA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	09/04/2009
ZULEIDE FERREIRA SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	27/07/2007
ZYLKA SAMPAIO DURAN	COORDENADOR DE DOENÇAS TROPIACAIS (TUBERCULOSE, LEISHMANIASE	03/01/2013

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:7F5A8D42

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.041/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.384/PMMA/2.014, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional por excesso de arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 250.500,00 (Duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com folha de pagamento de pessoal do Fundo Municipal de Saúde, visando atender a Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.11.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Administração	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde aplicação Direta	250.500,00
Total								250.500,00

Art. 2º. Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, faz parte integrante deste documento, Cópia do Balancete da Receita no período de novembro a novembro.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 17 de dezembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:85801C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.042/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.385/PMMA/2.014, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional por excesso de arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 20.135,08 (Vinte mil cento e trinta e cinco reais e oito centavos), para cobrir despesas com folha de pagamento de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender a Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/008	08	122	0027	2	020	3.1.90.11.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - SEMAS	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Livres	18.606,87
02/008	08	122	0027	2	020	3.1.90.13.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - SEMAS	Obrigações Patronais	Recursos Livres	1.528,21
Total								20.135,08

Art. 2º. Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, faz parte integrante deste documento, Cópia do Balancete da Receita no período de novembro a novembro.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 17 de dezembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:E1B270AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.043/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.386/PMMA/2.014, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional por excesso de arrecadação por meio de transposição ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 661.364,92 (Seiscentos e sessenta e um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), para cobrir folha de pagamento do pessoal da Secretaria Municipal de Educação e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, visando atender a Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos da SEMCEL	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	5.764,92
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.14.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Gabinete Do Prefeito	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos do Gabinete Do Prefeito	Diárias – Civil	Recursos Livres	2.000,00
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.11.00.00	01.01.46	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento De Pessoal e Encargos Sociais ADCT 60%	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Aplicação Direta 5%	530.000,00
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.13.00.00	01.01.46	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento De Pessoal e Encargos Sociais ADCT 60%	Obrigações Patronais	Aplicação Direta 5%	106.500,00
02/006	12	361	0016	2	064	3.3.90.46.00.00	01.01.46	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental ADCT 60%	Auxílio Alimentação	Aplicação Direta 5%	17.100,00
Total								661.364,92

Art. 2º. Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, faz parte integrante deste documento o Balancete da Receita no Período de novembro a setembro.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 17 de dezembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:2981EEB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.044/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.387/PMMA/2.014, autorizado a proceder à transposição de valores entre elementos de despesas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 184.160,00 (Cento e oitenta e quatro mil e cento e sessenta reais),** a fim de cobrir despesas com Folha de Pagamento dos Servidores Lotados no PACS e PSF, referente ao 13º salário e o mês de dezembro, para dar continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.11.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Da SEMSAU	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	132.240,00
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.13.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Da SEMSAU	Obrigações Patronais	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	51.920,00
Total								184.160,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	301	0022	2	044	3.1.90.11.00.00	01.07.09	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Saúde Da Família	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Do PACS E PSF	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	PSF - programa Saúde da Família	132.240,00
02/007	10	301	0022	2	044	3.1.90.13.00.00	01.07.09	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Saúde Da Família	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Do PACS E PSF	Obrigações Patronais	PSF - programa Saúde da Família	51.920,00
Total								184.160,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 17 de dezembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:8B2071DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.045/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.388/PMMA/2.014, autorizado a proceder à abertura de crédito por transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais),** para complementar dotação orçamentária referente à folha de pagamento dos servidores lotados na Secretaria de Municipal de Educação – SEMEC, atendendo assim as necessidades da Administração Pública, sempre voltados ao interesse público, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	2	061	3.1.90.13.00.00	01.11.42	R$
PMMA/	Educação	Ensino	Manutenção	Atividade	Pagamento de	Obrigação	Transferência	38.000,00

SEMEC		Fundamental	e Revitalização Do Ensino Fundamental		Pessoal e Encargos Sociais – FUNDEB 60%	Patronal	do FUNDEB 60%	
02/006	12	361	0016	2	061	3.1.90.11.00.00	01.11.42	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – FUNDEB 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Transferência do FUNDEB 60%	178.000,00
Total								216.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	2	062	3.3.90.30.00.00	01.11.43	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Desenvolvimento Das atividades do FUNDEB 40%	Material de Consumo – Diversos	Transferência do FUNDEB 40%	5.000,00
02/006	12	361	0016	2	062	3.3.90.39.00.00	01.11.43	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Desenvolvimento Das atividades do FUNDEB 40%	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Transferência do FUNDEB 40%	39.000,00
02/006	12	361	0016	2	062	3.3.90.94.00.00	01.11.43	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Desenvolvimento Das atividades do FUNDEB 40%	Indenização e restituição Trabalhista	Transferência do FUNDEB 40%	20.000,00
02/006	12	361	0016	2	063	3.3.90.39.00.00	01.11.43	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Ações de Informática do FUNDEB	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Transferência do FUNDEB 40%	15.000,00
02/006	12	361	0042	2	068	3.3.90.39.00.00	01.11.43	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Atendimento ao Transporte Escolar	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar – FENDEB 40%	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Transferência do FUNDEB 40%	47.000,00
02/006	12	361	0042	2	068	3.3.90.30.00.00	01.11.43	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Atendimento ao Transporte Escolar	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar – FENDEB 40%	Material de Consumo – Diversos	Transferência do FUNDEB 40%	8.000,00
02/006	12	368	0016	2	085	3.1.90.11.00.00	01.11.43	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - EJA	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Transferência do FUNDEB 40%	12.000,00
02/006	12	365	0015	2	056	3.1.90.11.00.00	01.11.42	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização Do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Infantil FUNDEB 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Transferência do FUNDEB 60%	70.000,00
Total								216.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 17 de dezembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:FA1BA123

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.046/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA E TRANSPOSIÇÃO DE DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.389/PMMA/2.014, autorizado a proceder à transferência de valores entre elementos de despesa ao orçamento vigente, no valor de **R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**. A suplementação de orçamento se faz necessária, para cobrir despesas com folha de pagamento do Conselho Tutelar referente ao mês de dezembro de 2.014, para dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ativ.	Ação do Programa	Elemento de despesas	FONTE	VALOR
02.009	08	122	**0008**	2	**027**	3.1.90.11.00.00	010000	R$
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção a Criança	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – do Conselho Tutelar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Livres	4.500,00
02.009	08	122	**0008**	2	**027**	3.1.90.13.00.00	010000	R$
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção a Criança	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – do Conselho Tutelar	Obrigações Patronais	Recursos Livres	900,00
Total								5.400,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transferência de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ativ.	Ação do Programa	Elemento de despesas	FONTE	VALOR
02.009	08	122	**0008**	2	**028**	3.3.90.30.00.00	010000	R$
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção a Criança	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos – Conselho Tutelar	Material de Consumo	Recursos Livres	1.173,76
02.009	08	122	**0008**	2	**028**	3.3.90.39.00.00	010000	R$
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção a Criança	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos – Conselho Tutelar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	1.379,64
02.009	08	122	**0008**	2	**028**	3.1.90.14.00.00	010000	R$
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção a Criança	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos – Conselho Tutelar	Diárias – Pessoal Civil	Recursos Livres	761,36
02.008	08	122	**0027**	2	**022**	3.3.90.30.00.00	010000	R$
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos – SEMAS	Material de Consumo	Recursos Livres	63,00
02.008	08	122	**0027**	2	**022**	3.3.90.33.00.00	010000	R$
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos – SEMAS	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Livres	743,33
02.008	08	122	**0027**	2	**022**	3.3.90.46.00.00	010000	R$
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos – SEMAS	Auxílio Alimentação	Recursos Livres	43,23
02.008	08	122	**0027**	2	**022**	3.3.90.39.00.00	010000	R$
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos – SEMAS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	1.035,68
02.008	08	122	**0027**	2	**022**	3.3.90.48.00.00	010000	R$
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos – SEMAS	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Recursos Livres	200,00
Total								5.400,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 17 de dezembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:0C61E2A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.047/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.390/PMMA/2.014, autorizado a proceder à transposição de valores entre elementos de despesas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 173.516,51 (Cento e setenta e três mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos),** para cobrir despesas com a folha de pagamento dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.46.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	Auxílio Alimentação	Recursos De Ações e Serviços de Saúde Aplicação Direta	9.000,00

02/010	20	122	0031	2	030	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ FMADE	Agricultura	Administração Geral	Apoio Administrativo Do FMADE	Atividade	Apoio Administrativo Do FMADE	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	30.000,00
02/003	04	122	0052	2	053	3.1.90.11.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização Dos Servidores Municipais	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Vencimentos E Vantagens Fixas	Recursos Livres	127.196,51
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos da SEMAP	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	7.320,00
Total								173.516,51

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0052	2	053	3.1.90.13.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização Dos Servidores Municipais	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Obrigações Patronais	Recursos Livres	71.000,00
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento E Revitalização Poliesportivo	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos Da SEMCEL	Material De Consumo – Diversos	Recursos Livres	1.256,00
02/004	04	122	0006	2	011	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMF	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos Da SEMF	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos Livres	563,00
02/004	04	122	0006	2	011	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMF	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos Da SEMF	Material De Consumo – Diversos	Recursos Livres	1.113,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.71.70.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimentos Aos Serviços Administrativos da SEMAP	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	Recursos Livres	8.259,60
02/003	04	122	0005	2	052	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Ações de Informática da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.476,80
02/003	04	122	0005	2	052	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Ações de Informática da SEMAP	Material De Consumo – Diversos	Recursos Livres	2.000,00
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Do Gabinete	Material De Consumo – Diversos	Recursos Livres	4.713,46
02/010	20	122	0031	2	030	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Administração Geral	Apoio Administrativo Ao FMADE	Atividade	Apoio Administrativo Ao FMADE	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos Livres	65,00
02/010	20	606	0034	2	147	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento Do Agricultor	Atividade	Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastoril	Material De Consumo – Diversos	Recursos Livres	300,34
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimentos Aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos Livres	50.828,00
02/003	04	122	0052	2	151	3.1.90.94.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Valorização dos Servidores Públicos Municipais	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de Servidores Públicos Municipais Da SEMAP	Indenização e Restituição Trabalhista	Recursos Livres	24.750,43
02/003	04	122	0052	2	151	3.3.90.46.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Valorização dos Servidores Públicos Municipais	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de Servidores Públicos Municipais Da SEMAP	Auxílio Alimentação	Recursos Livres	6.190,88
Total								173.516,51

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 17 de dezembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:994AB446

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 698

Mirante da Serra- RO, em 17 de Dezembro de 2014

"ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA PARA O EXERCICIO DE 2015"

Jandir Louzada de Melo, Prefeito Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

LEI

Título I
AS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Mirante da Serra para o exercício financeiro de 2015 compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal
II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Título II
DO ORÇAMENTO GERAL
Capítulo I
DA ESTIMATIVA DE RECEITA
Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação vigente é estimada em R$ 21.264.412,08 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos), compondo o Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social;

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem do recurso conforme o disposto em anexos.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante em anexo desta Lei;

§ 1º - A composição da Receita deu-se conforme consta do anexo I desta Lei;

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária é fixada em R$ 21.264.412,08 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos), desdobradas nos termos dos artigos da Lei de Diretrizes Orçamentária vigente no exercício, nos seguintes agregados:
I - Orçamento Fiscal
II - Orçamento da Seguridade Social.

Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO.

ART. 6º - A despesa total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida no anexo II desta Lei.

Capítulo IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

ART. 7º - Fica o poder executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais suplementares d Lei 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a vinte por cento dos valores do orçamento anual, mediante a utilização de recursos provenientes de:
I – anulação parcial ou total de dotações.
-

Título III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados a disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas a cargo das Secretarias Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, Trabalho e Ação Social, Saúde e Educação.

Art. 9 º - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de créditos fica condicionado à celebração dos instrumentos.

Art. 10º – Fica o Poder executivo autorizado a realizar operação de créditos por antecipação de receita com finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Capítulo Único

Art.11° – O Secretário Municipal de Administração e Fazenda, é responsável pela adoção parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultados primários, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no exercício de 2015.

Art. 12°– Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Mirante da Serra- RO, em 17 de Dezembro de 2014

JANDIR LOUZADA MELO
Prefeito Municipal

MEMÓRIA DE CÁLCULO

A receita prevista para o orçamento de 2015, foi projetada a partir da base de dados constantes dos Balancetes Municipal. E devido a forte queda na arrecadação do município no Exercício de 2014, houve a necessidade de correção em receitas, objetivando sua adequação à realidade da arrecadação municipal. Para a projeção foram utilizadas as informações dos três últimos exercícios,com a aplicação de instrumento do Excel denominado de **PROJEÇÃO**, conforme apresentado abaixo.

Demonstração da fórmula de projeção utilizada:

Projeção = a+bx
onde:

$a=Y-bX$

E
$n\Sigma xy-(\Sigma x)(\Sigma y)$

$b=$

$n\Sigma x^2-(\Sigma x)^2$

Mirante da Serra- RO, em 17 de Dezembro de 2014

JANDIR LOUZADA MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I	A RECEITA - EXERCÍCIO 2015	PREVISTA
CÓDIGO	RECEITA	2.015
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - PROPRIO	64.800,00
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	88.217,02
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - PROPRIO	22.267,28
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - PROPRIO	252.249,37
1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENCA P/ FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, IND. E PRESTADORA DE SERVIÇOS	95.901,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	3.871,87
1.1.2.2.12.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	12,00
1.1.2.2.21.00.00.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	12,00
1.1.3.0.02.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE	42.500,00
1.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	168.513,88
1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	486.023,76
1.3.2.1.00.00.00.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	121.534,02
1.3.2.5.01.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	3.434,14
1.3.2.5.01.03.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE	1.500,55
1.3.2.5.01.05.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUT.O E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	1.901,84
1.3.2.5.02.01.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	2.502,00
1.3.2.8.10.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	612.562,58
1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	6.833.112,84
1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	418,24
1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	54.322,22
1.7.2.1.33.01.00.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB	327.207,96
1.7.2.1.33.02.00.00.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	243.290,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00	PROGRAMA FRMACÊUTICA BÁSICA	75.051,36
1.7.2.1.33.05.00.00.00	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	40.140,00
1.7.2.1.33.06.00.00.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	397.320,00
1.7.2.1.33.08.00.00.00	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	288.731,36

1.7.2.1.33.09.00.00.00	TETO MUN. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	654.842,40
1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outras Transferências do FNS/SIA/SUS	32.200,00
1.7.2.1.34.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS-PAC	
1.7.2.1.34.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS-PAIF	90.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS-IGD	46.407,56
1.7.2.1.34.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS-PETI	-
1.7.2.1.34.05.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS-PROJOVEM	45.000,00
1.7.2.1.34.07.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC. FNAS- PISO VARIÁVEL IDOSO E CRIANÇA	70.666,66
1.7.2.1.34.08.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DIRETA FNAS - PBV III	-
1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	201.091,92
1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	54.504,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	73.769,22
1.7.2.1.36.00.01.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	1.203,03
1.7.2.1.99.00.20.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO – ESFORÇO EXPORTADOR (MP N° 193/04)	1.279,34
1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	4.319.223,44
1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	206.675,28
1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	7.990,18
1.7.2.2.33.01.00.00.00	OUTRAS TRASNFERÊNCIAS DO ESTADO - FARMÁCIA BÁSICA	12,00
1.7.2.4.01.01.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB	2.230.791,51
1.7.2.4.01.02.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO	413.649,72
1.7.2.4.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	2.144.255,30
1.7.6.2.02.00.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	1.600.000,00
1.7.6.3.01.01.00.00.00	FITHA	276.391,40
1.7.6.2.99.00.99.00.00	OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	12.435,56
1.9.1.1.40.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.655,07
1.9.1.3.11.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	15.200,00
1.9.1.3.13.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	12,00
1.9.3.1.11.00.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	12,00
1.9.3.1.13.00.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	12,00
1.9.9.0.98.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	12,00
7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTARIA	620.679,66
7.2.1.0.29.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	131.854,68
7.9.1.2.29.01.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.980,38
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		
1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	(1.366.622,57)
1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	(83,65)
1.7.2.1.36.00.05.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	(240,61)
1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	(863.844,69)
TOTAL		21.264.412,08

LEI Nº 698/2014

ANEXO I - A

Devido a inconsistência entre a projeção na base SIGAP (R$ 19.983.830,66) e a receita efetivamente arrecadada, o município de Mirante da Serra, solicitou através do ofício nº298/GP-MS de 17 -09-2014 ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a revisão das receitas que estavam em desconformidade, por um lapso de informação não constou no documento a permanência da receita que já estavam em conformidade.
Em sua decisão monocrática de nº143/2014-GCBAA, esta evidenciada uma estimativa do Controle Externo no valor de R$21.321.678,41 (vinte e um milhões trezentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais, quarenta e um centavos) e uma estimativa atribuída ao município no valor de R$20.198.993,51 (vinte milhões cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e três reais, cinquenta e um centavos), produzindo um coeficiente de razoabilidade na ordem de -5,27%(menos cinco virgula vinte e sete por cento), que a torna inadequada aos termos da Instrução Normativa nº 001/99-TCE-RO.
Juntando a esta receita de R$20.198.993,51 (receita sobre a qual foi solicitada revisão) a receita de R$ 1.065.418,57(receita cuja previsão não necessitava ser revista) obtemos uma previsão de receita no montante de R$21.264.412,08 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos).
Composta desta forma (receita corrigidas+ receitas corretas)a diferença entre a projeção do Controle Externo e a do Município é de -0,27% (zero vinte e sete por cento), que é consonante ao coeficiente de razoabilidade constante da Instrução Normativa nº 001/99-TCE-RO.
A situação acima demonstratada, permitiu a promoção de alteração do orçamento previsto para o exercício de 2015, para o montante de R$21.264.412,08 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos).
Fazem parte deste anexo o ofício nº nº298/GP-MS de 17 -09-2014 e seus anexos.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Anexo I – A		LEI 698/2014			
Ficha	**Código**	**Especificação da Receita**	**PROJEÇÃO**	**Receita**	**JUSTIFICATIVA**
		RECEITA	**SIGAP**	**Projeção 2015**	
1	1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - PROPRIO	- 2.544,76	64.800,00	Receita com maior pico de arrecadação nos meses de junho, julho e agosto.
4	1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - PROPRIO	177.019,12	252.249,37	Considerada a arrecadação de 2013, e previsão de obras de saneamento a serem executadas no exercício de 2015.
7	1.1.3.0.02.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE	- 6.325,28	42.500,00	Contribuição de melhoria consignada na CERON e repassada ao município no segundo semestre de cada exercício.
8	1.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	168.513,88	86.284,24	Previsão conforme arrecadação executada no exercício de 2014
9	1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	2.161.947,54	486.023,76	Devido a contenção na contratação de pessoal, haverá redução na arrecadação da respectiva receita.
10	1.3.2.1.00.00.00.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	3.577.931,10	121.534,02	Rendimento de títulos do Serra Previ, com rentabilidade pré-fixada
11	1.3.2.5.01.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	- 5.220,55	3.434,14	Receita de Sígap negativa desconsiderada, devido a obrigatoriedade na aplicação dos recursos públicos
12	1.3.2.5.01.03.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE	- 1.500,55	1.500,55	Receita de sigap negativa desconsiderada, devido a obrigatoriedade na aplicação dos recursos públicos
13	1.3.2.5.01.05.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINC.- MANUT.O E	-1.901,84	1.901,84	Receita de sigap negativa desconsiderada, devido a obrigatoriedade na aplicação dos recursos públicos

		DESENV. DO ENSINO - MDE			
14	1.3.2.5.02.01.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	- 47.843,26	2.502,00	Receita de sigap negativa desconsiderada, devido a obrigatoriedade na aplicação dos recursos públicos
16	1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	4.309.118,32	6.933.112,84	Previsão de Receita para exercício de 2014, superior ao projetado via Sigap p/ 2015
17	1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	- 511,15	418,24	Previsão de Sigap negativa, existindo receita.
20	1.7.2.1.33.01.00.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB	182.053,22	327.207,96	As receitas provenientes de repasses da saúde, são baseadas no numero de habitantes e seus repasses realizados em 12 parcelas iguais.
21	1.7.2.1.33.02.00.00.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	79.441,53	243.290,00	As receitas provenientes de repasses da saúde, são baseadas no numero de habitantes e seus repasses realizados em 12 parcelas iguais.
22	1.7.2.1.33.03.00.00.00	PROGRAMA FRMACÊUTICA BÁSICA	39.558,45	75.051,36	As receitas provenientes de repasses da saúde, são baseadas no numero de habitantes e seus repasses realizados em 12 parcelas iguais.
23	1.7.2.1.33.05.00.00.00	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	32.118,40	40.140,00	As receitas provenientes de repasses da saúde, são baseadas no numero de habitantes e seus repasses realizados em 12 parcelas iguais.
24	1.7.2.1.33.06.00.00.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	226.725,53	397.320,00	As receitas provenientes de repasses da saúde, são baseadas no numero de habitantes e seus repasses realizados em 12 parcelas iguais.
25	1.7.2.1.33.08.00.00.00	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	213.150,11	288.731,36	As receitas provenientes de repasses da saúde, são baseadas no numero de habitantes e seus repasses realizados em 12 parcelas iguais.
26	1.7.2.1.33.09.00.00.00	TETO MUN. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	261.529,37	654.842,40	As receitas provenientes de repasses da saúde, são baseadas no numero de habitantes e seus repasses realizados em 12 parcelas iguais.
19	1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outras Transferências do FNS/SIA/SUS	9.600,65	32.200,00	As receitas provenientes de repasses da saúde, são baseadas no numero de habitantes e seus repasses realizados em 12 parcelas iguais.
34	1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	144.215,37	219.091,92	Programa do FNDE com repasses baseados no numero de alunos e fixados em parcelas iguais.
35	1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	39.552,70	54.504,00	Programa do FNDE com repasses baseados no numero de alunos e fixados em parcelas iguais.
36	1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	35.657,48	73.769,22	Programa do FNDE com repasses baseados no numero de alunos e fixados em parcelas iguais.
38	1.7.2.1.99.00.20.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO – ESFORÇO EXPORTADOR (MP Nº 193/04)	- 14.084,12	1.279,34	Previsão de arrecadação para o exercício de 2014
39	1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.461.641,23	4.499.223,44	Previsão conforme arrecadação executada no exercício de 2014
41	1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	- 15.689,32	7.990,18	Receita de Sigap negativa desconsiderada, devido a obrigatoriedade na aplicação dos recursos públicos
43	1.7.2.4.01.01.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB	3.835.482,00	2.287.795,18	Previsão conforme arrecadação executada no exercício de 2014
44	1.7.2.4.01.02.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO	-	413.649,72	Previsão conforme arrecadação executada no exercício de 2014
79	1.7.2.4.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	75.576,07	2.200.255,30	A receita para o exercício de 2015 é baseada no numero de alunos matriculados, conforme senso escolar de 2014, o qual é superior ao de 2013, devendo ainda considerar o aumento a ser concedido em janeiro de 2015
45	1.7.6.2.02.00.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	512.379,88	1.600.000,00	Considerado os valores concedidos no exercício de 2014
	1.7.6.3.01.01.00.00.00	FITHA		276.391,40	Repasse liberado anualmente sobre parcela do ICMS no segundo semestre
47	1.9.1.1.38.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	- 2.617,06	12.435,56	Receita de sigap negativa desconsiderada, devido a obrigatoriedade na aplicação dos recursos públicos
48	1.9.1.1.40.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	- 293,32	1.655,07	Receita de sigap negativa desconsiderada, devido a obrigatoriedade na aplicação dos recursos públicos
49	1.9.1.3.11.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	- 68.623,99	15.200,00	Receita de sigap negativa desconsiderada, devido a obrigatoriedade na aplicação dos recursos públicos
50	1.9.1.3.13.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	- 1.438,61	12,00	Receita de sigap negativa desconsiderada, devido a obrigatoriedade na aplicação dos recursos públicos
53	1.9.9.0.98.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	- 116.828,31	12,00	Receita de sigap negativa desconsiderada, devido a obrigatoriedade na aplicação dos recursos públicos
54	7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTARIA	1.902.657,50	620.679,66	Receita considerada a estimativa de arrecadação para o exercício de 2014.
55	7.2.1.0.29.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	271.080,96	131.854,68	Receita considerada a estimativa de arrecadação para o exercício de 2014.
70	7.9.1.2.29.01.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.980,38	Receita considerada a estimativa de arrecadação para o exercício de 2014.
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB					
56	1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	- 1.206.239,29	- 1.386.622,28	Dedução conforme previsão de receita
57	1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	- 120,06	- 83,58	Dedução conforme previsão de receita
58	1.7.2.1.36.00.05.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	- 39.282,02	- 1.279,30	Dedução conforme previsão de receita
59	1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	- 646.382,96	- 899.844,46	Dedução conforme previsão de receita
***** TOTAL ORÇAMENTÁRIO**			19.539.503,96	20.198.993,51	

Oficio n.º 298/SEMUG/2014 Em, 17 de Setembro de 2014

A: **SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**
Assunto: PROJEÇÃO DE RECEITA – 2015
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO
Porto Velho - RO

Senhor Secretário:

Venho mui respeitosamente a este conceituado órgão de controle, solicitar a revisão e posterior alteração da receitas constantes no Anexo I, do presente oficio.
A presente solicitação faz necessária devido ao atual cenário financeiro do país. Pois mediante a forte queda nos repasses das receitas ao cofre municipal, o município deve elaborar um orçamento enxuto e justo, para que assim não venha trabalhar com um orçamento longe da nossa realidade.

Na certeza de sermos atendido despeço-me;

Atenciosamente.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

0013.	MANUT.DA ATIVIDADE DO EDUCAÇÃO INFANTIL - RP	12.365.0013.2.046	2046	48.292,00
0014.	MANUT. ATIVIDADE DO DESPORTO COMUNITÁRIO	12.812.0014.2.047	2.047	247.011,87
0015.	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA DIFUSÃO CULTURAL	13.392.0015.2.016	2.016	91.219,73
SUBTOTAL				3.035.357,71
02.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0016.	MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	12.361.0016.2.017	2.017	2.893.463,81
0017.	MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	12.361.0017.2.018	2.018	1.697.270,61
0018.	MANUT. ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	12.365.0018.2.019	2.019	254.965,78
SUBTOTAL				4.845.700,20
02.06.00	SEMOSP			
0019.	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SEMOSP	15.451.0019.2.020	2.020	683492,1
0020.	MANUT. ATIVIDADE DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	15.451.0020.2.021	2.021	78.192,30
0021.	MANUT. ATIVIDADE DAS VIAS URBANAS E CEMITÉRIO	15.452.0021.2.022	2.022	381.051,07
0022.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO FHITA	26.782.0022.2.023	2.023	276.391,40
0023.	MANUT. RECUP. ABERTURAS ESTR. VICINAIS E CHACARAS	26.782.0023.2.024	2.024	519.222,94
SUBTOTAL				1.938.349,81
PROGR	Nome do Programa/atividade	PROJ/ATIV/OPCRED	Ação	2015 (R$)
02.07.00	SEMAGRIMA			
0024.	MAUNTENÇÃO E ATIVIDADE DA SEMAGRI	20.601.0024.2.025	2.025	269.792,20
0025.	MANUTENÇÃO CONTROLE E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.0025.2.026	2.026	51.580,80
0026.	MANUTENÇÃO DO APOIO AGROPECUÁRIO	20.605.0026.2.027	2.027	13.200,00
SUBTOTAL				334.573,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0027.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SEMSAU	10.122.0027.2.028	2.028	372.449,99
0028.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. SAÚDE	10.122.0028.2.029	2.029	10.634,02
0029.	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	10.301.0029.2.030	2.030	286.698,81
0030.	MANUT. ATIV. PROGRAMA FARMACEUTICA BASICA	10.301.0030.2.031	2.031	117.508,00
0031.	MANUT. ATIVIDADE DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	10.301.0031.2.032	2.032	64.350,00
0032.	MANUT. ATIVIDADES DO PAC'S	10.301.0032.2.033	2.033	387.292,36
0033.	MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO PSF	10.301.0033.2.034	2.034	288.867,60
0034.	MANUT. ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	10.302.0034.2.035	2.035	2.171.373,13
0035.	MANUT. ATIVIDADE VIG. EPIDEMILOGICA E SANITARIA	10.305.0035.2.036	2.036	157.050,00
SUBTOTAL				3.856.223,91
02.09.00	SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			
0036.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMTAS	08.244.0036.2.037	2.037	455.783,52
0037.	MANUT. ATIVIDADE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.244.0037.2.038	2.038	110.930,00
0038.	MANUT. ATIV. DE PROTEÇÃO AO IDOSO	08.241.0038.2.039	2.039	-
0039.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO PROJOVEM	08.243.0039.2.040	2.040	-
0040.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO PETI	08.243.0040.2.041	2.041	-
0041.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PAIF	08.244.0041.2.042	2.042	90.000,00
0042.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO BOLSA FAMÍLIA	08.244.0042.2.043	2.043	37.047,56
0043.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EQUIPE CRAS VOLANTE	08.244.0043.2.044	2.044	54.000,00
0053.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	08.243.0053.2.057	2.057	22.060,00
0055.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV	08.244.0055.2.059	2.059	61.666,66
0056.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUAS	08.244.0056.2.060	2.060	9.360,00
SUBTOTAL				840.847,74
TOTAL				21.264.412,08

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - ANEXO III	Ficha	Dotação Inicial
01 - LEGISLATIVO		
...1 - AÇÃO LEGISLATIVA		
..1 - Legislativa		
.....31 - Ação Legislativa		
.....1 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
..2001 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA		787.139,25
.....3.1.90.09 - SALARIO-FAMILIA		1,00
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		455.000,00
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		80.000,00
.....3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1,00
.....3.1.90.34 - OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. DE CONT. TERCEIRIZACAO		1,00
.....3.1.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.000,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		25.000,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		16.000,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		16.000,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		143.734,25
.....3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO		34.560,00
.....3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1,00
.....3.3.90.48 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		8.640,00
.....3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1,00
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
02 - EXECUTIVO		
...2 - GABINETE DO PREFEITO		
..4 - Administração		
.....122 - Administração Geral		
.....2 - CONSTRUINDO A GOVERNABILIDADE		
..2001 - CONSTRUINDO A GOVERNABILIDADE		1.001.390,18
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		684.134,09

.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		90.009,34
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		19.800,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		40.429,98
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		57.455,73
.....3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		19.995,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		4.875,45
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		77.325,72
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.364,87
...2 - INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAL		
..9 - Previdência Social		
.....122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
.....3 - ATIVIDADE SERRA PREVI		
..2003 - ATIVIDADE ADM. DO SERRA PREVI - PESSOAL		122.956,56
.....3.1.90.09 - SALARIO-FAMILIA		300,00
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		111.329,00
.....3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		2.404,16
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		8.923,40
..2004 - ATIVIDADE ADM. DO SERRA PREVI - BENS E SERVIÇOS		98.215,16
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.820,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		4.429,95
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		27.240,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		63.525,21
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00
..2005 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO SERRA PREVI		1.029.593,24
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		19.200,00
.....3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		12.000,00
.....7.7.99.99 - RESERVA PARA O RPPS		998.393,24
.....272 - Previdência do Regime Estatutário		
.....4 - ATIVIDADE DA PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
..2006 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO BENEFICIO A SEGURADOS		642.000,00
.....3.1.90.05 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		642.000,00
.....5 - BENEFÍCIOS A INATIVOS DE PENSIONISTA		
..2007 - MANUT. ATIV. DO BENEFICIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS		264.384,00
.....3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		180.000,00
.....3.1.90.03 - PENSOES		84.000,00
.....3.1.90.05 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		384,00
...3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
..4 - Administração		
.....122 - Administração Geral		
.....6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
..2008 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAF		2.416.121,32
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000,00
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		22.000,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		41.000,00
.....3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		54.277,77
.....3.3.50.42 - AUXILIOS		106,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
.....3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
.....3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA		1.000,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		971.944,95
.....3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		191.200,00
.....3.3.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS		40.280,00
.....3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
.....3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
.....4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		96.728,18
.....9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		383.584,42
.....7 - CONTRAPARTIDA A CONVÊNIOS		
..2009 - CONTRAPARTIDA A CONVÊNIOS		8.000,00
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-
04.122.0008 - DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMINCO		
04.122.0008.2.010 - MANUTENÇÃO DO CIMCERO - OBRAS		
04.122.0008.2.010 - MANUTENÇÃO DO CIMCERO - OBRAS		26.136,00
.....3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO		26.136,00
04.122.0008 - DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMINCO		
04.122.0008.2.011 - MANUTENÇÃO DO CIMCERO - SAÚDE		
04.122.0008.2.011 - MANUTENÇÃO DO CIMCERO - SAÚDE		8.712,00
.....3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO		8.712,00
04.122.0008 - DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMINCO		
04.122.0008.2.012 - MANUTENÇÃO DO CIMCERO - MEIO AMBIENTE		
04.122.0008.2.012 - MANUTENÇÃO DO CIMCERO - MEIO AMBIENTE		8.712,00
.....3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO		8.712,00
...4 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
..12 - Educação		
.....122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
.....9 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
..2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAS DA SEMECE		485.410,12
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		205.462,70
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.684,00
.....3.1.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS		90,00
.....3.1.90.94 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA		80,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		37.355,01
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		18.315,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		52.901,20
.....3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500,00
.....3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		17.600,00

.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		98.750,30
.....3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		7.454,20
.....3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		500,00
.....3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		14.739,37
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES		2.850,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.565,15
.....4.5.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS		5.563,19
.....10 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA MERENDA ESCOLAR		
..2014 - MANUT. ATIVIDADE DA MERENDA ESCOLAR		109.008,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		109.008,00
..2015 - MANUT. DA ATIVIDADE DO PNATE/COTA		274.861,14
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		274.861,14
.....361 - Ensino Fundamental		
.....11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
..2045 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PROPRIO		179.554,85
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		4.200,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		5.800,00
.....3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS...		1.500,00
.....3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.680,40
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.500,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		106.010,46
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.348,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.515,99
.....362 - Ensino Médio		
.....12 - TRANSPORTE ESCOLAR		
..1001 - TRANSPORTE ESCOLAR REDE PUBLICA ESTADUAL		1.600.000,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.600.000,00
.....365 - Educação Infantil		
.....13 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL		
..2046 - MANT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSO PROPRIO		48.292,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.250,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		3.240,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.200,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		25.302,00
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		3.600,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.700,00
.....812 - DESPORTO COMUNITARIO		
.....14 - DESPORTO AMADOR		
..2047 - MANUT. ATIVIDADE DO DESPORTO COMUNITARIO		247.011,87
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		85.104,70
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		19.099,20
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		8.381,50
.....3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS		1.535,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		6.886,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		18.160,00
.....3.3.90.31 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT. DESPORTIVAS E OUTRAS		14.200,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		4.650,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		50.770,00
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		9.500,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.725,47
..13 - Cultura		
.....392 - Difusão Cultural		
.....15 - MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL		
..2016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DIFUSÃO CULTURA		91.219,73
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		15.500,00
.....3.3.90.31 - PREMIACOES CULT. ARTIST, CIENT. DESPORTIVAS E OUTRAS		11.750,09
.....3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.200,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		9.820,44
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		25.060,20
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		4.156,40
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.732,60
...5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
..12 - Educação		
.....361 - Ensino Fundamental		
.....16 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
..2017 - MANUT. ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		2.893.463,81
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500.449,94
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		32.053,81
.....3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		499,50
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		353.879,66
.....3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA		6.580,90
.....17 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
..2018 - MANUT. ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		1.697.270,61
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		742.066,21
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		41.257,58
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		102.738,35
.....3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA		2.783,30
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		482.766,79
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		135.683,54
.....3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		60,00
.....3.3.90.93 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		350,00
.....3.3.90.95 - INDENIZACAO E RESTITUIÇÕES		130.000,00
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES		39.436,93
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.127,91
.....365 - Educação Infantil		
.....18 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL		
..2019 - MANUT. ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		254.965,78
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		137.147,04
.....3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		21.610,16

.....3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA		230,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		19.390,50
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		19.658,08
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		52.500,00
.....4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE		4.250,00
...6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
..15 - Urbanismo		
.....451 - Infra-Estrutura Urbana		
.....19 - INFRA ESTRUTURA URBANA		
..2020 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SEMOSP		683.492,10
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		507.233,79
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.315,01
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		43.223,64
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.223,44
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		51.218,60
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		57.876,66
.....3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		10.400,96
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES		0,00
.....20 - ILUMINAÇÃO PUBLICA		
..2021 - MANUT. ATIVIDADE DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		78.192,30
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		78.192,30
.....452 - Serviços Urbanos		
.....21 - SERVIÇOS URBANOS		
..2022 - MANUT. ATIVIDADE DAS VIAS URBANAS E CEMITERIO		381.051,07
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		35.926,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		345.125,07
..26 - Transporte		
.....782 - Transporte Rodoviário		
.....22 - VIAS URBANAS		
..2023 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO FHITA		276.391,40
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		276.391,40
.....23 - ESTRADAS VICINAIS		
..2024 - MANUT. RECUP. ABERTURAS ESTRADAS VICINAIS E CHACARAS		519.222,94
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		332.038,76
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		111.111,00
.....3.3.90.95 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		76.073,18
...7 - SECRETARIA MUNICIAL DE AGRICULTURA		
..20 - Agricultura		
.....601 - Promoção da Produção Vegetal		
.....24 - SEMAGRI		
..2025 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SEMAGRI		269.792,20
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		108.765,72
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.109,36
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		9.600,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.199,96
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		32.068,02
.....3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		4.399,92
.....3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		33.649,22
..18 - Gestão Ambiental		
.....541 - Preservação e Conservação Ambiental		
.....25 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
..2026 - MANUTENÇÃO CONTROLE E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		51.580,80
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		13.996,80
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		12.096,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		13.392,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		12.096,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
.....605 - Abastecimento		
.....26 - APOIO AGROPECUARIO		
..2027 - MANUTENÇÃO E APOIO AGROPECUARIO		13.200,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		13.200,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00
...8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
..10 - Saúde		
.....122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
.....27 - SEMSAU		
..2028 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SEMSAU		372.449,99
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		208.000,00
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		6.000,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		24.700,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		12.500,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		19.200,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		27.600,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		73.349,99
.....3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		800,00
.....3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00
.....3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
.....28 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
..2029 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. SAUDE		10.634,02
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		3.634,02
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
.....301 - Atenção Básica		
.....29 - REDE BASICA DE SAUDE		
..2030 - MANUT. ATIVIDADE DA REDE BASICA DE SAUDE		286.698,81
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		195.000,00
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		110,00

.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		19.177,18
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		35.561,63
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00
.....3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		850,00
.....30 - ATENÇÃO BASICA		
..2031 - MANUT. ATIV. PROGRAMA FARMACEUTICA BASICA		117.508,00
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		41.600,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		5.408,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		64.800,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.500,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.200,00
.....31 - SAUDE BUCAL		
..2032 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		64.350,00
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		58.500,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		5.850,00
.....32 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
..2033 - MANUTENÇÃO ATIVDADES DO PAC`S		387.292,36
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		351.000,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		36.292,36
.....33 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
..2034 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PSF		288.867,60
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		277.847,60
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		100,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		10.920,00
.....302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
.....34 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
..2035 - MANUT. ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE		2.171.373,13
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.592.500,00
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		100,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		130.333,23
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		290.339,90
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		116.500,00
.....3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		850,00
.....3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		34.650,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
.....305 - Vigilância Epidemiológica		
.....35 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA		
..2036 - MANUT. ATIVIDADE VIG. EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA		157.050,00
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.500,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		11.050,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.500,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		18.500,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
.....3.3.90.95 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		9.500,00
...9 - SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
..8 - Assistência Social		
.....244 - Assistência Comunitária		
.....36 - ASSISTENCIA COMUNITARIA GERAL		
..2037 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMTAS		455.783,52
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		292.108,52
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		8.500,00
.....3.1.90.34 - OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZACAO		100,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		47.000,00
.....3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS		18.000,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.500,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		11.800,00
.....3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00
.....3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		24.000,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		45.000,00
.....3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.200,00
.....3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00
.....3.3.90.95 - INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		375,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
.....37 - MANUT. ATIVIDADE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
..2038 - MANUT. ATIVIDADE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		110.930,00
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		73.000,00
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		15.330,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		9.500,00
.....241 - Assistência ao Idoso		
.....38 - PROTEÇÃO AO IDOSO		
..2039 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AO IDOSO		0,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00
.....243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
.....39 - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM		
..2040 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO PROJOVEM		0,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00
.....3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00
.....40 - PROGRA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
..2041 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PETI		0,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00
.....244 - Assistência Comunitária		
.....41 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF		
..2042 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PAIF		90.000,00

.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.300,00
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		8.100,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.500,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		25.100,00
.....3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.500,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		500,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
.....42 - BOLSA FAMILIA		
..2043 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO BOLSA FAMILIA		37.047,56
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.500,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		28.197,56
.....3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		500,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.150,00
.....3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.600,00
.....43 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EQUIPE CRAS VOLANTE		
..2044 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EQUIPE CRAS VOLANTE		54.000,00
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		44.200,00
.....3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		100,00
.....3.3.90.14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		5.700,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
.....3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.700,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
.....243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
.....53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL		
..2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL		22.060,00
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
.....3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		2.100,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		3.600,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.360,00
.....244 - Assistência Comunitária		
.....55 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV		
..2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV		61.666,66
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.000,00
.....3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS		4.200,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		31.766,66
.....3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.500,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
.....244 - Assistência Comunitária		
.....56 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUAS		
..2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUAS		9.360,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		2.860,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.500,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.000,00
TOTAL		21.264.412,08

ANEXO V - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA LOA 2015		
CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL
01.01.	CÂMARA MUNICIPAL	787.139,25
02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.001.390,18
02.02	ADMINISTRAÇÃO DO SERRA PREVI	2.157.148,96
02.03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇA E PLANEJAMENTO	2.467.681,32
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	3.035.357,71
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.845.700,20
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	1.938.349,81
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	334.573,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.856.223,91
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	840.847,74
TOTAL		21.264.412,08

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F7BB262E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: LUDA COMERCIO E SERIÇOS LTDA -ME
C.N.P.J.: 19.805.401/0001 -47
TEL/FAX: (69) 3443 -5082 CEP: 769.62-083
E-MAIL: LUDACOMERCIO@GMAIL.COM
ENDEREÇO: AV. PARANÁ 341, NOVO HORIZONTE, CACOAL - RO
NOME DO REPRESENTANTE: GLEIDSON RAGNINI
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R. P	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE 01							
1	9422	Bacia de alumínio (material resistente) capacidade - 30 lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ABC	15	52,73	790,95
2	9423	Bacia de Plástico Reforçado Capacidade de 10 lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ARQPLAST	10	19,76	197,60
3	9424	Bacia de Plástico Reforçado Capacidade de 15 lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ARQPLAST	10	20,71	207,10
4	9425	Bacia de Plástico Reforçado Capacidade de 35 lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ARQPLAST	10	30,70	307,00
5	9426	Balde Plástico – capacidade para 15 (quinze) litros; confeccionado em plástico; alça em plástico. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	IDEALE	30	15,39	461,70
6	9427	Balde Plástico – capacidade para 20 (vinte) litros; confeccionado em plástico; alça em plástico (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	15	17,48	262,20
7	9428	Borrifador em Plástico, Capacidade mínima de 1litro (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	TOMECA	10	7,96	79,60
8	9429	Caneca de plástico (material resistente) capacidade 200 ml (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	100	5,51	551,00
9	9430	Canecão de alumínio reforçado (material resistente) capacidade de 3 lts. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	MAZETTO	15	31,70	475,50
10	9431	Canecão de alumínio reforçado (material resistente) capacidade de 5 lts. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	ERILAR	15	34,52	517,80
11	9432	Coador de Pano para Café, com suporte medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	LPC	10	6,10	61,00
12	9433	Copo Plástico Descartável 200ml, pacote com 100 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pacote	TOTAL PLAST	1000	4,25	4.250,00
13	9434	Copo Plástico Descartável p/ café 50 ml pacote com 100 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pacote	TOTAL PLAST	600	3,17	1.902,00
14	9435	Dispensador para Copos Descartáveis 180/200 ml, em acrílico e aço inox. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	GLOBO	20	28,30	566,00
15	9436	Dispensador para Copos Descartáveis 50 ml, em acrílico e aço inox. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	GLOBO	20	19,88	397,60
16	9437	Lixeira plástica redonda 08 litros, Em plástico resistente, com tampa, acionada por pedal, "capacidade de 8 litros" (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	40	26,08	1.043,20
17	9438	Lixeira plástica redonda 10 litros, Em plástico resistente, com tampa, acionada por pedal, "capacidade de 10 litros" (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	4	30,28	121,12
18	9439	Prato Plástico Reforçado, tipo escolar, capacidade mínima de 600ml, cores variadas. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	1500	3,79	5.685,00
19	9440	Jarra: Material plástico resistente medindo 2 litros (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	PLASTICOS RAINHA	20	15,33	306,60
20	9441	Pratos descartáveis - tamanho médio (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pct	TOTAL PLAST	800	2,84	2.272,00
21	9442	Lixeiras em plástico com tampa, material resistente, com capacidade de 15 Lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	10	4,50	45,00
TOTAL							**20.499,97**
LOTE 02							
1	9443	Forminha de Pudim, em alumínio nº 03 (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	BARATÃO	10	6,10	61,00
2	9444	Garrafa Térmica, capacidade mínima de 01 litro, para café. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	20	40,74	814,80
3	9445	Guardanapo de Papel Branco, medindo 23 x 23 cm, pct com 100 unidades. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pacote	NAPS	450	3,39	1.525,50
4	9446	Isqueiro a Gás Recarregável, Não Ajustável, Sistema de Ignição à Pedra. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	BIC	30	4,65	139,50
5	9447	Tabua de Corte, material plástico resistente, medindo 33x66x15 mm (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	30	13,10	393,00
6	9448	Vela para filtro de água (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	8	9,70	77,60
7	9449	Colheres descartáveis de tamanho médio, (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pct	PRAFESTA	100	4,85	485,00
8	9450	Faca com Lamina 7" em inox, com cabo em Madeira de lei prensado. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	12	13,34	160,08
9	9451	Faca de Cozinha de 12" em aço inox, cabo em plástico. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	MUNDIAL	20	15,40	308,00
10	9452	Faca Serrilhada, medindo 35 cm de comprimento, com cabo em plástico. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	MUNDIAL	50	5,01	250,50
TOTAL							**4.214,98**
LOTE 03							
1	9453	Rodo de Alumínio 60cm, com cabo de Alumínio com extensão de 1,30 mt. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	DUTRA	30	29,44	883,20
2	9454	Rodo plástico, com 40 cm, cabo em madeira plastificado, borrachas duplas. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	60	16,36	981,60
3	9455	Rodo plástico, com 60 cm, cabo em madeira plastificado, borrachas duplas. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	60	19,77	1.186,20
4	9456	Vassoura – com cerdas de pêlo sintético; com base de 30 (trinta) centímetros; com cabo de madeira. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	VIACELI	100	20,60	2.060,00
5	9457	Vassoura de Cipó, com Cabo em Madeira, com fios de Cipó medindo aproximadamente 15cm. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	CIPÓ	30	13,40	402,00
6	9458	Prendedor de roupas, material de plastico (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pct	RAFI	60	4,85	291,00
7	9459	Corda para varal (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	40	3,40	136,00
8	9460	Escova Para Lavar Roupa, Cabo em Madeira Oval, Medindo 13x6x1,5 cm. Cerdas em Nylon (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	BETTANIN	80	4,85	388,00
9	9461	Escova para limpeza de Vasos Sanitários- com cerdas de nylon; para limpeza em geral; cabo em plástico medindo 17 cm, aproximadamente. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	SANIPRIN	120	9,70	1.164,00
10	9462	Flanela para limpeza de móveis e equipamentos - 100% algodão. 30x40cm cor: amarela. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	300	4,66	1.398,00
TOTAL							**8.890,00**
LOTE 04							
1	9463	Água Sanitária, soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	Litro	GBEL	1800	4,70	8.460,00
2	9464	Sabão em Pó embalagem de 1Kg, convencional 1ª Linha, para lavar roupas e limpeza em geral. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	caixa	YPE	2000	12,61	25.220,00
3	9465	Cera líquida para piso. Frasco com 01 litro. Cor azul. Boa qualidade. Cx c/ 12 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	caixa	INGLEZA	20	41,63	832,60
4	9466	Cera líquida para piso. Frasco com 01 litro. Cor vermelha. Boa qualidade. Cx c/ 12 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	caixa	INGLEZA	20	41,67	833,40
5	9467	Desinfetante Concentrado de Eucalipto, Galão contendo 05 litros. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	galão	NOVA FÓRMULA	300	17,42	5.226,00
6	9468	Desinfetante Liquido, acondicionado em frasco de 500ml, aroma: variados (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	frasco	MINUANO	300	4,50	1.350,00
7	9469	Desodorizador de Ar, frasco contendo 400ml, aromas variados (Aerosol). (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	frasco	BOM AR	60	10,74	644,40
8	9470	Desodorizante sanitário com ação bactericida, caixa com 12 unidades. (Pedra Sanitária) (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	caixa	TRIEX	20	23,69	473,80
9	9471	Detergente Liquido Neutro, frasco com 500ml, O produto deverá ser biodegradável, testado dermatologicamente. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	frasco	FONTANA	1500	2,62	3.930,00
10	9472	Detergente Neutro Concentrado Maçã, Galão com 05 litros, Uso Manual e em Maquinas de Lavar.	galão	PROEZA	50	33,85	1.692,50

		(marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).					
11	9473	Água sanitária: soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p (galão com 05 litros) (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	galão c/ 5 litros	NOVA FÓRMULA	80	20,27	1.621,60
12	9474	Odorizante para limpeza Geral, galão com 05 litros, aromas variados. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	galão	MARINER	45	17,06	767,70
TOTAL							**51.052,00**
LOTE 05							
1	9475	Lã de aço Pct com 08 und- biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pacote	BOM BRIL	350	3,66	1.281,00
2	9476	Limpa Alumínio frasco 500 ml. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	frasco	POLITRIZ	500	4,12	2.060,00
3	9477	Limpador (Limpeza Pesada) - indicado para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, principalmente pisos e azulejos, Frasco com 500ml, (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	frasco	MISTER MÚLTIPLO	200	11,22	2.244,00
4	9478	Limpador Multiuso, frasco com 500ml, produto de 1ª linha. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	frasco	KIBOA	100	9,59	959,00
5	9479	Álcool – em Gel; 70 graus inpm, Frasco 01 lt, Caixa com 12 embalagens de 01 lts (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	frasco	COPERAUCO	160	77,20	12.352,00
6	9480	Álcool - tipo etílico; 70 graus inpm, Frasco 01 lt, Caixa com 12 embalagens de 01 lts. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	frasco	SANTA CRUZ	130	77,72	10.103,60
TOTAL							**28.999,60**
LOTE 06							
1	9481	Luva para segurança - confeccionada em borracha; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, luva de segurança confeccionada em vinil, reutilizável, descartável, ambidestra, estilo fino, 1,27 milímetros de espessura, tamanho médio. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	VOLK	180	7,20	1.296,00
2	9482	Luvas de Segurança confeccionada em Látex Natural, na Cor Azul, com Superfície Externa Antiaderente (na Palma), Interior Forrado em Algodão Flocado, Tamanho M. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	VOLK	100	7,57	757,00
3	9483	Sacos de lixo com capacidade de 15 litros (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pct	RAFI	1000	4,46	4.460,00
4	9484	Esponja sintética para limpeza, Pct com 04 Und- com espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face; tipo dupla face, antibactérias; formato retangular. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pacote	BETTAIM	350	5,43	1.900,50
5	9485	Sabão em Barra 200 gramas, Pct. com 05 Unidades, sabão tipo neutro. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pacote	JAMARY	100	8,29	829,00
6	9486	Sabonete em Barra pesando no mínimo 90 gramas, 1ª linha, branco. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	IARA	300	2,38	714,00
7	9487	Amaciante - frasco de 01 litro (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	PROEZA	150	6,09	913,50
8	9488	Pedra de anil (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	caixa	IMPERIAL	50	9,52	476,00
9	9489	Soda Caustica em Flocos Pote 01 kg (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pote	LIPON	30	17,37	521,10
TOTAL							**11.867,10**
LOTE 07							
1	9490	Pano de chão - de algodão; medindo 60 x 80 centímetros. Cor azul. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	100	10,55	1.055,00
2	9491	Pano de chão – de algodão; medindo 45 x 85 centímetros. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	100	8,49	849,00
3	9492	Pano de Chão em Saco Alvejado Branco, medindo aproximadamente 70 x 45 cm. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	100	10,68	1.068,00
4	9493	Pano de Prato, 100% Algodão, Embanhado nas Laterais, Absorvente, 70x50 cm, Lavável e Durável, na Cor Branca. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	200	9,31	1.862,00
5	9494	Papel higiênico rolo 10x60 metros fardo com 64 unidades - de primeira qualidade; folha simples; acabamento picotado; na cor branca. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	fardo c/ 64 unidades	SOFT BLANC	150	108,20	16.230,00
6	9495	Avental em Napa, Cor Branca, Tamanho G, com Amarras ajustáveis nas Costas e Pescoço (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	120	23,89	2.866,80
7	9496	Saco Plástico – preto fosco; para Lixo capacidade 30 litros pct c/ 10 und (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pacote	RAFI	800	4,78	3.824,00
8	9497	Saco Plástico – preto fosco; para Lixo capacidade 60 litros, 750 mm x 600mm x 0,10mm de espessura. Pct c/ 10 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pacote	AMAZON	1000	4,97	4.970,00
9	9498	Saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050 mm x 750 mm x 0,12mm de espessura). Pct c/ 10 und. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	pacote	AMAZON	1000	4,85	4.850,00
10	9499	Tapete Anti- Derrapante medindo 20 x 80 cm (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	25	18,67	466,75
11	9500	Tapete em tecido - material tecido medindo aproximadamente 20 x 80cm. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	25	21,43	535,75
12	9501	Toalha de Mesa em Plástico transparente medindo 4 metros. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	BLU BLU	10	48,96	489,60
13	9502	Toalha de Rosto 100% algodão, Medindo 30 x 40 cm (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	unidade	RAFI	90	12,96	1.166,40
14	9503	Touca Descartável, Tamanho Único, caixa com 100 unidades. (marcas aceitáveis: produtos de 1ª linha).	caixa / 100 unidades	JERSEY	545	67,26	36.656,70
TOTAL							**76.890,00**
TOTAL GERAL DA ATA							**202.413,65**

Nova União – RO, 16 de Dezembro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:99861BB5

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

CONTRATADO: PERLY DORNELES DE OLIVEIRA JUNIOR
CRM.RO.: 2722 CPF.: 056.781.466-10
TEL/FAX: 92930310
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 386, BAIRRO LIBERDADE -OURO PRETO DO OESTE -RO
NOME DO REPRESENTANTE: PERLY DORNELES DE OLIVEIRA JUNIOR
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	9504	Ultrassonografia de abdomem superior	Serviço	500	70,00	35.000,00

2	9505	Ultrassonografia de abdomem total	Serviço	500	70,00	35.000,00
3	9506	Ultrassonografia de aparelho urinário	Serviço	260	70,00	18.200,00
4	9507	Ultrassonografia obstétrica 1º trimestre	Serviço	260	70,00	18.200,00
5	9508	Ultrassonografia pélvica	Serviço	240	70,00	16.800,00
6	9509	Ultrassonografia prostata	Serviço	240	70,00	16.800,00
Total						140.000,00

Nova União – RO, 18 de Dezembro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C5750F56

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO REGULAMENTAR MUNICIPAL N.º 207/2014 DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2.014

Altera o Decreto Regulamentar nº 195/2014 que Dispõe sobre os procedimentos administrativos de descentralização e implantação do modelo gerencial com vistas à realização de despesas no âmbito da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º. Dá nova redação aos fluxogramas e suas composições**,** I, II, III, III-A, IV, V, VI, VII e VIII, IX, X e XI do Decreto Regulamentar Municipal nº. 195/2014, 15 de abril de 2014 que passarão a ter a redação, conforme anexos deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno - RO, 18 de Dezembro de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

FLUXOGRAMA – I
AQUISIÇÃO DE BENS, através de pregão eletrônico e/ou presencial, convite, tomada de preços e/ou concorrência pública (exceto para registro de preços) Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002; Decreto Municipal Nº 2.344/2005.

I - Quando se tratar de entrega parcelada, a Secretaria de Origem remeterá o processo para o Almoxarifado Central, todas as vezes que forem necessárias, para recebimento dos bens, até a conclusão do processo (exceto quando existir contrato).
II - Quando se tratar somente do pagamento parcelado, sendo que a entrega foi total, a Secretaria de Origem remeterá o processo para o Núcleo de Empenho (NPDO), todas as vezes que forem necessárias, para efetuar os novos pagamentos, até a conclusão do processo.
III - Quando se tratar de entrega parcelada e existindo contrato, a Secretaria de Origem remeterá o processo para o Almoxarifado Central, todas as vezes que forem necessárias, para recebimento dos bens, até a conclusão do processo.
IV - Quando se tratar somente de pagamento parcelado, sendo que a entrega foi total e existindo contrato, a Secretaria Origem remeterá o processo para o Núcleo de Empenho (NPDO), todas as vezes que forem necessárias, para efetuar os novos pagamentos, até a conclusão do processo.

Composição do Fluxograma – I – Aquisição de Bens.

Item	Órgãos	Execução
01	Secretaria de Origem.	Elaborar a memória de cálculo (média 03 últimos anos); **Solicitação de despesa,** constando: caracterização do objeto, indicação do atendimento ao interesse público, setor a ser atendido, tipo de empenho (ordinário, estimativo e global), período de consumo, condições de entrega, local de entrega, condições de pagamento, por fim requerer autorização do Prefeito ou Ordenado de Despesa designado por Decreto, para abertura do processo. Anexar Termo de referência em conformidade com a legislação.
02	Central de Compras (Cotações)	Promover a pesquisa de mercado com a elaboração de Cotações de Preços e Análise de Cotação. Inserir a média dos valores apurados na analise de cotações no sistema solicita.
03	Secretaria de Origem.	Verificar se possui orçamento. Emitir o Solicita com valor, e atestar que há disponibilidade orçamentária, o Indicador e a meta física previstos no PPA, LDO e LOA (para programas finalísticos) conjuntamente com a declaração do Ordenador de Despesa prevista no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
04	Central de Compras	Consolidar todos os Pedidos de aquisição de bens, conforme normas estabelecidas, **validar** o Termo de Referência, emitir Parecer Técnico e Elaborar a Minuta do Edital e nomeação da comissão.
05	C. G. M.	Analisar e emitir parecer, exceto Convite e Tomada de Preços. Analisa a parte operacional do edital, devendo responder: se os preços estão dentro das médias de mercado, se são essenciais e oportunos ou teria outra ação, produto ou serviço mais prioritários, se atende à relação custo beneficio, como serão recebidos, controlados, liquidados e pagos, se a quantificação (a quantidade esta adequada) memorias de cálculo.
	PGM	Analisar o Edital e emitir o Parecer Jurídico, determinando desde já, com base no Projeto Básico/Termo de Referencia e modalidade de licitação escolhida pela Central de Compras, se existe necessidade ou não de formalização futura do termo de contrato, nos moldes do §4oe caput do art. 62 da Lei 8666/93. Analisa a parte processual do edital, devendo responder: Se atende a legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade e eficiência, se atende os aspectos éticos, morais, sociais, ambientais, se atende aos aspectos formais e materiais
06	GP	Autorização da abertura do certame
07	Central de Compras	Emite e providencia a publicação do Aviso de Licitação e Realiza o procedimento licitatório. Preencher Check list regulamentado pela CGM, onde o Diretor da Central de Compras irá atestar a regularidade dos procedimentos da 2º fase da Licitação.
08	Secretaria de Origem	Emitir a NAD e promover o controle da execução orçamentária.
09	Coordenadoria de Finanças	Verificar se há disponibilidade financeira, conforme cronograma mensal de desembolso e programação financeira nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, emitir parecer e promover o controle.

10	CGM GP AICOM	Analisar e Emitir Parecer Autorizar/Ratificar/Homologar Publicar
11	Núcleo de Empenho	Empenhar, recolhendo as devidas assinaturas, e de acordo com o determinado no Parecer Jurídico da PGM, encaminhar os autos diretamente ao Almoxarifado ou à PGM para elaboração do contrato.
12	Almoxarifado Central	Entregar o empenho, receber, controlar e distribuir os bens. Promover o tombamento e controle dos bens patrimoniais. Encaminhar a Secretaria de Origem para que a mesma anexe solicitação de liquidação e pagamento. Realizar a liquidação.
13	Núcleo de Empenho	Emitir Nota de Pagamento.
14	GP	Autorização do pagamento.
15	Tesouraria	Efetuar o pagamento.
16	Secretaria de Origem	Promover a conferência final do processo com preenchimento do check-list
17	Coordenadoria de Finanças	Arquivo Corrente, conforme prazos estabelecidos na legislação especifica de cada caso.
18	Arquivo	Arquivar o processo.
Quando da necessidade de contrato		
12	P. G. M Gabinete do Prefeito AICOM	Elaborar o Contrato, cadastrar no Sistema Compras, e encaminhar cópia para a Coordenadoria de Finanças. Ratificar. Publicar.
13	Almoxarifado Central	Entregar o empenho, receber, controlar e distribuir os bens. Promover o tombamento e controle dos bens patrimoniais. Encaminhar a Secretaria de Origem para que a mesma anexe solicitação de liquidação e pagamento. Realizar a liquidação.
14	Núcleo de empenho	Emitir a Nota de Pagamento
15	GP	Autoriza o pagamento.
16	Tesouraria	Efetuar o pagamento.
18	Secretaria de Origem	Promover a conferência final do processo com preenchimento do check-list.
19	Coordenadoria de Finanças	Verificar os lançamentos quanto ao controle de contratos. Arquivo Corrente, conforme prazos estabelecidos na legislação especifica de cada caso.
19	Arquivo	Arquivar o processo.

FLUXOGRAMA – II
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS através de pregão eletrônico e/ou presencial, convite, tomada de preços e/ou concorrência pública (exceto para registro de preços, obras e serviços de engenharia) - Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 2.344/2005

I - Quando se tratar de execução de serviços parcial, mensal ou outra forma permitida, a Secretaria de Origem remeterá o processo para o Gestor do Contrato, todas as vezes que forem necessárias, para acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços, até a conclusão do processo.
II - Quando se tratar somente do pagamento parcelado, sendo que a execução dos serviços foi total, a Secretaria de Origem remeterá o processo para o Núcleo de Empenho (NPDO), todas as vezes que forem necessárias para efetuar os novos pagamentos, até a conclusão do processo.

Composição do Fluxograma – II – Contratação de Serviços.

Item	**Órgãos**	**Execução**
01	Secretaria de Origem.	Elaborar a memória de cálculo (média 03 últimos anos); **Solicitação de despesa,** constando: caracterização do objeto, indicação do atendimento ao interesse público, setor a ser atendido, tipo de empenho (ordinário, estimativo e global), período de consumo, condições de entrega, local de entrega, condições de pagamento, por fim requerer autorização do Prefeito ou Ordenado de Despesa designado por Decreto, para abertura do processo. Indicar o servidor que será gestor do contrato. Anexar o Projeto Básico em conformidade com a legislação.
02	Central de Compras (Cotações)	Promover a pesquisa de mercado com a elaboração de Cotações de Preços e Análise de Cotação. Inserir a média dos valores apurados na analise de cotações no sistema solicita.
03	Secretaria de Origem.	Verificar se possui orçamento. Emitir o Solicita com valor, e atestar que há disponibilidade orçamentária, o Indicador e a meta física previstos no PPA, LDO e LOA (para programas finalísticos) conjuntamente com a declaração do Ordenador de Despesa prevista no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
04	Central de Compras	Consolidar todos os Pedidos de contratação de serviços, conforme normas estabelecidas, **validar** o Termo de Referência, emitir Parecer Técnico e Elaborar a Minuta do Edital e nomeação da comissão.
05	C. G. M.	Analisar e emitir parecer, exceto Convite e Tomada de Preços. Analisa a parte operacional do edital, devendo responder: se os preços estão dentro das médias de mercado, se são essenciais e oportunos ou teria outra ação, produto ou serviço mais prioritários, se atende à relação custo beneficio, como serão recebidos, controlados, liquidados e pagos, se a quantificação (a quantidade esta adequada) memorias de cálculo.
	PGM	Analisar o Edital e emitir o Parecer Jurídico, determinando desde já, com base no Projeto Básico/Termo de Referencia e modalidade de licitação escolhida pela Central de Compras, se existe necessidade ou não de formalização futura do termo de contrato, nos moldes do §4oe caput do art. 62 da Lei 8666/93. Analisa a parte processual do edital, devendo responder: Se atende a legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade e eficiência, se atende os aspectos éticos, morais, sociais, ambientais, se atende aos aspectos formais e materiais
06	GP	Autorização da abertura do certame.
07	Central de Compras	Emite e providencia a publicação do Aviso de Licitação e Realiza o procedimento licitatório. Preencher Check list regulamentado pela CGM, onde o Diretor da Central de Compras irá atestar a regularidade dos procedimentos da 2º fase da Licitação.
08	Secretaria de Origem	Emitir a NAD e promover o controle da execução orçamentária.
09	Coordenadoria de Finanças	Verificar se há disponibilidade financeira, conforme cronograma mensal de desembolso e programação financeira nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, emitir parecer e promover o controle.
10	CGM GP AICOM	Analisar e Emitir Parecer Autorizar/Ratificar/Homologar Publicar
11	Núcleo de Empenho	Empenhar e recolher as devidas assinaturas.
12	P. G. M Gabinete do Prefeito AICOM	Elaborar o Contrato, ou dispensá-lo, conforme o caso, cadastrar no Sistema Compras e encaminhar cópia para a Coordenadoria de Finanças. Ratificar. Publicar.
13	Secretaria de Origem (Gestor de Contrato)	Redigir e entregar a Ordem de Serviços. Fiscalizar e receber os serviços. Promover e controlar todos os demais atos de gestão do contrato. Atestar a Nota Fiscal e solicitar liquidação e pagamento.
14	Auditoria Tributária	Promover o levantamento no processo de prestação de serviços e apurar todos os tributos devidos. Emitir parecer de quais tributos incide e/ou isenção e/ou imunidade, valor dos impostos devidos, alíquota e base de cálculo.
	Núcleo de Lançamento e Controle de Tributos	Efetuar o lançamento do Tributo, conforme parecer da Auditoria Tributaria, e emitir todas as guias de recolhimentos dos referidos tributos.
15	Núcleo de empenho	Liquidar a despesa e emitir a Nota de Pagamento.
16	GP	Autoriza o pagamento.
17	Tesouraria	Efetuar o pagamento.
18	Secretaria de Origem	Promover a conferência final do processo com preenchimento do check-list.
19	Coordenadoria de Finanças	Verificar os lançamentos quanto ao controle de contratos. Arquivo Corrente, conforme prazos estabelecidos na legislação especifica de cada caso.
20	Arquivo	Arquivar o processo.

FLUXOGRAMA – III
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS (através de pregão eletrônico e/ou presencial e/ou Concorrência pública) - Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/2002 - Decreto Municipal Nº 2.344/2005 e 2.494/2006

Composição do Fluxograma – III – Registro de Preços 1ª FASE - Licitação.

Item	Órgãos	Execução
01	Secretaria de Origem	Elaborar a memória de cálculo (média 03 últimos anos); Pedido de Compra, constando: especificação do bem/serviço, atender interesse público, setor a ser atendido, período de consumo/prestação de serviço, prazo de entrega/execução, condições de pagamento; Termo de Referência/Projeto básico em conformidade com a legislação. Deverá constar no Pedido de Compras e no Termo de Referência/Projeto Básico a informação que a despesa esta prevista no PPA, LOD e LOA, bem como elemento de despesa e fonte de recurso.
02	Central de Compras	Consolidar todos os Pedidos de aquisição de bens e/ou contratação de serviços, conforme normas estabelecidas. Validar o Termo de Referência e/ou Projeto Básico. Promover a pesquisa de mercado com a Cotação de Preços e Análise de Cotação de Preços. Emitir Parecer Técnico. Elaborar a minuta do Edital.
03	C.G.M.	Analisar e emitir parecer, exceto Convite e Tomada de Preços. Analisa a parte operacional do edital, devendo responder: se os preços estão dentro das médias de mercado, se são essenciais e oportunos ou teria outra ação, produto ou serviço mais prioritários, se atende à relação custo beneficio, como serão recebidos, controlados, liquidados e pagos, se a quantificação (a quantidade esta adequada) memorias de cálculo.
	P. G. M.	Analisar o Edital e emitir o Parecer Jurídico, determinando desde já, com base no Projeto Básico/Termo de Referencia e modalidade de licitação escolhida pela Central de Compras, se existe necessidade ou não de formalização futura do termo de contrato, nos moldes do §4oe caput do art. 62 da Lei 8666/93. Analisa a parte processual do edital, devendo responder: Se atende a legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade e eficiência, se atende os aspectos éticos, morais, sociais, ambientais, se atende aos aspectos formais e materiais
04	GP	Autorização para abertura do certame.
05	Central de Compras	Emite e providencia a publicação do Aviso de Licitação e Realiza o procedimento licitatório. Preencher Check list regulamentado pela CGM, onde o Diretor da Central de Compras irá atestar a regularidade dos procedimentos da 2º fase da Licitação.
06	CGM GP AICOM	Analisar e Emitir Parecer Autorizar/Ratificar/Homologar Publicar
07	Unidade Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços	Elaborar a Ata de Registro de Preços. Encaminhamento da ata às secretarias. Promover o Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços.

FLUXOGRAMA – III-A
REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE BENS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, através de pregão eletrônico e/ou presencial e/ou concorrência pública (Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 2.344/2005 e 2.494/2006).
2ª FASE – DA AQUISIÇÃO DO BEM E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS

I - Quando se tratar de aquisição de bens, a Tesouraria remeterá o processo para a Secretaria de Origem, para novas compras, quando for o caso, até o final do exercício financeiro.
II - Quando se tratar de aquisição e/ou contratação de serviços, cujo objeto depende de contrato, a Secretaria de Origem remeterá o processo para o Gestor do Contrato.

Composição do Fluxograma – III –A – Registro de Preços – 2ª FASE - Aquisição de Bens e/ou Contratação de Serviços.

Item	Órgãos	Execução
01	Secretaria de Origem	Preencher a Solicitação de Despesa (não imprimir). Emitir a NAD – Nota de Autorização de Despesa, em conformidade com a Ata de Registro de Preços, acompanhado da cópia do Pedido de Compras inicial, atender interesse público, setor a ser atendido, tipo de empenho (ordinário, estimativo e global), período de consumo/prestação de serviço, prazo de entrega/execução, condições de pagamento; com informação de disponibilidade orçamentária conjuntamente com a declaração do Ordenador de Despesa prevista no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Indicar o servidor que será gestor do contrato, caso necessário.
02	Unidade Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços	Emitir a autorização. Promover o Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços.
03	Coordenadoria de Finanças	Verificar se há disponibilidade financeira, conforme cronograma mensal de desembolso e programação financeira nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, emitir parecer e promover o controle. Verificar se o tipo de empenho corresponde às condições de entrega e pagamento.
04	Núcleo de Empenho	Empenhar, recolhendo as devidas assinaturas, e nas hipóteses de: entrega imediata e/ou pagamento a vista encaminhar diretamente a Secretaria de Origem/ Almoxarifado Central/ Almoxarifado Semsau/ Frotas, exceto bens adquiridos com recursos da União ou Estado por meio de convênios, que deverão ser encaminhados a PGM para elaboração de contrato.
05	Secretaria de Origem (em casos de Serviços)	Redigir e entregar a Ordem de Serviços. Fiscalizar e receber os serviços. Promover e controlar todos os demais atos de gestão do contrato. Atestar a Nota Fiscal e solicitar liquidação e pagamento.
	Almoxarifado Central (em caso de aquisição de bens)	Entregar o empenho, receber e certificar a Nota Fiscal, controlar e distribuir os bens. Promover o tombamento e controle dos bens patrimoniais. Encaminhar a Secretaria de Origem para que a mesma, ateste o recebimento do bem na Nota Fiscal e anexar à solicitação de liquidação e pagamento. Realizar a liquidação.
	Almoxarifado Semsau (medicamentos e pensos)	Entregar o empenho, receber e certificar (responsável pelo Almoxarifado Semsau e Secretário) a Nota Fiscal, controlar e distribuir os bens. Anexar solicitação de liquidação e pagamento, encaminhado os autos ao Almoxarifado Central para realizar a liquidação.
	Frotas (nos casos de combustível e peças de veículos)	Entregar o empenho. Receber e certificar a Nota Fiscal, controlar e distribuir as requisições. Promover controle do combustível e peças. Encaminhar a Secretaria de Origem para que a mesma, ateste o recebimento do bem na Nota Fiscal e anexar à solicitação de liquidação e pagamento Após encaminhar ao Almoxarifado para realizar a liquidação.
06	Auditoria Tributária **(somente serviços)**	Promover o levantamento no processo de prestação de serviços e apurar todos os tributos devidos. Emitir parecer de quais tributos incide e/ou isenção e/ou imunidade, valor dos impostos devidos, alíquota e base de cálculo.
	Núcleo de Lançamento e Controle de Tributos	Efetuar o lançamento do Tributo, conforme parecer da Auditoria Tributaria, e emitir todas as guias de recolhimentos dos referidos tributos.
07	Núcleo de Empenho	Emitir a Nota de Pagamento.
08	GP	Autoriza o pagamento.
09	Tesouraria	Efetuar o pagamento.
10	Secretaria de Origem	Dar continuidade a novo pedido e/ou encaminhar para USGRP/Central de Compras
11	Unidade de Gerenc. Reg. Preços	Parecer de encerramento da ata.
12	Coordenadoria de Finanças	Arquivo Corrente, conforme prazos estabelecidos na legislação especifica de cada caso.
13	Arquivo	Arquivar o processo.
Quando da necessidade de contrato na aquisição de bens e serviços		
05	P. G. M Gabinete do Prefeito AICOM	Elaborar o Contrato, cadastrar no Sistema Compras, encaminhar cópia para a Coordenadoria de Finanças, e encaminhar os autos aos setores correspondente, estabelecido no quadro posterior, conforme o caso. Ratificar. Publicar.
06	Secretaria de Origem (em casos de Serviços)	Redigir e entregar a Ordem de Serviços. Fiscalizar e receber os serviços. Promover e controlar todos os demais atos de gestão do contrato. Atestar a Nota Fiscal e solicitar liquidação e pagamento.
	Almoxarifado Central (em caso de aquisição de bens)	Entregar o empenho, receber e certificar a Nota Fiscal, controlar e distribuir os bens. Promover o tombamento e controle dos bens patrimoniais. Encaminhar a Secretaria de Origem para que a mesma, ateste o recebimento do bem na Nota Fiscal e anexar à solicitação de liquidação e pagamento. Realizar a liquidação.
	Almoxarifado Semsau (medicamentos e pensos)	Entregar o empenho, receber e certificar (responsável pelo Almoxarifado Semsau e Secretário) a Nota Fiscal, controlar e distribuir os bens. Anexar solicitação de liquidação e pagamento, encaminhado os autos ao Almoxarifado Central para realizar a liquidação.
	Frotas (nos casos de combustível e peças de veículos)	Entregar o empenho. Receber e certificar a Nota Fiscal, controlar e distribuir as requisições. Promover controle do combustível e peças. Encaminhar a Secretaria de Origem para que a mesma, ateste o recebimento do bem na Nota Fiscal e anexar à solicitação de liquidação e pagamento Após encaminhar ao Almoxarifado para realizar a liquidação.
07	Auditoria Tributária **(somente serviços)**	Promover o levantamento no processo de prestação de serviços e apurar todos os tributos devidos. Emitir parecer de quais tributos incide e/ou isenção e/ou imunidade, valor dos impostos devidos, alíquota e base de cálculo.
	Núcleo de Lançamento e Controle de Tributos	Efetuar o lançamento do Tributo, conforme parecer da Auditoria Tributaria, e emitir todas as guias de recolhimentos dos referidos tributos.
08	Núcleo de Empenho	Emitir Nota de Pagamento.

09	GP	Autoriza o pagamento.
10	Tesouraria	Efetuar o pagamento.
11	Secretaria de Origem/Gestor do Contrato	Promover a conferência final do processo com a emissão do check-list e arquivar.
12	Unidade de Gerenc. Reg. Preços	Parecer de encerramento da ata.
13	Coordenadoria de Finanças	Verificar os lançamentos quanto ao controle de contratos. Arquivo Corrente, conforme prazos estabelecidos na legislação especifica de cada caso.
14	Arquivo	Arquivar o processo.

FLUXOGRAMA – IV
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS
Lei Federal nº 8.666/93

I - Quando se tratar de entrega parcelada, a Secretaria de Origem remeterá o processo para o Almoxarifado Central, todas as vezes que forem necessárias, para recebimento dos bens, até a conclusão do processo.

II - Quando se tratar somente de pagamento parcelado, sendo que a entrega foi total, a Secretaria de Origem remeterá o processo para a Núcleo de Empenho (NPDO), todas as vezes que forem necessárias, para efetuar os novos pagamentos, até a conclusão do processo.

Composição do Fluxograma – IV – Aquisição de Bens.

Item	Órgãos	Execução
01	Secretaria de Origem.	Elaborar a **Solicitação de despesa,** constando: caracterização do objeto, indicação do atendimento ao interesse público, setor a ser atendido, tipo de empenho (ordinário, estimativo e global), período de consumo, condições de entrega, local de entrega, condições de pagamento, por fim requerer autorização do Prefeito ou Ordenado de Despesa designado por Decreto, para abertura do processo. Anexar Termo de referência em conformidade com a legislação.
02	Central de Compras (Cotações)	Promover a pesquisa de mercado com a elaboração de Cotações de Preços e Análise de Cotação. Inserir a média dos valores apurados na analise de cotações no sistema solicita. Preencher Check List, aprovada pela CGM.
03	Secretaria de Origem.	Verificar se possui orçamento. Emitir a NAD, e atestar que há disponibilidade orçamentária, o Indicador e a meta física previstos no PPA, LDO e LOA (para programas finalísticos) conjuntamente com a declaração do Ordenador de Despesa prevista no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
04	Central de Compras	Consolidar todos os Pedidos de aquisição de bens, conforme normas estabelecidas, **validar** o Termo de Referência, emitir Parecer Técnico.
05	Coordenadoria de Finanças	Verificar se há disponibilidade financeira, conforme cronograma mensal de desembolso e programação financeira nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, emitir parecer e promover o controle.
06	P. G. M. Gabinete do Prefeito AICOM	Análise e emissão de Parecer Jurídico. Autorizar/Ratificar/Homologar. Publicar.
07	Núcleo de Empenho	Empenhar, recolhendo as devidas assinaturas, encaminhar para PGM apenas nos casos de dispensa de licitação no valor acima de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) e bens adquiridos com recursos da União ou Estado por meio de convênios, e diretamente ao Almoxarifado Central em todos os demais casos.
08	Almoxarifado Central	Entregar o empenho, receber, controlar e distribuir os bens. Promover o tombamento e controle dos bens patrimoniais.Realizar a liquidação.
	P. G. M. Gabinete do Prefeito AICOM	Elaborar o Contrato, quando for o caso, cadastrar no Sistema Compras encaminhando cópia para a Coordenadoria de Finanças, e encaminhar o processo ao Almoxarifado Central. Ratificar. Publicar.
09	Núcleo de Empenho	Emitir Nota de Pagamento.
10	GP	Autorização do pagamento.
11	Tesouraria	Efetuar o pagamento.
12	Secretaria de Origem	Promover a conferência final do processo com preenchimento do check-list
13	Coordenadoria de Finanças	Arquivo Corrente, conforme prazos estabelecidos na legislação especifica de cada caso.
14	Arquivo	Arquivar o processo.

FLUXOGRAMA – V
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Lei Federal n.º 8.666/93

I - Quando se tratar de execução de serviços parcial, mensal ou outra forma permitida, a Secretaria de Origem remeterá o processo para o Gestor do Contrato, todas as vezes que forem necessárias, para acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços, até a conclusão do processo.
II - Quando se tratar somente do pagamento parcelado, sendo que a execução dos serviços foi total, a Secretaria de Origem remeterá o processo para o Núcleo de Empenho (NPDO), todas as vezes que forem necessárias para efetuar os novos pagamentos, até a conclusão do processo.

Composição do Fluxograma – V – Contratação de Serviços.

Item	Órgãos	Execução
01	Secretaria de Origem.	Elaborar a **Solicitação de despesa,** constando: caracterização do objeto, indicação do atendimento ao interesse público, setor a ser atendido, tipo de empenho (ordinário, estimativo e global), período de consumo, condições de entrega, local de entrega, condições de pagamento, por fim requerer autorização do Prefeito ou Ordenado de Despesa designado por Decreto, para abertura do processo. Indicar o servidor que será gestor do contrato, caso necessário. Anexar Termo de referência em conformidade com a legislação.
02	Central de Compras (Cotações)	Promover a pesquisa de mercado com a elaboração de Cotações de Preços e Análise de Cotação. Inserir a média dos valores apurados na analise de cotações no sistema solicita. Preencher Check List, aprovada pela CGM.
03	Secretaria de Origem.	Verificar se possui orçamento. Emitir a NAD, e atestar que há disponibilidade orçamentária, o Indicador e a meta física previstos no PPA, LDO e LOA (para programas finalísticos) conjuntamente com a declaração do Ordenador de Despesa prevista no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
04	Central de Compras	Consolidar todos os Pedidos de aquisição de bens, conforme normas estabelecidas, **validar** o Termo de Referência, emitir Parecer Técnico.
05	Coordenadoria de Finanças	Verificar se há disponibilidade financeira, conforme cronograma mensal de desembolso e programação financeira nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, emitir parecer e promover o controle.
06	P. G. M. Gabinete do Prefeito AICOM	Análise e emissão de Parecer Jurídico. Autorizar/Ratificar/Homologar. Publicar.
07	Núcleo de Empenho	Empenhar, recolhendo as devidas assinaturas, encaminhar para PGM apenas nos casos de dispensa de licitação de valor acima de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) e diretamente à Secretaria de Origem/Gestor do Contrato em todos os demais casos.
08	Secretaria de Origem. Gestor do Contrato	Redigir e entregar a Ordem de Serviços. Fiscalizar e receber os serviços. Promover e controlar todos os demais atos de gestão do contrato.
	P. G. M. Gabinete do Prefeito AICOM	Elaborar o Contrato, quando for o caso, cadastrar no Sistema Compras encaminhando cópia para a Coordenadoria de Finanças, e encaminhar o processo a Secretaria de Origem. Ratificar. Publicar.
09	Auditoria Tributária	Promover o levantamento no processo de prestação de serviços e apurar todos os tributos devidos. Emitir parecer de quais tributos incide e/ou isenção e/ou imunidade, valor dos impostos devidos, alíquota e base de cálculo.
	Núcleo de Lançamento e Controle de Tributos	Efetuar o lançamento do Tributo, conforme parecer da Auditoria Tributaria, e emitir todas as guias de recolhimentos dos referidos tributos.

10	Núcleo de Empenho	Emitir Nota de Pagamento.
11	GP	Autorização do pagamento.
12	Tesouraria	Efetuar o pagamento.
13	Secretaria de Origem	Promover a conferência final do processo com preenchimento do check-list
14	Coordenadoria de Finanças	Arquivo Corrente, conforme prazos estabelecidos na legislação especifica de cada caso.
15	Arquivo	Arquivar o processo.

FLUXOGRAMA – VI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS
Lei Federal nº 8.666/93.

I - Quando se tratar de entrega parcelada, a Secretaria de Origem remeterá o processo para o Almoxarifado Central, todas as vezes que forem necessárias, para recebimento dos bens, até a conclusão do processo (exceto quando existir contrato).
II - Quando se tratar somente do pagamento parcelado, sendo que a entrega foi total, a Secretaria de Origem remeterá o processo para o Núcleo de Empenho (NPDO), todas as vezes que forem necessárias, para efetuar os novos pagamentos, até a conclusão do processo.
III - Quando se tratar de entrega parcelada e existindo contrato, a Secretaria de Origem remeterá o processo para o Almoxarifado Central, todas as vezes que forem necessárias, para recebimento dos bens, até a conclusão do processo.
IV - Quando se tratar somente de pagamento parcelado, sendo que a entrega foi total e existindo contrato, a Secretaria Origem remeterá o processo para o Núcleo de Empenho (NPDO), todas as vezes que forem necessárias, para efetuar os novos pagamentos, até a conclusão do processo.

Composição do Fluxograma – VI – Aquisição de Bens.

Item	Órgãos	Execução
01	Secretaria de origem.	Preencher a Solicitação de Despesa (não imprimir) e Emitir a NAD – Nota de Autorização de Despesa, acompanhado do Pedido de Compras inicial, atender interesse público, setor a ser atendido, tipo de empenho (ordinário, estimativo e global), período de consumo/prestação de serviço, prazo de entrega/execução, condições de pagamento; com informação de disponibilidade orçamentária conjuntamente com a declaração do Ordenador de Despesa prevista no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
02	Central de Compras	Consolidar todos os Pedidos de aquisição de bens, conforme normas estabelecidas e Elaborar o Termo de Referência.Juntar Declaração de Exclusividade. Emitir Parecer Técnico. Preencher Check List, aprovado pela CGM.
03	Coordenadoria de Finanças	Verificar se há disponibilidade financeira, conforme cronograma mensal de desembolso e programação financeira nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, emitir parecer e promover o controle.
04	P. G. M. Gabinete do Prefeito AICOM	Analisar e emitir Parecer Jurídico. Autorizar/Ratificar/Homologar. Publicar.
05	Núcleo de Empenho	Empenhar, recolhendo as devidas assinaturas, encaminhar para PGM apenas nos casos de inexigibilidade de licitação no valor acima de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) e bens adquiridos com recursos da União ou Estado por meio de convênios, e diretamente ao Almoxarifado Central em todos os demais casos.
06	Almoxarifado Central	Entregar o empenho. Receber, controlar e distribuir os bens. Promover o tombamento e controle dos bens patrimoniais. Liquidar.
	P. G. M. Gabinete do Prefeito AICOM	Elaborar o Contrato, quando for o caso, cadastrar no Sistema Compras encaminhando cópia para a Coordenadoria de Finanças, e encaminhar o processo ao Almoxarifado Central. Ratificar. Publicar.
07	Núcleo de Empenho	Emitir Nota de Pagamento.
08	GP	Autorizar Pagamento.
09	Tesouraria	Efetuar o pagamento.
10	Secretaria de origem.	Promover a conferência final do processo com a emissão do check-list.
11	Coordenadoria de Finanças	Promover a conferência final do processo com a emissão do check-list e arquivar.
12	Arquivo	Arquivar o processo.

FLUXOGRAMA – VII
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Lei Federal n.º 8.666/93.

I - Quando se tratar de execução de serviços parcial, mensal ou outra forma permitida, a Secretaria de Origem remeterá o processo para o Gestor do Contrato, todas as vezes que forem necessárias, para acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços, até a conclusão do processo.

II - Quando se tratar somente do pagamento parcelado, sendo que a execução dos serviços foi total, a Secretaria de Origem remeterá o processo para o Núcleo de Empenho (NPDO), todas as vezes que forem necessárias para efetuar os novos pagamentos, até a conclusão do processo.

Composição do Fluxograma – VII – Contratação de Serviços.

Item	Órgãos	Execução
01	Secretaria de origem.	Preencher a Solicitação de Despesa (não imprimir) e Emitir a NAD – Nota de Autorização de Despesa, acompanhado do Pedido de Compras inicial, atender interesse público, setor a ser atendido, tipo de empenho (ordinário, estimativo e global), período de consumo/prestação de serviço, prazo de entrega/execução, condições de pagamento; com informação de disponibilidade orçamentária conjuntamente com a declaração do Ordenador de Despesa prevista no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Indicar o servidor que será gestor do contrato, caso necessário. Indicar o servidor que será gestor do contrato, caso necessário.
02	Central de Compras	Consolidar todos os Pedidos de aquisição de bens, conforme normas estabelecidas e Elaborar o Termo de Referência.Juntar Declaração de Exclusividade. Emitir Parecer Técnico. Preencher Check List, aprovado pela CGM.
03	Coordenadoria de Finanças	Verificar se há disponibilidade financeira, conforme cronograma mensal de desembolso e programação financeira nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, emitir parecer e promover o controle.
04	P. G. M. Gabinete do Prefeito AICOM	Analisar e emitir Parecer Jurídico. Autorizar/Ratificar/Homologar. Publicar.
05	Núcleo de Empenho	Empenhar, recolhendo as devidas assinaturas, encaminhar para PGM apenas nos casos de inexigibilidade de licitação no valor acima de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) e bens adquiridos com recursos da União ou Estado por meio de convênios, e diretamente à Secretária de Origem em todos os demais casos.
06	Secretaria de origem.	Fiscalizar e receber os serviços. Promover e controlar todos os demais atos de gestão do contrato.
	P. G. M. Gabinete do Prefeito AICOM	Elaborar o Contrato, quando for o caso, cadastrar no Sistema Compras encaminhando cópia para a Coordenadoria de Finanças. Ratificar. Publicar.
07	Auditoria Tributária	Promover o levantamento no processo de prestação de serviços e apurar todos os tributos devidos. Emitir parecer de quais tributos incide e/ou isenção e/ou imunidade, valor dos impostos devidos, alíquota e base de cálculo.
	Núcleo de Lançamento e Controle de Tributos	Efetuar o lançamento do Tributo, conforme parecer da Auditoria Tributaria, e emitir todas as guias de recolhimentos dos referidos tributos.
08	Núcleo de Empenho	Emitir Nota de Pagamento.

09	GP	Autorizar Pagamento.
10	Tesouraria	Efetuar o pagamento.
11	Secretaria de origem.	Promover a conferência final do processo com a emissão do check-list.
12	Coordenadoria de Finanças	Arquivo Corrente, conforme prazos estabelecidos na legislação especifica de cada caso.
13	Arquivo	Arquivar o processo.

FLUXOGRAMA – VIII

Dispensa e Inexigibilidade para serviços de Água, luz, telefonia fixa, correios, tarifas bancárias, taxas, e outros.

I - Dispensa de Licitação: Luz e Tarifas Bancárias;
II - Inexigibilidade de Licitação: Água, Correios, Telefone Fixo, Taxas (Detran e outros);
III - Quando se tratar de pagamento parcelado e/ou mensal, a Núcleo de Empenho remeterá o processo para o Local Responsável pelo Controle dos processos de cada Secretaria, todas as vezes que forem necessárias, para efetuar os novos pagamentos, até a conclusão do processo.

Composição do Fluxograma – VIII – Pagamento de água, luz, telefone, tarifas bancárias, taxas e outros.

Item	Órgãos	Execução
01	Secretaria de Origem	Elaborar e juntar a memória de cálculo. Preencher a Solicitação de Despesa (não imprimir). Emitir a NAD – Nota de Autorização de Despesa, com informação de disponibilidade orçamentária conjuntamente com a declaração do Ordenador de Despesa prevista no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tipo de empenho (ordinário, estimativo e global), período de consumo/prestação de serviço, prazo de entrega/execução, condições de pagamento;
02	Central de Compras	Emitir Parecer Técnico. Preencher Check List aprovado pela CGM.
03	Coordenadoria de Finanças	Verificar se há disponibilidade financeira, conforme cronograma mensal de desembolso e programação financeira nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, emitir parecer e promover o controle.
04	PGM Gabinete do Prefeito	Emitir Parecer Autorizar/Ratificar/Homologar.
05	Núcleo de Empenho	Empenhar.
06	Local controle processos/secretaria de origem	Promover o controle dos processos, vencimento das faturas e controle de ligações. Distribuir os valores quando for o caso. Acompanhar saldo de empenho. Média de gastos. Elaborar pedido de liquidação e pagamento com antecedência de no mínimo 03 dias da data de vencimento da fatura.
07	Núcleo de Empenho	Liquidar e emitir a NPDO
08	GP	Autorizar Pagamento.
09	Tesouraria	Efetuar o pagamento.
10	Local controle processos/secretaria de origem	Promover a conferência final do processo com a emissão do check-list.
11	Coordenadoria de Finanças	Arquivo Corrente, conforme prazos estabelecidos na legislação especifica de cada caso.
12	Arquivo	Arquivar o processo.

FLUXOGRAMA – IX
CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA através concorrência pública, tomada de preço ou Convite - Lei Federal nº 8.666/93.

I – Após o pagamento de cada medicação da obra, a Secretaria de Origem devolverá os autos ao Setor de Engenharia/Comissão de Recebimento de Obras para novas medições até conclusão da obra, ou para o setor de convênios conforme necessidade.

II – O pagamento da ultima medição somente será efetuada após o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Composição do Fluxograma – IX – Contratação de Obras e Serviços de Engenharia

Item	Órgãos	Execução
01	Secretaria de Origem.	Formalizar o processo, anexa cópia de termo de convênio (quando for o caso).Projeto básico.Indicar o servidor que será gestor do contrato.
02	Semplan Setor de Engenharia	Efetuar visita ao local em que será realizada a obra para levantamento técnico das solicitações da Secretaria de Origem, e após, providenciará a elaboração de todas as peças processuais relativas à engenharia, sendo Projeto Básico com estudo de viabilidade, estudos geotécnicos e ambientais, plantas e especificações técnicas, orçamento detalhado do custo global da obra (conforme IX do Art. 6º, inciso I do § 2º do Art. 7º e Art. 12 da Lei n. 8.666/93), Projeto Executivo (conforme inciso X do Art. 6º da Lei n. 8.666/93), Cronograma Físico – Financeiro, Planilha Orçamentária que expresse a composição de todos os custos unitários, atestando a compatibilidade dos preços ao mercado local quando for necessário, Plantas arquitetônicas e Projetos elétricos e hidráulicos (se for o caso).
03	Secretaria de Origem	Verificar se possui orçamento. Inserir o valor apurado pelo Setor de Engenharia no sistema solicita. Emitir o Solicita com valor, e atestar que há disponibilidade orçamentária, o Indicador e a meta física previstos no PPA (para programas finalísticos) conjuntamente com a declaração do Ordenador de Despesa prevista no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
04	Central de Compras	Validar o Projeto Básico, emitir Parecer Técnico e Elaborar a Minuta do Edital e nomeação da comissão.
05	C. G. M.	Analisar e emitir parecer. Analisa a parte operacional do edital, devendo responder: se os preços estão dentro das médias de mercado, se são essenciais e oportunos ou teria outra ação, produto ou serviço mais prioritários, se atende à relação custo beneficio, como serão recebidos, controlados, liquidados e pagos, se a quantificação (a quantidade esta adequada) memorias de cálculo.
	PGM	Analisar o Edital e emitir o Parecer Jurídico, determinando desde já, com base no Projeto Básico/Termo de Referencia e modalidade de licitação escolhida pela Central de Compras, se existe necessidade ou não de formalização futura do termo de contrato, nos moldes do §4oe caput do art. 62 da Lei 8666/93. Analisa a parte processual do edital, devendo responder: Se atende a legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade e eficiência, se atende os aspectos éticos, morais, sociais, ambientais, se atende aos aspectos formais e materiais
06	GP	Autorização da abertura do certame.
07	Central de Compras	Emite e providencia a publicação do Aviso de Licitação e Realiza o procedimento licitatório. Preencher Check list regulamentado pela CGM, onde o Diretor da Central de Compras irá atestar a regularidade dos procedimentos da 2º fase da Licitação.
08	Secretaria de Origem	Emitir a NAD e promover o controle da execução orçamentária.
09	Coordenadoria de Finanças	Verificar se há disponibilidade financeira, conforme cronograma mensal de desembolso e programação financeira nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, emitir parecer e promover o controle.
10	CGM	Analise e Parecer.
	GP/AICOM	Ratificar/Homologar/Publicar
11	Núcleo de Empenho	Empenhar e recolher as devidas assinaturas.
12	P. G. M Gabinete do Prefeito AICOM	Elaborar o Contrato, cadastrar no sistema de compras e no SIGAP, encaminhando cópia para a Coordenadoria de Finanças. Ratificar. Publicar.
13	Secretaria de Origem	Redigir e entregar a Ordem de Serviços. Receber os requerimentos de medição e encaminhar ao Setor de Engenharia.
	Setor de Engenharia Comissão de Recebimento de Obras	Emitir a licença para Construção. Fiscalizar a obra. Elaborar, a cada medição da obra, as planilhas de medições, devidamente assinadas pelo engenheiro responsável e em conformidade com o cronograma físico-financeiro; Relatório fotográfico, Relatório de Vistoria de Obra, Termos de Recebimento Provisório (alínea a, inciso I do Art. 72 da Lei n°8.666/93), e Termo de Recebimento Definitivo (nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 73 da Lei n° 8.666/93).
	Departamento de Desenvolvimento Urbano -	Cadastrar a Licença para Construção.

14	DDU	
	Secretaria de Origem	Juntar aos autos os documentos apresentado pela empresa contratada, quais sejam: CEI, ART de elaboração de projeto, ART de execução da obra e ART de fiscalização da obra, Diário de Obras, devendo constar o período de execução da obra, o número de funcionários, sendo que o número de funcionários deve ser conferido e confrontado com o número de trabalhadores registrados pela empresa no INSS (através da GFIP) e com os comprovantes de salário (previsto no § 1° do art. 67 da Lei n°8.666/93); Juntar aos autos os documentos apresentados pelo Setor de Engenharia, bem como as notas fiscais e comprovantes de recolhimentos junto ao INSS, FGTS, GPS e demais tributos (a fim de elidir a responsabilidade solidária da contratante definida no artigo 71 da Lei n. 8666/93) e CNDs atualizadas.
15	Auditoria Tributária	Promover o levantamento no processo de prestação de serviços e apurar todos os tributos devidos. Emitir parecer de quais tributos incide e/ou isenção e/ou imunidade, valor dos impostos devidos, alíquota e base de cálculo.
	Núcleo de Lançamento e Controle de Tributos	Efetuar o lançamento do Tributo, conforme parecer da Auditoria Tributaria, e emitir todas as guias de recolhimentos dos referidos tributos.
16	CGM	Análise e parecer
17	Núcleo de empenho	Liquidar a despesa e emitir a Nota de Pagamento.
18	GP	Autoriza o pagamento.
19	Tesouraria	Efetuar o pagamento.
20	Setor de Engenharia DDU	Emitir o Habite-se. Cadastrar o Habite-se.
21	Secretaria de Origem	Promover a conferência final do processo com preenchimento do check-list. - Concluída a obra, a unidade administrativa responsável encaminhará, para fins de incorporação ao patrimônio no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da expedição da Carta de Habite-se, à Coordenadoria de Patrimônio, em cumprimento aos incisos e parágrafo único do Art. 7º da Lei Municipal n. 1.612/2010, toda documentação necessária, tais como: documento que comprove a propriedade do terreno, Carta de Habite-se, Termo de Recebimento Definitivo da Obra e documento que conste o valor global da obra (empenho/contrato) e memorial descritivo.
22	Coordenadoria de Patrimônio	Incorporar ao Patrimônio.
23	Coordenadoria de Finanças	Verificar os lançamentos quanto ao controle de contratos e contabilização do valor da obra. Arquivo Corrente, conforme prazos estabelecidos na legislação especifica de cada caso.
24	Arquivo	Arquivar o processo.

FLUXOGRAMA – X
Procedimento para Anulação de Empenho

I – Para anulação de empenhos de processos que contenha contratos, a Secretaria de Origem deverá encaminhar os autos para a Procuradoria Geral do Município.

Composição do Fluxograma – X – Procedimento para anulação de Empenho

Item	Órgãos	Execução
01	Secretaria de Origem	Solicita e justifica o motivo da anulação, informando os itens quando for registro de preços.
02	Núcleo de Empenho	Anula o Empenho
03	GP	Assinatura da Nota de Anulação
04	Secretaria de Origem	Para providências quanto à continuidade do processo.
Anulação de empenho com contrato		
01	Secretaria de Origem	Solicita e justifica o motivo da anulação
02	PGM	Parecer Jurídico.
03	Núcleo de Empenho	Anula o Empenho
04	GP	Assinatura da Nota de Anulação
05	Secretaria de Origem	Para providências quanto à continuidade do processo.

FLUXOGRAMA – XI
Procedimento Processo de Folha de Pagamento e Auxilio Alimentação

I – Todas as Secretarias Municipais deverão encaminhar ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração Geral, item 02, documentação e informações referentes à disponibilidade orçamentária e financeira de acordo com o cronograma mensal de desembolso, bem como a meta física e financeira, com a declaração que a Despesa esta prevista do PPA. LDOA e LOA (artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal), devendo desde já verificar a correta lotação de cada servidor, bem como o orçamento necessário para cada unidade de lotação.
II – Na hipótese em que a Secretaria verificar a necessidade de remanejar ou suplementar orçamento deverá, desde já, providenciar os atos necessários junto a Coordenadoria Geral de Orçamento da Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, e somente após adotar esta providencia, que deverá responder ao Memorando ao Departamento Administrativo.

Composição do Fluxograma – X – Procedimento Processo de Folha de Pagamento e Auxilio Alimentação

Item	Órgãos	Execução
01	Núcleo de Folha de Pagamento	Juntar toda a documentação necessária, contendo relatório de empenhos e contábil, listagem bancaria e consignações, guias de GPS.
02	Departamento Administrativo	Encaminhar memorando com prévia passada pela Folha de Pagamento, para cada Secretária Cobrar as respostas dos memorandos, encaminhados pela Folha de Pagamento às Secretarias Municipais, devendo verificar se as informações e documentos relacionados no inciso I e II do Fluxograma XI, acima descritos, estão todos em anexo a resposta das Secretárias. Juntar todas as respostas das Secretarias ao processo de Folha de Pagamento e devolver ao Núcleo de Folha de Pagamento.
03	Coordenadoria de Finanças	Verificar se há disponibilidade financeira, conforme cronograma mensal de desembolso e programação financeira nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, emitir parecer e promover o controle.
04	GAB. PREF	Autorizar o pagamento
05	Núcleo de Empenho	Empenha, liquida e emite NPDO
06	GAB. PREF.	Assinar empenho e NPDO
07	Tesouraria	Realiza o Pagamento
08	Núcleo de Folha de Pagamento	Para providências que se fizerem necessárias.

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E7B479E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

Processo Administrativo nº GI 281/2014
Pregão Eletrônico nº 009/CPL/2014
Registro de Preço nº 008/CPL/2014
Edital nº 093/CPL/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **009/CPL/2014**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 281/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.
FORNECEDOR: S. B. PIRES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.293.515/0001-79, com sede a RUA PARÁ, Nº 3457 Bairro SETOR 05, CEP: 76.890-000, Cidade de JARÚ/RO, fone: (069) 3521-2826, neste ato representada pelo Sr. SALOMÃO BATISTA PIRES, portador do CPF n° 115.484.102-25 e RG n° 103.583/SSP/RO.
FORNECEDOR: 3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.859.131/0001-08, com sede a RUA ACRE, Nº 68 Bairro JOTÃO, CEP: 76.908-314, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3421-3000, RAMAL 210 neste ato representada pelo Sr. LEILA DE SOUZA SANTOS SIMÃO, portador do CPF n° 457.252.412-20 e RG n° 494835/SESDEC/RO.
FORNECEDOR: VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.488.475/0001-80, com sede a AV. DANIEL COMBONI, Nº 389 Bairro ALVORADA, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3461-1910/3461-4993, neste ato representada pelo Sr. GLEBS GERALDO FERREIRA SAMPAIO, portador do CPF n° 438.243.582-04 e RG n° 507974/SSP/RO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – **PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS**, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:
MATERIAL DE CONSUMO – **PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS**
FORNECEDOR: **3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.859.131/0001-08**

Lote	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
2	4	Unid	Anel Capa Prensada	ELKA	21,13	84,52
3	2	Pc	Anel capa prensada 1" (4 tramas)	ELKA	16,50	33,00
4	16	Und	Anel capa prensada 1/2" (4 tramas)	ELKA	12,10	193,60
5	4	Pc	Anel capa prensada 3/4 (4 tramas)	ELKA	15,60	62,40
6	2	Pc	Anel capa prensada 3/8 (2 tramas)	ELKA	8,90	17,80
7	2	Pc	Anel capa prensada 5/8" (4 tramas)	ELKA	13,63	27,26
8	12	Pc	Anel de encosto -148965 a1	ORIGINAL	3,80	45,60
9	12	Pc	Anel de vedação 148964 a1	DANA	3,63	43,56
11	1	Und	Anel trava L 16015 para pa carregadeira	PIM	18,85	18,85
14	1	Pc	Arruela de encosto 210007071	PIM	17,50	17,50
16	2	Und	Arruela prato 219000040	PIM	8,38	16,76
17	2	Und	Arruela prato 219000044	PIM	8,13	16,26
19	1	Und	Aste do pistao de direçao	SILENMARK	102,00	102,00
20	1	Und	Aste do pistao de direçao 41(0,36cm)	SILENMARK	151,00	151,00
21	1	Und	Aste do pistao de direçao 41mm)	SILENMARK	91,50	91,50
22	2	Und	Auto lock 3 10g - trava rosca 290	PARKER	13,50	27,00
29	01	Unid	Bateria de 160 Ampares	PICA PAU	550,00	550,00
33	06	Unid	Bico da lâmpada de 1 pólo 12 volts	METACAL	18,00	108,00
34	02	Unid	Bico de engraxar rosca fêmea 1/8.	RF	8,30	16,60
35	06	Unid	Bico de Lâmpada de 1 pólo 12 volts	METACAL	18,00	108,00
38	1	Pc	Bomba de combustivel J933255	TPF	178,20	178,20
39	1	Und	Bucha 21900970	PIM	70,00	70,00
40	1	Und	Bucha cilindrica	PIM	69,50	69,50
41	5	Pc	Bucha da torre de giro 370060543	PANEGOSSI	37,70	188,50
42	2	Pc	Bucha de lança 370060548	PANEGOSSI	54,85	109,70
43	2	Pc	Bucha do braço de profindidade 3700	PANEGOSSI	39,80	79,60
45	4	Und	Bucha fibra cil. Direçao 1206/H	PIM	48,90	195,60
46	2	Pc	Bucha maior da concha 370060118	PIM	120,00	240,00
47	5	Mt	Cabo de aço 1"	CIMAF	24,30	121,50
48	02	Unid	Cabo de aço grosso de 10 metros	CIMAF	24,30	48,60
49	02	Unid	Cabo de aço grosso de 6 metros	CIMAF	17,90	35,80
50	5	Mt	Cabo de bateria (70mm) para dar partida	NACIONAL	19,00	95,00
52	1	Und	Cabo de freio	ORIGINAL	215,00	215,00
58	10	Und	Canto de lamina	METISA	145,00	1450,00
60	02	Unid	Cardam Parcial de Implemento para Trator	METISA	445,00	890,00
62	20	Unid	**Carretel Separador de disco**	CARELLI	61,65	1.233,00
63	20	Unid	**Carretel Separador de disco**	CARELLI	61,25	1.225,00
67	2	Und	Chapa dobrada gira circulo FG 140/R	ODRAUDE	154,50	309,00
69	02	Unid	Cilindro de Freio da roda do trator	FLUIDLCC	333,70	667,40
71	1	Und	Conexao do cilindro de direçao	ELKA	36,20	36,20
72	2	Unid	Conexao hid. femea curva 90 prens. base plana	ELKA	35,58	71,16
73	3	Und	Conexao hid. femea fixa para graxa prensada	ELKA	18,90	56,70
74	02	Unid	Conexão Hidráulica Curva 90 Graus L	ELKA	29,20	58,40
75	2	Und	Conexao hidraulica femea curva 45 prensada	ELKA	43,00	86,00
76	1	Und	Conexao hidraulica femea curva 90 prensada	ELKA	44,00	44,00
77	2	Pc	Conexao hidraulica femea gir. Curva	ELKA	38,90	77,80
78	8	Pc	Conexao hidraulica femea gir. Reta	ELKA	32,10	256,80
79	8	Und	Conexao hidraulica femea gir. Reta prensada	ELKA	35,80	286,40
80	1	Unid	Conexao hidraulica femea giratoria	ELKA	29,00	29,00
81	02	Unid	Conexão Hidráulica Macho fixa Prensada	ELKA	31,00	62,00
82	1	Unid	Conexao hidraulica macho fixo prensada	ELKA	26,80	26,80

83	3	Und	Conexao hidraulica macho fixo prensada	ELKA	23,50	70,50
84	10	Unid	Conjuntos de parafuso Cardam 10x30	FEY	5,25	52,50
85	1	Und	Coreia alternador	GOODYEAR	45,00	45,00
86	1	Und	Correia 13av0840/r26 130	GOODYEAR	19,75	19,75
87	1	Und	Correia do alternador	GOODYEAR	26,70	26,70
88	04	Unid	Cruzeta Cardam para Siladeira	STAHL	28,40	113,60
89	2	Und	Cruzeta CC36/CZ 121	STAHL	24,70	49,40
90	06	Unid	Cruzeta do Cardam	STAHL	48,10	288,60
91	18	Und	Dente retro escavadeira Fiat Alls FB 80.2	METISA	59,45	1.070,10
93	37	Und	Dente Pá carregadeira	METISA	147,70	5.464,90
95	27	Und	Dente retro escavadeira	METISA	87,72	2.368,44
96	27	Und	Dente retro escavadeira	METISA	87,72	2.368,44
98	72	Unid	Disco 12 Milímetro 26X0	METISA	197,38	14.211,36
99	20	Unid	Disco para grade Aradora Dentados 26x0	BALDAN	194,00	3.880,00
100	60	Unid	Disco para grade dentados de “12” mm	BALDAN	198,00	11,880,00
101	08	Unid	Eixo completo	BALDAN	298,00	2.384,00
102	08	Unid	Eixo completo de 20 discos.	BALDAN	278,00	2.224,00
103	02	Unid	Eixo para Grade de 24 discos	BALDAN	248,00	496,00
104	1	Und	Elemento ar turbo	TURBO	110,00	110,00
105	02	Unid	Elemento de Filtro Primário	TURBO	110,00	220,00
106	02	Unid	Elemento Filtro Combustivel	TURBO	43,50	87,00
107	02	Unid	Elemento Filtro Combustível	TURBO	39,00	78,00
108	2	Und	Elemento filtro de ar papel	TURBO	28,50	57,00
109	02	Unid	Elemento Filtro óleo Hidráulico	TURBO	65,00	130,00
110	02	Unid	Elemento Filtro Separador	TURBO	79,50	159,00
111	1	Und	Elemento secundario ar RK	TURBO	48,55	48,55
112	1	Unid	Elemento sedmentador	TURBO	53,00	53,00
113	02	Unid	Engate Rápido para Grade Aradora	ALMEIDA	120,00	240,00
114	10	Unid	Engate rápido para hidráulico.	ALMEIDA	65,00	650,00
115	1	Und	Engate rapido rolete 1/4" macho 1/2	ALMEIDA	49,00	49,00
116	01	Unid	Engraxadeira manual capacidade de 7 kg reservatório, Mangueira de alta pressão de 1,30 m, extensão rígida e acoplador hidráulico, compactador e graxa, pressão máxima de 3500 PSI, bombeamento por deslocamento da alavanca, vazão de 7,4 g/ ciclo.	YAMAGUCHI	235,00	235,00
117	01	Unid	Engraxadeira manual capacidade de 7 kg reservatório, Mangueira de alta pressão de 1,30 m, extensão rígida e acoplador hidráulico, compactador e graxa, pressão máxima de 3500 PSI, bombeamento por deslocamento da alavanca, vazão de 7,4 g/ ciclo..	YAMAGUCHI	235,00	235,00
118	3	Und	Engrenagem planetaria 219001024	CARRARO	161,30	483,90
119	1	Und	Engrenagem solar	CARRARO	279,00	279,00
120	2	Und	Espigao com canal mang 1/2" com rosca	ELKA	40,50	81,00
123	5	Und	Facão para roçadeira trator	RUSAN	210,00	1.050,00
124	02	Unid	Farol	ARTFAROL	59,00	118,00
125	4	Und	Farol dianteiro esquerdo-direito	ARTFAROL	65,00	260,00
129	5	Und	Filtro combustivel p/ retro FB 80.2	PARKER	29,50	147,50
130	5	Und	Filtro combustivel p/ retro RD 406	PARKER	22,50	112,50
131	5	Und	Filtro combustivel 84167233	PARKER	29,00	145,00
132	5	Und	Filtro combustivel CUMMI	PARKER	41,00	205,00
133	5	Und	Filtro combustivel IR 0751	DONALDSON	39,50	197,50
134	5	Und	Filtro combustivel IR 0753	DONALDSON	54,55	272,75
135	5	Und	Filtro combustivel p/ retro RK 406	PARKER	20,50	102,50
136	5	Und	Filtro da cabine p/moto niveladora	PARKER	190,00	950,00
137	5	Und	Filtro de agua	PARKER	45,00	225,00
138	5	Und	Filtro de ar	PARKER	155,50	777,50
139	05	Unid	Filtro de ar do ar condicionado, p/ 500 horas.	PARKER	290,00	1.450,00
140	05	Unid	Filtro de ar do motor.	PARKER	220,00	1.100,00
141	04	Unid	Filtro de ar externo	TURBO	160,00	640,00
142	04	Unid	Filtro de ar externo	TURBO	95,00	380,00
143	04	Unid	Filtro de ar externo **84465108**	TURBO	160,00	640,00
144	04	Unid	Filtro de ar interno	TURBO	90,00	360,00
145	04	Unid	Filtro de ar interno	TURBO	90,00	360,00
146	02	Unid	Filtro de ar interno	TURBO	60,00	120,00
147	5	Unid	Filtro de ar primario	TURBO	110,00	550,00
148	5	Und	Filtro de ar primario p/ Retro Fb 80.2	TURBO	82,00	410,00
149	5	Und	Filtro de ar primario p/ Retro RD 406	TURBO	85,00	425,00
153	5	Und	Filtro de ar ref: TR 23610/C23610	TURBO	84,90	424,50
154	5	Und	Filtro de ar ref:0070131159/Cf61	ZF	59,70	298,50
155	5	Unid	Filtro de ar secundario	TURBO	79,00	395,00
156	5	Und	Filtro de ar secundario 84286399	ORIGINAL	644,25	3.221,25
157	5	Und	Filtro de ar secundario p/ Retro FB 80.2	TURBO	60,00	300,00
158	5	Und	Filtro de ar secundario p/ Retro RD	TURBO	58,00	290,00
159	5	Und	Filtro de ar secundario p/ Retro RK	TURBO	80,00	400,00
160	5	Und	Filtro de ar secundario p/Pá carregadeira	TURBO	68,00	340,00
161	5	Und	Filtro de ar secundario SRS 2499	DONALDSON	43,35	216,75
162	03	Unid	Filtro de Combustível	DONALDSON	31,00	93,00
163	01	Unid	Filtro de combustível	DONALDSON	36,00	36,00
164	5	Und	Filtro de combustivel 4C7	DONALDSON	19,80	99,00
165	03	Unid	Filtro de Combustível **84175081**	ORIGINAL	104,03	312,09
166	5	Und	Filtro de combustivel p/ Pá carregadeira	PARKER	37,00	185,00
169	5	Und	Filtro de combustivel ref: D139225	PARKER	31,08	155,40
170	03	Unid	Filtro de óleo	ZF	69,00	207,00
171	01	Unid	Filtro de óleo	ZF	69,00	69,00
172	5	Und	Filtro de oleo 4E8	ZF	68,00	340,00
173	5	Und	Filtro de oleo 4G8	ZF	58,00	290,00
174	5	Und	Filtro de oleo hidraulico A4-10-01	ZF	92,00	460,00
175	5	Unid	Filtro de transmissao	ZF	243,00	1.215,00
176	5	Und	Filtro de transmissao IR 0719	DONALDSON	34,70	173,50
177	5	Und	Filtro diesel	DONALDSON	61,20	306,00
178	03	Unid	Filtro do Diesel	ZF	42,10	126,30
179	05	Unid	Filtro do óleo hidráulico p/ 250 horas.	ORIGINAL	292,00	1.460,00
181	5	Und	Filtro hidraulico p/ Pá carregadeira	DONALDSON	110,00	550,00

182	5	Und	Filtro hidraulico p/ retro FB 80.2	DONALDSON	135,00	675,00
183	5	Und	Filtro hidraulico p/ retro RD 406	DONALDSON	150,00	750,00
184	5	Und	Filtro hidraulico p/ retro RK 406 B	DONALDSON	150,00	750,00
185	5	Und	Filtro lubrificante	ZF	54,50	272,50
186	03	Unid	Filtro Lubrificante	PARKER	71,00	213,00
187	5	Und	Filtro lubrificante 84228488	PARKER	54,50	272,50
188	03	Unid	Filtro Lubrificante **84228488**	PARKER	71,00	213,00
189	5	Und	Filtro lubrificante IR 0739	ZF	69,20	346,00
190	5	Und	Filtro lubrificante motor Cummis	ZF	69,00	345,00
191	5	Und	Filtro lubrificante p /retro RD 406	ZF	37,60	188,00
192	5	Und	Filtro lubrificante p /retro RK 406	ZF	37,60	188,00
193	5	Und	Filtro lubrificante p/ retro FB 80.2	ZF	54,55	272,75
194	5	Und	Filtro lubrificante PSL 962	ZF	37,90	189,50
196	5	Und	Filtro pre/diesel p/ pa carregadeira	ZF	37,50	187,50
197	5	Und	Filtro secundario combustivel	ZF	22,00	110,00
198	5	Und	Filtro sedimentador	ZF	69,00	345,00
199	5	Und	Filtro separador de agua	ZF	69,00	345,00
200	03	Unid	Filtro separador de água	ZF	69,00	207,00
201	03	Unid	Filtro separador de água **84273566**	ORIGINAL	128,20	384,60
202	5	Und	Filtro separador de agua 84348882	ZF	69,00	345,00
203	5	Und	Filtro separador de agua p/ pa carregadeira	ZF	64,50	322,50
204	5	Und	Filtro separador de agua p/ Retro FB 80.2	DONALDSON	30,50	152,50
205	5	Und	Filtro separador de agua p/ retro RD 406	DONALDSON	31,00	155,00
206	5	Und	Filtro separador de agua p/ retro RK 406	DONALDSON	31,00	155,00
207	5	Und	Filtro separador de agua ref:R26	PARKER	40,00	200,00
208	5	Und	Filtro separador de agua TB 504	PARKER	51,00	255,00
209	5	Und	Filtro separador de agua TL 80	PARKER	31,00	155,00
210	5	Und	Filtro separador de agua/diesel	PARKER	31,00	155,00
211	5	Und	Filtro sistema hidraulico	PARKER	61,00	305,00
212	5	Und	Filtro transmissao RK 406	ORIGINAL	240,00	1.200,00
213	5	Und	Flitro de transmissao 84491498	DONALDSON	190,00	950,00
214	50	Und	Graxeta 10mm Curva/Reta	IMECE	4,00	200,00
215	50	Und	Graxeta 6 mm Curva/Reta	IMECE	4,00	200,00
216	50	Und	Graxeta 8mm Curva/Reta	IMECE	4,00	200,00
217	1	Und	Gremalheira para motor Cummis	RELBER	210,00	210,00
224	02	Unid	Jogo de parafusos da Roda dianteiro	USINIL	60,00	120,00
225	02	Unid	Jogo de parafusos da Roda dianteiro	USINIL	60,00	120,00
226	02	Unid	Jogo de porca da roda traseiro	USINIL	60,00	120,00
227	02	Unid	Jogo de porca da roda traseiro	USINIL	60,00	120,00
228	1	Pc	Jogo de reparo do cilindro de inclinaçao	APC	49,00	49,00
231	1	Und	Junta liquida 100 gr Orbi 1304 1453	PARKER	12,80	12,80
232	1	Und	Kit reparo sitema de levantamento	APC	78,50	78,50
233	1	Und	KIT reparo sist. Hid. dos estabilizadores RK 406B	DUOTEC	39,00	39,00
234	2	Und	Kit reparo sist. Hidr. cilindro de giro	DUOTEC	41,00	82,00
235	1	Und	Kit reparo sist. Hidr. de inclinação da caçamba	DUOTEC	32,00	32,00
236	1	Und	Kit reparo sist. Hidr. de inclinação da caçamba	DUOTEC	32,00	32,00
237	1	Und	Kit reparo sist. Hidr. de inclinação da caçamba	DUOTEC	36,00	36,00
238	1	Und	Kit reparo sist. Hidr. Elev. caçamba da RK 406B	DUOTEC	39,00	39,00
239	1	Und	Kit reparo sist. Hidr. elevaçao caçamba	DUOTEC	38,50	38,50
240	1	Und	Kit reparo sist. Hidr. elevaçao caçamba	DUOTEC	45,00	45,00
241	1	Und	Kit reparo sistema hid. braço profundidade	DUOTEC	50,00	50,00
242	1	Und	Kit reparo sistema hid. braço profundidade	DUOTEC	50,00	50,00
243	1	Und	Kit reparo sistema hid. braço profundidade	DUOTEC	62,00	62,00
244	1	Und	KIT reparo sistema hid. cilindro de giro RK 406B	DUOTEC	47,00	47,00
245	1	Und	Kit reparo sistema hid. da caçamba RK 406B	DUOTEC	39,10	39,10
246	1	Und	Kit reparo sistema hid. da lança RK 406B	DUOTEC	48,30	48,30
247	1	Und	KIT reparo sistema hid. dos estabilizadores	DUOTEC	39,00	39,00
248	2	Und	KIT reparo sistema hid. dos estabilizadores	DUOTEC	47,80	95,60
249	1	Und	Kit reparo sistema hidraulico	DUOTEC	69,20	69,20
250	1	Und	Kit reparo sistema hidraulico articulador	DUOTEC	63,30	63,30
251	1	Und	KIT reparo sistema hidraulico cilindro de giro	DUOTEC	47,00	47,00
252	2	Und	Kit reparo sistema hidraulico da caçamba da retro FB 80.2	DUOTEC	38,50	77,00
253	1	Und	Kit reparo sistema hidráulico da caçamba RD 406	DUOTEC	42,00	42,00
254	1	Und	Kit reparo sistema hidraulico da direçao	DUOTEC	61,00	61,00
255	1	Und	Kit reparo sistema hidraulico da lamina	DUOTEC	59,00	59,00
256	1	Und	Kit reparo sistema hidraulico da lança	DUOTEC	48,30	48,30
257	1	Und	Kit reparo sistema hidraulico da lança	DUOTEC	57,00	57,00
258	1	Und	Kit reparo sistema hidraulico de basculamento	DUOTEC	42,00	42,00
259	1	Und	Kit reparo sistema hidraulico direção	DUOTEC	29,10	29,10
260	4	Und	Lamina base plana 13 furos 6x8x3/4	METISA	429,75	1.719,00
261	08	Unid	Lâmpada 12 volt H04	MIX	18,00	144,00
262	04	Unid	Lâmpada 12 volts H04	MIX	18,00	72,00
263	12	Unid	Lâmpada de cetra	MIX	21,00	252,00
264	12	Unid	Lâmpada de cetra	MIX	21,00	252,00
265	10	Unid	Lâmpada do farol da case 12 volts	MIX	18,00	180,00
266	04	Unid	Lâmpada Farol	MIX	18,00	72,00
268	04	Unid	Lanterna traseira completa	ART FAROL	47,90	191,60
269	02	Unid	Lanterna Traseira Completa	ART FAROL	47,90	95,80
271	20	Unid	Mancal **com tipo hidráulico, lubrificação a graxa, furo redondo com parafuso, 225 mm.**	TATU	301,15	6.023,00
273	1	Um	Mancal esferico 211100388	MTD	19,80	19,80
274	24	Unid	**Mancal para Grade Aradora tipo hid., lubrificação a graxa, furo redondo com parafuso, 225 mm.**	TATU	301,15	7.227,60
275	02	Unid	Mancal para Grade de 24 discos	TATU	301,15	602,30
277	02	Unid	Mangueira da concha	JASON	190,00	380,00
278	08	Unid	Mangueira de 12 tramas.	JASON	220,00	1.760,00
279	02	Unid	**Mangueira de 40 polegadas.**	JASON	110,00	220,00
280	02	Unid	**Mangueira de Comb. Sep. de Tanque Metros 1.50.**	JASON	45,00	90,00
281	08	Unid	Mangueira de Direção	JASON	69,00	552,00
282	08	Unid	Mangueira de direção	JASON	69,00	552,00

283	1	Und	Mangueira de óleo 316 - 9.5 mm	JASON	28,00	28,00
284	1	Unid	Mangueira de sucessao do sitema hidraulico	JASON	98,00	98,00
285	02	Unid	Mangueira do anti braço	JASON	160,00	320,00
286	02	Unid	Mangueira do Braço	JASON	140,00	280,00
287	08	Unid	Mangueira hidráulica	JASON	170,00	1.360,00
288	1	Mt	Mangueira hidraulica 1" (04 tramas)	JASON	92,00	92,00
289	11,3	Mt	Mangueira hidraulica 1/2" 02 tramas	JASON	23,00	259,90
290	7,4	Mt	Mangueira hidraulica 1/2" 04 tramas	JASON	49,00	362,60
291	6	Und	Mangueira hidraulica 1/4 02 tramas	JASON	17,00	102,00
292	1	Mt	Mangueira hidraulica 3/4 02 tramas	JASON	33,00	33,00
293	1,55	Mt	Mangueira hidraulica 3/4 04 tramas	JASON	70,00	108,50
294	3,6	Mt	Mangueira hidraulica 3/8 02 tramas	JASON	19,80	71,28
295	1	Und	Mangueira hidraulica 34x4 aço	JASON	70,00	70,00
296	5	Mt	Mangueira hidraulica 5/8 04 tramas	JASON	63,00	315,00
297	01	Unid	Mangueira Hidráulica 5/8 04 Tramas	JASON	120,00	120,00
298	08	Unid	Mangueira hidráulica.	JASON	170,00	1.360,00
299	1	Und	Mangueira Inf. Radiador	ELBOR	47,00	47,00
300	1	Und	Mangueira inferior Radiador 120 H	ELBOR	120,00	120,00
301	01	Unid	Mangueira para Radiador para trator	ELBOR	70,00	70,00
302	2	Und	Mangueira superior radiador 120 H	ELBOR	110,00	220,00
304	1	Und	Orbix 4 trava parafuso/rosca 4 11 007	PARKER	15,00	15,00
305	4	Unid	Parafuso 10x40 8.8	FEY	1,50	6,00
306	16	Unid	Parafuso 19 mm/75	FEY	3,90	62,40
307	24	Und	Parafuso 3/8x1 1/8"	FEY	1,90	45,60
308	6	Unid	Parafuso 5/8x2 10.9	FEY	2,50	15,00
309	3	Und	Parafuso fix aut MB JF 5x40	FEY	1,00	3,00
310	35	Und	Parafuso lamina 5/8x2.1/4	FEY	2,00	70,00
311	40	Und	Parafuso para faca 5/8x2"	FEY	2,00	80,00
312	10	Und	Parafuso para faca 5/8x3"	FEY	2,43	24,30
313	4	Und	Parafuso placa flex plater G5	FEY	1,80	7,20
314	24	Und	Parafusos completos com porca	FEY	14,50	348,00
315	24	Unid	Parafusos completos.	FEY	14,50	348,00
316	30	Und	Parafusos para dente c/ porca 1"	FEY	8,40	252,00
317	100	Und	Parafusos para dente c/ porca 3/4"	FEY	4,10	410,00
318	40	Und	Parafusos para dente c/porca 5/8"	FEY	3,20	128,00
319	10	Und	Parafusos para dente da Retro	FEY	4,50	45,00
320	50	Und	Parafusos para faca 5/8" - 12	FEY	2,00	100,00
323	1	Und	Pinhao do gira circulo	ITR	550,00	550,00
324	4	Und	Pino cilindro direçao 1206/H	BIZA	120,00	480,00
325	2	Und	Pino da balança do eixo dianteiro	BIZA	210,00	420,00
326	1	Und	Pino rei superior 219000795	CARRARO	165,45	165,45
327	1	Und	Placa motriz conj.ref: 147144A1	ORIGINAL	239,60	239,60
328	3	Und	Placa motriz conj.ref: 147145A1	ORIGINAL	80,00	240,00
329	1	Unid	Polia de partida	FORTRACTOR	290,00	290,00
330	20	Unid	Porca	FEY	1,50	30,00
331	4	Unid	Porca 10mm	FEY	0,50	2,00
332	35	Und	Porca lamina 5/8	FEY	1,20	42,00
333	10	Und	Porca para parafuso 3/4	FEY	1,60	16,00
334	20	Unid	Porca simples (MA)	FEY	1,00	20,00
338	01	Unid	Pre-Filtro de Combustível	DELPHI	78,00	78,00
339	12	Unid	Prisioneiro de Roda para Grade Aradora	USINIL	8,10	97,20
341	10	Unid	Redentor do pistão	DUOTEC	39,00	390,00
342	10	Unid	Redentor do Pistão	DUOTEC	39,00	390,00
343	10	Unid	Redentor do pistão	DUOTEC	46,00	460,00
344	02	Unid	Redentor para Grade Aradora	ARCA	26,00	52,00
346	1	Und	Retentor alan embreagem	ARCA	19,80	19,80
347	1	Und	Retentor da luva de transmissao	ARCA	29,10	29,10
348	1	Und	Retentor do cubo da roda	ARCA	23,50	23,50
349	1	Und	Retentor roda trazeira	ARCA	38,60	38,60
350	02	Unid	Rolamento alternador 6403 MB AH LD	KG	18,20	36,40
354	08	Unid	Rolamento do Cadam	KOYO	90,00	720,00
355	1	Und	Rolamento do Cardan	KOYO	120,00	120,00
357	1	Und	Rolamento lateral coroa grande	NTN	280,00	280,00
358	1	Und	Rolamento lateral coroa pequena	NTN	260,00	260,00
360	02	Unid	Rolamento NACHI	FAG	75,00	150,00
361	02	Unid	Rolamento para Roda da Grade Aradora	FAG	82,00	164,00
363	1	Und	Rotor alternador 28v	WMG	27,50	55,00
364	2	Und	Rotula da aste	ELKA	51,00	102,00
365	2	Pc	Salva vida prensada 1"(4 tramas)	ELKA	36,00	36,00
369	1	Und	Tampa do pistao de direçao	SHARK	83,50	83,50
371	8	Und	Tira de desgaste 5 T 2925	TORBRA	90,00	720,00
372	2	Und	Travas da rotula	FORTRACTOR	15,00	30,00
373	2	Und	Tubo de freio LD 033558 CASE W20E	PAVONI	27,25	54,50
374	2	Und	Tubo de freio LE 148225 A1 CASE W20E	PAVONI	27,40	54,80
375	3	Und	Tubo lamina estreita	FORTRACTOR	490,00	1.470,00
Total dos Lotes						**R$: 133.029,53**

FORNECEDOR: **S. B. PIRES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **13.293.515/0001-79**

Lote	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
24	2	Und	Barra completa forjada para FB 80.2	nakata	242,34	484,68
51	1	Und	Cabo de embreagem	curtis	250,00	250,00
53	1	Und	Cabo do modulador	curtis	450,00	450,00
92	12	Unid	Dente de cancha, e trava para os dentes.	itr	129,00	1.548,00
94	5	Und	Dente para Retro escavadeira com furos	metisa	50,44	252,20
122	32	Und	Faca plana 13 furos 3/4	metisa	444,99	14.239,68
150	5	Und	Filtro de ar primario p/ Retro RK	xanfil	67,00	335,00
151	5	Und	Filtro de ar primario p/moto niveladora	xanfi	130,00	650,00

152	5	Und	Filtro de ar primario TR 2500	xanfil	43,16	215,80
340	1	Und	Radiador - FB 80.2	zago	3.449,99	3.449,99
376	1	Und	Valvula solenoide do corte de oleo	itr	488,99	488,99
377	1	Und	Valvula solenoide do pino trava	itr	1.189,99	1.189,99
Total dos Lotes						**R$: 23.554,33**

FORNECEDOR: **VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.488.475/0001-80.**

	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
10	10	Und	Anel original nitrilico preto	UNIFORT	1,00	10,00
12	1	Und	Aranha carcaça	FALSI	4,00	4,00
13	18	Unid	Arruela	FEY	0,98	17,64
15	12	Unid	Arruela lisa	FEY	0,98	11,76
18	1	Und	Aruela de encosto 7-92l 47700	FALSI	39,90	39,90
23	1	Und	Automatico de partida	ZEM	68,50	68,50
25	1	Und	Bateria 12 volts amperes blindada	POWER	270,50	270,50
26	2	Und	Bateria 12 volts 110 ampare blindada	POWER	549,00	1.098,00
27	3	Und	Bateria 12 volts 70 ampare blindada	POWER	409,00	1.227,00
28	1	Und	Bateria 12 Volts Ampare Blindada	POWER	268,00	268,00
31	1	Und	Bateria log diesel 100 AH	POWER	439,00	439,00
32	1	Und	Bateria zetec 70-ID AH	POWER	201,00	201,00
36	1	Und	Bico de limpeza mod.6 (corpo nylon)	FCONFORT	35,00	35,00
37	1	Und	Bico Limp Najan mod. 6 JR corp 10203	FCONFORT	35,00	35,00
44	8	Und	Bucha do tirante do eixo trazeiro	REI	11,50	92,00
54	1	Und	Cabo embreagem 150 04/08	FANIA	100,00	100,00
55	01	Unid	Caixa de fusíveis 15	MAIS	49,90	49,90
56	01	Unid	Caixa de Fusíveis de 15 Ampare	MAIS	49,90	49,90
57	01	Unid	Caixa de fuzil 12 ampare	MAIS	49,90	49,90
64	5	Und	Cáscola 200 g	AMAZONAS	11,75	58,75
65	5	Und	Cáscola 200 g	AMAZONAS	11,78	58,90
70	1	Kg	Cola vulcanizante	VIPAL	87,98	87,98
97	03	Unid	Diodo de excitação Bosch Macarrão	BOSCH	23,97	71,91
121	01	Unid	Estacor 12v 65 AH Importado	POCO	98,90	98,90
126	2	Und	Farol dianteiro esquerdo-direito	ORGUS	195,00	390,00
127	01	Unid	Filtro blindado óleo lubrificante	TECFIL	23,90	23,90
128	5	Und	Filtro combustivel	TECFIL	72,90	364,50
167	5	Und	Filtro de combustivel p/ S10	TECFIL	49,90	249,50
168	5	Und	Filtro de combustivel ref: 9.0541.1	TECFIL	31,90	159,90
180	5	Und	Filtro gasolina MS ST bico grosso	TECFIL	6,10	30,50
195	5	Und	Filtro oleo motor combustao	TECFIL	102,25	511,25
219	1	Und	Inflador bico duplo	FCONFORT	32,00	32,00
220	1	Und	Jogo bucha motor de partida JF	UNIFORT	39,50	39,50
222	1	Und	Jogo de bucha de motor partida JF	UNIFORT	39,45	39,45
223	1	Unid	Jogo de bucha de partida F10	UNIFORT	39,50	39,50
267	01	Unid	Lanterna do Freio traseira do caminhão	AP	29,90	29,90
276	3	Und	Mancal para motor partida MB/TOY	BOSCH	119,00	357,00
335	1	Unid	Porta escova F250/1000	BOSCH	45,00	45,00
336	1	Und	Porta escova de partida	BOSCH	65,00	65,00
337	1	Und	Porta escova JF	BOSCH	65,00	65,00
345	1	Und	Rele auxiliar partida /farol 40A	MARILIA	9,95	9,95
351	02	Unid	Rolamento Alternador F12000	SKF	11,90	23,80
353	2	Und	Rolamento dianteiro	SKF	50,00	100,00
359	02	Unid	Rolamento NACHI	SKF	24,00	48,00
362	1	Und	Rotor alternador 28v	BOSCH	185,00	185,00
370	4	Und	Terminal encaixe c/ travamento	MARILIA	1,00	4,00
Total dos Lotes						**R$: 7.255,69**

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeirópolis através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Teixeirópolis – RO, 18 de Dezembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal
Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC
Port. 001/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:D5DB4179

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

Processo Administrativo nº GI 282/2014
Pregão Eletrônico nº 010/CPL/2014
Registro de Preço nº 009/CPL/2014
Edital nº 094/**CPL**/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **010/CPL/2014**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 282/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.572.742/0001-81, com sede a RUA MARTINHO LUTERO, Nº 1138 Bairro ALVORADA, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3461-3435/3422-3045, neste ato representada pelo Sr. ROSÂNGELA DE ANDRADE MARTINS, portadora do CPF n° 385.445.392-20 e RG n° 274.593/SSP/RO.

FORNECEDOR: FOX PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.983.300/0005-50, com sede a AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 2444 Bairro CASA PRETA, CEP: 78.964-460, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3421-2711/3422-2711, neste ato representada pelo Sr. JOSIVAL SCHIAVON DOS REIS, portador do CPF n° 289.691.382-34 e RG n° 293.175/SSP/RO.

FORNECEDOR: PEMAZA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.215.132/0001-54, com sede a AV. AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 740 Bairro VILA JOTÃO, CEP: 76.914-874, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3411-4010/3411-4011, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ SEBASTIÃO CARNEIRO MARTINS, portador do CPF n° 207.114.096-68 e RG n° 2.395.959/SSP/MG.

FORNECEDOR: VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.488.475/0001-80, com sede a AV. DANIEL COMBONI, Nº 389 Bairro ALVORADA, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3461-1910/3461-4993, neste ato representada pelo Sr. GLEBS GERALDO FERREIRA SAMPAIO, portador do CPF n° 438.243.582-04 e RG n° 507974/SSP/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – **PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS**, conforme

descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:

MATERIAL DE CONSUMO – **PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS**

COMAPE COMERCIAL MARTINS SE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º **84.572.742/0001-81**

Lote	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit	Total
1	02	Unid	Alavanca multi funções do pisca de seta	MARILIA	380,00	760,00
2	02	Unid	Amortecedor dianteiro	COFAP	125,00	250,00
5	01	Unid	Amortecedor dianteiro	COFAP	438,45	438,45
7	02	Unid	Amortecedor traseiro	COFAP	337,50	675,00
10	01	Unid	Amortecedor traseiro	COFAP	485,89	485,89
11	01	Unid	Amortecedor traseiro Kit de borracha traseiro	REI	295,00	295,00
15	1	Unid	BARRA DE DIREÇAO	LONTRA	639,50	639,50
16	02	UNID	Bateria 110 ampares	ACDELCO	485,79	971,58
17	05	UNID	Bico para Lanterna 12 WATTS	OSRAN	1,89	9,45
18	02	Unid	Borracha das janelas laterais E1-43R001557	JAUH	618,50	1.237,00
19	01	Kit	Borracha estabilizadora traseiro	REI	17,99	17,99
20	01	Kit	Borracha estabilizadora diante	REI	27,99	27,99
22	01	Kit	Borracha estabilizadora dianteira	REI	27,99	27,99
25	02	Kit	Borracha estabilizadora traseira	REI	27,97	55,94
27	01	Kit	Borracha Estabilizadora traseiro	REI	34,94	34,94
28	01	Kit	Borracha Estabilizadora traseiro	REI	33,65	33,65
29	1	Und	Borracha parabrisa	JAUH	892,00	892,00
31	02	Unid	Bucha estabilizadora interna	REI	24,39	48,78
32	1	Unid	CABEÇA DO CAIMBRO	FALSI	245,30	245,30
33	05	UNID	Cabo do Velocímetro do Caminhão Agrale 8500	IKS	61,90	309,50
34	01	UNID	Caixa de disco da taca grafo	VDO	25,94	25,94
35	01	UNID	Caixa de fusíveis de 15 ampares	MARILIA	14,74	14,74
36	1	Und	Caixa satelite completa	DANA	1.802,90	1.802,90
37	2	Und	Camara de freio dianteiro	FREIOCAR	157,49	314,98
39	2	Und	Camara de freio traseiro	FREIOCAR	937,48	1874,96
40	2	Und	Camara de freio traseiro	FREIOCAR	337,78	675,56
41	1	Und	Carga de gas R1344 do ar condicionado	BR	180,00	180,00
42	04	UNID	Cetra Dianteira	PRADO	88,00	352,00
43	1	Und	Chicote bico Injetor MWM	BOSCH	760,10	760,10
44	01	Jogo	Cilindro mestre de embreagem	TRW	139,99	139,99
45	1	Unid	CJ TERMINAL DIREITO	TRW	59,99	59,99
46	02	Unid	Cola 250 ml	LOCTITE	29,05	58,10
47	2	Und	Conjunto lanterna traseira esq - dir	PRADO	82,89	165,78
48	2	Und	Conjunto lanterna traseira esq.-dir.	PRADO	203,95	407,90
49	2	Und	Conjunto lanterna traseira esq-dir NDP 1319	PRADO	62,95	125,90
50	2	Und	Conjunto lanterna traseira esq-dir - Iveco	PRADO	167,98	335,96
52	02	Unid	Correia de ar condicionado	GATES	62,98	125,96
53	2	Und	Coxim do motor (trazeiro)	REI	55,86	111,72
54	06	Unid	Cruzeta Cardam	MECPAR	26,99	161,94
55	03	Unid	Cruzeta cardam	MECPAR	26,39	79,17
56	2	Und	Cruzeta Cardan c/ Rolamento	STAHAL	63,89	127,78
57	2	Und	Cruzeta Cardan com Rolamento	MECPAR	61,91	123,82
58	12	Unid	Cruzeta de Cardam	MECPAR	53,99	647,88
59	06	UNID	Cruzeta do Cardam	MECPAR	31,97	191,82
60	2	Und	Cuica de freio dianteiro	FREIOCAR	112,99	225,98
62	2	Und	Cuica de freio dianteiro - Agrale 13.000	FREIOCAR	116,79	233,58
63	2	Und	Cuica de freio dianteiro - Agrale 8500	FREIOCAR	109,63	219,26
64	2	Und	Cuica de freio dianteiro - VW Fuscão 24220	FREIOCAR	105,87	211,74
65	2	Und	Cuica de freio traseiro	FREIOCAR	767,98	1.535,96
66	**2**	Und	Cuica de freio traseiro - Agr. Prensa Col. de Lixo	FREIOCAR	649,99	1.299,98
67	**2**	Und	Cuica de freio traseiro - Agrale 13.000	FREIOCAR	656,30	1.312,60
68	**2**	Und	Cuica de freio traseiro - Agrale 8500	FREIOCAR	654,90	1309,80
69	**2**	Und	Cuica de freio traseiro - VW Fuscão 24220	FREIOCAR	234,26	468,52
70	08	UNID	Diagrama da cuica	BINS	27,47	219,76
71	1	Unid	DISCO DE FREIO	HIPPER	220,89	220,89
72	3	Pc	Disco de freio - 148963 A1	HIPPER	221,99	665,97

73	2	Und	Disco de freio refrigerado	HIPPER	222,99	445,91
74	02	UNID	Elemento de Filtro Primário	TECFIL	48,06	96,12
77	02	UNID	Elemento Filtro óleo Hidráulico	TECFIL	7,99	15,98
78	02	UNID	Elemento Filtro Separador	TECFIL	49,97	99,94
79	1	Unid	ELEMENTO FILTRO SEPARADOR	TECFIL	27,98	27,98
80	5	Unid	ELEMENTO SEGUNDARIO	TECFIL	27,98	139,90
81	01	UNID	Estacor 12v 65 AH Importado	ARIELO	119,98	119,98
82	3	Unid	ESTOPA COSTURADA ALGODAO	VAPT	4,99	14,97
83	1	Und	Extintor de incêndio com carga de pó	YANE	84,98	84,98
84	1	Und	Extintor de incêndio com carga de pó	YANE	81,96	81,96
85	3	Und	Faixa reflexiva adesiva para lona LD	3M	2,47	7,41
86	3	Und	Faixa reflexiva adesiva para lona LE	3M	2,47	7,41
87	1	Und	Faixa reflexiva para choque adesiva	3M	58,86	58,86
89	02	UNID	Farol de Neblina	ORGUS	116,38	232,76
90	4	Und	Farol dianteiro esquerdo-direito	ORGUS	136,98	547,92
91	2	Und	Farol dianteiro esquerdo-direito	ORGUS	188,99	377,98
92	2	Und	Farol dianteiro esquerdo-direito- Iveco	ORGUS	313,98	627,96
94	1	Pc	Farol Iveco eurocargo direito NDP 1319	ORGUS	409,98	409,98
95	1	Pc	Farol Iveco eurocargo esquerdo NDP 1319	ORGUS	410,67	410,67
96	1	Unid	FILTRO BLINDADO	TECFIL	52,94	52,94
97	01	UNID	Filtro blindado óleo lubrificante	TECFIL	39,89	39,89
99	05	Unid	Filtro combustível 905411510035 R	TECFIL	46,92	234,60
100	5	Und	Filtro combustivel Iveco	TECFIL	64,99	324,95
101	5	Und	Filtro combustivel Iveco 230	**TECFIL**	**64,99**	**324,95**
102	5	Und	Filtro combustivel p/Agrale 13000	TECFIL	35,98	179,90
104	20	Unid	Filtro combustível –WK 962/13	TECFIL	62,85	1.257,00
105	5	und	Filtro d'agua/combustivel	**TECFIL**	**19,99**	**99,95**
106	5	Und	Filtro de agua	**TECFIL**	**17,99**	**89,95**
107	5	Und	Filtro de ar	**TECFIL**	**19,95**	**99,75**
108	5	Unid	Filtro de ar primario	**TECFIL**	**69,97**	**349,85**
109	05	Unid	Filtro de ar primário – 2X5260	TECFIL	74,87	374,35
110	05	Unid	Filtro de ar primário – CF 1552	TECFIL	49,69	248,45
111	10	Unid	Filtro de ar primário – XLS 260	TECFIL	77,96	779,60
112	10	Unid	Filtro de ar primário CF 600/1	TECFIL	40,97	409,70
113	05	Unid	Filtro de ar primário L341121	TECFIL	54,99	274,95
114	5	Und	Filtro de ar primario p/ Agrale 130	**TECFIL**	**52,98**	**274,90**
115	5	Und	Filtro de ar primario p/ Agrale 850	**TECFIL**	**53,99**	**269,95**
116	5	Und	Filtro de ar primario p/ Iveco 230 E	**TECFIL**	**88,90**	**444,50**
117	5	Und	Filtro de ar primario p/ Retro RD 406	TECFIL	180,98	904,90
118	5	Und	Filtro de ar primario p/ Retro RK	TECFIL	214,00	1.070,00
119	5	Und	Filtro de ar primario p/ S10	TECFIL	19,99	99,95
120	5	Und	Filtro de ar primario p/ VW Fuscao	TECFIL	81,75	408,75
121	5	Unid	Filtro de ar secundario	**TECFIL**	**46,99**	**234,95**
123	05	Unid	Filtro de ar secundário – ARS 9839	TECFIL	79,91	389,55
126	10	Unid	Filtro de ar secundário LX 1801	TECFIL	47,36	473,60
127	5	Und	Filtro de ar secundario p/ Agrale 130	TECFIL	47,41	237,05
128	5	Und	Filtro de ar secundario p/ Agrale 850	TECFIL	47,41	237,05
130	5	Und	Filtro de ar secundario p/VW Fuscao	TECFIL	46,69	248,45
131	01	UNID	Filtro de combustível	TECFIL	11,92	11,92
132	5	Und	Filtro de combustivel p/ S10	TECFIL	43,96	219,80
135	1	Unid	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	43,93	43,93
136	1	Unid	FILTRO DIESEL	TECFIL	39,99	39,99
137	20	Unid	Filtro lubrificante – PSL 962/	TECFIL	21,59	431,80
138	05	Unid	Filtro lubrificante 9.0541.18.8.0026	TECFIL	50,98	254,90
139	5	Und	Filtro lubrificante caminhao Agrale	TECFIL	46,98	234,90
140	5	Und	Filtro lubrificante motor Cummis	TECFIL	42,98	214,90
141	5	Und	Filtro lubrificante p/ Agrale 13000	TECFIL	26,99	134,95
142	5	Und	Filtro lubrificante p/ Agrale 8500	TECFIL	25,98	129,90
143	5	Und	Filtro lubrificante p/ S10 ref: OS	TECFIL	56,87	284,35
144	5	Und	Filtro lubrificante p/ VW fuscao	TECFIL	37,95	189,75
145	5	Und	Filtro lubrificante p/Iveco 230E	TECFIL	37,98	189,90
146	01	UNID	Filtro lubrificante para Agrale 85	TECFIL	21,59	21,59
147	10	Unid	Filtro lubrificante PSL 962	TECFIL	18,89	188,90
148	05	Unid	Filtro separador de água – PSD 460/1	TECFIL	42,98	214,90
149	10	Unid	Filtro separador de água – PSD 960/1	TECFIL	48,71	487,10
150	05	Unid	Filtro separador de água – PSD 970/1	TECFIL	42,47	212,35
152	5	Und	Filtro separador de agua p/ Agrale 13000	TECFIL	42,98	214,90
153	5	Und	Filtro separador de agua p/ Agrale 8500	TECFIL	42,97	214,85
154	5	Und	Filtro separador de agua p/ VW fuscao	TECFIL	37,99	189,95
155	10	Unid	Filtro separador de água PSD 960/1	TECFIL	48,71	487,10
156	05	Unid	Filtro separador de água R28-30M	TECFIL	30,41	152,05
157	08	Unid	Fita isolante 18mm x 10m	TECFIL	2,39	19,12
158	4	Und	Fusiveis lamina 10a	OSRAN	0,99	3,96
159	01	Unid	Grade do painel	VOLARI	2.158,00	2.158,00
160	1	Und	Gremalheira para motor Cummis	CESTARI	1.587,00	1.587,00
161	05	UNID	Hélice do Radiador com sete paletas	MODEFER	187,50	937,50
164	01	Unid	Janela lateral com borracha E143R-001438	BLINDEX	1.879,00	1.879,00
165	01	Unid	Janela lateral com borracha E143R-001438	BLINDEX	1.879,00	1.879,00
166	01	Unid	Janela lateral com borracha E243R-001151	BLINDEX	1.879,00	1.879,00
167	01	Unid	Janela lateral EL43R-001277	BLINDEX	1.579,00	1.579,00
168	01	Unid	Janelas laterais com borracha E2-43R 001151	BLINDEX	1.879,00	1.879,00
169	02	Unid	Janelas lateral E1-43R001557	BLINDEX	1.789,00	3.578,00
170	1	Und	Jogo bucha motor de partida JF	MOLDIMIX	84,00	84,00
171	04	UNID	Jogo de faixa de Freio Dianteiro	LONAFLEX	94,55	378,20
172	04	UNID	Jogo de faixa de freio dianteiro	LONAFLEX	94,55	378,20
173	2 JG	Unid	JOGO DE LONAS	LONALEX	91,86	183,72
175	2	Unid	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	LONAFLEX	73,78	147,56
176	1	Pc	Jogo de reparo do cilindro de inclinaçao	AGEL	622,50	622,50
177	02	UNID	Jogo de rolamento de cubo traseiro	SKF	155,99	311,98
178	02	UNID	Jogo de Rolamento do cubo dianteiro	SKF	166,98	333,96

179	1	Und	Junta liquida 100 gr Orbi 1304 1453	ORBI	12,99	12,99
181	01	Unid	Kit de borracha estabilizadora dianteiro	REI	26,99	26,99
182	01	Unid	Kit de borracha estabilizadora traseiro	REI	27,97	27,97
184	8	Und	Lampada 2 polo 0245441034-12v	OSRAN	1,46	11,68
186	8	Und	Lampada 0245440058 - 12v	OSRAN	1,93	15,44
190	04	Unid	Lâmpada 2 polo 0245441034-12V	OSRAN	1,47	5,88
195	09	Unid	Lâmpada H413342-24V	OSRAN	13,40	120,60
200	2	Und	Lanterna tras.ACR>MB88... c/vigia	PRADO	31,67	63,34
201	04	UNID	Lanterna traseira	PRADO	36,48	145,92
205	2	Und	Lona de freio dianteiro - WV Fuscão	BENDIX	164,78	329,56
206	2	Und	Lona de freio traseiro - Iveco	BENDIX	178,73	357,46
209	02	Jogo	Lonas de freio dianteiro	BENDIX	178,49	356,98
211	02	Jogo	Lonas de freio traseiro	BENDIX	189,75	379,50
218	1	Und	Nitrogenio do ar condicionado	BR	498,00	498,00
219	1	Und	Para - briza Agrale placa NDN 6249	BLINDEX	1.151,50	1.151,50
222	01	Unid	Para brisa EL43R-001710	BLINDEX	1.566,00	1.566,00
223	02	Unid	Para-brisa direito E1-43R001442	BLINDEX	1.566,00	3.132,00
224	01	UNID	Para-brisa E1-43R001442 Onibus VOLKBUS 15.190	BLINDEX	3.728,50	3.728,50
225	01	Unid	Para-brisa E143R-001442	BLINDEX	3.728,50	3.728,50
226	01	Unid	Para-brisa E643R-000032	BLINDEX	3.728,50	3.728,50
227	01	Unid	Para-brisa E6-45R000032	BLINDEX	3.743,50	3.743,50
228	02	Unid	Para-brisa Esquerdo-E1-43R-001442	BLINDEX	1.566,00	3.132,00
233	1	Und	Patin de freio	ORLI	328,50	328,50
235	1	Pc	Porta escova F250/1000	ARIELO	99,92	99,92
239	1	Pc	Quarta mola dianteira	CARLON	218,81	218,81
240	02	UNID	Radiador	MARECHAL	1.799,99	3.599,98
241	12	UNID	Radial sema Câmara	GOODYEAR	1.487,00	17.844,00
253	02	UNID	Rolamento alternador 6403 MB AH LD	SKF	48.59	97,18
254	02	UNID	ROLAMENTO ALTERNADOR F12000	SKF	68,00	136,00
255	1	Und	Rolamento Axial fundo piloto	INA	79,00	79,00
259	2	Und	Rolamento dianteiro	SKF	65,49	130,98
267	1	Und	Rotor alternador 28v	BOSCH	149,89	149,89
269	1	Und	Sensor tubo RAILL Cummis	BOSCH	2.548,00	2.548,00
270	2	Und	Seta dianteiro - esquerdo - Iveco	PRADO	292,50	585,00
280	02	Unid	Vidro da porta E1-43R001557	FLUAIR	462,00	924,00
281	01	Unid	Vidro da porta E143R-001951	FLUAIR	498,00	498,00
282	01	Unid	Vidro da Porta EL43R-001558	FLUAIR	464,00	464,00
283	01	Unid	Vidro das portas E243R-001151	FLUAIR	487,00	487,00
284	01	Unid	Vidros da porta E2-43R001151	FLUAIR	487,00	487,00
285	01	Unid	Vidros da porta E243R-001451	FLUAIR	462,00	462,00
TOTAL DOS LOTES						**R$: 118.463,45**

FORNECEDOR: **FOX PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.983.300/0005-50**

Lote	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
234	12	UNID	Pneus 215.75 R.17.5	PIRELLI	900,00	10.800,00
TOTAL DOS LOTES						**R$: 10.800,00**

PEMAZA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.215.132/0001-54**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
8	02	Unid	Amortecedor traseiro	COFAP	507,00	1.014,00
TOTAL DOS LOTES						**R$: 1.014,00**

FORNECEDOR: **VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.488.475/0001-80**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit	Total
3	02	Unid	Amortecedor dianteiro	COFAP	438,25	876,50
4	01	Unid	Amortecedor dianteiro	COFAP	434,59	434,59
6	01	Unid	Amort. dianteiro Kit de borracha estabilizadora traseiro	COFAP	453,00	453,00
9	01	Unid	Amortecedor traseiro	COFAP	506,00	506,00
12	900	Unid	Arrebite de alumínio -	UNION	0,09	81,00
13	200	Unid	Arrebite de alumínio para lona	UNION	0,09	18,00
14	200	Unid	Arrebite de metal para lona	UNION	0,18	36,00
21	02	Kit	Borracha estabilizadora dianteira	REI	30,99	61,91
23	01	Kit	Borracha estabilizadora dianteiro	REI	34,93	34,93
24	01	Kit	Borracha Estabilizadora dianteiro	REI	37,70	37,70
26	01	Kit	Borracha estabilizadora traseiro	REI	31,00	31,00
30	02	Unid	Bucha estabilizadora externa	REI	16,08	32,16
38	2	Und	Camara de freio dianteiro	LNG	137,00	274,00
51	2	Und	Conjunto lanterna traseiro esq-dir NDN 6249	AF	58,80	117,60
61	2	Und	Cuica de freio dianteiro - Agr. Prensa Col. de Lixo	LNG	119,40	248,80
75	02	UNID	Elemento Filtro Combustivel	TECFIL	51,11	102,22
76	02	UNID	Elemento Filtro Combustível	TECFIL	53,84	107,68
88	02	UNID	Farol	ORGUS	61,96	123,92
93	2	Und	Farol dianteiro esquerdo-direito NDN 6249	LNG	328,00	656,00
98	5	Und	Filtro combustivel p/ Agrale 8500	TECFIL	42,00	210,00
103	10	Unid	Filtro combustível WK 962/13	TECFIL	62,86	628,60
122	05	Unid	Filtro de ar secundário – ARS 9838	TECFIL	64,00	320,00
124	10	Unid	Filtro de ar secundário – XL 1716	TECFIL	85,00	850,00
125	05	Unid	Filtro de ar secundário LX 1314	TECFIL	51,79	258,95
129	5	Und	Filtro de ar secundario p/ Iveco 230	TECFIL	80,99	404,95
133	5	Und	Filtro de combustivel p/ VW Fuscao 242	TECFIL	30,85	154,25
134	01	UNID	Filtro de óleo	TECFIL	10,00	10,00

151	5	Und	Filtro separador de agua Iveco 230	TECFIL	48,50	242,50
162	3	Und	Impulsor de partida MB Cummis JF	BOSCH	128,86	386,58
163	3	Und	Induzido de partida	ARIELO	344,97	1.034,91
174	1	Und	Jogo de pastilha de freio	SPEED	71,51	71,51
180	1	Und	Kit bucha de motor de partida	UNIFORT	59,00	59,00
183	8	Und	Lampada 1 polo 0245441141-12v	PHILIPS	1,40	11,20
185	09	Unid	Lâmpada 01 Polo – 0245441141-24V	PHILIPS	2,10	18,90
187	04	Unid	Lâmpada 0245440058-12V	PHILIPS	1,77	7,08
188	09	Unid	Lâmpada 0245440058-24V	PHILIPS	2,20	19,80
189	09	Unid	Lâmpada 2 polo – 0245441034-24V	PHILIPS	2,10	18,90
191	10	UNID	Lâmpada com dois pólos de freio 24 volts	PHILIPS	2,10	21,00
192	30	UNID	Lâmpada com um pólo de 24 volts	PHILIPS	2,10	63,00
193	08	UNID	Lâmpada H 04 de 24 volts	TESLA	8,87	70,96
194	4	Und	Lampada H1 12258 - 12v	TESLA	4,26	17,04
196	04	Unid	Lâmpada HL12258-12V	TESLA	4,80	19,20
197	06	UNID	Lâmpada pingo da água de 24 volts	TESLA	3,86	23,16
198	01	UNID	Lanterna do Freio traseira do caminhão	AF	29,69	29,69
199	1	Und	Lanterna pudim cristal	AF	18,97	18,97
202	01	Jogo	Lona de freio 1X dianteiro	LONA FLEX	214,76	214,76
203	01	Jogo	Lona de freio 1X traseiro	LONA FLEX	178,57	178,57
204	2	Und	Lona de freio dianteiro - Iveco	LONA FLEX	190,64	381,28
207	2	Und	Lona de freio traseiro - WV Fuscão	LONA FLEX	178,14	356,28
210	**4**	Jogo	Lonas de freio dianteiro – ônibus	LONA FLEX	214,97	859,88
212	**2**	Jogo	Lonas de freio traseiro – ônibus	LONA FLEX	177,56	355,12
213	1	Und	Maçaneta da tampa traseira p/ S10	VETORE	69,77	69,77
214	03	UNID	Mangueira de engraxar	YAMAGUCHI	95,33	285,99
215	**12**	Unid	Mola dianteira - Ônibus	MARCHETI	376,35	4.516,20
216	02	UNID	Mola Mestre para Caminhão Caçamba	MARCHETI	358,00	716,00
217	**12**	Unid	Mola traseira - Ônibus	MARCHETI	376,45	4.517,40
221	2	Und	Para barro original MB	MONANZA	60,00	120,00
229	1	Und	Para-Briza - Iveco	TWINGLAS	596,99	596,99
230	1	Und	Para-Briza - WV Fuscão	TWINGLAS	343,99	343,99
231	1	Pc	Pára-choque dianteiro Iveco eurocargo	LNG	2.200,00	2.200,00
232	10	UNID	Parafuso de Roda	FEY	9,98	99,80
236	1	Und	Porta escova de partida	BOSCH	59,87	59,87
237	1	Und	Porta escova JF	BOSCH	60,00	60,00
238	01	UNID	Pre-Filtro de Combustível	BOSCH	45,00	45,00
242	100	Unid	REBITE	UNION	0,19	19,00
243	100	Und	Rebite aluminio maciço	UNION	0,09	9,00
244	4	Und	Redutor de atrito p/ diferencial	BARDHAL	65,49	261,96
245	01	UNID	Regulador Alt.Transt. Fiat Ford GM	BOSCH	89,80	89,80
246	5	Und	Regulador alternador	BOSCH	66,00	330,00
247	01	UNID	Regulador Volt 12 v MMB/VW/Ford/Fiat	BOSCH	82,50	82,50
248	1	Und	Rele auxiliar partida /farol 40A	MARILIA	11,99	11,99
249	02	UNID	Reservatório de água para Caminhão Agrale	ORIGINAL	416,68	833,32
250	1	Und	Retentor alan embreagem	SABO	51,98	51,98
251	1	Und	Retentor do cubo da roda	SABO	30,91	30,91
252	1	Und	Retentor roda trazeira	SABO	31,20	30,91
256	02	Unid	Rolamento cardam	REI	72,00	144,00
257	04	Unid	Rolamento cardam R.778R	REI	82,12	328,48
258	08	Unid	Rolamento de Cardam R.778R	REI	82,26	658,08
260	04	UNID	Rolamento do Cardam	REI	82,32	329,28
261	1	Und	Rolamento do Cardan	REI	82,20	82,20
262	1	Und	Rolamento fixo alternador	FAG	21,96	21,96
263	1	Und	Rolamento lateral coroa grande	FAG	144,92	144,92
264	1	Und	Rolamento lateral coroa pequena	FAG	198,92	198,92
265	02	UNID	Rolamento NACHI	SKF	11,97	23,94
266	2	Und	Rolamento trazeiro	FAG	195,90	391,80
268	1	Und	Semi-eixo diferencial	ALFA	445,00	445,00
271	2	Und	Seta dianteiro - esquerdo - Agrale NDN 6249	AF	63,77	127,54
272	2	Und	Seta dianteiro - esquerdo - WV Fuscão	QUALITIFLEX	43,76	87,52
273	2	Und	Seta dianteiro - esquerdo conjunto	QUALITIFLEX	43,98	87,96
274	1	Pc	Terceira mola dianteira	MARCHETI	279,94	279,94
275	4	Und	Terminal bateria 16mm para caminhao	UNIFORT	6,07	24,28
276	4	Und	Terminal encaixe c/ travamento	MARILIA	0,94	3,76
277	1	Unid	TERMINAL ESQUERDO	DRIVEWAY	69,56	69,56
278	1	Und	Uniao 3/8 completo Ford	UNIFORT	9,92	9,92
279	01	Unid	Válvula abre e fecha da porta	ORIGINAL	299,00	299,00
TOTAL DOS LOTES						**R$: 30.679,89**

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeirópolis através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Teixeirópolis – RO, 18 de Dezembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal
Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC
Port. 001/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:BA46BB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

Processo Administrativo nº GI 283/2014
Pregão Eletrônico nº 011/CPL/2014
Registro de Preço nº 010/CPL/2014
Edital nº 095/CPL/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **011/CPL/2014**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 283/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.
FORNECEDOR: COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.572.742/0001-81, com sede a RUA MARTINHO LUTERO, Nº 1138 Bairro ALVORADA, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3461-3435/3422-3045, neste ato representada pelo Sr. ROSÂNGELA DE ANDRADE MARTINS, portadora do CPF n° 385.445.392-20 e RG n° 274.593/SSP/RO.
FORNECEDOR: DORIGO E CARBONARI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.547.889/0001-57, com sede a RUA MARTINHO LUTERO, Nº 1100 Bairro ALVORADA, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3463-1525, neste ato representada pelo Sr. ADINAEL DORIGO DO CARMO, portadora do CPF n° 729.240.632-72 e RG n° 707.457/SSP/RO.
FORNECEDOR: VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.488.475/0001-80, com sede a AV. DANIEL COMBONI, Nº 389 Bairro ALVORADA, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3461-1910/3461-4993, neste ato representada pelo Sr. GLEBS GERALDO FERREIRA SAMPAIO, portador do CPF n° 438.243.582-04 e RG n° 507974/SSP/RO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – **PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS**, conforme
descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:
MATERIAL DE CONSUMO – **PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS**
FORNECEDOR: COMAPE COMERCIAL MARTINS SE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º **84.572.742/0001-81**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
7	01	Jogo	Amortecedor	COFAP	193,95	193,95
8	02	Unid	Amortecedor dianteiro	COFAP	85,17	170,34
9	4	Unid	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	228,90	915,60
12	2	Unid	AMORTECEDORES DIANTEIROS	COFAP	117,65	235,30
14	2	Unid	ANEL ORING BALANCEIRO	AGEL	10,00	20,00
15	1	Unid	ANTEPARO	FIAT	665,00	665,00
22	1	Unid	BALANCEIRO VIRABREQUIM YBR/FAC/XTZ	YAMAHA	413,00	413,00
23	02	Unid	Bandeja dianteira	FLEX	18,22	36,44
25	1	Unid	BANDEJA SUSPENSAO INFERIOR ESQUERDO	FLEX	505,90	505,90
26	1	UNID	BATENTE AMORT. DIANT. DIR COM ROL	AXIOS	43,49	43,49
27	1	UNID	BATENTE AMORT. DIANT. ESQUERDO COM ROL	AXIOS	55,49	55,49
28	2	UNID	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	DC	18,19	36,38
30	1	UNID	BATERIA SL 65DD	ACDELCO	192,95	192,95
32	1	UNID	Bateria 65 amperes	ACDELCO	272,53	272,53
38	1	Und	Bateria Titan gel especial	GRAPEX	125,49	125,49
41	1	Unid	BIELA	YAMAHA	164,50	164,50
56	1	Und	Cabo acelerador	SCHERER	33,70	33,70
68	1	Unid	CILINDRO DE AUXILIAR DE EMBREAGEM	PERFECT	132,22	132,22
74	2	Und	Conjunto lanterna traseira esq.-dir.	GM	245,00	490,00
83	06	UNID	Correia do alternador	GATES	35,69	214,14
88	01	Unid	Defletor de fumaça	DC	157,00	157,00
91	5	Unid	DISCO EMBREAGEM(PC)YBR/FAC/XTZ/RD/RDZ	YAMAHA	71,00	355,00
92	2	Unid	DOBRADIÇA	FIAT	415,00	830,00
93	1	Unid	ELEMENTO FILTRO AR	TECFIL	44,00	44,00
95	1	Unid	ENGRENAGEM PRIMARIA BALANC YBR/XTZ	YAMAHA	149,00	149,00
100	01	UNID	Faixa traseiro	FRASLE	7,10	7,10
104	01	Unid	Farol direito	ORGUS	623,5	623,50
105	2	Unid	FAROL DISNTEIRO 12 VOLTS	ORGUS	633,50	1.267,00
116	1	Unid	FILTRO DE AR	TECFIL	19,00	19,00
124	02	UNID	Filtro de gasolina	TECFIL	17,41	34,82
129	01	Unid	Filtro de óleo lubrificante –	TECFIL	17,53	17,53
131	02	Unid	Filtro lubrificante	TECFIL	40,79	81,58
135	1	Unid	FILTRO OLEO YBR/XTZ/07 ROTATIVO	TECFIL	18,00	18,00
142	3	UNID	Fluido de freio dot 05 c/ 500 ml	BOSCH	10,49	31,47
149	1	Unid	GAS	BR	180,00	180,00
150	1	KG	Gás dupont r 141 b limpeza	BR	130,00	130,00
153	01	UNID	Injeção eletrônica a diesel escania	VW	2.008,50	2.008,50
154	1	Unid	INJEÇÃO ELETRONICA DIESEL ESCANIAM	TOYOTA	4.352,00	4.352,00
158	1	Unid	JG JUNTA COMPLETO YBR/FAC/XTZ ACO	YAMAHA	114,60	114,60
161	1	Jg	Jogo de caixa direçao NXR	IEL	85,00	85,00
168	1	Unid	JUNTA CUBA CARBURADOR YBR/XTZ	BR	33,00	33,00
171	1	Unid	KIT CILINDRICO MOTOR YAM/YBR/FAC/XTZ	YAMAHA	302,00	302,00
172	2	Unid	KIT COLA	BR	65,00	130,00
173	1	Und	Kit relação moto	VAZ	169,00	169,00
177	1	UNID	KITS HOMOCINETICA S/ ROL CAMBIO	DC	35,00	35,00
194	04	Unid	Lanterna da seta dianteira – direita	CONFRAN	418,50	1674,00
195	04	Unid	Lanterna da seta dianteira – direita	CONFRAN	541,00	2.164,00

196	04	Unid	Lanterna da seta dianteira – esquerda	CONFRAN	418,50	1.674,00
201	04	Unid	Lanterna da seta traseira - esquerda	PRADO	498,00	1.992,00
206	1	Unid	LATERAL	FIAT	3.942,00	3.942,00
210	2	UNID	Luva p/terminal grande	BR	24,00	48,00
214	2	Unid	MOLAS TRASEIRAS	CARLON	513,00	1.026,00
218	1	UNID	PALHETA LIMPADOR (PAR)	DYNA	35,99	35,99
235	1	Unid	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	79,05	79,05
251	02	UNID	Radiador do ar condicionado	VALEO	438,88	877,76
257	1	Unid	RET. EIXO EMBREAGEM YBR/FAC/XTZ/FAZ	YAMAHA	85,50	85,50
258	1	Unid	RET. TAMPA EMBREAGEM DIRCRY/YBR/XTZ	YAMAHA	34,50	34,50
259	01	Unid	Retentor do comando válvula	SABO	31,65	31,65
261	1	Unid	RETENTOR EIXO CAMBIO YBR/FAC/XTZ	SABO	24,00	24,00
262	1	Unid	RETENTOR EIXO PARTIDA YBR/FAC/XTZ K	SABO	19,50	19,50
263	1	Unid	RETENTOR EIXO PINHAO YBR/FAC/XTZ	SABO	24,00	24,00
266	01	Jogo	Retrovisor	METAGAL	789,99	789,99
294	1	UNID	TERMINAL DE DIREÇAO	TRW	49,00	49,00
295	1	UNID	TERMINAL DE DIREÇAO DIR	TRW	49,00	49,00
300	1	Unid	TROCADOR CALOR	FIAT	888,00	888,00
TOTAL DOS LOTES						**R$: 31.598,46**

FORNECEDOR: **DORIGO E CARBONARI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.547.889/0001-57**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
2	2	Unid	ADITIVO P/ CONSERVAÇAO DE RADIADORES	PETRONAS	21,00	42,00
24	1	Unid	BANDEJA SUSPENSAO INFERIOR DIREITO	IR	510,00	510,00
29	1		BATERIA	ZOOCHE	330,08	330,08
34	13	Unid	Bateria de 110 AH	ZOOCHE	333,80	4.339,40
35	12	Unid	Bateria de 155 AH	ZOOCHE	549,60	6.595,20
36	**2**	Unid	Bateria de 65 AH	ZOOCHE	271,90	543,80
37	02	UNID	Bateria de 65 amperes	ZOOCHE	275,30	550,60
40	1	Und	Bateria zetec 70-ID AH	ZOOCHE	273,90	273,90
42	2	UNID	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA DIANTERA	KITSBOR	26,80	53,60
43	06	UNID	**Bobina**	GAUSS	129,35	776,10
48	02	Unid	Bucha agregado parte dianteira	SAMPEL	15,45	30,90
51	2	UNID	BUCHA BANDEJA DIR ESQ	SAMPEL	49,80	99,60
52	2	UNID	BUCHA BANDEJA DIR ESQ	SAMPEL	32,17	64,34
57	01	UNID	Cabo de acelerador	CABOVEL	25,40	25,40
59	01	UNID	Cabo de embreagem	CABOVEL	40,90	40,90
60	01	Jogo	Cabo de vela	BOSCH	103,44	103,44
67	01	Unid	Catalisador secundário	MASTRA	443,80	443,80
69	01	UNID	Cilindro de freio	CONTROIL	15,80	15,80
75	1	UNID	CORREIA GIR ALTO ACD	DAYCO	30,08	30,08
76	1	UNID	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	43,84	43,84
77	1	UNID	CORREIA CVA 124X22X992	DAYCO	21,66	21,66
79	08	UNID	**Correia Dentada**	DAYCO	36,36	290,88
80	1	UNID	Correia dentada	DAYCO	27,85	27,85
82	1	UNID	CORREIA DENTADA	DAYCO	36,49	36,49
84	01	Unid	Correia do alternador, ar	DAYCO	37,96	37,96
85	1	UNID	CORREIA HD	DAYCO	13,79	13,79
86	02	UNID	Cubo dianteiro	INA	29,50	59,00
90	2	UNID	DISCO DE FREIO	HIPPER	35,13	70,26
94	1	UNID	ELETROVENTILADOR	BOSCH	21,15	21,15
107	1	UNID	Filtro anti polem	KS	23,93	23,93
108	2	UNID	FILTRO COMBUSTIVEL	KS	14,40	28,80
109	01	Unid	Filtro combustível	KS	24,09	24,09
110	02	Unid	Filtro combustível	KS	44,70	89,40
111	01	Unid	Filtro de ar	KS	71,63	71,63
112	02	Unid	Filtro de ar	KS	70,54	141,08
113	1	UNID	Filtro de ar	KS	10,18	10,18
115	2	Unid	FILTRO DE AR	KS	59,75	119,50
117	2	UNID	FILTRO DE AR	KS	15,15	30,30
118	1	UNID	FILTRO DE AR	KS	17,91	17,91
119	1		FILTRO DE AR	KS	63,39	63,39
120	02	UNID	Filtro de ar do motor	KS	9,99	19,98
121	5	Und	Filtro de ar primario p/ S10	KS	25,10	125,50
122	4	Unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL	KS	30,38	121,52
125	01	Unid	Filtro de gasolina	KS	10,70	10,70
126	01	Unid	Filtro de gasolina	KS	16,45	16,45
127	2	Unid	FILTRO DE LUBRIFICANTE	KS	30,11	60,22
130	02	UNID	Filtro lubrificante	KS	9,70	19,40
132	6	UNID	Filtro lubrificante	KS	10,20	61,20
133	2	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE	KS	13,08	26,16
134	5	Und	Filtro lubrificante p/ S10 ref: OS	KS	49,95	249,75
137	01	Unid	Filtro separador de água	KS	30,45	30,45
138	02	Unid	Filtro separador de água	KS	54,78	109,56
141	01	Unid	Flexível de freio	IBTF	11,58	11,58
155	1	UNID	Interruptor de re	MARFLEX	13,94	13,94
156	1	UNID	JG BUCHA MOLA TRAS	LONIL	100,93	100,93
157	1	UNID	JG DE CABO VELA	NGK	103,00	103,00
159	04	UNID	**Jogo de cabo de velas**	NGK	55,90	223,60
163	04	UNID	Jogo de velas	NGK	55,79	223,16
164	01	Unid	Jogo faixa de freio com arrebite	NGK	13,45	13,45
166	1	UNID	Jogo reparo bico	CORCERAMA	18,79	18,79
167	04	UNID	**Jogos de Vela**	NGK	55,84	223,36
169	01	Unid	Junta da tampa de válvula	SPAAL	15,69	15,69
170	1	UNID	Junta tampa da válvula	SPAAL	18,43	18,43
174	02	Unid	Kits amortecedores dianteiro	SAMPEL	29,70	59,40
178	02	unid	Kits rolamento traseiro	CORTECO	29,69	59,38

190	4	Und	Lampada H1 12258 - 12v	GAUSS	6,00	24,00
209	1	UNID	LONA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	13,90	13,90
216	02	Par	Paeta do parabrisa	GAUSS	35,87	71,74
219	2	JOGO	Palheta limpador parabrisa	GAUSS	27,99	55,98
231	2	UNID	PARAFUSO AÇO 8X40	FEY	0,50	1,00
260	01	Unid	Retentor do eixo virabrequim	SABO	55,00	55,00
274	02	Unid	Rolamento dianteiro	LUCAS	57,70	115,40
283	1	UNID	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	ZEEN	82,80	82,80
287	1	UNID	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	MASTRA	74,99	74,99
288	1	UNID	SILENCIOSO TRASEIRO	MASTRA	118,70	118,70
TOTAL DOS LOTES						**R$: 18.661,14**

FORNECEDOR: **VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.488.475/0001-80**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
1	4	UNID	ABRAÇADEIRA ESCAPE	CORCERAMA	2,90	11,60
3	2	LT	Aditivo de radiador	GONEL	22,78	45,56
4	2	UNID	ADITIVO P/CONSERVAÇAO DE RADIADORES	GONEL	20,89	41,78
5	1	UNID	Alargador p/lama 03/07 diant. Direito	DTS	30,71	30,71
6	1	UNID	Alargador p/lama 03/07 diant. Esquerdo	DTS	34,73	34,73
10	02	UNID	Amortecedor dianteiro e amortecedor traseiro	MONROE	98,18	196,36
11	02	Unid	Amortecedor traseiro	MONROE	104,89	209,78
13	2	Unid	AMORTECEDORES TRASEIROS	DIBIANCHI	124,00	248,00
16	1	UNID	AQUISICAO DE ARRUELA	CISER	0,57	0,57
17	1	UNID	AQUISIÇAO DE OLEO 90	PETRONAS	10,29	10,29
18	1	UNID	AQUISIÇAO DE PARAFUSO	CISER	1,50	1,50
19	2	UNID	AQUISIÇAO DE PIVO INF	DRIVEWAY	34,80	69,60
20	1	UNID	AQUISIÇAO DE PORCA	FEY	0,25	0,25
21	2	UNID	ARRUELA LISA 3/8	FEY	0,08	0,16
31	1	Unid	BATERIA 12 V IMP OUTDO GEL CRY/XTZ	HELIAR	125,53	125,53
33	1	UNID	BATERIA 65 AMPERES	POWER	271,43	271,43
39	1	Unid	BATERIA TITAN XLR/NXR 5 ES EXTREMER	HELIAR	125,85	125,85
44	01	Unid	Bobina – Batente dianteiro e traseiro	JAHU	30,72	30,72
46	01	Unid	Bomba de gasolina	POLO	73,68	73,68
47	1	UNID	BOTAO ACION. VIDRO DIANT. DUPLO C/ BLOQUEIO	VIB	16,76	16,76
49	02	Unid	Bucha agregado parte traseira	JAHU	15,19	30,38
50	4	UNID	BUCHA BANDEJA	JAHU	8,68	34,72
53	02	Unid	Bucha da barra de direção	JAHU	2,30	4,60
54	02	Unid	Bucha do eixo traseiro	JAHU	16,18	32,36
55	01	UNID	Burrinho de Freio	BOSCH	14,79	14,79
58	1	Unid	CABO DE AÇO SUSTENTAÇAO TAMPA TRASEIRO	MIX	34,00	34,00
61	01	UNID	Caixa de fusíveis 7/5	MAS	10,00	10,00
62	01	UNID	Caixa de Fusíveis. 10	MAS	10,00	10,00
63	01	UNID	Caixa de Fusíveis.15	MAS	10,00	10,00
64	2	UNID	CALOTA CUBO TRASEIRO	JAHU	2,22	4,44
65	2	UNID	CAPA PROTETORA AMORTECEDOR TRASEIRO	JAHU	2,76	5,52
66	1	Unid	CAPOT	CENTAURO	873,95	873,95
70	2	UNID	Cilindro de freio	VARGAS	31,84	63,68
71	02	Unid	Cilindro de freio traseiro	BOSCH	15,39	30,78
72	2	UNID	CILINDRO RODA TRASEIRA	BOSCH	12,19	24,38
73	02	UNID	Compressor do ar Condicionado	DELL	1.291,00	2.582,00
78	08	UNID	Correia de ar condicionado	DAYCO	35,48	283,84
81	01	Unid	Correia dentada	DAYCO	35,90	35,90
87	02	UNID	Cubo traseiro	VOBER	64,96	129,92
96	02	UNID	Escape completo	SCAPEX	272,00	544,00
97	02	UNID	Estrangulador	CORCERAMA	59,82	119,64
98	02	UNID	Extintor	KIDDE	62,63	125,26
99	01	Unid	Extintor	KIDDE	61,95	61,95
101	2	Unid	FAROL	ZEENE	318,00	636,00
102	2	Unid	FAROL DE NEBLINA 12 VOLTS	ZEENE	334,71	669,42
103	02	UNID	Farol dianteiro direito e esquerdo	ZEENE	70,00	140,00
106	01	Unid	Farol esquerdo	TYC	320,89	320,89
114	01	Unid	Filtro de ar	TECFIL	13,52	13,52
123	2	UNID	Filtro de combustível	TECFIL	11,00	22,00
128	2	Unid	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	39,54	79,08
136	02	UNID	Filtro para Gol 1.0	TECFIL	13,14	26,28
139	2	Unid	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	TECFIL	25,64	51,28
140	2	Unid	FILTROS DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	24,89	49,78
143	01	Unid	Freio dianteiro	SPEED	35,44	35,44
144	01	Unid	Freio dianteiro	SPEED	62,35	62,35
145	1	Unid	FREIO DIANTEIRO	SPEED	65,90	65,90
146	1	Unid	FREIO TRASEIRO C/ARREBITE	DIBIANCHI	127,00	127,00
147	01	Unid	Freio traseiro com arrebite	FRASLEE	16,90	16,90
148	01	Unid	Freio traseiro com arrebite	DIBIANCHI	84,90	84,90
151	1	Unid	GRADE	RULFATO	210,00	210,00
152	1	Unid	GRADE RADIADOR	RULFATO	210,00	210,00
160	04	UNID	Jogo de cabo de velas	BOSCHI	54,89	219,56
162	1	UNID	JOGO DE CARTOLA	TITAM	39,98	39,98
165	01	Unid	Jogo Pastilha de freio	SPEEDE	27,66	27,66
175	1	UNID	KITS BARRA ESTABILIZADOR (DIREITO)	JAHU	4,31	4,31
176	02	Unid	Kits batentes do amortecedor	MERCOPEÇAS	24,95	49,90
179	8	Und	Lampada 1 polo 0245441141-12v	HBL	1,98	15,84
180	8	Und	Lampada 2 polo 0245441034-12v	HBL	1,98	15,84
181	8	Und	Lampada 0245440058 - 12v	HBL	2,00	16,00
182	01	Unid	Lâmpada 12V 2 polo e 1 polo	HBL	2,00	2,00
183	01	Unid	Lâmpada 12V 2 polo, 01 polo pingo água	HBL	2,00	2,00
184	04	Unid	Lâmpada 12V polo – 2 polo	HBL	2,00	8,00
185	4	Unid	LAMPADA DE FAROL 12 VOLTS	HBL	14,00	56,00

186	02	UNID	Lâmpada de Farol de Neblina	HBL	12,00	24,00
187	4	Unid	LAMPADA DE FREIO 12 VOLTS	HBL	2,00	8,00
188	04	UNID	Lâmpada dois pólos	HBL	2,00	8,00
189	02	UNID	Lâmpada farol H4.12 volts	TESLLA	13,89	27,78
191	1	UNID	LAMPADA H7	TESLLA	20,98	20,98
192	4	Unid	LAMPADA PINGO 12 VOLTS	TESLLA	8,00	32,00
193	01	Unid	Lâmpada pingo água	TESLLA	3,00	3,00
197	01	Unid	Lanterna da seta direito dianteiro	TITAM	60,00	60,00
198	01	Unid	Lanterna da seta direito traseiro	COFRAN	107,00	107,00
199	01	Unid	Lanterna da seta esquerda dianteiro	TITAN	60,00	60,00
200	01	Unid	Lanterna da seta esquerda traseiro	COFRAN	107,00	107,00
202	1	Und	Lanterna pudim cristal	CENTER PARTES	16,00	16,00
203	2	Und	Lanterna tras.ACR>MB88... c/vigia	AF	24,20	48,40
204	04	UNID	Lanterna traseira direita e esquerda	RUFALTO	89,41	357,64
205	2	Unid	LANTERNAS TRASEIRAS 12 VOLTS	BEPO	111,00	222,00
207	2	UNID	LIMPA TBI PROFICIONAL 300ML	UNIFORT	15,80	31,60
208	03	Unid	Litro de adtivo para água	GONEL	15,81	47,43
211	01	UNID	Macaco	KRAUCHEL	49,78	49,78
212	1	Und	Maçaneta da tampa traseira p/ S10	VETORE	66,00	66,00
213	1	UNID	MAQUINA DE VIDRO	ZIENNI	101,97	101,97
215	02	Jogo	Paeta	TRICO	75,00	150,00
217	01	Unid	Paeta do parabrisa	TRICO	37,48	37,48
220	1	UNID	PALHETA LIMPADOR TRASEIRO	DYNA	44,50	44,50
221	1	Unid	PARA BRIZA ATL	TWINGLASS	532,00	532,00
222	1	Unid	PARA CHOQUE DIAN	RUFALTO	511,00	511,00
223	1	UNID	PARA CHOQUE DIANTEIRO ELETRICO	DETS	171,00	171,00
224	1	Unid	PARA LAMA DIANT	CENTAURO	369,00	369,00
225	1	UNID	PARA LAMA DIREITO	CENTAURO	154,50	154,50
226	1	UNID	PARA LAMA ESQUERDO	CENTAURO	154,50	154,50
227	01	Unid	Parabrisa	TWINGLASS	228,00	228,00
228	01	Unid	Parabrisa	TWINGLASS	353,60	353,60
229	1	Unid	PARA-BRISA	TWINGLASS	521,30	521,30
230	02	UNID	Pára-brisa	TWINGLASS	228,00	456,00
232	01	UNID	Partilho dianteiro	SPEED	29,00	29,00
233	1	UNID	Pastilha de freio	SPEED	28,89	28,89
234	1	Unid	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	RT	86,89	86,89
236	2	UNID	PIVO SUSPENSAO	DRIVEWAY	29,11	58,22
237	01	Unid	Pivor lado direito	DRIVEWAY	29,05	29,05
238	01	Unid	Pivor lado esquerdo	DRIVEWAY	29,30	29,30
239	2	UNID	PLATILHA DE FREIO	SPEED	29,12	58,24
240	02	UNID	Platô de disco de embreagem	SACHS	297,50	595,00
241	02	Unid	Platô do amortecedor dianteiro	JAHU	12,00	24,00
242	1	UNID	POLIA ALTERNADOR	CORCERAMA	61,89	61,89
243	2	UNID	PORCA 6MM	FEY	0,15	0,30
244	2	UNID	PORCA 8 MM	FEY	0,20	0,40
245	1	Pc	Porta escova F250/1000	BOSCH	26,00	26,00
246	1	Und	Porta escova de partida	BOSCH	26,00	26,00
247	1	Und	Porta escova JF	BOSCH	55,00	55,00
248	10	UNID	Presilha forração p/lama	NEW KAR	0,75	7,50
249	1	UNID	Protetor p/lama 02/ direito	RUFATO	101,80	101,80
250	1	UNID	Protetor p/lama 02/ esquerdo	RUFATO	101,80	101,80
252	90	UNID	REBITE DE ALUMINIO 4X6	UNIFORT	0,04	3,60
253	5	Und	Regulador alternador	BOSCH	72,22	361,10
254	1	Und	Rele auxiliar partida /farol 40A	MARFLEX	10,00	10,00
255	02	Unid	Reparo de pinça de freio	POWER	44,64	89,28
256	1	UNID	Resistencia eletroventilador	POLO	112,95	112,95
264	01	Jogo	Retrovisor	COFRAN	142,38	142,38
265	01	Unid	Retrovisor	COFRAN	93,25	93,25
267	1	Unid	RETROVISOR DIR	METAGAL	283,00	283,00
268	02	UNID	Retrovisor direito	COFRAN	90,00	180,00
269	1	Unid	RETROVISOR ESQ	METAGAL	283,00	283,00
270	02	UNID	Retrovisor esquerdo	COFRAN	90,00	180,00
271	2	Unid	RETROVISORES DIREITO	ZEENE	585,00	1.170,00
272	2	Unid	RETROVISORES ESQUERDO	ZEENE	585,00	1.170,00
273	01	UNID	Rolamento dianteiro	SKF	59,00	59,00
275	1	UNID	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADOR	ROLT	26,60	26,60
276	1	UNID	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	ROLT	56,43	46,43
277	1	UNID	ROLAMENTO HOMOCINETICA	INA	68,00	68,00
278	1	Unid	ROLAMENTO NACHI 6202Z	SKF	10,00	10,00
279	1	Unid	ROLAMENTO NACHI 6205NC C3 VIRAB YBR ESQ	SKF	18,00	18,00
280	1	Unid	ROLAMENTO NACHI 6205NC C4 VIRAB YBR DIR	SKF	18,00	18,00
281	2	UNID	Rolamento roda dianteira	SKF	61,80	123,60
282	2	UNID	Rolamento roda traseira	LUCCAS	58,97	117,94
284	01	UNID	Rolamento traseiro	VTO	39,55	39,55
285	1	UNID	Sapata de freio	SAFETY	51,00	51,00
286	1	UNID	SENSOR DE TEMPERATURA	VALCLEI	34,00	34,00
289	1	UNID	SONDA LAMBA 1 A	VTO	177,58	177,58
290	1	Unid	SUPORTE	JAHU	20,00	20,00
291	1	UNID	TAMPA RESERVATORIA GASOLINA	UNIVERSAL	5,00	5,00
292	08	UNID	**Tensor Correa Dentada**	ROLT	59,50	476,00
293	01	Unid	Tensor da correia	ROLT	26,60	26,60
296	01	Unid	Terminal de direção lado direito	DRIVEWAY	22,00	22,00
297	01	Unid	Terminal de direção lado esquerdo	DRIVEWAY	22,00	22,00
298	2	UNID	Terminal para fio encaixe	MARILIA	0,25	0,50
299	3	Unid	TRAVESSA	CENTAURO	1.200,00	3.600,00
301	2	Unid	TUBO FLEXIVEL	SCAPEX	180,00	360,00
302	1	UNID	VEDA ESCAPE	UNIFORT	5,25	5,25
303	01	Jogo	Vela - Amortecedor	BOSCH	60,00	60,00
304	1	UNID	VELA DE INGUINIÇAO	BOSCH	13,00	13,00

305	4	UNID	VELA DE INGUINIÇAO	BOSCH	16,00	64,00
306	4	UNID	Vela ignição	BOSCH	17,50	70,00
TOTAL DOS LOTES						**R$: 25.912,15**

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeirópolis através dos seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Teixeiropolis – RO, 18 de Dezembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal
Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC
Port. 001/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:2DC5D0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

Processo Administrativo nº GI 285/2014
Pregão Eletrônico nº 013/CPL/2014
Registro de Preço nº 011/CPL/2014
Edital nº 097/CPL/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **011/CPL/2014**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 285/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.
FORNECEDOR: COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.572.742/0001-81, com sede a RUA MARTINHO LUTERO, Nº 1138 Bairro ALVORADA, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3461-3435/3422-3045, neste ato representada pelo Sr. ROSÂNGELA DE ANDRADE MARTINS, portadora do CPF n° 385.445.392-20 e RG n° 274.593/SSP/RO.
FORNECEDOR: FOX PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.983.300/0005-50, com sede a AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 2444 Bairro CASA PRETA, CEP: 78.964-460, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3421-2711/3422-2711, neste ato representada pelo Sr. JOSIVAL SCHIAVON DOS REIS, portador do CPF n° 289.691.382-34 e RG n° 293.175/SSP/RO.
FORNECEDOR: GBIM IMP.EXP. COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSORIOS P/VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.806.894/0001-41, com sede a AV. CAPITÃO CASTRO, Nº 4656 Bairro CENTRO, CEP: 76.980-000, Cidade de VILHENA/RO, fone: (069) 9995-1940/8473-0577, neste ato representada pelo Sr. LUCIMAR ÂNGELO DE PICOLI, portadora do CPF n° 608.717.920-87 e RG n° 1049628322/SSP/RS.
FORNECEDOR: KM PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.620.025/0001-08, com sede a AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 337 Bairro CENTRO, CEP: 76.900-041, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3422-1400/3421-7345, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO PROCÓPIO DA SILVA, portador do CPF n° 079.069.512-04 e RG n° 71067/SSP/RO.
FORNECEDOR: LD DE ANDRADE EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.994.044/0001-09, com sede a RUA BOTO, Nº 2090 Bairro SETOR AREAS ESPECIAIS, CEP: 76.870-250, Cidade de ARIQUEMES/RO, fone: (069) 3536-7973/3535-3925, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO DIAS DE ANDRADE, portador do CPF n° 368.800.288-10 e RG n° 36.294.441-1/SSP/SP.
FORNECEDOR: MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.092.051/0001-16, com sede a AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 2182 Bairro02 DE ABRIL, CEP: 76.900-837, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3421-0030, neste ato representada pelo Sra. LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA, portador do CPF n° 003.686.212-60 e RG n° 1.065.288/SSP/RO.
FORNECEDOR: RALLY PNEUS - COM. DE PNEUS E PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.745.729/0001-09, com sede a AV. 02 DE JUNHO, Nº 2364 Bairro CENTRO, CEP: 78976-025, Cidade de CACOAL/RO, fone: (069) 3441-4176/8475-3256, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ NERI CORREIA LIRA, portador do CPF n° 338.123.819-15 e RG n° 1.860.948/SSP/PR.
FORNECEDOR: S. F. SANTANA RENOVADORA DE PNEUS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.234.494/0001-95, com sede a RODOVIA BR 364, KM 516, Nº 3870 Bairro APOIO RODOVIARIO, CEP: 76.875-547, Cidade de ARIQUEMES/RO, fone: (069) 3535-8002, neste ato representada pelo Sr. SANDRA FRANCO SANTANA, portador do CPF n° 315.873.482-68 e RG n° 4.798.245-6/SESP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – **PNEUS E CAMARAS DE AR**, conforme
descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:
MATERIAL DE CONSUMO – **PNEUS E CAMARAS DE AR**
FORNECEDOR: COMAPE COMERCIAL MARTINS SE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º **84.572.742/0001-81.**

Lt	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
14	04	UNID	Câmara de ar Pneus traseiro=23.1-30/NOVA	MAGION	330,50	1.322,00
24	2	Und	Pneu 10.5x65 - 16 Retro FB 80.2/novo/ 12 lonas/certificado INMETRO/FAT OU IQA	GOODYEAR	886,00	1.772,00

46	04	Unid	Pneu traseiro borrachudo 217/75R17.5/NOVO/ CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	GOODYEAR	935,00	3.740,00
TOTAL DOS LOTES						**R$: 6.834,00**

FORNECEDOR: **FOX PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.983.300/0005-50.**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
25	2	Und	Pneu 10.5x65 - 16 Retro RD/NOVO/ 10 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	PIRELLI	494,88	989,76
26	6	Und	Pneu 12 - 16,5 para Retro RD/NOVO/ 10 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	PIRELLI	767,20	4.603,20
35	04	Unid	Pneu 185/60 R14/NOVO/ CERT./INMETRO/FAT OU IQA	PIRELLI	205,34	821,36
45	12	Unid	Pneu liso dianteiro – 10.0020/NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	PIRELLI	970,00	11.640,00
52	06	UNID	Pneus de grade nº 7.50. Rd.16/NOVO/ CERT./INMETRO/FAT OU IQA	PIRELLI	441,48	2.648,88
TOTAL DOS LOTES						**R$: 20.703,20**

FORNECEDOR: **GBIM IMP.EXP. COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSORIOS P/VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.806.894/0001-41.**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
38	11	Und	Pneu 215/75 R 17.5/NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	HANKOOK	780,75	8.588,25
39	4	Und	Pneu 235/70 R-16/NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	JK	451,40	1.805,60
40	15	Und	Pneu 275x80 - R 22. /NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	HANKOOK	1.344,20	20.163,00
41	8	Und	Pneu 275x80 - R22.5 borrachudo/NOVO/ / 12 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	HANKOOK	1.536,98	12.295,84
42	6	Und	Pneu 275x80 - R22.5 liso/NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	HANKOOK	1.386,50	8.319,00
51	12	UNID	Pneus 215.75 R.17.5/NOVO/ CERT./INMETRO/FAT OU IQA	HANKOOK	786,50	9.438,00
TOTAL DOS LOTES						**R$: 60.609,69**

FORNECEDOR: KM PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º **63.620.025/0001-08.**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
56	4	UNID	Pneus 175/13/NOVO/ CERT./INMETRO/FAT OU IQA	GOODYEAR	159,97	639,88
TOTAL DOS LOTES						**R$: 639,88**

FORNECEDOR: LD DE ANDRADE EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.994.044/0001-09.**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
4	6	Und	Camara de ar 14.00-24/NOVA	BBW	135,83	814,98
21	02	UNID	Câmaras 19.5 L-24/NOVA	BBW	215,00	430,00
33	1	Und	Pneu 17.5 - 25 12/NOVO/10 lonas /CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	TITAN	2.731,50	2.731,50
34	7	Und	Pneu 17.5 - 25/NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	TITAN	2.731,50	19.120,50
53	02	UNID	Pneus dianteiro 12x16.5/12 LONAS/NOVO/ CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	TITAN	1.128,50	2.257,00
TOTAL DOS LOTES						**R$: 25.353,98**

FORNECEDOR: MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.092.051/0001-16.**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
1	4	Und	Camara de ar 10.5/65 – 16/NOVA	VULCANBOR	69,15	276,60
2	4	Und	Camara de ar 12.16.5 /NOVA	VULCANBOR	45,59	182,36
3	4	Und	Camara de ar 13.00-24/NOVA	VULCANBOR	122,54	490,16
5	4	Und	Camara de ar 17.5-25/NOVA	VULCANBOR	208,04	832,16
6	4	Und	Camara de ar 19.5l - 24 RD RK /NOVA	VULCANBOR	151,89	607,56
7	4	Und	Camara de ar 19l - 24/NOVA	VULCANBOR	168,29	673,16
9	2	Und	Camara de ar 235/70 R16/NOVA	VULCANBOR	37,38	74,76
10	5	Und	Camara de ar 275/80 -R22.5/NOVA	VULCANBOR	91,14	455,70
11	02	UNID	Câmara de ar para Pneus 750/NOVA	VULCANBOR	35,14	70,28
12	04	UNID	Câmara de ar Pneus dianteiro=14.9-28/NOVA	VULCANBOR	152,50	610,00
15	04	UNID	Câmara de ar PneusDianteiro 18.4-26/NOVA	VULCANBOR	218,95	875,80
20	04	UNID	Câmaras 12x16.5/NOVA	VULCANBOR	43,12	172,48
22	4	UNID	CAMARS DE AR/NOVA	VULCANBOR	44,21	176,84
23	02	Unid	CAMARS DE AR/NOVA	VULCANBOR	23,85	47,70
47	2	Unid	PNEU TRZ TITAN -18/NOVO/ BORRACHA/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	VULCANBOR	89,76	179,52
TOTAL DOS LOTES						**R$: 5.725,08**

FORNECEDOR: RALLY PNEUS - COM. DE PNEUS E PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º **34.745.729/0001-09.**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
30	3	Und	Pneu 14.00-24 /NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO INMETRO/FAT OU IQA	FIRESTONE	1.757,90	5.273,70
31	1	Und	Pneu 14.00-24 /NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO INMETRO/FAT OU IQA	FIRESTONE	1.756,00	1.756,00
32	4	Und	Pneu 14.00x24/NOVO/ 12 lona /CERTIFICADO INMETRO/FAT OU IQA	FIRESTONE	1.759,00	7.036,00
36	2	Und	Pneu 19.5l - 24 Retro/NOVO/12 LONAS/CERTIFICADO INMETRO/FAT OU IQA	FIRESTONE	2.350,00	4.700,00
48	04	Unid	Pneus/NOVO/ /CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	SEIBERLING	175,00	700,00
57	02	UNID	Pneus traseiro 19.5 L -24/16 LONAS/NOVO/ /CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	FIRESTONE	2.350,00	4.700,00
59	04	UNID	Pneus Traseiros 24.5-32/16 LONAS/NOVO/ CERT./INMETRO/FAT OU IQA	FIRESTONE	4.576,00	18.304,00
TOTAL DOS LOTES						**R$: 42.469,70**

FORNECEDOR: S. F. SANTANA RENOVADORA DE PNEUS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.234.494/0001-95.**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
8	6	Und	Camara de ar 215/75R 17.5 /NOVA	BBW	57,27	343,62
13	04	UNID	Câmara de ar Pneus traseiro 24.5-32/NOVA	BBW	382,00	1.528,00
27	2	Und	Pneu 12 - 16,5 para Retro RK 406/NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	FATE	1.039,00	2.078,00
28	2	Und	Pneu 13.00-24 /NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO INMETRO/FAT OU IQA	FATE	1.529,96	3.059,92
29	6	Und	Pneu 14.00 - 24 /NOVO/ 12 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	FATE	1.759,00	10.554,00
37	04	Unid	Pneu 195/70 R15/NOVO/ CERT./INMETRO/FAT OU IQA	FATE	305,76	1.223,04
43	24	Unid	Pneu borrachudo traseiro/NOVO/ – 10.0020/ 12 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	FATE	1.045,00	25.080,00
44	02	Unid	Pneu dianteiro liso /NOVO/ 217/75R17.5	FATE	491,35	982,70
49	8		PNEUS/NOVO/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	FATE	786,00	6.288,00
50	02	UNID	Pneus 175/70/ 13/NOVO/ CERT./INMETRO/FAT OU IQA	FATE	108,93	217,86
54	04	UNID	Pneus Dianteiros 14.9-28/16 LONAS/CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	FATE	1.849,00	7.396,00
55	04	UNID	Pneus dianteiros 18.4-26/16 LONAS/NOVO/ CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	FATE	2.641,41	10.565,64
58	04	UNID	Pneus Traseiros 23.1-30/16 LONAS/NOVO/ CERTIFICADO/INMETRO/FAT OU IQA	FATE	3.840,00	15.360,00
TOTAL DOS LOTES						**R$: 84.676,78**

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeirópolis através dos seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Teixeirópolis – RO, 18 de Dezembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal
Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC
Port. 001/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:64694BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

Processo Administrativo nº GI 325/2014
Pregão Eletrônico nº 014/CPL/2014
Registro de Preço nº 012/CPL/2014
Edital nº 114/CPL/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **014/CPL/2014**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 325/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.
FORNECEDOR: 3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.859.131/0001-08, com sede a RUA ACRE, Nº 68 Bairro JOTÃO, CEP: 76.908-314, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3421-3000, RAMAL 210 neste ato representada pelo Sr. LEILA DE SOUZA SANTOS SIMÃO, portador do CPF n° 457.252.412-20 e RG n° 494835/SESDEC/RO.
FORNECEDOR: COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.572.742/0001-81, com sede a RUA MARTINHO LUTERO, Nº 1138 Bairro ALVORADA, CEP: 76.920-000, Cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, fone: (069) 3461-3435/3422-3045, neste ato representada pelo Sr. ROSÂNGELA DE ANDRADE MARTINS, portadora do CPF n° 385.445.392-20 e RG n° 274.593/SSP/RO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – **PEÇAS FERRAMENTAS**, conforme
descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:
MATERIAL DE CONSUMO – **PEÇAS FERRAMENTAS**
FORNECEDOR: **3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.859.131/0001-08**

Lt	Qt	Unid	Especificação	marca	Valores	
					Unit	Total
1	06	UNID	Abafador de Ouvidos tipo conh	carbografite	31,60	189,60
2	3	Und	Alavanca de Ferro	jupter	80,00	240,00
3	03	UNID	Alicate de Corte	gedore	9,28	27,84
5	03	UNID	Alicate de Pressão	tramontina	18,00	54,00
6	1	Und	Alicate Robust bico reto 835-200 TI	gedore	12,25	12,25
7	1	Und	Alicate Robust Univ 7 Am 855-180	gedore	16,00	16,00

8	1	Und	Alicate trukeza	famastil	19,45	19,45
9	1	Und	Alicate universal 8 polegadas	gedore	16,90	16,90
11	4	Rolo	Arame liso 1000 mts	beigo	330,00	1.320,00
12	2	Kg	Arame recozido	belgo	9,58	19,16
15	5	Und	Balde plastico de 10 litros	ciplo preto	8,78	43,90
22	2	Par	Botina de Couro Nº 37	vulcaflex	43,75	87,50
23	10	Par	Botina de Couro Nº 39	vulcaflex	41,88	418,80
24	4	Par	Botina de Couro Nº	vulcaflex	41,88	167,52
25	14	Par	Botina de Couro Nº	vulcaflex	41,88	586,32
26	4	Par	Botina de Couro Nº	vulcaflex	41,88	167,52
27	4	Par	Botina de Couro Nº 44	vulcaflex	41,88	167,52
29	2	Und	Broca para metal 10mm	irwin	11,50	23,00
30	2	Und	Broca para metal 6mm	irwin	6,20	12,40
31	8	Und	Broca para metal 8mm	irwin	7,99	63,92
32	4	Und	Brocha com cabo grande	paraboni	6,50	26,00
38	12	Und	Cabos para enxadas	chagas	5,15	61,80
39	24	Und	Cabos para vassouras	chagas	3,90	93,60
40	10	UNID	Cadeado Latonado 45 MM	pado	16,82	168,20
42	18	Und	Capacetes c/carneiras	plast cor	12,15	218,70
46	02	UNID	Carriola Manual pneu c/ ca	fischer	88,00	176,00
51	1	Und	Chave canhao robust 07mm 330-07	gedore	27,90	27,90
53	2	Und	Chave combinada robust 10mm 14B	gedore	6,45	12,90
55	02	JOGO	Chave da 08 A 32 Combinados	gedore	183,00	366,00
58	1	Und	Chave de partida para motor 3HP tr	lombard	80,00	80,00
59	1	Und	Chave de roda 22x24	kraucher	51,95	51,95
60	1	Und	Chave de roda 27x32	kraucher	65,50	65,50
61	1	Und	Chave de roda 30x33	kraucher	76,50	76,50
63	02	JOGO	Chave Elis de 8 a 19	tramontina	69,95	139,90
67	1	Und	Chave L robust 10mm 250B-10	gedore	11,45	11,45
68	1	Und	Chave L robust 11mm 250B-11 064002	gedore	11,65	11,65
69	1	Und	Chave L robust 12mm 250B-12	gedore	11,70	11,70
71	1	Und	Chave L robust 14m0B-14 064005	gedore	12,95	12,95
72	1	Und	Chave L robust 15mm 250B-15 064006	gedore	13,25	13,25
75	1	Und	Chave L robust 18mm 250B-18 064009	Gedore	15,40	15,40
76	1	Und	Chave L robust 19mm 2508B-19 06401	gedore	17,70	17,70
77	1	Und	Chave L robust 8mm 250B-8 064	gedore	9,65	9,65
78	1	Und	Chave para canos grifo robust 1227-450	gedore	49,35	49,35
79	1	Und	Chave para canos grifo robust 191-375	gedore	88,55	88,55
80	1	Und	Chave Philips com G44135/010 cabo	gedore	4,00	4,00
83	3	Und	Conexao hidraulica macho fiprensada	**elka**	**44,00**	**132,00**
84	3	Und	Cordao para fieira partida	original	10,00	30,00
86	1	PC	Deforcimetro com soquete 32 e 33	bremen	299,00	299,00
87	5	Und	Disco de corte 07x1/8x7/8	carbunrudun	5,15	25,75
91	10	Und	Disco de corte 7"x7/8"x1/8"	carbunrudun	5,00	50,00
92	3	Und	Disco de desbaste 07x1/4x7/8	abragol	6,10	18,30
93	05	KG	Eletrodo 2.50-6013	esab	11,70	58,50
94	05	KG	Elétrodo 3.25-6013	denver	10,00	50,00
95	05	KG	Elétrodo 3.35-7018	denver	10,60	53,00
97	2	Kg	Eletrodos Cromo nikel 312/2.5 KGs	denver	52,00	104,00
98	20	Kg	Eletrodos KGs 2.5- 6013	esab	11,70	234,00
99	20	Kg	Eletrodos KGs 3.25- 6013	denver	10,00	200,00
100	20	Kg	Eletrodos KGs 3.25-7018	denver	10,60	212,00
102	6	Und	Enchada com cabo	tramontina	24,50	147,00
104	6	Und	Enchadão com cabo	**paraboni**	**17,25**	**103,50**
105	02	UNID	Enxadão com cabo	paraboni	16,50	33,00
113	5	Und	Fita isolante 18 mm x 10m	amanco	2,53	12,65
114	3	Und	Fita veda rosca 12mm x 25m	amanco	2,23	6,69
116	4	Und	Ganchos 04 toneladas	panho ferraria	37,15	148,60
117	1	Und	Ganchos 07 toneladas	panho ferraria	59,90	59,90
118	12	Und	Garrafa para agua 5 Litros	invicta	26,43	317,16
121	50	Und	Graxeta 10mm	rf	1,00	50,00
122	50	Und	Graxeta 6 mm	rf	1,00	50,00
123	50	Und	Graxeta 8mm	rf	1,00	50,00
126	1	Und	Kit de remendo para pneu sem camara	schrader	36,45	36,45
136	02	UNID	Macaco hidráulico 25 toneladas	bremen	240,00	480,00
137	60	MT	Mangueira de uma polegada	ibira	2,00	120,00
139	1	Und	Marreta 02 Kg	ciar	25,00	25,00
140	5	Und	Marreta 05 kg	ciar	61,00	305,00
141	1	Und	Marreta 1/2 (meio) Kg	ciar	22,45	22,45
142	3	Und	Martelo	famastil	20,00	60,00
143	02	UNID	Martelo de aço 300x300 diâmetro 27	famastil	23,95	47,90
144	1	Und	Máscara para soldar	ledan	25,30	25,30
146	1	Und	Moto esmeril 1/2cv220wolts	cel	130,00	130,00
147	1	Und	Motor eletrico 3CV bi-fásico	voges	850,00	850,00
149	8	Und	Óculos de proteção ativd.(transparente)	super safety	4,50	36,00
150	4	Und	Óculos de proteção p/ esmeril (escuro)	super safety	4,75	19,00
151	06	UNID	Óculos de proteção tipo espátula, ajuste d	super safety	15,00	90,00
152	02	UNID	Pá c/ cabo	paraboni	21,48	42,96
153	12	Und	Pa com cabo	paraboni	21,48	257,76
154	16	UNID	Parafuso 19 mm/75	fey	3,30	52,80
155	6	Und	Picareta com cabo	paraboni	38,00	228,00
156	1	Und	Polia de partida p/motosserra XP 272	husqvarna	21,85	21,85
160	35	Und	Porca lamina 5/8	fey	1,10	38,50
163	5	Kg	Prego 17x21	gerdau	7,00	35,00
164	5	Kg	Prego 18x24	gerdau	7,38	36,90
165	5	Kg	Prego 19x36	gerdau	7,00	35,00
167	05	KG	Pregos 18x24 em aço carbono	gerdau	8,50	42,50
168	05	KG	Pregos 19x36 em aço carbono	gerdau	8,50	42,50
169	05	KG	Pregos 22x42 em aço carbono	gerdau	8,50	42,50
170	05	KG	Pregos15x15 em aço carbono	gerdau	9,85	49,25

171	18	Und	protetor auditivo segurança	orion	2,50	45,00
172	01	UNID	Pulverizador costal manual 20 lts. 1ª qualidade	vonder	161,41	161,41
173	12	Und	Rastelo com cabo	paraboni	15,50	186,00
176	1	Cx	Remendo pneu sem camara	schrader	27,60	27,60
177	1	Cx	Remendo R-03	vipal	24,80	24,80
180	1	Und	Saca valvula longa	bremen	3,10	3,10
181	1	Und	Saca valvula tipo fenda	bremen	1,90	1,90
184	1	Und	Saibre de motossera p/ corrente 36 dentes	oregon	231,00	231,00
185	3	Und	Segueta para ferro	starret	4,50	13,50
187	1	Und	Silencioso p/ motosserra XP 272	husqvarna	42,55	42,55
189	1	Pc	Tampa do tanque gasolina	husqvarna	18,50	18,50
193	2	Und	Trena 03 metros	carbografit	6,00	12,00
194	3	Und	Trena 07 metros	starret	15,25	45,75
197	12	Und	Vassourão c/ cabo grande (p/ rua)	diversos	18,25	219,00
198	5	Und	Vela p/ motosserra XP 272	ngk	9,70	48,50
200	1	Und	Voltimetro 250v mod quadrado	renz	42,00	42,00
TOTAL DOS LOTES						**R$: 12.204,48**

FORNECEDOR: **COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **84.572.742/0001-81**

Lote	Quant	Unid	Especificação	marca	Valores	
					Unitario	Total
4	1	Und	Alicate de corte diagonal 8 polegadas	vonder	27,50	27,50
10	04	UNID	Anel Capa Prensada	mamuth	27,00	108,00
13	18	UNID	Arruela	liabox	0,15	2,70
14	12	UNID	Arruela lisa	liabox	0,15	1,80
16	3	Und	Bandeja para pintura	plasvale	6,90	20,70
17	4	Und	Barra de ferro 3/8 cm com 06mts	gerdal	36,30	145,20
18	5	Und	Barra de ferro 4.2 cm com 06mts	gerdal	7,80	39,00
19	01	UNID	Bateria do Nobreak 12v 7HA	unipower	87,00	87,00
20	02	JOGO	Bico do 50 a 75	otimus	175,00	350,00
21	05	UNID	Bico para Lanterna 12 WATTS	avx	3,95	19,75
36	02	UNID	Cabo de Força	vonder	144,00	288,00
47	14	Und	Catracas para esticar arame	cinfer	9,00	126,00
48	2	Und	Cavadeira boca de lobo cabo de madeira	tramontina	51,15	102,30
49	1	Und	Chave canhao 13mm 33-027110	vonder	32,00	32,00
50	1	Und	Chave canhao 9mm 33-9 027070	vonder	29,00	29,00
52	1	Und	Chave canhao robust 10mm 330-10	vonder	27,00	27,00
57	1	Und	Chave de fenda pol. A41500/013 c	vonder	55,00	55,00
62	1	Und	Chave direcional MB cam.608 cabo	marilia	188,00	188,00
70	1	Und	Chave L robust 13mm 250B-13 064004	vonder	12,40	12,40
73	1	Und	Chave L robust 16mm 250B-	vonder	14,55	14,55
74	1	Und	Chave L robust 17mm 250B-17 064008	vonder	14,95	14,95
81	2	Und	Chave simples trif. 75HP, 45 AMP-L	weg	129,00	258,00
82	02	JOGO	Chaves Sets de 08 a 19	vonder	188,00	376,00
88	25	Und	Disco de corte 10"x5/8"x1/8	fercon	10,00	250,00
89	8	Und	Disco de corte 10x1/8x5/8	fercon	14,00	112,00
90	10	Und	Disco de corte 7"x7/8"	fercon	14,00	140,00
96	05	KG	Eletrodo grafite denver BH	vonder	62,00	310,00
101	1	Und	Embreagem roçadeira completa	husqvarna	335,00	335,00
103	6	Und	Enchada com cabo	vonder	24,50	147,00
106	1	Und	Espatula chata 18	vonder	9,00	9,00
107	1	Und	Espatula chata 24	vonder	9,49	9,49
108	01	UNID	Estacor 12v 65 AH Importado	br	215,00	215,00
109	02	UNID	Facão 40 cm de lamina em aço carbono,	vonder	26,00	52,00
112	10	Und	Fita adesiva alta fusao 20 mt	vonder	15,00	150,00
115	6	Und	Foice com cabo	vonder	29,00	174,00
120	02	KG	Grampo para certa em aço	gerdal	5,50	11,00
125	02	JOGO	Kit de pito pesada	vonder	611,00	1.222,00
130	10	Conj	Lixeira conjunto com 05 peças	br	215,00	2.150,00
133	24	Par	Luva de borracha anti-derrapante	vonder	22,00	528,00
134	2	Par	Luva p/ mecânico	vonder	28,00	56,00
135	04	PAR	Luvas de ALgodão	vonder	19,00	76,00
138	1	Und	Mangueira gasolina MS Husq	husqvarna	16,00	16,00
145	1	Und	Mola da polia de partida para mot	husqvarna	16,05	16,05
148	1	Und	Multímetro	vonder	382,00	382,00
159	2	Und	Porca da cabeça da roçadeira	husqvarna	15,00	30,00
174	30	Und	Reator 70 wats vap	induspar	82,00	2.460,00
175	02	UNID	Regador de água	vonder	27,00	54,00
179	5	Und	Rolo p/ pintura de lã 20cm cabo grande	atlas	7,80	39,00
190	25	MT	Telas (sombretes)	stmtelas	33,00	825,00
191	1	Und	Tesoura para corte de remendo	schrader	13,00	13,00
192	1	Und	Transmissao Stihl	sthil	222,00	222,00
TOTAL DOS LOTES						**R$: 12.328,39**

Teixeirópolis – RO, 18 de Dezembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal
Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC
Port. 001/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:D6B433A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

Processo Administrativo nº GI 284/2014
Pregão Eletrônico nº 012/CPL/2014
Registro de Preço nº 013/CPL/2014
Edital nº 096/CPL/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **012/CPL/2014**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 284/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.
FORNECEDOR: 3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.859.131/0001-08, com sede a RUA ACRE, Nº 68 Bairro JOTÃO, CEP: 76.908-314, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3421-3000, RAMAL 210 neste ato representada pelo Sr. LEILA DE SOUZA SANTOS SIMÃO, portador do CPF n° 457.252.412-20 e RG n° 494835/SESDEC/RO.
FORNECEDOR: MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.092.051/0001-16, com sede a AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 2182 Bairro02 DE ABRIL, CEP: 76.900-837, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3421-0030, neste ato representada pelo Sra. LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA, portador do CPF n° 003.686.212-60 e RG n° 1.065.288/SSP/RO.
FORNECEDOR: PEMAZA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.215.132/0001-54, com sede a AV. AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 740 Bairro VILA JOTÃO, CEP: 76.914-874, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3411-4010/3411-4011, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ SEBASTIÃO CARNEIRO MARTINS, portador do CPF n° 207.114.096-68 e RG n° 2.395.959/SSP/MG.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – **GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES**, conforme
descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:
MATERIAL DE CONSUMO – **GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES**
FORNECEDOR: 3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.859.131/0001-08.**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
4	4	UNID	Aditivo para oleo de motor a diesel	RICA QUIMICA	8,10	32,40
22	1	BALDE	Óleo de Transmissão multf. P/ motor c/20 Lit	INCOL	181,00	181,00
33	5	BALDE	Óleo Lubrificante 15 W 40	INCOL	175,00	875,00
38	5	**BALDE**	Oleo lubrificante 85W140	INCOL	189,00	945,00
42	5	**BALDE**	Oleo lubrificante SAE 50 T 02 c/ 20 lts	INCOL	175,00	875,00
53	2	BALDE	Óleo turbo 20 W 40 c 20 Litros	INCOL	152,00	304,00
TOTAL DOS LOTES						**R$: 3.212,40**

FORNECEDOR: **MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.092.051/0001-16**

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
1	2	UNID	ADITIVO P/ CONSERVAÇAO DE RADIADORES	ORBI QUIMICA	9,48	18,96
2	2	UNID	Aditivo de radiador	ORBI QUIMICA	7,29	14,58
3	2	UNID	ADITIVO P/CONSERVAÇAO DE RADIADORES	ORBI QUIMICA	7,63	15,26
5	70	UNID	Aditivo para radiadores	ORBI QUIMICA	8,04	562,80
6	14	Balde	Graxa industrial 1ª qualidade balde c/20 lt	VR LUB	126,15	1.766,10
7	03	Balde	Graxa – balde 1ª qualidade com 20 kg	VR LUB	126,15	378,45
8	02	BALDE	Graxa industrial 1ª qualidade balde c/20 lt	VR LUB	126,15	252,30
9	03	BALDE	Graxa industrial 1ª qualidade balde c/20 lt	VR LUB	126,15	378,45
10	5	LITRO	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 API-SF	VR LUB	8,73	43,65
11	35	LITRO	OLEO 02 TEMPOS	VR LUB	7,58	265,30
12	1	LITRO	OLEO 10 W30 SEMI SINT. DE GEN. HONDA	PETROBRAS	16,13	16,13
13	14	LITRO	OLEO 10W40 (LITRO)	PETROBRAS	19,46	272,44
14	2	LITRO	OLEO 4T	VR LUB	9,12	18,24
15	8	LITRO	OLEO 5W 40 LITRO	PETROBRAS	26,45	211,60
16	4	BALDE	Óleo 90 – 20 litros	VR LUB	149,33	597,32
17	1	LITRO	OLEO COMPRESSOR	INCOL LUB	19,20	19,20
18	18	LITRO	Oleo de freio 500 ml	HITECH	8,01	144,18
19	2	UNID	Óleo de Freio 500 ML	HITECH	8,01	16,02
20	1	**BALDE**	Óleo de Motor p/ Trator 15 w40 c/20 Litros	VR LUB	176,00	176,00
21	2	**BALDE**	Oleo de transmissão C/ 20 Litros	VR LUB	151,94	303,88
24	20	LITRO	ÓLEO DO MOTOR	VR LUB	7,94	158,80
25	2	BALDE	Óleo Hid. 10W30 p/ Tratores c/ 20 Litros	INCOL LUB	149,33	298,66
26	10	**BALDE**	Oleo hidraulico 46 c/20 litros	INCOL LUB	147,99	1.479,90
27	10	**BALDE**	Oleo hidraulico 68 c/20 litros	VR LUB	139,20	1.392,00
28	4	BALDE	Óleo hidráulico C/ 20 Litros	VR LUB	106,39	425,56
29	3	BALDE	Óleo Hidráulico c/20 Litros	VR LUB	106,39	319,17
30	3	BALDE	Óleo Hidráulico c/20 Litros	VR LUB	106,39	319,17
31	2	BALDE	Óleo Lub. p/ Motor a diesel c/ 20 Litros	VR LUB	136,79	273,58
32	10	LITRO	Óleo Lubrificante	VR LUB	7,53	75,30
34	4	BALDE	Óleo Lubrificante 15 W 40 Turbo c/ 20 Litros	VR LUB	134,90	539,60
35	4	BALDE	Óleo Lubrificante 15 W 40 Turbo c/20 Litros	VR LUB	134,90	539,60
36	46	**BALDE**	Oleo lubrificante 15W40 turbo c/20 lts	VR LUB	134,90	6.205,40
37	50	LITRO	Oleo lubrificante 20W50	VR LUB	8,93	446,50
39	5	**BALDE**	Oleo lubrificante 90	VR LUB	141,63	708,15
40	4	BALDE	Óleo Lubrificante para Motor a Gasolina	VR LUB	7,53	30,12

43	1	LITRO	Óleo motor	VR LUB	8,16	8,16
44	10	LITRO	OLEO MOTOR E7 SAE 15 W40 20 9L	VR LUB	8,80	88,00
47	21	BALDE	Óleo motor Turbo 15W40	VR LUB	157,88	3.315,48
48	12	LITRO	Oleo para motor 15W40	VR LUB	10,59	127,08
49	20	LITRO	Óleo sae 5w 30 – api – sl – ou superior	PETROBRAS	24,68	493,60
50	4	LITRO	Óleo semi sintético	VR LUB	19,20	76,80
52	5	**BALDE**	Oleo transmissao Multi FX 20W30	INCOL LUB	146,29	731,45
54	10	LITRO	OLEOSTO 1 AXLE 85 W 140 20 9L	PETROBRAS	20,87	208,70
TOTAL DOS LOTES						**R$: 23.731,64**

FORNECEDOR: PEMAZA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.215.132/0001-54**.

Lote	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unitario	Total
41	8	**LITRO**	**Óleo Lubrificante PSL 560**	LUBRAX	16,00	128,00
45	2	LITRO	Oleo motor mastergold SAE 15W40 NH	LUBRAX	12,00	24,00
46	2	BALDE	Óleo Motor Premium SAE 15 w-40 NH330 c	LUBRAX	12,00	24,00
51	12	LITRO	**Óleo Semi Sintético J5W40**	LUBRAX	23,00	276,00
TOTAL DOS LOTES						**R$: 452,00**

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeirópolis através dos seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Teixeirópolis – RO, 18 de Dezembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal
Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC
Port. 001/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:7BF6EF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

Processo Administrativo nº GI 403/2014
Pregão Presencial nº 137/CPL/2014
Registro de Preço nº 014/CPL/2014
Edital nº 153/CPL/2014

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial N° **137/CPL/2014**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 403/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.
FORNECEDOR: ANDRADE & RODRIGUES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.753.693/0001-03, com sede a AV. 05 DE SETEMBRO, Nº 4927/4937 Bairro CENTRO, CEP: 76.930-000, Cidade de ALVORADA DO OESTE/RO, fone: (069) 3412-2746, neste ato representada pelo Sr. CARLOS LOPES ANDRADE, portador do CPF n° 303.552.811-04 e RG n° 271.436/SSP/MT.
FORNECEDOR: APOLO COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.789.763/0001-87, com sede a AV. MARECHAL CONDIDO RONDON, Nº 870 Bairro CENTRO, CEP: 76.900-082, Cidade de JI-PARANÁ/RO, fone: (069) 3421-5499, neste ato representada pelo Sr. DIEGO DE SOUZA BASTOS, portador do CPF n° 879.633.612-91 e RG n° 625.678/SESDEC/RO.
FORNECEDOR: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.925.681/0001-50, com sede a AV. PADRE ADOLPHO ROHL, Nº 2136 Bairro CENTRO, CEP: 76.890-000, Cidade de JARÚ/RO, fone: (069) 3521-2853/2325, neste ato representada pelo Sr. ADEMAR SUDÁRIO, portador do CPF n° 779.090.462-00 e RG n° 715.244/SSP/RO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme
descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:
MATERIAL DE CONSUMO – **MATERIAL DE EXPEDIENTE**
FORNECEDOR: ANDRADE & RODRIGUES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.753.693/0001-03.

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALORES	
					V. UNIT	V.TOTAL
2	60	Unid.	Agulha de mão fundo grande	CORRENTE	0,95	57,00
3	115	Unid.	Agulha nº 07	CORRENTE	0,95	109,25
4	116	Unid.	Agulha p/barbante nº 09	CORRENTE	2,40	278,40
5	55	Unid.	Agulha para marcar	CORRENTE	0,95	52,25
9	6	UNID.	Apontador de Lápis de 1ª qualidade	FABER	1,40	8,40
10	5	UND	Apontador de lápis, manual, portátil, com no mínimo 1 (uma) entrada, em material plástico rígido, com depósito.	FABER	3,35	16,75

11	15	Unid	Arame especifico p/ flores	SM	5,90	88,50
12	30	UND	Arquivo AZ Lombo largo, tipo ofício, papelão prensado, na cor preta, medindo 350 mm de comprimento x 280 mm de	FRAMA	6,92	207,60
16	3	UND	Blocos auto-adesivos reciclado 38 X 51 mm, em bloco com 100 fls, adesivo removível e reposicionável;	TAYSA	4,42	13,26
18	30	Unid	Bloco auto-adesivo para anotações 76 X76mm unid com 100 fls cada COR NEON	TAYSA	3,85	115,50
40	1	PCT	Cartolina Offset, composição celulose branqueada de fibras, com padrão uniforme, ótima lisura e rigidez, 180g, 50 x 65 cm, na cor azul, pacote c/10 unidades.	MD	8,90	8,90
41	1	PCT	Cartolina Offset, composição celulose branqueada de fibras, com padrão uniforme, ótima lisura e rigidez, 180g, 50 x 65 cm, na cor branco; pacote c/10 unidades.	MD	8,90	8,90
42	1	PCT	Cartolina Offset, composição celulose branqueada de fibras, com padrão uniforme, ótima lisura e rigidez, 180g, 50 x 65 cm, na cor rosa, pacote c/10 unidades.	MD	8,90	8,90
59	165	Unid.	Cola para chinelo	TAYSA	12,20	2.013,00
64	28	UND	Corretivo líquido à base de água e pigmentos branco, conteúdo 18 ml (e que não seja no formato caneta).	VMP	1,95	54,60
65	1	Pct	DVD-RW, DVD regravável, indicado para armazenamento de dados em geral como:	MAXPRINT	74,50	74,50
77	195	Metros	Fita fina 1 cm na cor (Preto, Vermelha, Amarelo, Azul Claro, Lilás, Rosa, Verde Bandeira, Verde Limão)	SM	0,98	191,10
78	80	Metros	Fita Fina 3mm na Cor (Vermelha, Amarela, **Verde-bandeira**.)	SM	0,98	78,40
79	80	Metros	Fita Larga 5 cm na Cor (Vermelha, Amarelo, Verde-Lima).	SM	1,45	116,00
80	105	Metros	Fita Média 2cm na Cor (Vermelha, Preto, Rosa, Lilás, Azul Claro)	SM	1,15	120,75
82	4	UNID.	Grampeador pequeno de 1ª qualidade	ADECK	8,90	35,60
84	70	Unid.	Lã	CIRCULO	5,90	413,00
85	3	Caixa.	Lápis (caixa com 12 unidades) de 1ª qualidade	LABRA	4,40	13,20
91	20	Unid.	Linha de costura grande (branca, vermelha, verde)	CORRENTE	4,95	99,00
92	20	Novelo	Linha de crochê (vermelho, verde Lima, Amarelo 500g	CORRENTE	19,50	390,00
93	60	Unid	Linha para marcar (verde claro e verde escuro-Rolinho	CORRENTE	3,95	237,00
100	50	UND	Marcador de Páginas 12x45 25FLS, embalagem com 5 unidades.	TILIBRA	5,80	290,00
102	3	UND	Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, r	DESART	1,90	5,70
104	40	Metros	Pano de pintura	METROPANUS	8,90	356,00
105	120	Unid.	Pano de saco	SM	8,90	1.068,00
106	690	Unid	Papel sulfit 75g/m2 alcalino 210x297 A4 offce-500 fls	SOL COPY	17,40	12.006,00
116	3	UNID.	Perfurador de papel com dois furos com capacidade para	TILIBRA	11,80	35,40
117	15	Unid	Perfurador de papel P201 metal 12 folhas.	TILIBRA	11,80	177,00
118	20	UND	Pilha alcalina + AA (pequena) 1,5volt, fórmula sem mercúrio e cádmio, contendo na embalagem a	MAXPRINT	2,45	49,00
119	40	UND	Pilha alcalina + AA (média) 1,5volt, fórmula sem mercúrio e cádmio, contendo na embalagem a indação do	MAXPRINT	2,45	98,00
120	40	UND	Pilha alcalina + AA (média) 1,5volt, fórmula sem mercúrio e cádmio, contendo na embalagem a indação do	MAXPRINT	2,45	98,00
121	80	UND	Pilha alcalina AAA, 1,5volt (palito) fórmula sem mercúrio e cádmio,	MAXPRINT	2,45	196,00
122	30	UND	Pilha/Bateria 9 Volts alcalina(6 LR 6A M6)	MAXPRINT	18,50	555,00
123	18	UND	Pilha Tam. Média LR14-2B com 02 UND.	MAXPRINT	4,85	87,30
134	500	UND	Recados auto-adesivos 76 X 76 mm, em bloco com 100 fls, adesivo removível e	TAYSA	3,85	1.925,00
136	10	Unid	Régua comum 30 cm, transparente material plástico rígido na cor cristal, graduação milimetrada	WALLEU	0,60	6,00
137	2	CX	Resma de Papel reciclado A4, 75g/m², 210 x 297 mm, 500 fls, p/uso profissional – papel 1	CHAMEX	188,00	376,00
138	2	CX	Resma de Papel A4 branco, 75g/m², 210 x 297 mm, 500 fls, p/ uso profissional.	SOL COPY	174,00	348,00
144	50	unid	Tinta para tecido (cores variadas	ACRILEX	2,19	109,50
149	110	Mt	Viés largo (liso estampado)	SM	1,45	159,50
TOTAL DOS LOTES						R$ 22.755,16

FORNECEDOR: APOLO COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.789.763/0001-87.

ITEM	**QUANT.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	MARCA	VALORES	
					V. UNIT	V.TOTAL
7	20	cx	Alfinete tipo taça 10 mm-25 unidades coloridos.	ACC	4,05	81,00
14	20	Unid.	Barbante nº 06 800g (colorido)	SÃO JOÃO	16,00	320,00
23	15	UND	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas c/ 100 fls; capa/contra capa na cor preta em papelão 700 grs, plastificado.	TILIBRA	8,89	133,25
24	45	UND	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas c/ 50 fls; capa/contra capa na cor preta em papelão 700 grs, plastificado.	TILIBRA	6,30	283,50
25	32	UND	Caderno de protocolo (livro protocolo de correspondência) com folhas numeradas c/ 100 fls; capa/contra capa em papelão, 154 x 216 mm plastificado.	TILIBRA	7,20	230,40
31	3	CX	Caneta esferográfica Azul, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de la INMETRO.	BIC	42,30	126,90
32	3	Caixa	Caneta esferográfica cristal Azul 835208 c/ 50 unidade de 1ª qualidade	BIC	42,30	126,90
33	1	CX	Caneta esferográfica cristal vermelha ponta fina - 50 unidade cada caixa	BIC	42,30	42,30
34	3	Caixa.	Caneta esferográfica escrita grossa cor preta caixa C/50 unidades, de primeira qualidade.	BIC	42,30	126,90
35	150	UNID	Caneta esferográfica ponta média 1.0mm,largura da linha 0,4mm,escrita macia e de rápida secagem, corpo hexaganol ,com furo e transparente.Bola de conter PVC.Cor azul	BIC	0,89	133,50
36	300	Unid	Caneta esferográfica ponta média 1.0mm,largura da linha 0,4mm,escrita macia e de rápida secagem, corpo hexaganol ,com furo conter PVC.Cor preta.	BIC	0,89	267,00
37	1	CX	Caneta esferográfica Preta, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base	BIC	42,30	42,30
54	23	UND	Cola bastão: produto de boa qualidade que seja possível colar sem fazer sujeiras, prática e ficiente que possui alto poder colante para máximo 10 g.	VMP	1,90	43,70
55	77	UND	Cola branca líquida para papéis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA, uso escolar, embalagem 90 g.	VMP	1,45	111,65
56	24	UND	Cola branca líquida para papéis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA, uso escolar, embalagem 40 g.	VMP	0,90	21,60
57	9	Caixa.	Cola em bastão de 1ª qualidade	VMP	9,75	87,75
58	1	UND	Cola escolar, polivinil acetato-PVA, 1L, líquida, branca, aplicação em papel	FRAMA	11,70	11,70
60	2	UND	Cola para isopor, Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Com	VMP	2,90	5,80
66	3	Caixa.	Envelope craft natural 20x28 cm c/100 unidades. de 1ª qualidade	TILIBRA	24,00	72,00
68	22	CX	Envelope, material kraft, tipo saco comum, comprimento 280 mm, cor parda, largura 200 mm. Caixa com 100 unidades	TILIBRA	23,40	514,80
69	8	CX	Envelope, material papel kraft, gramatura 110, tipo saco comum, comprimento 324mm, cor amarela, Largura 229mm. Caixa com 100 unidades.	TILIBRA	28,00	224,00

70	27	CX	Envelope, material papel kraft, gramatura 110, tipo saco comum, comprimento 340mm, cor Amarela, Largura 240mm. Caixa com 100 unidades.	TILIBRA	30,25	816,75
71	12	CX	Envelope, material papel kraft, gramatura 110, tipo saco comum,	TILIBRA	40,00	480,00
76	43	UND	Fita adesiva de polipropileno transparente 45 mm x 45 m (fita de empacotamento uso geral).	ADELBRAS	2,39	102,77
87	30	UND	Lápis nº 2, grafite ultraresistente, corpo hexagonal grafite HB2 flexível.	SLIM	0,95	28,50
88	20	UND	Lápis preto - cores externas variadas	SERELEPE	0,95	19,00
94	20	Unid	Livro ata capa dura, costurado 210x300mm com 100 fls.	TILIBRA	8,89	177,80
107	40	UNID.	Pasta aba elástico cor incolor de 1ª qualidade	PLASCONY	1,75	70,00
111	50	Unid	Pasta plástica oficio com abas elástico na cor amarelo	PLASCONY	1,75	87,50
112	50	Unid	Pasta plástica oficio com abas elástico na cor verde	PLASCONY	1,75	87,50
127	170	Unid.	Pincel largo	ACRILEX	6,95	1.181,50
128	40	Pacote	Pincel largo	ACRILEX	41,70	1.668,00
135	7	UND	Regua acrilica 50 cm	ACRIMET	2,45	17,15
142	10	UND	Tesoura sem ponta tam. grande	MAPED	12,90	129,00
147	15	unid	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 g	ACRIMET	3,45	51,75
TOTAL DOS LOTES						R$ 7.924,27

FORNECEDOR: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.925.681/0001-50

ITEM	**QUANT.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	MARCA	VALORES	
					V. UNIT	V.TOTAL
1	6	UNID.	Agenda de 1ª qualidade	POMBO	21,50	129,00
8	6	UNID.	Almofada para Carimbo de 1ª qualidade	JAPAN STAMP	4,00	24,00
13	4	UND	Bandeja em acrílico para documento, tripla com suporte resistente.	ACRINIL	46,00	184,00
15	30	Pct	Bloco auto-adesivo 4x1 38mmx51mm c/50fls cada nas cores neon	BRW	4,45	133,50
17	70	Unid	Bloco auto-adesivo para anotações 38mm X 51mm 4 unid com 50 fls cada Cor neon variadas	BRW	4,45	311,50
19	2	Caixa.	Borracha branca (caixa com 12 unidades) de 1ª qualidade	ECOLE	12,30	24,60
20	25	UND	Borracha plástica apagadora de escrita, na cor branca ou colorida macia, com cinta plástica, tamanho 42 mm de comprimento x 21 mm de largura x 11 mm.	ECOLE	1,65	41,25
21	48	Unid	Borracha plástica neon TS 2000 anatômica	FABER CASTELL	1,65	79,20
26	30	UNID.	Caixa arquivo de 1ª qualidade	POLIBRAS	3,75	112,50
27	30	UND	Caixa Arquivo Morto Polionda Oficio, na cor azul – tamanho 350 x 250 x 130 mm.	POLIBRAS	3,75	112,50
28	15	UND	Caixa Arquivo Morto Polionda Oficio, na cor verde – tamanho 350 x 250 x 130 mm.	POLIBRAS	3,75	56,25
29	100	UND	Caixa arquivo em plástica	POLIBRAS	3,75	375,00
30	20	UND	Calculadora 12 digitos-colorida	PROCALC	29,50	590,00
38	24	cx	Caneta marca texto na cor fluorescente caixa com 12 unidades	BRW	20,20	484,80
39	36	cx	Caneta marca texto na cor rosa caixa com 12 unidades	BRW	20,20	727,20
43	30	Pares	Chinelo de dedo (nº 29-30) cores variadas	HAVAIANAS	13,35	400,50
44	10	Pares	Chinelo de dedo (nº 31-32) cores variadas	HAVAIANAS	13,35	133,50
45	15	Pares	Chinelo de dedo (nº 33-34) cores variadas	HAVAIANAS	13,35	200,25
46	10	Pares	Chinelo de dedo (nº 35-36) cores variadas	HAVAIANAS	13,35	133,50
47	150	Pares	Chinelo de dedo (nº 37-38) cores variadas	HAVAIANAS	13,35	2.002,50
48	20	Pares	Chinelo de dedo (nº 39-40) cores variadas	HAVAIANAS	13,35	267,00
49	19	CX	Clipes para papel nº 1/0, em arame niquelado, caixa com 100 unidades.	ACC	2,25	42,75
50	18	CX	Clipes para papel nº 2/0, em arame niquelado, caixa com 100 unidades.	CHAPARRAU	2,40	43,20
51	19	CX	Clipes para papel nº 3/0, em arame niquelado, caixa com 50 unidades.	CHAPARRAU	2,35	44,65
52	4	CX	Clips niquelado nº. 4/0	CHAPARRAU	2,35	9,40
53	4	CX	Clips niquelado nº. 5/0	CHAPARRAU	2,40	9,60
61	35	CX	Colchete fixação, aço, latonado, n° 15, caixa c/72 unidades	BACCHI	12,30	430,50
62	25	caixa	Colchete n.º 15 c/ 72 unidades	BACCHI	12,30	307,50
63	50	Caixa	Colchete nº 10 c/ 72 unidades	BACCHI	5,80	290,00
67	3	Caixa.	Envelope craft natural 24x34 cm c/100 unidades. de 1ª qualidade	SCRITY	30,55	91,65
72	3	UND	Estilete lâmina de aço 18 mm, medindo 15cm, corpo polipropileno rígido, dispositivo para travar a lâmina.	BRW	1,85	5,55
73	4	UNID.	Estilete pequeno de 1ª Qualidade	BRW	1,05	4,20
74	6	UNID.	Extrator de Grampo modelo piranha preto (508b) de 1ª qualidade	GEMMES	3,50	21,00
75	13	cx	Extrator de grampos, em zinco ou aço cromado, tipo espátula.	JAPAN STAMP	14,90	193,70
81	26	UND	Grampeador de mesa médio; capacidade para grampear até 25 fls de gramatura 75g/m², grampos 26/6; estrutura em metal; na cor preta, medindo não inferior a 15 cm.	BRW	25,90	673,40
83	16	CX	Grampo para grampeador de metal 26/6 – galvanizado, fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos.	DUBLIM	4,45	71,20
86	10	UND	Lápis borracha	LABRA	2,45	24,50
89	3	PCT	Liga de borracha sintética resistente: elástico amarelo ouro, pacote com 100 unid.	MAMUTH	5,20	15,60
95	20	UNID.	Marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) na cor laranja, traço largo ponta 4 mm.	BRW	1,88	37,60
96	20	UNID.	Marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) na cor rosa, traço largo ponta 4 mm.	BRW	1,88	37,60
97	30	UND	Marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) na cor amarela, traço largo ponta 4 mm.	BRW	1,88	56,40
98	30	UND	Marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) na cor azul, traço largo ponta 4 mm.	BRW	1,88	56,40
99	30	UND	Marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) na cor verde, traço largo ponta 4 mm.	BRW	1,88	56,40
108	10	UND	Pasta catálogo com envelopes plásticos; Formato Ofício preta com 100 Envelopes.	DAC	13,80	138,00
109	10	UND	Pasta em "L" PP, pasta em polipropileno incolor, perfeita transparência e sem aderência ao papel, espessura 0,15, formato A4 – 210 x 297 mm. M	POLIBRAS	0,90	9,00
110	20	UND	Pasta plástica em polipropileno (pp), texturizado na espessura 0,35mm, material leve, atóxico, resistente e reciclável, com presilha romeu e julieta,	POLIBRAS	1,58	31,60
113	36	UNID.	Pasta suspensa new live plástica cor vermelho de 1ª qualidade	POLIBRAS	3,75	135,00
114	1	CX	Percevejo latonado, caixa c/ 100 unidades.	BRW	2,45	2,45
115	2	UND	Perfurador de Papel 2 Furos – Médio; com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 fls, com gramatura 75m²; todo em metal preto.	BRW	21,80	43,60
124	2	UND	Pincel atômico com carga na cor preta, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido tampa removível, ponta de feltro resistente, tamanho padrão.	PILOT	2,29	4,58
125	2	UND	Pincel atômico com carga na cor verde, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido tampa removível, ponta de feltro resistente, tamanho padrão.	PILOT	2,29	4,58
126	2	UND	Pincel atômico com carga na cor vermelha, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido tampa removível, ponta de feltro	PILOT	2,29	4,58
129	100	Unid	Porta carimbo acrílico para 06 carimbos na cor azul	ACRIMET	10,95	1.095,00
130	13	Unid	Porta carimbo acrílico para 12 carimbos	ACRIMET	22,50	292,50

131	10	Unid	Prancheta poliestireno fumê c/ prendedor de metal, tamanho offício espessura de 3 mm em toda a superfície, cantos arredondados.	WALEU	10,20	102,00
132	2	UND	Prancheta poliestireno oficio cor preta de 1ª qualidade	WALEU	9,90	19,80
133	6	UNID.	PRANCHETAS ACRILICA DE 1ª QUALIDADE	WALEU	10,20	61,20
139	1	CX	Resma de Papel Ofício 2, 75 g/m², 216 x 330 mm, 500 fls, p/ uso profissional - papel 100% reciclado.	CHAMEX	192,00	192,00
140	26	UND	Tesoura 8" 21cm; lâminas em aço inoxidável, cabo anatômico	DESART	7,88	204,88
141	12	UND	TESOURA GRANDE -	DESART	7,88	94,56
145	9	UND	Tinta para pincel de quadro branco - cor preto de 1 lt cada	PIT STOP	159,00	1.431,00
148	28	UND	Verniz próprio para chinelo (transparente)	ACRILEX	7,58	212,24
TOTAL DOS LOTES						R$ 13.123,92

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeirópolis através dos seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Teixeiropolis – RO, 18 de Dezembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal
Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC
Port. 001/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:116D6218

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
Processo Administrativo nº GI 560/2014
Pregão Presencial nº 185/CPL/2014
Registro de Preço nº 018/CPL/2014
Edital nº 208/CPL/2014
O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial N° **185/CPL/2014**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI 560/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.
FORNECEDOR: RODRIGUES & ALENCAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.182.408/0001-08, com sede a AV. AFONSO PENA, Nº 2449 Bairro CENTRO, CEP: 76.928-000, Cidade de TEIXEIRÓPOLIS/RO, fone: (069) 3465-1041/8482-6231, neste ato representada pelo Sr. JOSENIR RAMIREZ, portador do CPF n° 422.587.152-53 e RG n° 485.889/SSP/RO.
FORNECEDOR: R. S. C. FIGUEREDO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.088.825/0001-38, com sede a RUA DANIEL HERINGER, Nº 473 Bairro CENTRO, CEP: 76.928-000, Cidade de TEIXEIRÓPOLIS/RO, fone: (069) 3465-1011/9285-0640, neste ato representada pelo Sr. GILVAN LIMA FIGUEREDO, portador do CPF n° 478.459.612-72 e RG n° 641068/SSP/RO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO**, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:
MATERIAL DE CONSUMO – **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO**
FORNECEDOR: RODRIGUES & ALENCAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.182.408/0001-08.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	VALORES	
					V. Unit	V. Total
2	100	UNID	Araldit c/ 50 GR	BRASCOLA	29,36	2.936,00
3	50	KG	ARAME GALVANIZADO BITOLA 14BWG	BELGO	9,67	483,50
6	100	UNID	ARMAÇÃO PESADA 2X2	SINIBRAS	7,80	780,00
7	100	UNID	ARRUELA ARA ELETRODUTO 1”	INLA	0,90	90,00
10	100	UNID	BASE PARA RELE	CISER	10,60	1.060,00
11	25	UNID	Boia elétrica (sensor de nível 15 amperes)	ANAUGER	34,30	857,50
12	20	UNID	Boia para caixa de descarga para banheiro	CIPLA	5,60	112,00
13	10	UNID	Bomba para poço 900	MERGULHÃO	170,00	1.700,00
16	10	UNID	BUCHA PARA ELETRODUTO 1”	INCA	1,53	15,30
17	10	UNID	BUCHA PARA ELETRODUTO 3”	INCA	3,37	33,70
18	10	UNID	Bucha para parafuso	WURTH	0,18	1,80
20	10	UNID	Cabo 2,5 para extensão	COBRECOM	3,28	32,80
25	20	UNID	Cabo flex (fio) 06 mm	NATCOM	2,67	53,40
26	20	UNID	Cabo flex (fio) 10 mm	NATCOM	4,47	89,40
27	20	UNID	Cabo flex (fio) 2.5mm	NATCOM	1,80	36,00
28	60	UNID	Cadeado tamanho 30	PADO	11,50	690,00
29	60	UNID	Cadeado tamanho 50	PADO	23,63	1.417,80
30	50	UNID	Caixa de descarga para banheiro simples	ASTRA	20,50	1.025,00
31	50	UNID	Caixa de descarga para banheiro acoplada	LOGASA	204,33	10.216,50
32	5	UNID	CAIXA DISJ. GERAL p/ 30 disjuntores c/ barramento	OLIPE	242,00	1.210,00
35	250	UNID	CAL PARA PINTURA c/ 8 kg	ITABRANCA	11,40	2.850,00
36	100	UNID	Cano 20 mm soldável	MULTIPLUS	9,70	970,00
37	100	UNID	Cano 25 mm soldável	BR PLASTICOS	12,77	1.277,00

38	100	UNID	Cano esgoto 100 mm	PLASTUBOS	41,30	4.130,00
39	100	UNID	Cano esgoto 40 mm	TUBOZAM	14,66	1.466,00
40	100	UNID	Cano esgoto 50 mm	TUBOZAM	23,30	2.330,00
42	400	SC	CIMENTO 50 KG	CAMPEÃO	31,67	12.668,00
43	100	UNID	Cola para cano	COLATUBOS	2,50	250,00
44	100	UNID	Coluna p/ Pia	LOGASA	55,00	5.500,00
45	5	UNID	CONECTOR DE ATERRAMENTO GKP, CAVILHA DE BRONZE	INTELLI	2,75	13,75
46	50	UNID	CONECTOR FENDIDO CE 120 MM²	INTELLI	15,00	750,00
47	100	UNID	CONECTOR FENDIDO CE 70 MM²	INTELLI	23,00	2.300,00
49	5	UNID	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO, NU, PARA CABO 35MM²	INTELLI	5,00	25,00
50	10	UNID	CONECTOR PARALELO BIM.10-1/0AWG	INTELLI	3,50	35,00
53	5	UNID	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 A	SOPRANO	689,00	3.445,00
54	10	UNID	Disjuntos bipolar 40 amperes	SOPRANO	36,00	360,00
55	10	UNID	Durepox 100 gr	HENKER	5,30	53,00
56	10	UNID	ELETRODUTO PVC 3”	KRONA	21,60	216,00
58	35	UNID	Engate para caixa de descarga 40 MM	ASTRA	3,33	116,55
60	280	UNID	Fechadura Externa cromada para porta	SOPRANO	23,50	6.580,00
61	10	UNID	FERRO VERGALHÃO ¼ c/ 06 Mts	GERDAU	11,70	117,00
63	10	Rolo	Fio paralelo 2.5mm c/ 100 mts	SIL	150,00	1.500,00
64	100	MT	FIO SOLIDO 10 MM²	NATCOM	4,00	400,00
65	100	UNID	Fita isolante 10 MT	TUBOZAN	2,58	258,00
66	100	UNID	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10 M	3M	20,00	2.000,00
68	5	UNID	Haste de aterramento de aço-cobreado, 2.400mm prolongada	INTELLI	22,33	111,65
71	25	UNID	Joelho soldavel 25 mm para 20 mm liso	KRONA	0,70	17,50
72	30	UNID	Joelho 20 mm liso	KRONA	0,70	21,00
73	30	UNID	Joelho 25 mm RL	KRONA	1,20	36,00
74	30	UNID	Joelho 25 mm liso	KRONA	0,80	24,00
75	25	UNID	Joelho soldavel de 25 mm para 20 mm RL	KRONA	1,10	27,50
76	10	UNID	Joelho para Cano esgoto 100 mm	KRONA	4,45	44,50
77	10	UNID	Joelho para Cano esgoto 40 mm	KRONA	0,95	9,50
78	10	UNID	Joelho para Cano esgoto 50 mm	KRONA	1,30	13,00
80	100	UNID	Lâmpadas economica 45 wats 127 volts	ELGIN	35,50	3.550,00
82	25	UNID	Luvas 20 mm RL	KRONA	0,95	23,75
83	30	UNID	Luvas 20 mm liso	KRONA	0,53	15,90
84	25	UNID	Luvas redução de 25 mm para 20 mm RL	KRONA	1,15	28,75
85	25	UNID	luvas 25 mm RL	KRONA	1,45	36,25
86	30	UNID	luvas 25 mm liso	KRONA	0,62	18,60
87	25	UNID	Luvas redução de 25 mm para 20 mm liso	KRONA	1,25	31,25
88	200	Mts	Mangueira para jardim de ½	SUNFLEX	1,60	320,00
90	2000	UNID	MEIO TIJOLO	JM	0,33	660,00
92	10	UNID	PARAFUSO MAQUINA 16X250 MM²	CISER	9,00	90,00
93	5	UNID	PARAFUSO MAQUINA 16X300MM²	CISER	12,00	60,00
94	5	UNID	PARAFUSO MAQUINA 16X75MM²	CISER	8,00	40,00
95	5	UNID	PARAFUSO MAQUINA ROSA DUPLA 16X400MM²	CISER	18,00	90,00
96	10	UNID	Parafusos rosca soberba 10 mm	CISER	0,53	5,30
99	10	UNID	Pino para extensão (Macho)	TRAMONTINA	2,40	24,00
100	30	UNID	Porta Cadeado tamanho médio	COTA	3,80	114,00
101	200	Jogo	Portal de madeira p/ alvenaria 210x80	TAUARI	60,00	12.000,00
102	80	Jogo	Portal de madeira p/ alvenaria 210x90	TAUARI	62,00	4.960,00
104	10	UNID	Pregos 17x21	GERDAU	6,80	68,00
105	10	UNID	Pregos 18x24	GERDAU	6,47	64,70
106	10	UNID	Pregos 19x36	GERDAU	6,47	64,70
107	10	UNID	REATORES PARA LAMPADAS 2X40	PHILIPS	25,00	250,00
108	10	UNID	RELE	EXTACOM	19,55	195,50
109	10	UNID	ROLDANA LOUÇA	GERMER	3,20	32,00
110	30	UNID	SIKAL PARA REBOCO	USICAL	11,25	337,50
111	10	UNID	Silicone 180 gr	HENKER	14,00	140,00
112	50	UNID	Soquete para lâmpada louça E 27	LORENZZTI	2,50	125,00
114	1000	UNID	Telhas de barro	ROMANA	1,26	1.260,00
115	30000	UNID	Tijolo 06 furo	JM	0,33	9.900,00
116	100	Lt	Tinta acrilica premio fosco temperada(azul) padrão municipio (18 litros)	DACAR	266,33	26,333,00
117	100	Lt	Tinta acrilica premio fosco temperada(verde) padrão municipio (18 litros)	DACAR	244,67	24.467,00
118	100	UNID	Tinta para pintura de parede branca	DACAR	95,00	9.500,00
119	10	UNID	TINTA SPRAY 350 ML	CORLEGIN	11,50	115,00
120	10	UNID	Tomada para extensão (fêmea)	TRAMONTINA	4,50	45,00
121	100	UNID	Tomada (alvenaria)	ENTELBRAS	5,13	513,00
124	30	UNID	Torneira 20 mm plástica	LEKAT	2,50	75,00
125	30	UNID	Torneira 25 mm plástica	LEKAT	3,16	94,80
127	10	UNID	Veda rosca c/ 10 mts	AMANCO	1,70	17,00
128	10	UNID	Pneneira p/ areia diam: 55 cm malha 8mm fio 28	COMP	14,41	144,10
TOTAL DOS ITENS						R$ 168.864,75

FORNECEDOR: R. S. C. FIGUEREDO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.088.825/0001-38.

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALORES	
					V. UNIT	V. TOTAL
4	100	MT	Areia de barranco		64,90	6.490,00
5	200	MT	Areia lavada		60,50	12.100,00
15	100	MT	Brita ½		159,00	15.900,00
TOTAL DOS ITENS						R$ 34.490,00

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeirópolis através dos seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde –

SEMSAU, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Teixeiropolis – RO, 18 de Dezembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal
Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC
Port. 001/2014 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:B1E3F6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/CPL/2014

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
Processo Administrativo nº. 199/2014
Pregão Eletrônico nº. 005/CPL/2014
Registro de Preço nº 005/CPL/2014
O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° **005/CPL/2014**, devidamente homologado à fls.**112,** nos autos do Processo Administrativo n° **199/CPL/2014**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.
FORNECEDOR: FARMÁCIA MILÊNIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.193.575/0001-57, com sede na Rua Inácio Lustosa, nº 443, Bairro São Francisco, CEP: 80.510-000, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, fone: (41)3045-5437, Email: mileniosaude@onda.com.br , neste ato representada pelo Sr. (a) Fanny Jitomirski, portador do CPF n° 630.032.529-68 e RG n° 940.082-6 SSP/PR.
DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – KIT PARA SAÚDE BUCAL, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:
MATERIAL DE CONSUMO – KIT PARA SAÚDE BUCAL

Lote	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.R$	Total R$
01	KIT	3.000	**Kit de higiene bucal, composto por: Uma escova infantil com cerdas macias, um creme dental de 50 gramas, um fio dental com 25 metros e um estojo de estrutura rígida de polipropileno com tampa acoplada medidas mínima de 20 cm de altura, 05 cm de largura e 3,5 de cm de diâmetro.**	FRESH	5,21	15.630,00
Total dos Lotes					**R$: 15.630,00**	
Total R$ 15.630,00 (Quinze mil e seiscentos e trinta reais).						

Teixeirópolis – RO, 18 de Dezembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SEMLIC
Port. nº 001/GAB/14 de 02/01/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:7BA07624

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Secretario Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Dispensa de Licitação **nº 002/2014-SEMAP**, referente ao processo administrativo **nº 876/2014**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE HDD 3,5 ENTERPRISE PROFISSIONAL SAS 1TB 7200RPM 128 MB**, para atender as necessidades e conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP, decide: ADJUDICAR o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

A. C. S. GONÇALVES & CIA LTDA ME						
Item	*Und*	*Qtd*	*Especificações*	*Preços*		
				Marca	*Unitário*	*Total*
01	*Und*	*10*	*HDD 3,5 Enterprise Profissional SAS 1tb 7200 RPM 128 Mb.*	*SEAGAT*	*800,00*	*8.000,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$1.725,00						

Urupá – RO, 18 de Dezembro de 2014

MARCELO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:682BC9BE
